



Continuação da Alteração Contratual nº 05 da sociedade MED SUL PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.

Rubrica

Cláusula 3º O Objeto Social da empresa é:

- CNAE 46.44-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e órteses de tipo humano;
- CNAE 46.49-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
- CNAE 46.45-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- CNAE 46.64-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças.

Cláusula 4º A sociedade iniciou suas atividades em 18/01/2005 e seu prazo de duração é indeterminado. (art.997, II, CC/2002)

Cláusula 5º As quotas são indispensáveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

Cláusula 6º A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

Cláusula 7º A sociedade será administrada pelo sócio **ERISVALTON DINIZ ARAÚJO**, e a ele caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais. (art. 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002)

Cláusula 8º Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002)

Cláusula 9º Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designações administradas quando for o caso. (art. 1.071 e 1.072, 2º e art. 1.078, CC/2002)

Cláusula 10º A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pôr todos os sócios.

Cláusulas 11º Os sócios poderão, de acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 12º Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.023 e art. 1.031, CC/2002)



Continuação da Alteração Contratual nº 01 da sociedade MED-SUL PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - ME.

Cláusula 5º A sociedade será administrada pelo sócio **ERISVALTON DINIZ ARAÚJO**, e a ele caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais. (art. 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002)

Cláusula 6º O Administrador declara sob as penas da lei, de que não estar impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, 1º, CC/2002)

Cláusula 7º - Continuam em pleno vigor, todas as demais cláusulas do Contrato Social primitivo, que não colidirem com a presente Alteração Contratual.

E por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em 03 vias.

São Luís - Maranhão, 22 de dezembro de 2009

[Handwritten signature]
ERISVALTON DINIZ ARAUJO

[Handwritten signature]
ERISVALTON DINIZ ARAUJO JUNIOR

[Handwritten signature]
DANIEL DE JESUS MENDES VIEIRA

CARTÓRIO ALVARES BRAGA
P. DE REG. DE NOTAS PUBLICAS Nº 145, 197, 198 E 199
RUA SOUZA, 123 - JARDIM PAULISTA - SÃO LUÍS - MA

Reconferido as firmas indicadas nestas atas sob o selo final
público.

0015119347-0015119348
0015119349

S. Luís (MA) 22 de dezembro de 2009
Esp. [Handwritten]

000015119348

Testemunhas:

[Handwritten signature]
Mágnolia de Jesus Ribeiro Marques
CI: 3245458-SSP/MA

[Handwritten signature]
Marcos Antônio Ferreira Lulo
CI: 090646298-3-SSP/MA



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 07/01/2010
SOB O NÚMERO: 20090703103
Protocolo: 08/070310-3
Empreses: 21 2 0057388 9
MED-SUL PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA-ME

[Handwritten signature]
CLEINICE BASTOS DA FONSECA
SECRETÁRIO GERAL Nº AC 052825

JUCEMA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
Certificamos que esta reprodução é de boa autenticidade.





ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 04 DA SOCIEDADE

MED SUL PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - ME

ERISVALTON DINIZ ARAUJO JUNIOR, brasileiro, natural de São Luís - MA, solteiro, nascido em 04/06/1986, empresário, portador do CPF nº 024.801.393-95 e carteira de identidade nº 17163562001-0-SSP/MA, residente e domiciliado a Rua 36 Quadra 55 Casa 18 - São Cristóvão em São Luís - MA, CEP 65.055-130 e **DANIEL DE JESUS MENDES VIEIRA**, brasileiro, natural de São Luís - MA, solteiro, nascido em 27/12/1980, empresário, portador do CPF nº 642.882.343-87 e carteira de identidade nº 84241997-7-SSP/MA, residente e domiciliado a Rua Miritiba Nº 169 - Santo Antônio em São Luís - MA, CEP 65.055-000, únicos sócios da empresa **MED SUL PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - ME**, com sede na Rua 36/Pedro Leal Quadra 55 nº 19 - Jardim São Cristóvão em São Luís - MA, CEP-65055-130, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE 21200573869, datado em 11 de fevereiro de 2005 e inscrita no CNPJ sob o nº 07.212.530/0001-42 resolvem, assim, alterar o contrato social:

Cláusula 1ª Admite-se na sociedade **ERISVALTON DINIZ ARAUJO**, brasileiro, natural de Mata Roma - MA, casado com regime de comunhão parcial de bens, nascido em 22/07/1955, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 91683898-6-SSP/MA e CPF nº 896.300.923-87, residente e domiciliado Rua 36, Quadra 55, nº 18, bairro Jardim São Cristóvão em São Luís - MA, CEP 65.055-000, com 61.750 (sessenta e um mil e setecentas e cinquenta) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), fazendo um total de R\$ 61.750,00 (sessenta e um mil e setecentas e cinquenta reais), já integralizadas, adquiridas por meio de compra, sendo, 13.000 (treze mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), fazendo um total de R\$ 13.000,00 (treze mil reais) do sócio **DANIEL DE JESUS MENDES VIEIRA** e 48.750 (quarenta e oito mil e setecentas e cinquenta) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), fazendo um total de R\$ 48.750,00 (quarenta e oito mil e setecentas e cinquenta reais) do sócio **ERISVALTON DINIZ ARAUJO JÚNIOR**.

Cláusula 2ª Retira-se da sociedade **DANIEL DE JESUS MENDES VIEIRA**, transferido por meio de venda neste ato as suas 13.000 (treze mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), fazendo um total de R\$ 13.000,00 (treze mil reais), para o sócio **ERISVALTON DINIZ ARAUJO**, onde dar plena e total quitação das mesmas, em juízo e fora dele.

Cláusula 3ª O sócio **ERISVALTON DINIZ ARAUJO JÚNIOR**, transfere por meio de venda neste ato 48.750 (quarenta e oito mil e setecentas e cinquenta) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), fazendo um total de R\$ 48.750,00 (quarenta e oito mil e setecentas e cinquenta reais), para o sócio **ERISVALTON DINIZ ARAUJO**, onde dar plena e total quitação das mesmas, em juízo e fora dele.

Cláusula 4ª O Capital Social passa a ter a seguinte distribuição:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR	PERC.
ERISVALTON DINIZ ARAUJO	61.750	R\$ 61.750,00	95%
ERISVALTON DINIZ ARAUJO JÚNIOR	3.250	R\$ 3.250,00	05%
TOTAIS	65.000	R\$ 65.000,00	100%



Continuação da Alteração Contratual nº 03 da sociedade ME95017 PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.

Cláusula 13° O Administrador declara sob as penas da lei, de que não estar impedido de exercer a administração da sociedade, pôr lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, 1°, CC/2002)

Cláusula 14° Fica estabelecido que a sociedade não terá conselho fiscal.

Cláusula 15° Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei N.º 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

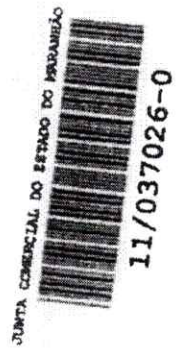
Cláusula 16° Fica eleito o foro de São Luís - Maranhão para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato."

E por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em 03 vias.

São Luís - Maranhão, 13 de maio de 2011

ERISVALTON DINIZ ARAUJO
ERISVALTON DINIZ ARAUJO

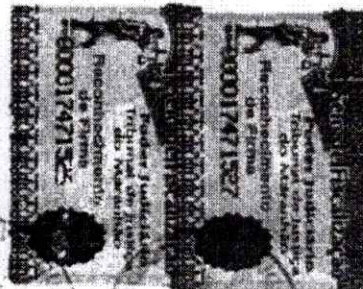
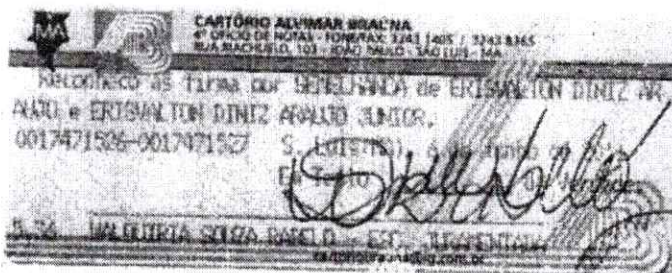
ERISVALTON DINIZ ARAUJO JUNIOR
ERISVALTON DINIZ ARAUJO JUNIOR



Testemunhas:

Magnólia de Jesus Ribeiro Marques
Magnólia de Jesus Ribeiro Marques
CI: 3245458-SSP/MA

Marcos Antônio Ferreira Lulo
Marcos Antônio Ferreira Lulo
CI: 090646298-3-SSP/MA





JUCEMA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/09/2011
DE O NÚMERO 20110370260
Protocolo: 11/03/026-0
Empresa 21 2 0057385 9
MED-SUL PRODUTOS FARMACEUTICÓ S LTDA



Cledinice Bartos da Fonseca
CLE DINICE BARTOS DA FONSECA
SECRETÁRIA GERAL

Nº AD 064.364

JUCEMA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO



Certificamos que esta reprodução é copia autêntica do documento original arquivado nesta JUCEMA sob o nº 20110370260, datado de 07/09/2011. Constando Atos e Posterioretes: São Luis, 29/02/2011

Liliana Theresa Rodrigues Mendonça
Liliana Theresa Rodrigues Mendonça
Secretária Geral

Nº AG 032.395

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03 DA SOCIEDADE

MED SUL PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - ME



ERISVALTON DINIZ ARAUJO JUNIOR, brasileiro, natural de São Luís - MA, Solteiro, Nascido em 04/06/1986, comerciante, portador do CPF nº 024.801.393-95 e Carteira de Identidade nº 17163562001-0-SSP/MA, residente e domiciliado a Rua 36 Quadra 55 Casa 18 - São Cristóvão em São Luís - MA, CEP 65.055-130 e **DANIEL DE JESUS MENDES VIEIRA**, brasileiro, natural de São Luís - MA, Solteiro, Nascido em 27/12/1980, comerciante, portador do CPF nº 642.882.343-87 e Carteira de Identidade nº 84241997-7-SSP/MA, residente e domiciliado a Rua Miritiba Nº 169 - Santo Antônio em São Luís - MA, CEP 65.055-000, únicos sócios da empresa **MED SUL PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - ME**, com sede na Rua 36/Pedro Leal Quadra 55 nº 19 - Jardim São Cristóvão em São Luís - MA, CEP-65055-130, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE 21200573869, datado em 11 de fevereiro de 2005 e inscrita no CNPJ sob o nº 07.212.530/0001-42 resolvem, assim, alterar o contrato social:

Cláusula 1ª Capital social de R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais), já totalmente integralizado, é aumentado para R\$ 65.000,00 (Sessenta e Cinco Mil Reais), dividido em 65.000 (Sessenta e Cinco Mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento é integralizado, nesta data com saldo da rubrica Lucro Acumulados, ficando assim composto:

ERISVALTON DINIZ ARAUJO JUNIOR	32.500 QUOTAS	R\$ 32.500,00 50%
DANIEL DE JESUS MENDES VIEIRA	32.500 QUOTAS	R\$ 32.500,00 50%

Cláusula 2ª O sócio **ERISVALTON DINIZ ARAUJO JUNIOR** adquire 19.500 (Dezenove Mil e Quinhentas) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real), fazendo um total de R\$ 19.500,00 (Dezenove Mil e Quinhentos Reais), adquiridas por meio de compra do sócio **DANIEL DE JESUS MENDES VIEIRA**. Onde dar plena e total quitação das mesmas, em juízo e fora dele. Passando o Capital Social ter a seguinte distribuição:

ERISVALTON DINIZ ARAUJO JUNIOR	52.000 QUOTAS	R\$ 52.000,00 80%
DANIEL DE JESUS MENDES VIEIRA	13.000 QUOTAS	R\$ 13.000,00 20%



Continuação da Alteração Contratual Nº 03 da Sociedade MED SUL PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
ME
Rubrica

Cláusula 3ª - Continuam em pleno vigor, todas as demais cláusulas do Contrato Social primitivo, que não colidirem com a presente Alteração Contratual.

E por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em 03 vias.

São Luís - Maranhão, 28 de Maio de 2007

Erivalton Diniz Araujo Junior
ERISVALTON DINIZ ARAUJO JÚNIOR

Daniel de Jesus Mendes Vieira
DANIEL DE JESUS MENDES VIEIRA

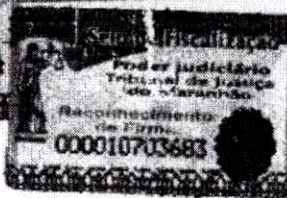
Testemunhas:

Elissandra Sales Araujo
Nome: Elissandra Sales Araujo
RG. 36215595-0-SSP/MA

Caraciolo Sardinha Rocha
Nome: Caraciolo Sardinha Rocha
RG: 1.457.378-SSP/MA

CARTÓRIO ALVEMAR BRAGA
4º OFÍCIO DE NOTAS - FONE/FAX: 3243-1405 / 3243-8165
RUA MACIELLO, 103 - JARDIM PAULISTA - SÃO LUÍS - MARANHÃO

Reconheço as firmas de ERISVALTON DINIZ ARAUJO JUNIOR e DANIEL DE JESUS MENDES VIEIRA
0010703682-9010703683
São Luís-MA, 27 de Maio de 2007
Em Teste *[Assinatura]* da Veracidade



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/05/2007
SOB O NÚMERO 20070205906
Protocolo: 07/020590-6
Empresa: 21 2 0057386 9
MED-SUL PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA-ME



[Assinatura]
ADALBERTO AMARO FERREIRA FILHO
SECRETÁRIO GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
07/020590-6

JUCEMA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
Certificamos que esta reprodução é cópia autêntica do documento original arquivado nesta JUCEMA sob o nº 07/020590-6, datado de 31/05/2007. Consideramos esta reprodução válida em São Luís, 28/05/2007.



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA SOCIEDADE



MED SUL PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - ME

ERISVALTON DINIZ ARAUJO JUNIOR, brasileiro, natural de São Luis - MA, Solteiro, Nascido em 04/06/1986, comerciante, portador do CPF nº 024.801.393-95 e Carteira de Identidade nº 17163562001-0-SSP/MA, residente e domiciliado a Rua 36 Quadra 55 Casa 18 - São Cristóvão em São Luis - MA, CEP 65.055-130 e **DANIEL DE JESUS MENDES VIEIRA**, brasileiro, natural de São Luis - MA, Solteiro, Nascido em 27/12/1980, comerciante, portador do CPF nº 642.882.343-87 e Carteira de Identidade nº 84241997-7-SSP/MA, residente e domiciliado a Rua Miritiba Nº 169 - Santo Antônio em São Luis - MA, CEP 65.055-000, únicos sócios da empresa **MED SUL PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - ME**, com sede na Rua 36/Pedro Leal Quadra 55 nº 19 - Jardim São Cristóvão em São Luis - MA, CEP-65055-130, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE 21200573869, datado em 11 de fevereiro de 2005 e inscrita no CNPJ sob o nº 07.212.530/0001-42 resolvem, assim, alterar o contrato social:


Cláusula 1ª - O objeto social da empresa será:


- CNAE 51.45-4/01** - Comércio Atacadista de Produtos Farmacêuticos de uso humano;
- CNAE 51.49-7/01** - Comércio Atacadista de Produtos de Higiene, Limpeza e conservação domiciliar;
- CNAE 51.45-4/03** - Comércio Atacadista de Instrumentos e Materiais Médico-Cirúrgico-Hospitalares e Laboratoriais;
- CNAE 51.69-1/02** - Comércio Atacadista de Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Materiais Odonto-Médico-Hospitalares e Laboratoriais, suas peças e acessórios.

Cláusula 2ª - Continuam em pleno vigor, todas as demais cláusulas do Contrato Social primitivo, que não colidirem com a presente Alteração Contratual.

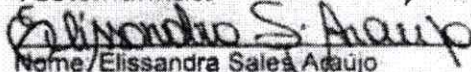
E por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em 03 vias.

São Luis - Maranhão, 19 de Junho de 2006


ERISVALTON DINIZ ARAUJO JUNIOR


DANIEL DE JESUS MENDES VIEIRA

*Testemunhas:


Nome/Elissandra Sales Araujo
RG. 36215595-0-SSP/MA


Nome: Meton Pinto de Araujo Neto
RG. 1974095-SSP/PI





JUCEMA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM 22/06/2008
SOB O NÚMERO 2008/0207175
Protocolo: 084320717-5
Empresa 213 0057386-9
MED-UL PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA-ME

[Signature]
CLÁUDIO CÉSAR COELHO FILHO
SECRETÁRIO GERAL

Nº A003322

JUCEMA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

Certificamos que esta reprodução é cópia autêntica
do documento original arquivado nesta JUCEMA sob o nº
2008/0207175, datado de 22/06/2008. Constando
Atos (s) Posteriores (s) São Luís, 29/02/2016.

[Signature]
Nº AG 032.398



**ALTERAÇÃO Nº 01 DA SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA:
MED SUL PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA -ME**

Pelo Instrumento Particular e na melhor forma de direito assinados: Daniel de Jesus Mendes Vieira, brasileiro, natural de São Luís-Ma. solteiro, nascido em 27.12.1980, empresário, residente e domiciliado nesta capital do Maranhão à rua Miritiba nº 169 Santo Antonio, CEP; 65055-000, portador da RG nº 84241997-7 SSP/MA e CIC nº 642.882.343-87 e Erisvalton Diniz Araújo Junior, brasileiro, natural de São Luís-Ma., solteiro, nascido em 04.06.1986, portador da RG 17163562001-0 SSP/MA e CIC 024.801.393.95, empresário, residente e domiciliado nesta capital do Maranhão à Rua 36 Quadra 55 casa 18 Jardim São Cristóvão, CEP.65055-130, únicos sócios da firma Méd Sul Produtos Farmacêuticos Ltda-ME estabelecida à Rua Israel/Rua Projetada 20 nº 01 Sala 2, Jardim São Cristóvão, CEP 65055-000 em São Luís-Ma., Devidamente registrada na Jucema sob NIRE 21200573809 em 11.02.2005, e inscrita no CNPJ sob nº 07.212.530/0001-42, resolvem, assim alterar a sociedade limitada:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A Sociedade altera seu endereço da rua Israel/projetada 20 nº 01 sala 2, Jardim São Cristóvão em São Luís-Ma., para Rua 36/Pedro Leal nº 19 Quadra 55 Jardim São Cristóvão, São Luís-Ma, CEP:65055-130.

CLÁUSULA SEGUNDA – A administração dos negócios da sociedade será exercida pelo ambos os sócios, DANIEL DE JESUS MENDES VIEIRA e ERISVALTON DINIZ ARAÚJO JUNIOR, com os poderes e atribuições de praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA TERCEIRA – Os casos omissos neste instrumento serão resolvidos com observância dos preceitos do código civil e de outros dispositivos legais aplicáveis.

CLÁUSULA QUARTA – Fica eleito o Foro de São Luís-Ma., para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato. As demais cláusulas do instrumento contratual inicial (Contrato Social), não alcançadas por este instrumento particular de alteração permanecerão inalteráveis em suas redações e condições específicas.



**ALTERAÇÃO Nº 01 DA SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA:
MED SUL PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA -ME**

Pelo Instrumento Particular e na melhor forma de direito assinados: Daniel de Jesus Mendes Vieira, brasileiro, natural de São Luís-Ma. solteiro, nascido em 27.12.1980, empresário, residente e domiciliado nesta capital do Maranhão à rua Miritiba nº 169 Santo Antonio, CEP; 65055-000, portador da RG nº 84241997-7 SSP/MA e CIC nº 642.882.343-87 e Erisvalton Diniz Araújo Junior, brasileiro, natural de São Luís-Ma., solteiro, nascido em 04.06.1986, portador da RG 17163562001-0 SSP/MA e CIC 024.801.393.95, empresário, residente e domiciliado nesta capital do Maranhão à Rua 36 Quadra 55 casa 18 Jardim São Cristóvão, CEP.65055-130, únicos sócios da firma Méd Sul Produtos Farmacêuticos Ltda-ME estabelecida à Rua Israel/Rua Projetada 20 nº 01 Sala 2, Jardim São Cristóvão, CEP 65055-000 em São Luís-Ma., Devidamente registrada na Jucema sob NIRE 21200573869 em 11.02.2005, e inscrita no CNPJ sob nº 07.212.530/0001-42, resolvem, assim alterar a sociedade limitada:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A Sociedade altera seu endereço da rua Israel/projetada 20 nº 01 sala 2, Jardim São Cristóvão em São Luís-Ma., para Rua 36/Pedro Leal nº 19 Quadra 55 Jardim São Cristóvão, São Luís-Ma, CEP:65055-130.

CLÁUSULA SEGUNDA – A administração dos negócios da sociedade será exercida pelo ambos os sócios, DANIEL DE JESUS MENDES VIEIRA e ERISVALTON DINIZ ARAÚJO JUNIOR, com os poderes e atribuições de praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

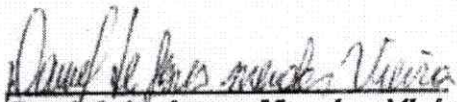
CLÁUSULA TERCEIRA – Os casos omissos neste instrumento serão resolvidos com observância dos preceitos do código civil e de outros dispositivos legais aplicáveis.

CLÁUSULA QUARTA – Fica eleito o Foro de São Luís-Ma., para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato. As demais cláusulas do instrumento contratual inicial (Contrato Social), não alcançadas por este instrumento particular de alteração permanecerão inalteráveis em suas redações e condições específicas.



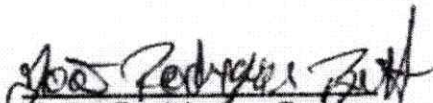
E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento em 03 (três) vias, de igual forma e teor, que serão assinados pelos sócios na presença de duas testemunhas.


São Luís - Ma, 18 de Julho de 2005

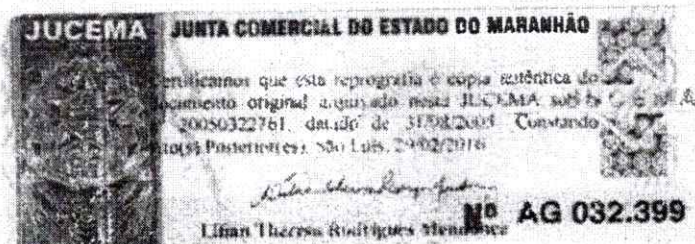

Daniel de Jesus Mendes Vieira
CIC: 642.882.343-87


Erisvalton Diniz Araújo Júnior
CIC: 024.801.393-95

TESTEMUNHAS:


João Rodrigues Bastos
RG . 583.520 SSP/MA


Denilson Pedrosa Weber
RG Nº 1626704 SSP/MA





MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
SISTEMA NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA
QUALIFICAÇÃO COMPLETA DOS SÓCIOS: (Art. 997,1, do CC/ 2002)

Daniel de Jesus Mendes Vieira

Nome do Sócio (por extenso)

<u>Brasileiro</u>	<u>Maranhense</u>	<u>Solteiro</u>	<u>27.12.1980</u>
Nacionalidade	Naturalidade	Estado Civil	Data de Nascimento
<u>Comerciante</u>	<u>642 882 343 87</u>	<u>84241997-7</u>	
Profissão	CPF	C.I.	Cert. de Reserva
			<u>SSP</u> <u>MA</u>
C.I. Profissional	Carteira de Trabalho e P. Social	Carteira Nacional de Habilitação/Nº	Órgão Exp. UF
<u>Rua Mirituba</u>		<u>169</u>	<u>Santo Antonio</u>
Residente e Domiciliado		Nº/Complemento	Bairro/Distrito
<u>São Luis</u>		<u>MA</u>	<u>65055-000</u>
Município		UF	CEP

Erisvalton Diniz Araujo Junior

Nome do Sócio (por extenso)

<u>Brasileiro</u>	<u>Maranhense</u>	<u>Solteiro</u>	<u>04.06.1986</u>
Nacionalidade	Naturalidade	Estado Civil	Data de Nascimento
<u>Comerciante</u>	<u>024 801 393 95</u>	<u>17163562001-0</u>	
Profissão	CPF	C.I.	Cert. de Reserva
			<u>SSP</u> <u>MA</u>
C.I. Profissional	Carteira de Trabalho e P. Social	Carteira Nacional de Habilitação/Nº	Órgão Exp. UF
<u>Rua 36</u>		<u>Quadra 55 Casa 18</u>	<u>São Cristóvão</u>
Residente e Domiciliado		Nº/Complemento	Bairro/Distrito
<u>São Luis</u>		<u>MA</u>	<u>65055-130</u>
Município		UF	CEP

Nome do Sócio (por extenso)

Nacionalidade	Naturalidade	Estado Civil	Data de Nascimento
Profissão	CPF	C.I.	Cert. de Reserva
C.I. Profissional	Carteira de Trabalho e P. Social	Carteira Nacional de Habilitação/Nº	Órgão Exp. UF
Residente e Domiciliado		Nº/Complemento	Bairro/Distrito
Município		UF	CEP

Nome do Sócio (por extenso)

Nacionalidade	Naturalidade	Estado Civil	Data de Nascimento
Profissão	CPF	C.I.	Cert. de Reserva
C.I. Profissional	Carteira de Trabalho e P. Social	Carteira Nacional de Habilitação/Nº	Órgão Exp. UF
Residente e Domiciliado		Nº/Complemento	Bairro/Distrito
Município		UF	CEP



Constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

1ª A sociedade girará sob o nome empresarial Med-Sul Produtos Farmaceuticos Ltda

e terá sede e domicilio na Rua Israel/Rua Proj. 20 (endereço completo)

01 Sala 02
tipo e nome do logradouro número complemento
Jardim São Cristovão São Luís MA 65055-000
bairro/cidade município UF CEP (art. 997, II, CC/2002)

2ª O capital social será R\$. 40.000,00 (Quarenta Mil Reais.x.xz..x..x.Reais)

dividido em 40000 quotas de valor nominal R\$. 1,00 (Um Real reais)

integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

Erisvalton Diniz Araujo Junior.....nº de quotas 20000..... R\$. 20.000,00

Daniel de Jesus Mendes Vieira.....nº de quotas 20000..... R\$. 20.000,00

.....nº de quotas..... R\$.

.....nº de quotas..... R\$.

3ª O objeto será Comercio Varejista de Produtos Farmaceuticos Homeopáticos
Comercio Varejista de Produtos Farmaceuticos, Sem Manipulação de Formulas

4ª A sociedade iniciará suas atividades em 18.01.2005.....e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direto de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1056, CC/2002)

6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (1052, CC/2002)

7ª A administração da sociedade caberá Ambos os Sócios.....
com os poderes e atribuições de Administrar.....
autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (art. 997, VI; 1.013.1.015, 1064, CC/2002)

8ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065. CC/2002)

9ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (art. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078 CC/2002)

10ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12. Falecendo ou interdito qualquer sócio a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

13. Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1031 CC/2002)

14 O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não est(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade; por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1011 § 1º CC/2002)



15ª Fica eleito o foro de Comarca de São Luis para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim juntos e contratados assinam o presente instrumento em três vias. São Luis - Maranhão, 18 de Janeiro de 2005. CIDADE UF

ASSINATURAS/NOMES DOS SÓCIOS

Ass: Daniel de Jesus Mendes Vieira
nome, identidade, órgão expedidor e U.F.
Daniel de Jesus Mendes Vieira

Ass: Erivalton Diniz Araújo Junior
nome, identidade, órgão expedidor e U.F.
Erivalton Diniz Araújo Junior

Ass: _____
nome, identidade, órgão expedidor e U.F.

Ass: _____
nome, identidade, órgão expedidor e U.F.

Visto: Ricardo Salomão Serejo Ribeiro
nome Ricardo Salomao Serejo Ribeiro (OAB) 6435 -MA

TESTEMUNHAS:

Ass: João Rodrigues Bastos
nome, identidade, órgão expedidor e U.F. RG 583.520 SSP-MA

Ass: Denilson Pedrosa Web
nome, identidade, órgão expedidor e U.F. RG 1.626.709 SSP-MA

CARTÓRIO ALVIMAR BRUNA
4º OFÍCIO DE NOTAS - FONE FAX: 243 1111
RUA MACIELLO, 103 - JACUAREMA - SÃO LUIS - MARANHÃO

Reconheço as firmas de DANIEL DE JESUS MENDES - VIEIRA e ERIVALTON DINIZ ARAUJO JUNIOR

São Luis - MA, 18 de Janeiro de 2005

Em Teste da Verdade.

R\$ 3,40

005279949

RECONHECIMENTO DE FIRMAS

ESPAÇO RESERVADO AO REGISTRO DO COMÉRCIO PARA AUTENTICAÇÃO E CHANCELA

Junta Comercial do Estado do Maranhão

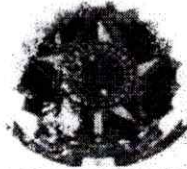
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 11/02/2005
SOB O NÚMERO 21200573869
Protocolo: 09003028-0

MEDSUL PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA

ALDO ANTUNES DA SILVA NETO
SECRETÁRIO GERAL

JUCEMA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

certificamos que esta reprodução é copia autêntica do documento original arquivado nesta JUCEMA sob o 21200573869, datado de 11/02/2005



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MA

Certidão n.º: MA/2023/00001436
Nome: CARACIOLO SARDINHA RICHIA CPF: 401.599.493-00
CRC/UF n.º MA-008703/O Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
Validade: 30/08/2023
Finalidade: LIVRO DIÁRIO
Livro: LIVRO DIÁRIO
Exercício: 2022

Confirme a existência deste documento na página www.crcma.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF: 401.599.493-00 Controle: 4360.5301.5615.5928



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CEDULA DE IDENTIDADE

CRF/UF
5746 / MA

NOME
DRª. ADNA ESTER GONÇALVES PEREIRA

CATEGORIA PROFISSIONAL
FARMACÊUTICO

DATA DE NASCIMENTO
18/08/1954

DATA DE CONCLUSÃO
30/01/2018

NACIONALIDADE
BRASILEIRA

DIPLOMADO PELA
IFES

NACIONALIDADE/UF
SÃO LUIS / MA

Adna Ester Gonçalves Pereira
ASSINATURA DO PORTADOR



CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO MARANHÃO

FILIAÇÃO
MOEL ESTER GONÇALVES PEREIRA
NUBIA CRISTINA MENDES GONÇALVES

RG 0382878320350 55P MA 19/07/2018 **CPF** 604.765.473-74

TÍTULO DE ELEITOR 072357541112 **ZONA** 089 **SEÇÃO** 334

GRUPO SANGÜÍNEO O **FATOR Rh** POSITIVO **OBSERVAÇÕES**

LOCAL BRASÍLIA **DATA DE EXPEDIÇÃO** 14/01/2021

Luiz Carlos Lourenço
LUÍZ CARLOS LOURENÇO
COUTINHO
PRESIDENTE DO CRF / MA

VALIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE PARA QUALQUER EFEITO, DE ACORDO COM A LEI Nº 6.306/75





Declaração



DECLARO, para todos os fins que se fizerem necessários que o(a) Farmacêutico(a)

ADNA ESTER GONÇALVES PEREIRA

Brasileira, CPF - 604.785.473-74 RG N. 0382025320090 SSP-MA, acha-se inscrito(a) neste CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO MARANHÃO CRF-MA, no Quadro de Farmacêuticos, sob o número de Inscrição Definitiva 5740, e não existe Processo Ético até o presente momento, em conformidade com o art. 30 da lei nº 3.820/60, tendo sido Responsável Técnico pelas empresas:

CNPJ	Estabelecimento	Endereço	Entrada	Saída
07.212.530/0001-42	MED SUL PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	RUA 36/PEDRO LEAL QD. 55 JD. SAO CRISTOVAO SAO LUIS-MA	04/02/2020	Até a presente data.

Por ser verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO, a fim de que surta seus efeitos.

São Luis, 19 de Julho de 2023.

Farm. ELIZÂNGELA ARAÚJO PESTANA MOTTA
Presidente CRF-MA

Leia o QRCode ao lado para validar o documento ou acesso o endereço
crfemcasa.crf-ma.cisantec.com.br/crf-em-casa/consulta/impressoes/inicial.jsf e digite o Código de Autenticação
Código de Autenticação: 3CDA-A5F9-7C15-6272





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
 CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO MARANHÃO - CRF/MA



CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2023

Consulte via leitor de QRCode



Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em www.crfma.org.br

CADASTRO NO CRF SOB O 6283	VALIDADE 31/03/2024	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO F15E017F8FB8EF6BBEC4A2A729180952
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL MED SUL PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA		
NOME FANTASIA MED SUL		
TIPO DE ESTABELECIMENTO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, INSUMOS E DROGA	NATUREZA DE ATIVIDADE DISTRIBUIDORA	
ENDEREÇO RUA 36/PEDRO LEAL 19 QD. 55	CNPJ 07.212.530/0001-42	
LOCALIDADE JD. SAO CRISTOVAO	CIDADE - UF SAO LUIS-MA	

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	*****
*****	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	*****

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO				SITUAÇÃO
F	5740	ADNA ESTER GONÇALVES PEREIRA	DIRETOR TÉCNICO				CONTRATADO
Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado	
*****	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	*****	
*****	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	*****	

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO MARANHÃO - CRF-MA

São Luis, 2 de Janeiro de 2023

Elizângela Araújo Pestana Motta

Dra. Elizângela Araújo Pestana Motta
 Diretora-Presidente do CRF/MA
 CRF-MA 2530

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei. nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, tocos da Lei 13.021/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.



Declaração

Declaramos para fins de comprovação junto à Vigilância Sanitária Municipal, que o(a) Farmacêutico(a) ADNA ESTER GONÇALVES PEREIRA, inscrito(a) neste Conselho Regional de Farmácia do Estado do Maranhão sob nº 5740 é o(a) responsável pelo planejamento, elaboração, treinamento e acompanhamento das atividades relacionadas ao Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços em Saúde, no estabelecimento MED SUL PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, cadastrada no CRF sob o nº 6283 de Nome Fantasia MED SUL - CNPJ 07.212.530/0001-42 devidamente registrada neste Conselho.

VALIDADE: 31/12/2023

ESTA DECLARAÇÃO NÃO SUBSTITUI A CERTIDÃO DE REGULARIDADE TÉCNICA

São Luís, 19 de Julho de 2023.

Farm. ELIZÂNGELÁ ARAÚJO PESTANA MOTTA
Presidente CRF-MA

Leia o QRCode ao lado para validar o documento ou acesso o endereço
crfemcasa.crf-ma.cisantec.com.br/crf-em-casa/consulta/impressoes/initial.jsf e digite o Código de Autenticação
Código de Autenticação: 85D8-849E-C720-14EB





MED SUL

Med Sul Produtos Farmacêuticos Ltda - EPP

PREGÃO ELETRÔNICO 045/2023- CPL/PMLP

ANEXO III

DECLARAÇÃO ÚNICA

Ref.: PREGÃO ELETRONICO Nº. 045/2023

A empresa MED SUL PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.212.530/0001-42, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a) Erisvalton Diniz Araújo, portador (a) da CI nº 000091683898-6 SESP/MA e do CPF nº 896.300.923-87, **DECLARA**, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

1) **Quanto a empregar agentes incapazes ou relativamente incapazes;** consoante o disposto no Inciso V do Art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1983, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18(dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e em qualquer trabalho menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze).

2) **Quanto a condição ME/EPP/COOP**, esta empresa está excluída das vedações constantes na Lei Complementar nº. 147/2014 e; na presente data, é considerada:

() MICROEMPRESA, conforme Lei Complementar nº 147/2014;

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Lei Complementar nº 147/2014.

() COOPERATIVA, conforme artigo 34 da Lei Federal nº. 11.488/2007.

(X) Não é ME/EPP/COOP.

3) **Quanto ao pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação;** que esta empresa atende a todos os requisitos de habilitação, bem como apresenta sua proposta com indicação do objeto e do preço oferecido os quais atendem plenamente ao Edital.

4) **Quanto a inexistência de fato impeditivo de licitar;** nos termos do artigo 32, § 2.º, da Lei Federal nº 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar do PREGÃO em epígrafe, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata. Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e que se submete a todos os

Rua trinta e seis, Quadra 55 nº 19 - Jardim São Cristóvão - São Luís / MA

CNPJ:07.212.530/0001-42 • Insc. Est.: 12.217.608-1

CEP: 65.055-970 • E-mail: medsul@outlook.com.br • Telefone: (98) 3245.3807



MED SUL



Med Sul Produtos Farmacêuticos Ltda - EPP

seus termos.

5) Quanto a elaboração independente de proposta:

- a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente pela Med Sul Produtos Farmacêuticos LTDA e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da Prefeitura Municipal de Lago da Pedra-MA, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da Prefeitura Municipal de Lago da Pedra-MA, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da Prefeitura Municipal de Lago da Pedra-MA quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da Prefeitura Municipal de Lago da Pedra-MA, antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a Med Sul Produtos Farmacêuticos LTDA, discutido com ou recebido de qualquer integrante de Prefeitura Municipal de Lago da Pedra-MA, antes da abertura oficial das propostas;
- f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

São Luís-MA, 23 de agosto de 2023

ERISVALTON DINIZ Assinado de forma digital por
ERISVALTON DINIZ
ARAUJO:89630092 ARAUJO:89630092387
387 Dados: 2023.08.22 11:27:59
-03'00'

Erisvalton Diniz Araújo
CPF. 896.300-923-87

Rua trinta e seis, Quadra 55 nº 17 - Jardim São Cristóvão - São Luís / MA
CNPJ: 07.212.530/0001-42 - Insc. Est.: 12.217.608-1
CEP: 65.055-970 - e-mail: medsul@outlook.com.br - Telefone: (98) 3245.3807



Declaração de Perfil Profissional

Declaração



DECLARAMOS, para efeito de qualificação de prestação de serviços farmacêuticos, segue o perfil de assistência farmacêutica do Profissional:

Nome:	ADNA ESTER GONÇALVES PEREIRA
Tipo / Inscrição:	FARMACÊUTICO / 5740
CPF:	60478547374
RG:	0382625320090

Sendo Responsável Técnico no(s) seguinte(s) estabelecimentos abaixo com respectivo percentual de presença (Perfil de Assistência Farmacêutica) no período de 19/07/2021 à 19/07/2023:

Inscrição	Razão Social	Tipo Contrato	Total de Fiscalizações	Percentual de Presença	Perfil
6283	MED SUL PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	DIRETOR TÉCNICO	1	100 %	4

São Luís, 19 de Julho de 2023.

Elizângela Araújo Pestana Motta

Farm. ELIZÂNGELA ARAUJO PESTANA MOTTA
 Presidente CRF-MA



Leia o QRCode ao lado para validar o documento ou acesso o endereço
crfemcasa.crf-ma.cisantec.com.br/crf-em-casa/consulta/imp:prosoes/inicial.jsf e digite o Código de Autenticação
 Código de Autenticação: F53D-D476-F7A9-4204



Art. 1º Conceder Renovação de Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos, constantes no anexo desta Resolução.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

AGNELO SANTOS QUEIROZ FILHO
ANEXO

EMPRESA: ELMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
ENDEREÇO: AVENIDA MÁRIO RIBEIRO, Nº 549
BAIRRO: CENTRO CEP: 92990000 - ELDORADO DO SUL/RS
CNPJ: 04.932.432/0001-91
PROCESSO: 25025.043473/2002-40 AUTORIZ/MS: 1.05532.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BRASFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA MARAVALHO BELO 77
BAIRRO: MARAMBÁIA CEP: 66623240 - BELÉM/PA
CNPJ: 00.799.666/0001-51
PROCESSO: 25010.012958/96 AUTORIZ/MS: 1.03043.9
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATO/MEDICAMENTO
ARMAZENAR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 30, DE 9 DE JANEIRO DE 2009

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 24 de outubro de 2007 do Presidente da República, o inciso VIII do art. 15 e o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria nº 4 da ANVISA, de 6 de janeiro de 2009,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006,

considerando o art. 2º, da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve,

Art. 1º Indeferi o Pedido de Alteração na Autorização de Funcionamento para Empresa de Produtos para a Saúde, constante no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

AGNELO SANTOS QUEIROZ FILHO
ANEXO

EMPRESA: PHARMACIA CAMUMILA LTDA ME/E FPP
ENDEREÇO: RUA CASTELO BRANCO, Nº 1107, LOJA 01
BAIRRO: CENTRO CEP: 29100041 - VILA VELHA/ES
CNPJ: 02.866.332/0001-89
PROCESSO: 25151.187689/2002-99
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: A EMPRESA NÃO POSSUI AFE PARA A CLASSE DE PRODUTOS PARA A SAÚDE E PE-TICIONOU COM CÓDIGO DE ASSUNTO INCORRETO

RESOLUÇÃO - RE Nº 31, DE 9 DE JANEIRO DE 2009

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 24 de outubro de 2007 do Presidente da República, o inciso VIII do art. 15 e o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria nº 1354 da ANVISA, de 23 de outubro de 2008,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006,

considerando o art. 2º, da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve,

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

AGNELO SANTOS QUEIROZ FILHO
ANEXO

EMPRESA: EXCELENTES GOLDEN IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DA ÁREA DE SAÚDE LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA JAMARIS, Nº 100, CONJUNTO 702
BAIRRO: PLANALTO PAULISTA CEP: 04078000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 07.867.412/0001-72
PROCESSO: 25351.887355/2008-03 AUTORIZ/MS: K727L46LL-XY2 (8.04956.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: CIMPDFH MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA LUIZ VIANA FILHO, Nº 2489, STOCK CENTER, SALA 101A
BAIRRO: IMBUI CEP: 41720200 - SALVADOR/BA
CNPJ: 16.347.759/0001-85
PROCESSO: 25351.882015/2008-06 AUTORIZ/MS: UHYHHS2497X3 (8.04942.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: RAVICLAR COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA DO PAU FERRO, Nº 385 - LOTE 0034, PA 11955
BAIRRO: PLECHINCHA CEP: 22743050 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 07.202.885/0001-50
PROCESSO: 25351.873926/2008-10 AUTORIZ/MS: UY8666Y067WY (8.04953.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMPRESA: MARILBGE VILLAVICENCIO DA CUNHA
ENDEREÇO: AVENIDA CORONEL JOSÉ SORAES MARCONDES, Nº 2635
BAIRRO: VILA EUCLIDES CEP: 19013650 - PRESIDENTE PRUDENTE/SP
CNPJ: 02.06.584/0001-70
PROCESSO: 25351.863599/2008-11 AUTORIZ/MS: KMY1WMMM2846 (8.04960.8)
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMPRESA: OSSFOCON BIOMATERIAIS PARA COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA BRIGADEIRO TROMPOWSKI S/N COMPLEMENTO AVENIDA CARLOS CHAGAS FILHO, Nº 791, ANTIGA AVENIDA 24
BAIRRO: ILÍDIA DO FUNDÃO CEP: 21941904 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 09.081.537/0001-06
PROCESSO: 25351.890737/2008-13 AUTORIZ/MS: P2489L57XN27 (8.04967.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMPRESA: MARSILHA TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA DR. ZELNOR DE PAIVA MAGALHÃES, Nº 671
BAIRRO: BOM RETIRO CEP: 11090040 - SANTOS/SP
CNPJ: 52.000.486/0001-61
PROCESSO: 25351.811389/2008-25 AUTORIZ/MS: W4M2M7H141260 (8.04968.7)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: CG MED COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: RUA BUENOS AIRES, Nº 271, SALA 317
BAIRRO: CENTRO CEP: 20061003 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 08.656.475/0001-42
PROCESSO: 25351.825925/2008-29 AUTORIZ/MS: UMY7H1H17H4Y0 (8.04957.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: MEDIX BRASIL PRODUTOS HOSPITALARES ODONTOLÓGICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA PARANÁ, Nº 1791
BAIRRO: CENTRO CEP: 65812010 - CASCATEL/PR
CNPJ: 10.268.780/0001-09
PROCESSO: 25023.104530/2008-30 AUTORIZ/MS: U659WMZHY63M (8.04955.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS

EMPRESA: DENTAL E CIRÚRGICA BEBEDOURO LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA TOBIAS LIMA, Nº 730
BAIRRO: CENTRO CEP: 14700400 - BEBEDOURO/SP
CNPJ: 65.985.541/0001-61
PROCESSO: 25351.835922/2008-31 AUTORIZ/MS: 30L3WW471HW4 (8.04965.6)
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMPRESA: DICOM II COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA DOUTOR SATAMINI, Nº 193
BAIRRO: TIJUCA CEP: 20270323 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 07.327.937/0001-15
PROCESSO: 25351.889485/2008-36 AUTORIZ/MS: GXX641W23W2M (8.04961.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: HEMOPHARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
ENDEREÇO: RUA JOSÉ ALVES MOREIRA, Nº 26
BAIRRO: PARQUE VILA NORTE CEP: 13065712 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 02.721.196/0001-39
PROCESSO: 25351.827142/2008-37 AUTORIZ/MS: P972WH39W83L (8.04945.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMPRESA: CIRURGIA ICIJ COMERCIAL HOSPITALAR LTDA ME
ENDEREÇO: RUA BELA VISTA, Nº 123
BAIRRO: MONTE ALEGRE CEP: 14051070 - RIBIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 05.684.191/0001-71
PROCESSO: 25351.836052/2008-39 AUTORIZ/MS: KW25M247W667 (8.04935.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: MED SUL PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA SÉC/PEDRO LEAL, QUADRA 55, Nº 19
BAIRRO: JARDIM SÃO CRISTÓVÃO CEP: 65055130 - SÃO LUÍS/MA
CNPJ: 07.212.530/0001-42
PROCESSO: 25014.017537/2008-40 AUTORIZ/MS: UM8694L4H01H (8.04945.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: MAXLIFE SERVIÇOS E SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA CAPITÃO FELIX, Nº 110 - GALERIA 4, BL. F, LOJA 15
BAIRRO: BENFICA CEP: 20920310 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 08.099.869/0001-47
PROCESSO: 25351.890672/2008-41 AUTORIZ/MS: UY570Y5H3Y18 (8.04966.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: ADERBAL ANTÔNIO DOS SANTOS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
ENDEREÇO: RUA PIO XII, Nº 689, 1º ANDAR, FUNDOS
BAIRRO: CENTRO CEP: 86020381 - LONDRINA/PR
CNPJ: 07.269.448/0001-54
PROCESSO: 25023.173038/2008-42 AUTORIZ/MS: PL96YYLX92X (8.04952.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: EQUIFARMA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA 21 DE ABRIL
BAIRRO: CENTRO CEP: 94700000 - BARÃO DE COGUEIPE/RS
CNPJ: 04.716.286/0001-67
PROCESSO: 25025.073575/2008-43 AUTORIZ/MS: PX44Y8H172L3 (8.04933.5)
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMPRESA: UNSYCARGAS TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: RUA BARÃO DE IGUAPE, Nº 357
BAIRRO: LIBÉRDIA CEP: 01507000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 65.390.064/0001-91
PROCESSO: 25351.891303/2008-46 AUTORIZ/MS: 87W398MLMVL5 (8.04951.7)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS





**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 153673/23

Data da 26/06/2023 10:08:44

Inscrição Estadual: 122176081

CPF/CNPJ: 07212530000142

Razão Social: MED-SUL PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA

Endereço: RUA TRINTA E SEIS, 19 QUADRA55 CEP: 65055970 - JARDIM SAO CRISTOVAO

Telefone: (0)00000000

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 24/10/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 26/06/2023 10:08:44



ANEXO

EMPRESA: AQUILA TRANSPORTE DE CARGAS LTDA - EPP
ENDERECO: Q AC ADE CONJUNTO 23, 8º N - LOTE 03
BAIRRO: AGUAS CLARAS CEP: 71990540 - BRASILIA/DF
CNPJ: 03.608.196/0001-90
PROCESSO: 25351.107733/2006-16
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de documento vigente com dados atualizados, emitido pela autoridade sanitária local competente, que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pie-

teadas, conforme disposto no artigo 1º e artigo 16º da RDC nº 16/2014.
EMPRESA: POLYMEDH EIRELI - EPP
ENDERECO: AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, Nº 2990, SALA A
BAIRRO: CENTRO CEP: 68740005 - CASTANHA/PA
CNPJ: 03.848.345/0001-10
PROCESSO: 25351.651153/2008-26
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
A autorização objeto do encaminhamento encontra-se caduca, conforme disposto no artigo 20º, § 1º da RDC 16/2014. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

RESOLUÇÃO - RE Nº 4.457, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014

A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.066, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e considerando o art. 50 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:
Am. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO - RE Nº 4.455, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014

A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.066, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, considerando o parecer da área técnica e que as empresas foram inspecionadas cumprindo os requisitos de Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos, resolve:
Am. 1º Conceder às Empresas (enunciadas) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação
Am. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.
Am. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SAMIA ROCHA DE OLIVEIRA MELO

ANEXO

EMPRESA: FORTVALE COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA
ENDERECO: AVENIDA DOS PINHEIROS, 845
BAIRRO: VILA SANTANA CEP: 13280000 - VINHEDOS/SP
CNPJ: 07.322.744/0001-71
PROCESSO: 25351.659620/2014-03 AUTORIZ/MS: 112538.9
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR, MEDICAMENTO
DISTRIBUIR, MEDICAMENTO
EXPEDIR, MEDICAMENTO
EMPRESA: CIRURGICA ODONTO CENTRO LTDA
ENDERECO: RUA NELSON FERREZ BECCATER, Nº 56
BAIRRO: JARDIM SANTA MARIA CEP: 15015500 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
CNPJ: 61.565.735/0001-57
PROCESSO: 25351.665842/2014-05 AUTORIZ/MS: 112554.3
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR, MEDICAMENTO
DISTRIBUIR, MEDICAMENTO
EXPEDIR, MEDICAMENTO
EMPRESA: PS TRANSPORTES LOCAÇÕES E AGENDAMENTOS LTDA EPP
ENDERECO: AV GETULIO DE MOURA 196
BAIRRO: CEP - NÍLÓPOLIS/RJ
CNPJ: 20.636.419/0001-41
PROCESSO: 25351.648166/2014-05 AUTORIZ/MS: 112501.0
ATIVIDADE/CLASSE:
TRANSPORTAR, MEDICAMENTO
EMPRESA: C H TRANSPORTES LTDA
ENDERECO: RUA ANGELO DOURADO, Nº 475
BAIRRO: ANCHIETA CEP: 96200060 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 00.531.745/0001-49
PROCESSO: 25351.672534/2014-06 AUTORIZ/MS: 112506.3
ATIVIDADE/CLASSE:
TRANSPORTAR, INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA
ENDERECO: RUA ANNE FRANK, Nº 5223
BAIRRO: BOQUEIRÃO CEP: 81730010 - CURITIBA/PR
CNPJ: 02.477.571/0001-47
PROCESSO: 25351.597044/2014-04 AUTORIZ/MS: 112524.0
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR, MEDICAMENTO
DISTRIBUIR, MEDICAMENTO
EXPEDIR, MEDICAMENTO
EMPRESA: COM. REP. MACIEL CAVALCANTI LTDA
ENDERECO: RUA 15 DE NOVEMBRO, Nº 14
BAIRRO: SANTO ANTONIO CEP: 35203230 - GARANHUNS/PE
CNPJ: 00.916.369/0001-04
PROCESSO: 25351.661797/2014-10 AUTORIZ/MS: 112589.5
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR, MEDICAMENTO
DISTRIBUIR, MEDICAMENTO
EXPEDIR, MEDICAMENTO
EMPRESA: R. ARMEZAR, MEDICAMENTO
EMPRESA: IDAO BATISTA DE ASSIS OLIVEIRAS ME
ENDERECO: R ARCEBENTON GERALDO 453 COHAB
BAIRRO: VILA ODILON CEP: 19905270 - OLIVEIRAS/SP
CNPJ: 57.943.409/0001-69
PROCESSO: 25351.673199/2014-11 AUTORIZ/MS: 112603.2
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR, MEDICAMENTO
DISTRIBUIR, MEDICAMENTO
EXPEDIR, MEDICAMENTO
EMPRESA: ENCOMENDAS E TRANSPORTES DE CARGAS PONTUAL LTDA

ANEXO

EMPRESA: Phytoplan Biosativos S.A. CNPJ: 10.704.295-0001-01
ENDERECO: Rua Wanda dos Santos Mullenzo, 1301
BAIRRO: Estação Pinheiros
MUNICÍPIO: PINHEIROS
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos Ativos
Insuono farmacêutico ativo obtido por extração vegetal:
Extrato hidroalcoólico de calêndula.

SAMIA ROCHA DE OLIVEIRA MELO

ANEXO

EMPRESA FABRICANTE: Chongqing Carecity Pharmaceutical Co., Ltd.
ENDERECO: 3 Hua Nanpi Road, Chongqing (Changshou), Chemical Industry Park, Chongqing 401254
PAÍS: China
EMPRESA SOLICITANTE: Laboratórios Pfizer Ltda. CNPJ: 46.079.808-001-99
AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO Nº: 1.00216-6
PROCESSO Nº: 25351.720049/2013-74
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE INSUMOS FARMACÊUTICOS ATIVOS
Insuono farmacêutico ativo obtido por síntese:
glutaramato de clonidina (sal de sódio químico).

RESOLUÇÃO - RE Nº 4.456, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014

A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.066, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e considerando o art. 50 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:
Am. 1º Indefere o Pedido de Renovação de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução.
Am. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

EMPRESA: quindici farm e representações ltda
ENDERECO: Rua dos José Tupamba, 973
BAIRRO: ALVARO WEYNE CEP: 60337100 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 12.500.654/0001-63
PROCESSO: 25351.462128/2011-12
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
A autorização objeto do encaminhamento encontra-se caduca, conforme disposto no art. 20º, § 2º da RDC 16/2014. Deverá ser realizado novo pedido e concessão.
EMPRESA: GAMA SILVÍCIOS DE TRANSPORTES LTDA - EPP
ENDERECO: RUA PAINEIRA, Nº 21
BAIRRO: JARDIM AÇÓDIA CEP: 06700665 - COTIA/SP
CNPJ: 02.637.927/0001-81
PROCESSO: 25351.330796/2007-40
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação de Autorização apresentada fora do período compreendido entre 180 (cento e oitenta) e 60 (sessenta) dias anteriores à data de vencimento da respectiva Autorização, conforme disposto no artigo 20º, § 1º da RDC nº 16/2014.
EMPRESA: DALMAR MEDICAMENTOS LTDA
ENDERECO: ESTRADA RJ 116, KM 102, LOJA 01
BAIRRO: VILA SÃO JANUÁRIO CEP: 28660000 - BOM JARDIM/RJ
CNPJ: 02.970.251/0001-24
PROCESSO: 25351.283391/2005-51
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação de Autorização apresentada fora do período compreendido entre 180 (cento e oitenta) e 60 (sessenta) dias anteriores à data de vencimento da respectiva Autorização, conforme disposto no artigo 20º, § 1º da RDC nº 16/2014.
EMPRESA: FLORIFARMA DISTRIBUIDORA FARMACÊUTICA LTDA
ENDERECO: rodovia ac 407, 1962
BAIRRO: serra imari CEP: 88106115 SÃO JOSÉ/SC
CNPJ: 83.461.681/0001-12
PROCESSO: 25024.003544/00-12
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação de Autorização após vencimento da autorização, consoante a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

SAMIA ROCHA DE OLIVEIRA MELO

ANEXO

EMPRESA: ALFANDRO GONÇALVES PASSARINHO
ENDERECO: RUA URBANO SANTOS, Nº 50
BAIRRO: CENTRO CEP: 65840000 - SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS/MA
CNPJ: 00.795.813/0001-15
PROCESSO: 25014.012244/2007-11
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação de Autorização apresentada fora do período compreendido entre 180 (cento e oitenta) e 60 (sessenta) dias anteriores à data de vencimento da respectiva Autorização, conforme disposto no artigo 20º, § 1º da RDC nº 16/2014.
EMPRESA: servimed comercial ltda
ENDERECO: rodovia washington lutz 2400
BAIRRO: parque daque CEP: 25083009 - DUQUE DE CAXIAS/RJ
CNPJ: 44.463.156/0022-09
PROCESSO: 25351.659198/2011-11
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
O documento enviado pela autoridade sanitária local competente apresentado foi emitido há mais de 12 (doze) meses, consoante o artigo 1º, da RDC nº 16/2014.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/olindaocd/olinda/ pelo código: 1010201411700156

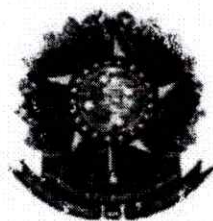
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ENDEREÇO: AEROPORTO INTERNACIONAL DE BRASÍLIA, VNS TECA
BAIRRO: LAGO SUL LTP 71608900 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 01.251.053/0001-87
PROCESSO: 25351.675809/2014-11 AUTORIZAÇÃO: 1.12608.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR MEDICAMENTO
EMPRESA: BELFARMA COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA DO CAFE, 1595
BAIRRO: VILA AMÉLIA CEP: 14050230 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 56.180.720/0001-26
PROCESSO: 25351.352513/2014-11 AUTORIZAÇÃO: 1.12482.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR MEDICAMENTO
DISTRIBUIR MEDICAMENTO
EXPEDIR MEDICAMENTO
EMPRESA: NL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA 1018 Nº 811 QD 119 LT 2B
BAIRRO: ST PEDRO LUOVICO CEP: 74820285 - GOSIÂNIA/GO
CNPJ: 10.750.894/0001-90
PROCESSO: 25351.674762/2014-11 AUTORIZAÇÃO: 1.12612.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR MEDICAMENTO
DISTRIBUIR MEDICAMENTO
EXPEDIR MEDICAMENTO
EMPRESA: PAFOS PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA PROJETADE, Nº 49, TERREO, LOTE 09, QUADRA 02
BAIRRO: LOTEAMENTO BR MAR CEP: 58310000 - CABEDELO/PE
CNPJ: 01.808.913/0001-00
PROCESSO: 25351.655855/2014-14 AUTORIZAÇÃO: 1.12451.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR MEDICAMENTO
DISTRIBUIR MEDICAMENTO
EXPEDIR MEDICAMENTO
EMPRESA: ALPHA COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: RUA SÃO CRISTOVÃO, Nº 941
BAIRRO: CENTRO CEP: 48010380 - ARACAJU/SE
CNPJ: 03.807.939/0001-50
PROCESSO: 25351.667859/2014-15 AUTORIZAÇÃO: 1.12588.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR MEDICAMENTO
DISTRIBUIR MEDICAMENTO
EXPEDIR MEDICAMENTO
EMPRESA: D M COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: TV FRANCISCA FURTADO 116-A
BAIRRO: CUBA DE ASFALTO CEP: 69060000 - MACAPÁ/AP
CNPJ: 09.144.834/0001-99
PROCESSO: 25351.663294/2014-15 AUTORIZAÇÃO: 1.12521.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR MEDICAMENTO
DISTRIBUIR MEDICAMENTO
EXPEDIR MEDICAMENTO
EMPRESA: TQERM TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: Av. Casa Grande, 480 - Bloco II
BAIRRO: Jardim Portinari CEP: 09961350 - DIADEMA/SP
CNPJ: 44.688.768/0001-90
PROCESSO: 25351.559929/2014-16 AUTORIZAÇÃO: 1.12582.0
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR INSUMOS FARMACÉUTICOS
EMPRESA: F LUIS DE S SILVA PROD ODONTOLÓGICOS-ME
ENDEREÇO: RUA VIDAL DE NEGREIROS Nº 50 - LOJA 02
BAIRRO: CENTRO CEP: 55004430 - CARUARU/PE
CNPJ: 09.940.443/0001-69
PROCESSO: 25351.669483/2014-17 AUTORIZAÇÃO: 1.12605.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR MEDICAMENTO
DISTRIBUIR MEDICAMENTO
EXPEDIR MEDICAMENTO
EMPRESA: DISCAM MEDICÓ HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: RUA TRINTEI FLORENCIA DE MENEZES Nº 06
BAIRRO: NOSSA SENHORA DAS DORES CEP: 33004011 - CARUARU/PE
CNPJ: 41.051.497/0001-93
PROCESSO: 25351.666763/2014-19 AUTORIZAÇÃO: 1.12578.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR MEDICAMENTO
DISTRIBUIR MEDICAMENTO
EXPEDIR MEDICAMENTO
EMPRESA: GERAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AV. INDUSTRIAL GIL MARTINS, 1129
BAIRRO: TABULETA CEP: 66019630 - TERESINA/PI
CNPJ: 14.748.868/0001-89
PROCESSO: 25351.663154/2014-19 AUTORIZAÇÃO: 1.12552.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR MEDICAMENTO
DISTRIBUIR MEDICAMENTO
EXPEDIR MEDICAMENTO
EMPRESA: V P - MEDICAMENTOS - EIRELI - ME
ENDEREÇO: RUA SETE DE SETEMBRO N. 279, TERREO
BAIRRO: CENTRO CEP: 86870000 - IVAIPORÁ/PR
CNPJ: 73.318.693/0001-19

PROCESSO: 25351.651362/2014-24 AUTORIZAÇÃO: 1.12541.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR MEDICAMENTO
DISTRIBUIR MEDICAMENTO
EXPEDIR MEDICAMENTO
EMPRESA: K M SAMPÃO & CIA LTDA
ENDEREÇO: TRAVESSA QUINTINO BOCALIVA, Nº 1834
BAIRRO: CENTRO CEP: 61743010 - CASTANHAL/PA
CNPJ: 04.166.932/0001-66
PROCESSO: 25351.656540/2014-24 AUTORIZAÇÃO: 1.12457.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR MEDICAMENTO
DISTRIBUIR MEDICAMENTO
EXPEDIR MEDICAMENTO
EMPRESA: FITOHERB NORDBYTE DISTRIBUIDORA LTDA
ENDEREÇO: RUA UBALDO P R DA FONTE, Nº 25
BAIRRO: JARDIM PITANGUEIRAS CEP: 42700000 - LAURO DE FREITAS/BA
CNPJ: 02.125.291/0001-47
PROCESSO: 25351.659816/2014-31 AUTORIZAÇÃO: 1.12542.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR MEDICAMENTO
DISTRIBUIR MEDICAMENTO
EXPEDIR MEDICAMENTO
EMPRESA: META FARMACIA DISTRIBUIDORA FARMACÉUTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA EURACY MAGALHÃES, Nº 1137
BAIRRO: PONTO CENTRAL CEP: 44079115 - FEIRA DE SANTANA/BA
CNPJ: 07.689.639/0001-75
PROCESSO: 25351.667629/2014-34 AUTORIZAÇÃO: 1.12553.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR MEDICAMENTO
DISTRIBUIR MEDICAMENTO
EXPEDIR MEDICAMENTO
EMPRESA: LUIZ FERNANDO MARANGON PRODUTOS FARMACÉUTICOS EPP
ENDEREÇO: AVENIDA SANTOS DUMONT, 176
BAIRRO: JARDIM DO BOQUEIRO CEP: 14706028 - BEBEDOURO/SP
CNPJ: 14.829.877/0001-17
PROCESSO: 25351.620122/2014-37 AUTORIZAÇÃO: 1.12492.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR MEDICAMENTO
DISTRIBUIR MEDICAMENTO
EXPEDIR MEDICAMENTO
EMPRESA: CIRULARIA COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: RUA PR. HEDENTE QUARESMA, Nº 1105
BAIRRO: ALECRIM CEP: 59031100 - NATAL/RN
CNPJ: 46.787.157/0001-09
PROCESSO: 25351.671118/2014-37 AUTORIZAÇÃO: 1.12574.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR MEDICAMENTO
DISTRIBUIR MEDICAMENTO
EXPEDIR MEDICAMENTO
EMPRESA: LOGIFARMA DISTRIBUIÇÃO F SERVIÇOS LTDA
ENDEREÇO: RUA ARACATUBA, 426
BAIRRO: SANTA MARIA CEP: 09671310 - SANTO ANDRÉ/SP
CNPJ: 02.376.311/0001-33
PROCESSO: 25351.662629/2014-38 AUTORIZAÇÃO: 1.12522.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR MEDICAMENTO
DISTRIBUIR MEDICAMENTO
EXPEDIR MEDICAMENTO
EMPRESA: comed m distribuidora de medicamentos e cosméticos ltda
ENDEREÇO: Travessa Isabela medeiros 315 A
BAIRRO: centro CEP: 59140020 - PARNAMIRIM/RN
CNPJ: 13.710.765/0001-67
PROCESSO: 25351.649958/2014-39 AUTORIZAÇÃO: 1.12519.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR MEDICAMENTO
DISTRIBUIR MEDICAMENTO
EXPEDIR MEDICAMENTO
EMPRESA: ALTO MIDEZAS COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: Rua Marcelino Rondon, nº 03, Loteamento Chaparral
BAIRRO: Vila Lobo CEP: 6510110 - IMPERATRIZ/MA
CNPJ: 06.144.877/0001-32
PROCESSO: 25351.674707/2014-45 AUTORIZAÇÃO: 1.12610.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR MEDICAMENTO
DISTRIBUIR MEDICAMENTO
EXPEDIR MEDICAMENTO
EMPRESA: JORGE BATISTA & CIA LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA BR 230, Nº 423
BAIRRO: SANGALVA CEP: 64800000 - FLORIANÓPI/SC
CNPJ: 07.222.185/0001-28
PROCESSO: 25351.641027/2014-45 AUTORIZAÇÃO: 1.12499.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR MEDICAMENTO
DISTRIBUIR MEDICAMENTO
EXPEDIR MEDICAMENTO
EMPRESA: Start Transporte e Entrega de Volumoso Ltda
ENDEREÇO: SIA SUI QUADRA 05 C ÁREA ESPECIAL 06 SA-LA-301
BAIRRO: GUARÁ CEP: 71225343 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 33.511.627/0001-66
PROCESSO: 25351.664587/2014-47 AUTORIZAÇÃO: 1.12537.7
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR MEDICAMENTO

EMPRESA: okay med - distribuidora de medicamentos hospitalares e odontológicos ltda - me
ENDEREÇO: Rua PROFESSOR ALCIO DE QUEIROZ s/nº: 106
BAIRRO: centro CEP: 45601010 - ITABUNA/BA
CNPJ: 11.311.773/0001-05
PROCESSO: 25351.644952/2014-48 AUTORIZAÇÃO: 1.12504.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR MEDICAMENTO
DISTRIBUIR MEDICAMENTO
EXPEDIR MEDICAMENTO
EMPRESA: QUATRO IRMAOS SERVICOS DE TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: RUA DE SANTANA, 130 SALA 101
BAIRRO: CENTRO CEP: 26230260 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 08.239.521/0001-08
PROCESSO: 25351.660648/2014-48 AUTORIZAÇÃO: 1.12549.7
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTOS
EMPRESA: DES - FAR LABORATORIOS LTDA
ENDEREÇO: RUA EPOINHA, Nº 412
BAIRRO: VILA CARROÁ CEP: 05426010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 52.468.279/0001-36
PROCESSO: 25351.663308/2014-49 AUTORIZAÇÃO: 1.12531.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR MEDICAMENTO
IMPORTAR MEDICAMENTO
EMPRESA: CIRURGICA FERNAO DIAS LTDA
ENDEREÇO: RUA CAPITÃO ZEPERINO DE BRITO LAMBERT Nº 40
BAIRRO: SANTO ANTONIO CEP: 37600008 - CAMBUÍMG/RS
CNPJ: 10.791.631/0001-20
PROCESSO: 25351.658819/2014-49 AUTORIZAÇÃO: 1.12534.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR MEDICAMENTO
DISTRIBUIR MEDICAMENTO
EXPEDIR MEDICAMENTO
EMPRESA: CMW SAUDE E TECNOLOGIA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - ME
ENDEREÇO: AVENIDA JOAO PEDRO CARDOSO, Nº 183
BAIRRO: JARDIM AEROPORTO CEP: 04355800 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 07.430.231/0001-84
PROCESSO: 25351.619466/2014-50 AUTORIZAÇÃO: 1.12456.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR MEDICAMENTO
DISTRIBUIR MEDICAMENTO
EXPEDIR MEDICAMENTO
EMPRESA: Distribuidora de Medicamentos Saude e Vida Ltda
ENDEREÇO: AVENIDA DAS NAÇÕES N. 834
BAIRRO: Vermeilha - Sul CEP: 64619230 - TERESINA/PI
CNPJ: 10.645.510/0001-70
PROCESSO: 25351.619192/2014-52 AUTORIZAÇÃO: 1.12526.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR MEDICAMENTO
DISTRIBUIR MEDICAMENTO
EXPEDIR MEDICAMENTO
EMPRESA: MED SUL PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA 36 PEDRO LEAL, QUADRA 55, Nº 19
BAIRRO: JARDIM SÃO CRISTOVÃO CEP: 63055130 - SÃO LUÍZ/MA
CNPJ: 07.212.530/0001-42
PROCESSO: 25351.663776/2014-54 AUTORIZAÇÃO: 1.12562.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR MEDICAMENTO
DISTRIBUIR MEDICAMENTO
EXPEDIR MEDICAMENTO
EMPRESA: CIRURGICA ODONTO VIDA LTDA. EPP
ENDEREÇO: RUA ONDINA, Nº 324
BAIRRO: VILA REDENTORA CEP: 15015205 - SÃO JOSE DO RIO PRETO/SP
CNPJ: 08.322.594/0001-21
PROCESSO: 25351.671474/2014-65 AUTORIZAÇÃO: 1.12615.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR MEDICAMENTO
DISTRIBUIR MEDICAMENTO
EXPEDIR MEDICAMENTO
EMPRESA: GERALMAX A. COMERCIAL LTDA - ME
ENDEREÇO: Rua geral Duarte, 58
BAIRRO: CENTRO CEP: 57030400 - MACAPÁ/PA
CNPJ: 05.246.123/0001-10
PROCESSO: 25351.663361/2014-66 AUTORIZAÇÃO: 1.12518.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR MEDICAMENTO
DISTRIBUIR MEDICAMENTO
EXPEDIR MEDICAMENTO
EMPRESA: Ricksan Comercio de Produtos Farmaceuticos Funet
ENDEREÇO: Rua Manoel giran 91
BAIRRO: CEP: - VOLTA REDONDA/RJ
CNPJ: 20.732.481/0001-37
PROCESSO: 25351.659353/2014-69 AUTORIZAÇÃO: 1.12468.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: CENTRAIS DE DISTRIBUIÇÃO RÁPIDAS DO BRASIL LTDA



MINISTÉRIO DA SAÚDE
AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA

Considerando o disposto na Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, bem como no Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, certificamos que a empresa abaixo identificada está autorizada a funcionar em todo território nacional para o exercício das atividades a seguir discriminadas:

CNPJ:	07.212.530/0001-42		
Razão Social:	MED SUL PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA		
Autorização concedida por publicação em DOU por meio da Resolução:	Nº 4457 DATA: 14/11/2014		
Autorização/MS:	1125621	Data Publicação:	17/11/2014
Endereço:	RUA 36/PEDRO LEAL, QUADRA 55, Nº 19		
Bairro:	JARDIM SÃO CRISTOVÃO		
Município:	SÃO LUÍS		
CEP:	65055130	UF:	MA

CLASSE E ATIVIDADES:

Medicamento: Armazenar, Distribuir, Expedir e Transportar.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Marcos Pereira Dourado, Coordenador(a) de Autorização de Funcionamento de Empresas**, em 20/12/2021, às 08:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **1713388** e o código CRC **8DEDE791**.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÁGUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para devidos fins, que a empresa MED SUL PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, situada à Rua Trinta e Seis, n.º 19 Quadra 55 - Jardim São Cristóvão, São Luis-MA, inscrito no CNPJ n.º 07.212.530/0001-42, forneceu material de consumo hospitalar e medicamentos em geral conforme os itens da tabela abaixo do contrato:

CONTRATO N. 2020050 – Vigência dia 30 de abril de 2020 à 30 de dezembro 2020

MEDICAMENTO HOSPITALAR				
Itens	Especificações	Und	Qtde	Marca
1	ACIDO ASCORBICO 100MG/ML INJ. 5ML - VITAMINA C	AMP	931	FARMACE
2	ÁCIDO TRANEXÂMICO 250MG 5ML SOLUÇÃO INJET	AMP	145	HIPLABOR
3	ÁGUA P/INJEÇÃO 500ML	AMP	711	FRESENIUS
8	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000UI PÓ INJ.	AMP	145	TEUTO
9	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000UI PÓ SUSP INJ.	AMP	145	TEUTO
10	BROMOPRIDA 10MG/2ML	AMP	145	HIPLABOR
12	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA 5MG INJETÁVEL	AMP	145	FARMACE
14	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA GTS 20ML	AMP	145	FARMACE
15	CEDILANIDE 0,2MG 2ML	AMP	145	U.QUIMICA
16	CEFALOTINA 1G PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	435	ABL
17	CEFTRIAXONA 1G PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	145	ABL
22	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% (20MG/G) GEL 30G	TB	73	HIPLABOR
23	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% SY 20ML	AMP	200	HIPLABOR
25	COMPLEXO B 2ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	1015	HYPOFARMA
26	DEXAMETASONA 4MG/ 2,5ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	1015	FARMACE
28	DICLOFENACO DE SÓDIO 75MG/3ML SOL INJETÁVEL	AMP	290	FARMACE
29	DIPIRONA 1G 2ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	290	FARMACE
31	ERGOMETRINA INJ. 0,2MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	145	U.QUIMICA
32	ETILEFRINA 10MG/ML SOL INJETÁVEL (EFORTIL)	AMP	73	U.QUIMICA
34	FITOMENADIONA (VITAMINA K) 100MG	AMP	218	HIPLABOR
35	FLORAX ADULTO 5ML SUSPENSÃO ORAL	FR	145	HEBRON
36	FLORAX PEDIATRICO 5ML SUSPENSÃO ORAL	FR	145	HEBRON
37	FUROSEMIDA 20MG/ML INJETÁVEL	AMP	145	FARMACE
38	GLICOSE 25% 10ML	AMP	290	FARMACE
39	GLICOSE 50% 10ML	AMP	290	FARMACE
40	HIDROCORTISONA 100MG INJETÁVEL	AMP	218	NOVA FARMA
41	HIDROCORTISONA 500MG INJETÁVEL	AMP	580	NOVA FARMA

CNPJ: 01.612.545/0001-11
Rua Nova, s/nº - Centro

ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÁGUA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

174	ATADURA DE CREPE 13FIOS 12CM PCT C/12DZ	PCT	58	ORTOFEN
175	ATADURA DE CREPE 13FIOS 15CM PCT C/12DZ	PCT	73	ORTOFEN
176	ATADURA DE CREPE 13FIOS 20CM PCT C/12DZ	PCT	145	ORTOFEN
180	CAMPO OPERATORIO 45X50 C/50	UND	15	ECOMAX
182	CATETER INTRAVENOSO(JELCO) N° 20	UND	290	TKL
183	CATETER INTRAVENOSO(JELCO) N° 22	UND	290	TKL
184	CATETER INTRAVENOSO(JELCO) N° 24	UND	290	TKL
185	CATETER NASAL TIPO OCULOS	UND	73	MED SONDA
186	CLAMP UMBILICAL ESTERIL	UND	145	SR
188	CLOREXIDINA GLIC. 2% 1LT	FR	15	RIOQUIMICA
189	COLETOR MATERIAL PERF.CORT. 13LT	UND	58	MEDIX
190	COLETOR MATERIAL PERF.CORT. 20LT	UND	58	MEDIX
192	COLETOR URINÁRIO SISTEMA FECHADO	UND	145	SOLIDOR
193	COMPRESSA DE GAZE 09FIOS 7.5X7.5 C/500UN	PCT	73	KASMED
196	ESCOVA 2% 22ML C/CLOREXIDINA	UND	118	RIOQUIMICA
197	EQUIPO MACRO C/ FILTROINJETOR LATERAL	UND	1180	TKL
198	ESPARADRAPO 10X4,5M	UND	175	MISSNER
199	FITA P/ AUTOCLAVE 19MMX30M	RL	73	MISSNER
200	FIO ALGODÃO N. 0-0 C/AGULHA	CX	3	SHALON
201	FIO ALGODÃO N. 2-0 C/AGULHA	CX	3	SHALON
202	FIO CATGUT CROMADO KIT OBSTET. N.0 C/AG	CX	3	SHALON
203	FIO CATGUT CROMADO KIT OBSTET. N.2 C/AG	CX	3	SHALON
206	FIO CATGUT CROMADO N. 2-0 C/AGULHA	CX	8	SHALON
207	FIO CATGUT CROMADO N. 3-0 C/AGULHA	CX	8	SHALON
209	FIO CATGUT SIMPLES N. 0 C/AGULHA	CX	8	SHALON
211	FIO CATGUT SIMPLES N. 2-0 C/AGULHA	CX	8	SHALON
212	FIO CATGUT SIMPLES N. 3-0 C/AGULHA	CX	8	SHALON
214	FIO NYLON N. 0 C/AGULHA	CX	9	SHALON
216	FIO NYLON N. 2-0 C/AGULHA	CX	9	SHALON
217	FIO NYLON N. 3-0 C/AGULHA	CX	9	SHALON
221	FILME P/RAIO - X 18X24CM C/100UN	CX	2	FUJI
222	FILME P/RAIO - X 24X30CM C/100UN	CX	2	FUJI
223	FILME P/RAIO - X 30X40CM C/100UN	CX	2	FUJI
224	FILME P/RAIO - X 35X35CM C/100UN	CX	2	FUJI
225	FILME P/RAIO - X 35X43CM C/100UN	CX	2	FUJI
226	FIXADOR AUTOMATICO P/38LTS	GL	2	FUJI
231	GAZE EM ROLO 13FIOS 91X91	RL	44	ECOMAX
233	INFUSOR MULT 2 VIAS C/CLAMP - POLIFIXO	UND	870	TKL
237	LAMINA DE BISTURI N.24 ACO CARBONO C/100UN	CX	15	MAXCOR
240	LUVAS ESTÉREIS CIRÚRGICAS 7.5	PAR	290	MEDIX
242	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM.G C/100 UN	CX	73	MEDIX
243	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM.M C/100 UN	CX	87	MEDIX
244	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM.P C/100 UN	CX	102	MEDIX
246	MASCARA TRIPLA C/ELASTICO 50UN	PCT	50	MEDIX
253	PRO-PÉ (SAPATILHA) DESCARTEVEL PCT/100	PCT	50	H.HOSPITALAR
254	REVELADOR AUTOMATICO P/38LTS	GL	2	FUJI
257	SCALP N. 23	UND	4587	SOLIDOR
258	SCALP N. 25	UND	5075	SOLIDOR
260	SERINGA DESCARTÁVEL 10ML SEM AGULHA	UND	6525	SR

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÁGUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



110	GLIBENCLAMIDA 5MG C/450 CPP	UND	7250	GEOLAB
111	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG COMPRIMIDO	UND	725	PRATI
112	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 61,5MG/ML SUSP ORAL	FR	218	NAULAB
113	IBUPROFENO 300MG COMPRIMIDO	UND	1160	GEOLAB
114	IBUPROFENO 50MG/ML 30ML	FR	1450	NAULAB
115	IODETO DE POTÁSSIO 100ML	FR	145	NAULAB
118	LOSARTANA POTÁSSICA 50MG COMPRIMIDO	UND	7250	GEOLAB
119	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 0,4MG/ML ORAL	FR	260	NAULAB
120	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 2MG COMP.	UND	2900	GEOLAB
121	MALEATO DE ENALAPRIL 10MG COMPRIMIDO	UND	5800	SANYAL
122	MALEATO DE ENALAPRIL 20MG COMPRIMIDO	UND	5800	SANYAL
124	MEBENDAZOL 100MG/5ML SUSPENSÃO ORAL	FR	725	GREEN PHARMA
126	METFORMINA 850MG COMPRIMIDO	UND	7250	GEOLAB
128	METILDOPA 500MG COMPRIMIDO	UND	725	SANYAL
129	METRONIDAZOL 250MG C/COMPRIMIDO	UND	2900	PRATI
130	METRONIDAZOL 50G GEL VAGINAL	BIS	145	PRATI
131	NEOMICINA+BACITRACINA POMADA 10G	BIS	290	PRATI
134	NIMESULIDA 100MG COMPRIMIDO	UND	4350	GEOLAB
135	NIMESULIDA GTS 50MG/ML 15ML	FR	290	GEOLAB
136	NISTATINA SUSP 30ML	FR	145	NAULAB
137	NISTATINA CREME VAGINAL 60G	BIS	145	GREEN PHARMA
138	OMEPRAZOL 20MG CÁPSULA	UND	2900	GEOLAB
139	PARACETAMOL 200MG/ML 10 ML SOLUÇÃO ORAL	FR	638	NAULAB
140	PARACETAMOL 500MG COMPRIMIDO	UND	3248	PRATI
141	PARACETAMOL 750MG COMPRIMIDO	UND	5075	PRATI
145	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL PÓ PARA SOL ORAL	UND	73	NAULAB
147	SECNIDAZOL 1.000MG COMPRIMIDO	UND	73	PHARLAB
148	SIMETICONA(DIMETICONA) 75MG/ML GOTAS 10ML	FR	145	HIPOLABOR
151	SULFADIAZINA DE PRATA 1% 400G	PT	15	PRATI
152	SULFAMETOXAZOL + TRIMETR 400MG + 80MG COMP	UND	1450	PRATI
153	SULFAMET+TRIMETR40MG/ML+8MG/ML SUSP.	FR	145	PRATI
154	SULFATO FERROSO 40MG COMP.	UND	2170	NAULAB

MATERIAL HOSPITALAR

Itens	Especificações	Und	Qtde	Marca
155	ABAIXADOR DE LINGUA C/100	PCT	15	TALGE
156	AGULHA DESCARTÁVEL 13 X 4,5	UND	5075	SR
157	AGULHA DESCARTÁVEL 20 X 5,5	UND	2900	SR
158	AGULHA DESCARTÁVEL 26 X 0,8	UND	3045	SR
159	AGULHA DESCARTÁVEL 25 X 0,7	UND	4785	SR
160	AGULHA DESCARTÁVEL 25 X 0,8	UND	2900	SR
161	AGULHA DESCARTÁVEL 30 X 0,8	UND	4785	SR
162	AGULHA DESCARTÁVEL 40 X 12	UND	1450	SR
163	AGULHA SPINAL Nº 25	UND	73	PROCARE
164	ÁLCOOL ETIL. 70% 1000ML	LT	108	ITAJA
165	ALGODÃO HIDRÓFILO 500G	RL	102	NATHY
166	APARELHO P/GLICEMIA	UND	8	ON CALL PLUS
167	APARELHO DE PRESSÃO C/ESTETO ADULTO	KIT	8	INCOTERM
168	APARELHO DE NEBULIZAÇÃO	UND	3	INCOTERM
173	ATADURA DE CREPE 13FIOS 10CM PCT C/12DZ	PCT	58	ORTOFEN



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÁGUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



46	METRONIDAZOL INJ. 100ML S/FECHADO	AMP	147	FARMACE
48	OXACILINA 500MG PÓ P/ SOLUÇÃO, INJETÁVEL	AMP	145	NOVA FARMA
49	OCITOCINA INJ. 1ML INJETÁVEL	AMP	145	U.QUIMICA
50	PIRACETAM 200MG INJ - NOOTROPIL	AMP	73	SANOFIAVENTIS
51	PROMETAZINA 50MG/2ML INJETÁVEL	AMP	145	SANVAL
53	RINGER CLACTATO 500ML S/FECHADO	AMP	769	FRESENIUS
54	SORO FISIOLÓGICO - CLORETO DE SÓDIO 0,9% 100ML S/FECHADO	AMP	217	FRESENIUS
55	SORO FISIOLÓGICO - CLORETO DE SÓDIO 0,9% 250ML S/FECHADO	AMP	319	FRESENIUS
56	SORO FISIOLÓGICO - CLORETO DE SÓDIO 0,9% 500ML S/FECHADO	AMP	450	FRESENIUS
57	SORO GLICO-FISIOLÓGICO 5% 500ML S/FECHADO	AMP	435	FRESENIUS
58	SORO GLICOSADO 5% FR 500ML S/FECHADO	AMP	493	FRESENIUS
59	SULFADIAZINA DE PRATA 1% 400G	PT	15	PRATI
61	SULFATO DE GENTAMICINA 40MG/ML	AMP	145	SANTISA
62	SULFATO DE GENTAMICINA 80MG 2ML	AMP	145	SANTISA

FARMACIA BASICA

Ítem	Especificações	Und	Qtde	Marca
64	ACIDO ACETILSALICILICO AAS. 100MG INFANT COMP	UND	14500	CIMED
65	ACIDO ASCORBICO 20ML GOTAS - VITAMINA C	FR	754	NAULAB
66	ÁCIDO FÓLICO 5MG COMPRIMIDO	UND	11600	NAULAB
67	ALBENDAZOL 400MG COMPRIMIDO MASTIGÁVEL	UND	725	GREEN PHARMA
68	ALBENDAZOL 40MG/ML SUSPENSÃO ORAL	FR	435	GREEN PHARMA
69	AMBROXOL 15MG/5ML XAROPE INFANTIL	FR	435	NAULAB
70	AMBROXOL 30MG/5ML XAROPE ADULTO	FR	435	NAULAB
73	AMOXICILINA 500MG CÁPSULA	UND	8700	CIMED
74	AMOXICILINA 250MG/5ML PO SUS FR 150ML	FR	435	CIMED
77	ATENOLOL 50MG COMPRIMIDO	UND	4350	PRATI
78	AZITROMICINA 500MG COMPRIMIDO	UND	1595	GEOLAB
79	AZITROMICINA 600MG SUS PL 15ML + DIL	FR	174	PRATI
82	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DÍPIR 20ML GTS	FR	337	FARMACE
83	CAPTÓPRIL 25MG COMPRIMIDO	UND	14500	GEOLAB
85	CEFALEXINA 500MG COMPRIMIDO	UND	2175	ABL
86	CEFALEXINA 50MG/ML SUSPENSÃO ORAL	FR	290	TEUTO
88	CETOCONAZOL 20MG CREME 30G	TB	290	PRATI
92	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% (20MG/G) GEL 30G	TB	218	HIPOLABOR
95	COMPLEXO B POLIVITAMINAS C/500COMP	UND	2905	NAULAB
96	COMPLEXO B POLIVITAMINAS SUSP. 100ML	FR	853	NAULAB
97	DEXAMETASONA 0,1MG/ML ELIXIR	FR	435	PRATI
98	DEXAMETASONA 1MG/G (0,1%) CREME	BIS	435	GREEN PHARMA
99	DICLOFENACO POTÁSSICO 50MG COMPRIMIDO	UND	10150	GEOLAB
102	DIMETICONA 40MG COMP	UND	8700	GREEN PHARMA
103	DIPIRONA 500MG 10ML GOTAS	FR	290	NAULAB
104	DIPIRONA 500MG COMPRIMIDO	UND	2900	GREEN PHARMA
106	FLORAX ADULTO 5ML SUSPENSÃO ORAL	FR	145	HEBRON
107	FLORAX PEDIÁTRICO 5ML SUSPENSÃO ORAL	FR	145	HEBRON
109	FURCSEMIDA 40MG COMPRIMIDO	UND	8700	GEOLAB



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÁGUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

261	SERINGA DESCARTÁVEL 1ML COM AGULHA	UND	6634	SR
262	SERINGA DESCARTÁVEL 20ML SEM AGULHA	UND	7250	SR
263	SERINGA DESCARTÁVEL 3ML SEM AGULHA	UND	7250	SR
264	SERINGA DESCARTÁVEL 5ML SEM AGULHA	UND	7250	SR
265	SONDA ASP. TRAQUEAL Nº08	UND	80	MEDSONDA
266	SONDA ASP. TRAQUEAL Nº10	UND	80	MEDSONDA
267	SONDA FOLEY Nº 12 2 VIAS	UND	15	SOLIDOR
268	SONDA FOLEY Nº 14 2 VIAS	UND	15	SOLIDOR
269	SONDA FOLEY Nº 16 2 VIAS	UND	15	SOLIDOR
270	SONDA FOLEY Nº 18 2 VIAS	UND	15	SOLIDOR
273	TERMOMETRO CLINICO DIGITAL	UND	8	INCO TERM
275	TIRA DE GLICEMIA	CX	8	ON CALL PLUS
276	TOUCA DESCARTÁVEL C/ ELASTICO C/100	PCT	40	H.HOSPITALAR
277	TUBO PORTA LÂMINA (BORREL)	UND	145	SR

E que nada desabonou sua conduta moral e sempre cumpriu com os prazos de entrega.

Belágua/MA (MA), 02 de fevereiro de 2021

Clarice Silva Abtibol
Sec. Mun. de Saúde
de Belágua - MA

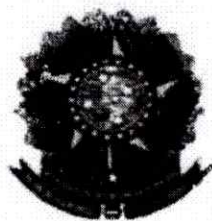
Clarice Silva Abtibol
Clarice Silva Abtibol
Secretaria Municipal de Saúde

Poder Judiciário TJMA, São:
RECPRQ01718R0K3FW29R5N38C96. 08/02/2021 16:02:42.
Ator: 13.17.2. Perdeu: CLARICE SILVA ABTIBOL. Rec. Fim:
Autenticidade. Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,83 PERC R\$ 6,13
FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulte em
<https://www.tjma.jus.br>



Maria Nazare Costa Pestana
Escritório

TJMA/FERJ
Serventia Extrajudicial
101 URBANO SANTOS
Ofício Único



MINISTÉRIO DA SAÚDE
AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA

Considerando o disposto na Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, bem como no Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, certificamos que a empresa abaixo identificada está autorizada a funcionar em todo território nacional para o exercício das atividades a seguir discriminadas:

CNPJ:	07.212.530/0001-42		
Razão Social:	MED SUL PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA		
Autorização concedida por publicação em DOU por meio da Resolução:	Nº 31 DATA: 09/01/2009		
Autorização/MS:	8049457	Data Publicação:	12/01/2009
Endereço:	RUA 36/PEDRO LEAL, QUADRA 55, N° 19		
Bairro:	JARDIM SÃO CRISTOVÃO		
Município:	SÃO LUÍS		
CEP:	65055130	UF:	MA

CLASSE E ATIVIDADES:

Correlatos: Armazenar, Distribuir, Expedir e Transportar.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Marcos Pereira Dourado, Coordenador(a) de Autorização de Funcionamento de Empresas**, em 20/12/2021, às 08:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



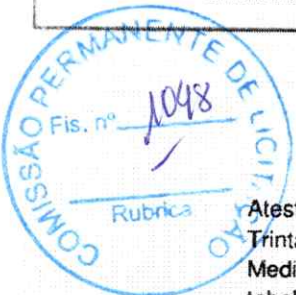
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **1713361** e o código CRC **6DFE7819**.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **MED SUL PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA**, situada à Rua Trinta e Seis, Qd. 55, nº 19 – Jardim São Cristóvão São Luís-MA, inscrita no CNPJ nº 07.212.530/0001-42, forneceu Medicamentos de Farmácia Básica e Materiais Hospitalares, de acordo com os contratos discriminados abaixo e tabelas em anexo:

FARMÁCIA BÁSICA - CONTRATO: 076/2021

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QTDE	MARCA
65	ACIDO ASCORBICO 20ML GOTAS - VITAMINA C	FR	400	NATULAB
66	ACIDO FÓLICO 5MG COMPRIMIDO	UND	7200	NATULAB
67	ALBENDAZOL 400MG COMPRIMIDO MASTIGAVEL	UND	700	GREEPHARMA
68	ALBENDAZOL 40MG/ML SUSPENSÃO ORAL	FR	400	GREEPHARMA
69	AMBROXOL 15MG/5ML XAROPE INFANTIL	FR	500	NATULAB
70	AMBROXOL 30MG/5ML XAROPE ADULTO	FR	500	NATULAB
74	AMOXICILINA 250MG/5ML PO SUS FR 150ML	FR	350	CIMED
77	ATENOLOL 50MG COMPRIMIDO	UND	3500	PRATI
78	AZITROMICINA 500MG COMPRIMIDO	UND	2000	GEOLAB
79	AZITROMICINA 600MG SUS PL.15ML+DIL.	FR	300	PRATI
82	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA 20ML GOTAS	FR	400	FARMACE
83	CAPTOPRIL 25MG COMPRIMIDO	UND	10000	GEOLAB
85	CEFALEXINA 500MG COMPRIMIDO	UND	2000	ABL
86	CEFALEXINA 50MG/ML SUSPENSÃO ORAL	FR	240	TEUTO
87	CETOCONAZOL 200MG COMP	UND	2000	PRATI
88	CETOCONAZOL 20MG CREME 30G	TB	400	SOBRAL
95	COMPLEXO B POLIVITAMINAS C/500COMP	UND	4000	NATULAB
97	DEXAMETASONA 0,1MG/ML ELIXIR	FR	700	SOBRAL
98	DEXAMETASONA 1MG/G (0,1%) CREME	BIS	500	SOBRAL
99	DICLOFENACO POTÁSSICO 50MG COMPRIMIDO	UND	7200	GEOLAB
103	DIPIRONA 500MG 10ML GOTAS	FR	1200	NATULAB
104	DIPIRONA 500MG COMPRIMIDO	UND	6000	SOBRAL
105	FENOTEROL 5ML/ML 20ML (BEROTEC)	FRA	240	PRATI
106	FLORAX ADULTO 5ML SUSPENSÃO ORAL	FR	260	HEBRON
107	FLORAX PEDIATRICO 5ML SUSPENSÃO ORAL	FR	300	HEBRON
108	FLUCONAZOL 150MG CAPSULA	UND	2000	HEBRON





110	GLIBENCLAMIDA 5MG C/450 CPR	UND	10000	PRATI
112	HIDROXIDO DE ALUMINIO 61,5MG/ML SUSPENSÃO ORAL	FR	400	GEOLAB
113	IBUPROFENO 300MG COMPRIMIDO	UND	1600	SOBRAL
114	IBUPROFENO 50MG/ML 30ML	FR	400	GEOLAB
115	IODETO DE POTASSIO 100ML	FR	400	SOBRAL
116	IPRATROPIO 0,25MG/ML 20ML (ATROVENTE)	FRA	240	HIPOLABOR
118	LOSARTANA POTASSICA 50MG COMPRIMIDO	UND	5000	GEOLAB
119	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 0,4MG/ML SOL. ORAL	FR	500	NATULAB
120	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 2MG COMPRIMIDO	UND	5000	GEOLAB
121	MALEATO DE ENALAPRIL 10MG COMPRIMIDO	UND	10000	SANVAL
122	MALEATO DE ENALAPRIL 20MG COMPRIMIDO	UND	10000	SANVAL
124	MEBENDAZOL 100MG/5ML SUSPENSÃO ORAL	FR	800	GREEPHARMA
129	METRONIDAZOL 250MG COMPRIMIDO	UND	4000	PRATI
130	METRONIDAZOL 50G GEL VAGINAL	BIS	450	SOBRAL
131	NEOMICINA+BACITRACINA POMADA 10G	BIS	600	SOBRAL
135	NIMESULIDA GTS 50MG/ML 15ML	FR	500	GEOLAB
137	NISTATINA CREME VAGINAL 60G	BIS	450	GREEPHARMA
139	PARACETAMOL 200MG/ML 10 ML SOLUÇÃO ORAL	FR	1200	NATULAB
146	SALBUTAMOL 0,4MG/ML XAROPE	FR	400	SOBRAL
147	SECNIDAZOL 1.000MG COMPRIMIDO	UND	1500	PHARLAB
148	SIMETICONA(DIMETICONA) 75MG/ML GOTAS 10ML	FR	700	HIPOLABOR
151	SULFADIAZINA DE PRATA 1% 400G	PT	20	PRATI
152	SULFAMETOXAZOL +TRIMETROPINA 400MG + 80MG COMP	UND	4800	PRATI
153	SULFAMETOXAZOL +TRIMETROPINA 40MG/ML+8MG/ML SUSP.	FR	600	SOBRAL
154	SULFATO FERROSO 40MG COMP.	UND	10000	NATULAB

FARMÁCIA BÁSICA - CONTRATO: 084/2021

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QTDE	MARCA
65	ACIDO ASCORBICO 20ML GOTAS - VITAMINA C	FR	1600	NATULAB
66	ACIDO FÓLICO 5MG COMPRIMIDO	UND	28800	NATULAB
67	ALBENDAZOL 400MG COMPRIMIDO MASTIGÁVEL	UND	2800	GREEPHARMA
68	ALBENDAZOL 40MG/ML SUSPENSÃO ORAL	FR	1600	GREEPHARMA
69	AMBROXOL 15MG/5ML XAROPE INFANTIL	FR	2000	NATULAB
70	AMBROXOL 30MG/5ML XAROPE ADULTO	FR	2000	NATULAB
74	AMOXICILINA 250MG/5ML PO SUS FR 150ML	FR	1400	CIMED
77	ATENOLOL 50MG COMPRIMIDO	UND	14000	PRATI



78	AZITROMICINA 500MG COMPRIMIDO	UND	8000	GEOLAB
79	AZITROMICINA 600MG SUS PL 15ML+DIL	FR	1200	PRATI
82	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DAPIRONA 20ML GOTAS	FR	1600	FARMACE
83	CAPTOPRIL 25MG COMPRIMIDO	UND	40000	GEOLAB
85	CEFALEXINA 500MG COMPRIMIDO	UND	8000	ABL
86	CEFALEXINA 50MG/ML SUSPENSÃO ORAL	FR	960	TEUTO
87	CETOCONAZOL 200MG COMP	UND	8000	PRATI
88	CETOCONAZOL 20MG CREME 30G	TB	1600	SOBRAL
95	COMPLEXO B POLIVITAMINAS C/500COMP	UND	16000	NATULAB
97	DEXAMETASONA 0,1MG/ML ELIXIR	FR	2800	SOBRAL
98	DEXAMETASONA 1MG/G (0,1%) CREME	BIS	2000	SOBRAL
99	DICLOFENACO POTASSICO 50MG COMPRIMIDO	UND	28800	GEOLAB
103	DIPIRONA 500MG 10ML GOTAS	FR	4800	NATULAB
104	DIPIRONA 500MG COMPRIMIDO	UND	24000	SOBRAL
105	FENOTEROL 5ML/ML 20ML (BEROTEC)	FRA	960	PRATI
106	FLORAX ADULTO 5ML SUSPENSÃO ORAL	FR	1040	HEBRON
107	FLORAX PEDIÁTRICO 5ML SUSPENSÃO ORAL	FR	1200	HEBRON
108	FLUCONAZOL 150MG CÁPSULA	UND	8000	HEBRON
110	GLIBENCLAMIDA 5MG C/450 CPR	UND	40000	PRATI
112	HIDROXIDO DE ALUMINIO 61,5MG/ML SUSPENSÃO ORAL	FR	1600	GEOLAB
113	IBUPROFENO 300MG COMPRIMIDO	UND	6400	SOBRAL
114	IBUPROFENO 50MG/ML 30ML	FR	1600	GEOLAB
115	IODETO DE POTASSIO 100ML	FR	1600	SOBRAL
116	IPRATROPIO 0,25MG/ML 20ML (ATROVENTE)	FRA	960	HIPOLABOR
118	LOSARTANA POTÁSSICA 50MG COMPRIMIDO	UND	20000	GEOLAB
119	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 0,4MG/ML SOL. ORAL	FR	2000	NATULAB
120	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 2MG COMPRIMIDO	UND	20000	GEOLAB
121	MALEATO DE ENALAPRIL 10MG COMPRIMIDO	UND	40000	SANVAL
122	MALEATO DE ENALAPRIL 20MG COMPRIMIDO	UND	40000	SANVAL
124	MEBENDAZOL 100MG/5ML SUSPENSÃO ORAL	FR	3200	GREEPHARMA
129	METRONIDAZOL 250MG COMPRIMIDO	UND	16000	PRATI
130	METRONIDAZOL 50G GEL VAGINAL	BIS	1800	SOBRAL
131	NEOMICINA+BACITRACINA POMADA 10G	BIS	2400	SOBRAL
135	NIMESULIDA GTS 50MG/ML 15ML	FR	2000	GEOLAB
137	NISTATINA CREME VAGINAL 60G	BIS	1800	GREEPHARMA
139	PARACETAMOL 200MG/ML 10 ML SOLUÇÃO ORAL	FR	4800	NATULAB



146	SALBUTAMOL 0,4MG/ML XAROPE	FR	1600	SOBRAL
147	SECNIDAZOL 1.000MG COMPRIMIDO	UND	6000	PHARLAB
148	SIMETICONA(DIMETICONA) 75MG/ML GOTAS 10ML	FR	2800	HIPOLABOR
151	SULFADIAZINA DE PRATA 1% 400G	PT	80	PRATI
152	SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPINA 400MG + 80MG COMP	UND	19200	PRATI
153	SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPINA 40MG/ML+8MG/ML SUSP.	FR	2400	SOBRAL
154	SULFATO FERROSO 40MG COMP.	UND	40000	NATULAB

MATERIAL HOSPITALAR - CONTRATO: 085/2021

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QTDE	MARCA
159	AGULHA DESCARTAVEL 25 X 0,7	UND	25.000	SR
161	AGULHA DESCARTAVEL 30 X 0,8	UND	25.000	SR
163	AGULHA SPINAL Nº 25	UND	500	SR
164	ALCOOL ETIL. 70% 1000ML	LT	350	ITAJA
166	APARELHO P/GLICEMIA	UND	40	ONCALLPLUS
167	APARELHO DE PRESSAO C/ESTETO ADULTO	KIT	40	INCOTERM
168	APARELHO DE NEBULIZAÇÃO	UND	25	INCOTERM
173	ATADURA DE CREPE 13FIOS 10CM PCT C/12DZ	PCT	500	ORTOCREM
174	ATADURA DE CREPE 13FIOS 12CM PCT C/12DZ	PCT	600	ORTOCREM
175	ATADURA DE CREPE 13FIOS 15CM PCT C/12DZ	PCT	600	ORTOCREM
176	ATADURA DE CREPE 13FIOS 20CM PCT C/12DZ	PCT	500	ORTOCREM
178	BALANCA DIGITAL	UND	30	INCOTERM
179	BISTURI DESC. C/CABO N. 24 ACO CARBONO	UND	1.000	HEALTHMED
182	CATETER INTRAVENOSO(JELCO) Nº 20	UND	3.000	TKL
183	CATETER INTRAVENOSO(JELCO) Nº 22	UND	2.500	TKL
184	CATETER INTRAVENOSO(JELCO) Nº 24	UND	2.500	TKL
185	CATETER NASAL TIPO OCULOS	UND	1.000	MEDSONDA
187	CLOREXIDINA 0,5% ALCOOLICA 1LT	FR	60	RIOQUIMICA
188	CLOREXIDINA GLIC. 2% 1LT	FR	60	RIOQUIMICA
190	COLETOR MAT.PERF.CORT. 20LT	UND	400	MEDIX
191	COLETOR UNIVERSAL BRANCO 80ML	UND	5.000	SR
192	COLETOR URINARIO SISTEMA FECHADO	UND	1.250	SOLIDOR
193	COMPRESSA DE GAZE 09FIOS 7.5X7.5 C/500UN	PCT	500	KASMED
194	DETERG. DEGERMANTE - IODOPOLIVIDONA SOL C/TENS. 1LT	FR	60	RIOQUIMICA
195	DETERG. TOPICO - IODOPOLIVIDONA SOL. AQUOSA 1LT	FR	60	RIOQUIMICA
196	ESCOVA 2% 22ML C/CLOREXIDINA	UND	600	RIOQUIMICA



197	EQUIPO MACRO C/ FILTRO/INJETOR LATERAL	UND	10.000	TKL
198	ESPARADRAPO 10X4,5M	UND	1.100	MISSNER
200	FIO ALGODÃO N. 0-0 C/AGULHA	CX	50	SHALON
201	FIO ALGODÃO N. 2-0 C/AGULHA	CX	50	SHALON
202	FIO CATGUT CROMADO KIT OBSTET. N.0 C/AG	CX	40	SHALON
203	FIO CATGUT CROMADO KIT OBSTET. N.2 C/AG	CX	40	SHALON
204	FIO CATGUT CROMADO N. 0 C/AGULHA	CX	75	SHALON
206	FIO CATGUT CROMADO N. 2-0 C/AGULHA	CX	50	SHALON
209	FIO CATGUT SIMPLES N. 0 C/AGULHA	CX	50	SHALON
211	FIO CATGUT SIMPLES N. 2-0 C/AGULHA	CX	50	SHALON
212	FIO CATGUT SIMPLES N. 3-0 C/AGULHA	CX	50	SHALON
214	FIO NYLON N. 0 C/AGULHA	CX	70	SHALON
216	FIO NYLON N. 2-0 C/AGULHA	CX	70	SHALON
217	FIO NYLON N. 3-0 C/AGULHA	CX	70	SHALON
219	FIO POLIGLACTINA N.0 C/AGULHA	CX	40	SHALON
226	FIXADOR AUTOMATICO P/38LTS	GL	13	FUJI
229	FRALDA GERIATRICA TAM. G	PCT	60	ADULTMAX
231	GAZE EM ROLO 13FIOS 91X91	RL	500	ECOMAX
233	INFUSOR MULT 2 VIAS C/CLAMP - POLIFIXO	UND	10.000	TKL
237	LAMINA DE BISTURI N.24 ACO CARBONO C/100UN	CX	75	MASXCOR
238	LANCETA P/PUNCAO MANUAL	CX	150	MEDLEVENSOHN
239	LUVAS ESTEREIS CIRURGICAS 7.5	PAR	4.000	MEDIX
241	LUVAS PROCEDIMENTO G C/100	CX	250	MEDIX
242	LUVAS PROCEDIMENTO M C/100	CX	750	MEDIX
244	MASCARA PARA OXIGENIO ADULTO	UND	100	ROMED
252	PRO-PE (SAPATILHA) DESCARTEVEL PCT/100	PCT	200	HARBO
253	REVELADOR AUTOMATICO P/38LTS	GL	11	SHOSPITALAR
256	SCALP N. 23	UND	10.000	SOLIDOR
257	SCALP N. 25	UND	10.000	SOLIDOR
259	SERINGA DESCARTAVEL 10ML SEM AGULHA	UND	25.000	SR
260	SERINGA DESCARTAVEL 1ML COM AGULHA	UND	20.000	SR
261	SERINGA DESCARTAVEL 20ML SEM AGULHA	UND	25.000	SR
262	SERINGA DESCARTAVEL 3ML SEM AGULHA	UND	30.000	SR
263	SERINGA DESCARTAVEL 5ML SEM AGULHA	UND	30.000	SR
264	SONDA ASP.TRAQUEAL Nº08	UND	480	MEDSONDA
265	SONDA ASP.TRAQUEAL Nº10	UND	480	MEDSONDA



266	SONDA FOLEY Nº 12 2 VIAS	UND	300	SOLIDOR
267	SONDA FOLEY Nº 14 2 VIAS	UND	300	SOLIDOR
268	SONDA FOLEY Nº 16 2 VIAS	UND	300	SOLIDOR
269	SONDA FOLEY Nº 18 2 VIAS	UND	300	SOLIDOR
270	SONDA URETRAL Nº 12	UND	480	MEDSONDA
272	TERMOMETRO CLINICO DIGITAL	UND	100	MEDSONDA
273	TERMOMETRO DIGITAL COM CABO	UND	35	INCOTERM
275	TOUCA DESCARTAVEL C/ ELASTICO C/100	PCT	240	SHOSPITALAR
276	TUBO PORTA LÁMINA (BORREL)	UND	2.401	SR

E que nada desabonou sua conduta moral e sempre cumpriu com os prazos de entrega.

Barreirinhas (MA), 14 de setembro de 2021.

SEVENTIA EXTRAJUDICIAL
BARREIRINHAS - MA

Karina Keisi de S. Fragoso
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 005/2021

Karina Keisi de Sousa Fragoso
Secretária Municipal de Saúde
Barreirinhas - MA

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE BARREIRINHAS

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE KARINA KEISI DE SOUSA FRAGOSO, DO P.E. Barreirinhas/MA, 15/09/2021, 11:38:31, SELO REGISTRADO 17227KCR27260

[Handwritten Signature]

APOSTILAÇÃO DE SILVA SANTOS
Tm. 15/09/2021 11:38:31

CARTÓRIO
BARREIRINHAS





BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MED SUL PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - DEMAIS
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 07.212.530/0001-42
Número de Ordem do Livro: 17
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 15.181.479,55	R\$ 17.599.313,96
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 14.673.079,86	R\$ 16.888.536,50
DISPONÍVEL		R\$ 8.152.729,27	R\$ 7.387.326,52
CAIXA		R\$ 8.122.945,85	R\$ 6.681.820,91
CAIXA GERAL		R\$ 8.122.945,85	R\$ 6.681.820,91
(-) BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ (79.472,96)	R\$ 9.382,55
(-) BANCO BRADESCO S/A		R\$ (79.472,96)	R\$ 1,00
BANCO DO NORDESTE		R\$ 0,00	R\$ 9.381,55
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 109.256,38	R\$ 696.123,06
APLICAÇÕES - BRADESCO		R\$ 109.256,38	R\$ 696.123,06
CLIENTES		R\$ 1.563.670,12	R\$ 4.654.397,52
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 1.563.670,12	R\$ 4.654.397,52
CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 61.338,59
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PERI MIRIM		R\$ 0,00	R\$ 206.183,06
HIPER HOSPITALAR LTDA		R\$ 0,00	R\$ 37.865,10
19 SAUDE EQUIPAMENTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 50.044,93
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E GESTAO IDG		R\$ 0,00	R\$ 72.668,80
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAJA DO SENA		R\$ 0,00	R\$ 183.325,50
W SEREJO E MUNIZ LTDA		R\$ 0,00	R\$ 415,00
RHADA NEGOCIOS		R\$ 150,00	R\$ 150,00
DANIEL MARANHÃO PINHEIRO		R\$ 174,00	R\$ 174,00
ARAGUANA		R\$ 16.200,00	R\$ 16.200,00
FUNDO MUN. DE SAUDE DE LUIS DOMINGUES		R\$ 310.065,71	R\$ 127.013,19
FUNDO MUN. DE SAUDE DE LAGO DO JUNCO		R\$ 309.427,20	R\$ 471.310,62
FUNDO MUNIC. SAUDE DE URBANO SANTOS		R\$ 62.074,70	R\$ 41.487,62
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BELAGUA		R\$ 26.862,02	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PERITORO		R\$ 201.831,44	R\$ 18.009,09
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SÃO JOÃO DOS PATOS		R\$ 69.219,25	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO BENEDITO DO RIO PRETO		R\$ 194.855,22	R\$ 226.249,46

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4D.D1.4E.40.4B.8D.88.7A.A1.98.94.8E.54.DE.68.CB.B7.5E.7B.C7-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 6



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MED SUL PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - DEMAIS
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 07.212.530/0001-42
Número de Ordem do Livro: 17
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO MATEUS DO MARANHAO		R\$ 0,00	R\$ 516.452,01
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CENTRAL DO MARANHAO		R\$ 31.639,82	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TUNTUM		R\$ 220.789,00	R\$ 632.400,52
SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CURURUPU		R\$ 0,00	R\$ 176.169,08
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE CAJARI		R\$ 0,00	R\$ 428.346,15
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO LUIS MARANHAO		R\$ 0,00	R\$ 30.593,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAIPAVA DO GRAJAU		R\$ 0,00	R\$ 444.310,61
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LAGO DA PEDRA - MA		R\$ 120.381,76	R\$ 63.539,02
EMPRESA MARANHENSE DE SERVICOS HOSPITALARES - EMSEH		R\$ 0,00	R\$ 443.800,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALCANTARA - MA		R\$ 0,00	R\$ 405.877,67
CLINICA DR WELLINGTON REIS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 474,50
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 2.176.983,71	R\$ 85.359,11
TÍTULOS A RECEBER		R\$ 2.091.624,60	R\$ 0,00
PROVISÃO PARA DEVEDORES DUVIDOSOS		R\$ 2.091.624,60	R\$ 0,00
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R\$ 60.071,56	R\$ 60.071,56
ADIANTAMENTO DE FORNECEDORES		R\$ 60.071,56	R\$ 60.071,56
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 25.287,55	R\$ 25.287,55
ICMS A RECUPERAR		R\$ 4.676,26	R\$ 4.676,26
OUTROS CREDITOS		R\$ 9,75	R\$ 9,75
COFINS A RECUPERAR		R\$ 16.658,49	R\$ 16.658,49
PIS A RECUPERAR		R\$ 3.433,74	R\$ 3.433,74
INSS A RECUPERAR		R\$ 509,31	R\$ 509,31
ESTOQUE		R\$ 2.779.696,76	R\$ 4.761.453,35
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R\$ 2.779.696,76	R\$ 4.761.453,35
MERCADORIAS PARA REVENDA		R\$ 2.779.696,76	R\$ 4.761.453,35
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 508.399,69	R\$ 710.777,46
INVESTIMENTOS		R\$ 215.252,17	R\$ 345.432,02
CONSORCIOS		R\$ 215.252,17	R\$ 345.432,02
CONSORCIO DE VEICULOS		R\$ 215.252,17	R\$ 345.432,02

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4D.D1.4E.40.4B.8D.88.7A.A1.98.94.8E.54.DE.68.CB.B7.5E.7B.C7-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 2 de 6



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MED SUL PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - DEMAIS
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 07.212.530/0001-42
Número de Ordem do Livro: 17
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
IMOBILIZADO		R\$ 293.147,52	R\$ 365.345,44
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 6.124,95	R\$ 6.124,95
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 6.124,95	R\$ 6.124,95
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		R\$ 134.224,31	R\$ 134.224,31
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 134.224,31	R\$ 134.224,31
VEÍCULOS		R\$ 819.912,87	R\$ 1.019.902,87
VEÍCULOS		R\$ 819.912,87	R\$ 1.019.902,87
(-) (-) DEPRECIACÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL		R\$ (667.114,61)	R\$ (794.906,69)
(-) (-) DEPRECIACÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ (6.124,95)	R\$ (6.124,95)
(-) (-) DEPRECIACÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER		R\$ (134.224,31)	R\$ (134.224,31)
(-) (-) DEPRECIACÕES DE VEÍCULOS		R\$ (526.765,35)	R\$ (654.557,43)
PASSIVO		R\$ 15.181.479,55	R\$ 17.599.313,96
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 919.244,12	R\$ 2.408.855,34
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 831.885,90
EMPRÉSTIMOS		R\$ 0,00	R\$ 831.885,90
BRANCO CONTRATO N° 005.642.119		R\$ 0,00	R\$ 4.457,61
BRANCO CONTRATO N° 015.444.817		R\$ 0,00	R\$ 282.109,59
BRANCO CONTRATO N° 015.507.465		R\$ 0,00	R\$ 18.774,27
BRANCO CONTRATO N° 015.519.414		R\$ 0,00	R\$ 53.788,51
BRANCO CONTRATO N° 015.491.828		R\$ 0,00	R\$ 134.364,42
BRANCO CONTRATO N° 015.681.471		R\$ 0,00	R\$ 338.391,50
FORNECEDORES		R\$ 372.549,22	R\$ 820.543,01
FORNECEDORES		R\$ 372.549,22	R\$ 820.543,01
3A DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 56.272,70
ACO MARANHAO LTDA MATRIZ		R\$ 12.757,14	R\$ 12.757,14
ANTIBIOTICOS DO BRASIL		R\$ 23.319,76	R\$ 26.707,31
BELFAR EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 4.725,00
BENTES SOUSA CIA LTDA		R\$ 2.548,49	R\$ 1.570,00
BIO TEXTIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 15.603,50
BIOBASE INDUSTRIA		R\$ 1.045,15	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4D.D1.4E.40.4B.8D.88.7A.A1.98.94.8E.54.DE.68.CB.B7.5E.7B.C7-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 3 de 6



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MED SUL PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - DEMAIS

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 07.212.530/0001-42

Número de Ordem do Livro: 17

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
C.S.B. SILVA	R\$ 0,00	R\$ 2.539,70
CENTRAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 0,00	R\$ 55.977,83
COMERCIAL MOSTAERT LTDA	R\$ 7.970,00	R\$ 8.621,98
COMERCIAL ROFE LTDA	R\$ 12.451,58	R\$ 12.451,58
CRISTAL DISTRIBUIDORA	R\$ 20.621,00	R\$ 17.968,18
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO MAXIMUS	R\$ 65.636,04	R\$ 22.325,87
ELFA MEDICAMENTOS S.A.	R\$ 0,00	R\$ 32.759,48
ERS IND. E COM	R\$ 0,00	R\$ 3.824,61
F R DE SOUSA SILVA EIRELI	R\$ 0,00	R\$ 8.030,00
FARMACE IND. QUIM.	R\$ 0,00	R\$ 72.266,66
FORT FLEX COMERCIAL LTDA	R\$ 0,00	R\$ 12.666,66
FRESENIUS KABI BRASIL	R\$ 25.040,13	R\$ 0,00
GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	R\$ 9.149,82	R\$ 19.272,59
HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	R\$ 33.094,44	R\$ 59.225,00
INCOTERM IND DE TERMOMETRO	R\$ 0,00	R\$ 7.775,00
J GONCALVES FILHO CIA LTDA. SAO FRANCISCO	R\$ 13.106,13	R\$ 13.106,13
JALLES MACHADO S.A	R\$ 0,00	R\$ 27.177,00
LABOR IMPORT COMERCIAL	R\$ 0,00	R\$ 3.356,22
M REBONATTO SILVA COMERC	R\$ 0,00	R\$ 2.615,00
M. DOS M. D. ARAUJO	R\$ 0,00	R\$ 632,40
MA COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONST LTDA	R\$ 490,00	R\$ 1.365,22
MARDISA VEICULOS SA	R\$ 741,15	R\$ 671,33
MED HOSPITALAR LTDA	R\$ 0,00	R\$ 3.537,30
MEDLEVENSOHN COM. REPR.	R\$ 20.840,14	R\$ 32.812,96
MEDPEJ EQUIPAMENTOS ME	R\$ 0,00	R\$ 2.729,97
MISSNER E MISSNER LTDA	R\$ 12.994,12	R\$ 0,00
MULTILASER INDUSTRIAL S.A.	R\$ 12.535,00	R\$ 3.261,40
NATULAB LABORATORIO S.A	R\$ 6.203,86	R\$ 35.179,39
ORTOBENS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	R\$ 0,00	R\$ 4.236,66
PHARLAB INDUSTRIA	R\$ 15.156,90	R\$ 31.684,43

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4D.D1.4E.40.4B.8D.88.7A.A1.98.94.8E.54.DE.68.CB.B7.5E.7B.C7-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 4 de 6



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MED SUL PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - DEMAIS

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 07.212.530/0001-42

Número de Ordem do Livro: 17

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PRATI, DONADUZZI E CIA LTDA.		R\$ 67.415,57	R\$ 10.762,70
PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 10.647,43
RIOQUIMICA S.A		R\$ 7.968,00	R\$ 0,00
SAGA XANGAI COMERCIO DE VEICULOS PECAS E SERVICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 93.180,07
SALDANHA RODRIGUES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 36.794,73
SANVAL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA		R\$ 740,14	R\$ 0,00
SERGIO ANTONIO PONTES		R\$ 0,00	R\$ 1.800,00
SHALON FIOS CIRURGICOS		R\$ 0,00	R\$ 6.883,61
SOLO MEDICAMENTOS EIRELI		R\$ 434,36	R\$ 1.699,48
TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 249,90
TOYOLEX AUTOS		R\$ 0,00	R\$ 10.456,89
UNICHEM FARMACEUTICA		R\$ 0,00	R\$ 21.210,00
V4LE TECNOLOGIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.992,00
VIEIRA BRASIL DISTRIBUIDORA SA		R\$ 290,30	R\$ 0,00
VLR LIMA COMERCIO		R\$ 0,00	R\$ 8.160,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 527.701,25	R\$ 709.355,66
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 154.519,03	R\$ 428.686,76
ICMS A RECOLHER		R\$ 153.312,45	R\$ 322.070,57
IRPJ A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 57.342,56
CSLL A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 34.204,98
IRRF A RECOLHER		R\$ 1.206,58	R\$ 0,00
PIS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 2.667,21
COFINS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 12.310,18
CSRF A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 91,26
PARCELAMENTOS DE TRIBUTOS		R\$ 373.182,22	R\$ 280.668,90
PARCELAMENTO PERT		R\$ 191.786,65	R\$ 119.664,57
PARCEL. PERT PGFN 1734/2020		R\$ 63.333,05	R\$ 53.988,48
PARCELAMENTO FEDERAL		R\$ 60.336,06	R\$ 45.204,81
PARCELAMENTO PIS, COFINS E CSLL		R\$ 57.726,46	R\$ 61.811,04
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 18.993,65	R\$ 47.070,77

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4D.D1.4E.40.4B.8D.88.7A.A1.98.94.8E.54.DE.68.CB.B7.5E.7B.C7-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 5 de 6



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MED SUL PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - DEMAIS
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 07.212.530/0001-42
Número de Ordem do Livro: 17
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 7.563,97	R\$ 19.669,55
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 14.928,69
PRÓ-LABORE A PAGAR		R\$ 4.740,86	R\$ 4.740,86
FERIAS A PAGAR		R\$ 2.823,11	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 11.429,68	R\$ 27.401,22
INSS A RECOLHER		R\$ 6.928,13	R\$ 24.145,96
FGTS A RECOLHER		R\$ 1.498,78	R\$ 2.298,36
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL		R\$ 1.314,14	R\$ 0,00
RESCISÃO A PAGAR		R\$ 1.688,63	R\$ 0,00
IRRF S/FOLHA A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 956,90
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 921.827,54	R\$ 728.196,86
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R\$ 921.827,54	R\$ 728.196,86
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 502.615,16	R\$ 0,00
BRADESCO		R\$ 313.365,16	R\$ 0,00
MARDISA		R\$ 189.250,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 419.212,38	R\$ 728.196,86
TRIBUTOS DIFERIDOS		R\$ 419.212,38	R\$ 728.196,86
CSLL A RECOLHER		R\$ 52.598,60	R\$ 50.496,34
PIS A RECOLHER		R\$ 43.127,46	R\$ 104.330,01
COFINS A RECOLHER		R\$ 199.049,82	R\$ 481.523,27
IRPJ A RECOLHER		R\$ 124.436,50	R\$ 91.847,24
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 11.115.618,78	R\$ 8.398.777,15
CAPITAL SOCIAL		R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 10.615.618,78	R\$ 7.898.777,15
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 10.615.618,78	R\$ 7.898.777,15
RESULTADO DE EXERCÍCIOS		R\$ 2.224.789,11	R\$ 6.063.484,61
LUCRO OU PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		R\$ 2.224.789,11	R\$ 6.063.484,61
LUCRO OU PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		R\$ 2.224.789,11	R\$ 6.063.484,61
LUCRO ACUMULADO EXERCÍCIO		R\$ 2.224.789,11	R\$ 6.063.484,61

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4D.D1.4E.40.4B.8D.88.7A.A1.98.94.8E.54.DE.68.CB.B7.5E.7B.C7-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 6 de 6



ASSINANTES ESCRITURAÇÃO

Entidade: MED SUL PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - DEMAIS

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 07.212.530/0001-42

Número de Ordem do Livro: 17

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Nome do Signatário	CPF/CNPJ	CRC do Contabilista	Sequencial do CRC	Data de Validade da CRPC	CRC Expedidor	Telefone do Signatário	Email do Signatário	Responsável Assinatura ECD S/N
CARACIOLO SARDINHA ROCHA	401.599.493-00	MA8703		900-Contador/Contabilista	MA	9831818629	caraciolojr@csrocha.com.br	N
Código Qualificação Assinante: Qualificação Assinante:								
MED SUL PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - DEMAIS	07.212.530/0001-42			001-Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)		98.32453807	MEDSUL@OUTLOOK.COM.BR	S
Código Qualificação Assinante: Qualificação Assinante:								



Empresa: MED SUL PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - DEMAIS
C.N.P.J.: 07.212.530/0001-42
Endereço: RUA TRINTA E SEIS, 19, QUADRA 55, JARDIM SÃO CRISTÓVÃO, SAO LUIS/MA, CEP 65055-970
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022 Insc. Junta Comercial: 21200573869 Data: 11/02/2005

Folha: 0001
Número livro: 0001

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO DIRETO EM
31 DE DEZEMBRO DE 2022**



ATIVIDADES OPERACIONAIS

Valores recebidos de Clientes	13.399.446,81
Valores pagos a fornecedores	(6.229.190,28)
Valores pagos a empregados	(162.402,59)
CAIXA GERADO PELAS OPERAÇÕES	7.007.853,94
Tributos pagos	(1.461.675,07)
FLUXO DE CAIXA ANTES DE ITENS EXTRAORDINÁRIOS	5.546.178,87
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	5.546.178,87

ATIVIDADES DE INVESTIMENTO

Juros recebidos de empréstimos	(87.426,06)
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	(87.426,06)

ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO

Pagamentos de empréstimos/Debêntures	(110.472,13)
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	(110.472,13)

Resíduo nas Disponibilidades	5.348.280,68
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	8.152.729,27
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	7.387.326,52

ERISVALTON DINIZ
Assinado de forma digital por ERISVALTON DINIZ
ARAUJO:89630092387
92387
Dados: 2023.05.31 10:05:20 -03'00'

ERISVALTON DINIZ ARAUJO
SOCIO GERENTE
CPF: 896.300.923-87

CARACIOLO SARDINHA
Assinado de forma digital por CARACIOLO SARDINHA
ROCHA:40159949300
ROCHA:40159949300
Dados: 2023.05.31 10:06:31 -03'00'

CARACIOLO SARDINHA ROCHA
Reg. no CRC - MA sob o No. MA8703
CPF: 401.599.493-00



MED SUL PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA

Rua 36 – N° 19 Quadra 55 – Jd. São Cristóvão – São Luís MA.

CNPJ nº 07.212.530/0001-42

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Em 31 de Dezembro de 2022 (em reais)

Discriminação

Lucros/Prejuízos

Valor

Saldo Anterior de Lucro Acumulados	0,00
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00
Correção monetária de lucros acumulados	0,00
Reversão de Reservas	0,00
Outros Recursos	0,00
Lucro Líquido do período-base	6.063.484,61
Saldo Anterior de prejuízos acumulados	0,00
(-) Antecipação de Lucros	0,00
Prejuízo Líquido do período-base	0,00
TOTAL	6.063.484,61

DESTINAÇÕES

Reservas de Lucro	7.898.777,15
Capital Social	500.000,00
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00
Outras Destinações	0,00
TOTAL	0,00
PATRIMONIO LIQUIDO	8.398.777,15

ERISVALTON DINIZ Assinado de forma digital
por ERISVALTON DINIZ
ARAUJO:896300923 ARAUJO:89630092387
87 Dados: 2023.05.31 12:13:15
-03'00'

Erisvalton Diniz Araújo
Sócio – Gerente
CPF: 896.300.923-87

CARACIOLO Assinado de forma digital
por CARACIOLO
SARDINHA SARDINHA
ROCHA:40159949300 ROCHA:40159949300
9300 Dados: 2023.05.31
12:12:55 -03'00'

Caraciolo Sardinha Rocha
Reg. no CRC - MA sob o No. 8703/O-8

CPF: 401.599.493-00

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: MED SUL PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - DEMAIS
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 07.212.530/0001-42
 Número de Ordem do Livro: 17
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022



Rúbrica			
RECEITA BRUTA		R\$ 12.427.505,78	R\$ 17.257.548,76
VENDA DE MERCADORIAS		R\$ 12.427.505,78	R\$ 17.257.548,76
(-) DEDUÇÕES		R\$ (1.321.608,25)	R\$ (1.749.735,27)
(-) (-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS		R\$ (534.852,67)	R\$ (767.374,55)
(-) (-) ICMS		R\$ (439.365,48)	R\$ (501.222,15)
(-) (-) COFINS		R\$ (287.322,78)	R\$ (395.458,37)
(-) (-) PIS		R\$ (161.277,32)	R\$ (86.682,20)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 11.105.897,53	R\$ 15.507.813,49
(-) OMV		R\$ (4.866.808,50)	R\$ (5.180.878,22)
(-) CUSTOS DA MERCADORIA VENDIDAS		R\$ (4.866.808,50)	R\$ (0,00)
(-) COMPRAS		R\$ (0,00)	R\$ (6.435.362,67)
(-) ICMS S/ SUBST TRIBUTARIA		R\$ (0,00)	R\$ (803.690,52)
(-) ICMS DIF DE ALIQUOTA		R\$ (0,00)	R\$ (425,24)
ICMS S/ COMPRAS		R\$ 0,00	R\$ 96.843,62
(-) ESTOQUE INICIAL		R\$ (0,00)	R\$ (2.779.696,76)
ESTOQUE FINAL		R\$ 0,00	R\$ 4.751.453,35
LUCRO BRUTO		R\$ 6.239.091,03	R\$ 10.346.935,27
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (40.847,05)	R\$ (43.294,87)
(-) DESPESA ADMINISTRATIVA		R\$ (40.847,05)	R\$ (43.294,87)
(-) PIS		R\$ (0,00)	R\$ (535,90)
(-) TAXAS ESTADUAIS		R\$ (0,00)	R\$ (363,00)
(-) IPVA		R\$ (6.166,75)	R\$ (5.511,71)
(-) TAXAS DIVERSAS		R\$ (20.198,24)	R\$ (35.628,26)
(-) MULTAS DE MORA		R\$ (1.136,81)	R\$ (0,00)
(-) ALVARÁ		R\$ (1.750,39)	R\$ (0,00)
(-) TAXAS DETRAN		R\$ (0,00)	R\$ (255,00)
(-) IOF		R\$ (2.094,86)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (402.270,63)	R\$ (611.432,95)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (40.570,86)	R\$ (0,00)
(-) FÉRIAS		R\$ (118,05)	R\$ (0,00)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (165.024,38)	R\$ (300.660,14)
(-) PRÓ-LABORE		R\$ (56.000,00)	R\$ (72.000,00)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (13.404,58)	R\$ (23.437,68)
(-) FÉRIAS		R\$ (19.132,56)	R\$ (29.440,44)
(-) INSS		R\$ (65.395,56)	R\$ (80.274,33)
(-) FGTS		R\$ (20.535,03)	R\$ (21.197,82)
(-) INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO		R\$ (10.442,86)	R\$ (0,00)
(-) ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL		R\$ (1.846,60)	R\$ (74.402,54)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (3.109.895,12)	R\$ (2.154.892,89)
(-) DEPRECIACÃO		R\$ (97.985,76)	R\$ (127.792,08)
(-) FRETES E CARRETOS		R\$ (19.994,86)	R\$ (26.733,76)
(-) MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		R\$ (417.994,25)	R\$ (470,00)
(-) MANUTENÇÃO E REPARO		R\$ (52.257,74)	R\$ (0,00)
(-) TELEFONE		R\$ (5.077,02)	R\$ (0,00)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R\$ (895.021,33)	R\$ (0,00)
(-) SEGUROS		R\$ (9.823,75)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS DIVERSAS		R\$ (91.503,84)	R\$ (0,00)
(-) ASSESSORIA JURÍDICA		R\$ (14.400,00)	R\$ (0,00)
(-) DESPESA COM CARTÃO		R\$ (15.717,80)	R\$ (0,00)
(-) ALUGUÉIS DE VEÍCULOS		R\$ (58.221,84)	R\$ (21.234,93)
(-) ALUGUÉIS		R\$ (57.800,00)	R\$ (60.000,00)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (29.911,21)	R\$ (25.261,48)
(-) ÁGUA E ESGOTO		R\$ (472,81)	R\$ (365,08)
(-) TELEFONE		R\$ (8.012,14)	R\$ (10.951,19)
(-) SEGUROS		R\$ (11.996,23)	R\$ (24.709,63)
(-) ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		R\$ (43.485,00)	R\$ (47.382,00)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R\$ (632.261,04)	R\$ (481.072,26)
(-) PLANO DE SAÚDE		R\$ (86.925,05)	R\$ (0,00)
(-) INTERNET		R\$ (1.515,84)	R\$ (0,00)
(-) MULTA DE TRÂNSITO		R\$ (2.029,83)	R\$ (0,00)
(-) DESPESA COM MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIP		R\$ (622,70)	R\$ (6.305,72)
(-) MATERIAL DE USO E CONSUMO		R\$ (9.887,58)	R\$ (65.700,09)
(-) DESPESA COM CONSTRUÇÃO CIVIL		R\$ (545.276,00)	R\$ (450,00)
(-) HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS		R\$ (0,00)	R\$ (14.400,00)
(-) MANUTENÇÃO DE SISTEMAS E SOFTWARE		R\$ (0,00)	R\$ (7.948,50)
(-) CARTÃO DE CRÉDITO		R\$ (0,00)	R\$ (144.968,63)
(-) CONSELHO DE CLASSE		R\$ (0,00)	R\$ (3.539,95)
(-) DESPESAS DIVERSAS		R\$ (0,00)	R\$ (1.083.356,98)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (95.428,13)	R\$ (539.403,42)
(-) JUROS PASSIVOS		R\$ (59.745,30)	R\$ (0,00)
(-) JUROS DE MORA		R\$ (0,00)	R\$ (20.626,08)
(-) JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ (0,00)	R\$ (436.656,74)
(-) TARIFA BANCÁRIA		R\$ (5.682,83)	R\$ (55.924,69)
(-) IOF		R\$ (0,00)	R\$ (24.182,91)
(-) RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 936,40	R\$ (0,00)
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS		R\$ 936,40	R\$ 0,00
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ (363.260,79)
(-) CRÉDITOS VENCIDOS E NÃO LIQUIDADOS		R\$ (0,00)	R\$ (363.260,79)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ 24.558,55
BONIFICAÇÃO		R\$ 0,00	R\$ 24.558,55
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 2.622.626,50	R\$ 6.659.389,90
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R\$ 2.622.626,50	R\$ 6.659.389,90
(-) PROVISÃO PARA IR E CSL		R\$ (397.939,36)	R\$ (585.905,29)
(-) IRPJ		R\$ (281.937,97)	R\$ (385.201,70)
(-) CSLL		R\$ (135.901,42)	R\$ (230.703,59)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 2.224.786,11	R\$ 6.063.484,61

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 40.D1.4E.40.8D.98.7A.A1.98.94.8E.54.DE.68.CB.B7.5E.7B.C7-8, nos termos do Decreto nº 8.583/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped



MED SUL PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA

Rua 36 Nº 19 Quadra 55 – Jd. São Cristóvão – São Luís MA.

CNPJ nº 07.212.530/0001-42

EXERCÍCIO 2022

ILC = LIQUIDEZ CORRENTE.

AC = Ativo Circulante.
PC = Passivo Circulante.
ILC = AC/PC

$$\text{ILC} = \frac{16.888.536,50}{2.408.855,34} = 7,01$$

ILG = ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL

AC = Ativo Circulante.
RLP = Realizável ao Longo do Prazo.
PC = Passivo Circulante.
ELP = Exigível ao Longo do Prazo
ILG = $(AC + RLP) / (PC + ELP)$

$$\text{ILG} = \frac{16.888.536,50}{3.137.052,20} = 5,38$$

ISG = SOLVÊNCIA GERAL.

AT = Ativo Total.
PC = Passivo Circulante.
ELP = Exigível ao Longo do Prazo
ISG = $AT / (PC + ELP)$

$$\text{ISG} = \frac{17.599.313,96}{3.137.052,20} = 5,61$$

IEG = ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL

PC = Passivo Circulante.
ELP = Exigível ao Longo do Prazo
AT = Ativo Total.
IEG = $(PC + ELP) / AT$

$$\text{IEG} = \frac{3.137.052,20}{17.599.313,96} = 0,17$$

ROCHA ASSESSORIA CONTÁBIL – CNPJ: 32.383.025/0001-08

Rua 49, Quadra 36 nº 26 – Vinhais - São Luís - Maranhão CEP 65.071-260 - FONE: (98) 3181-8629/99163-9956

ILS = ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA

AT = Ativo Circulante.
E = Estoque
PC = Passivo Circulante.
ILS = (AT - E) / PC

$$\text{ILS} = \frac{16.883.775,04}{2.408.855,34} = 7,00$$

MLL = MARGEM DE LUCRO LIQUIDO

LQ = Lucro Líquido
RT = Receita Total
MLL = (LQ/RT) * 100

$$\text{MLL} = \frac{6.063.484,61}{17.257.548,76} = 35,13$$

IRPL = ÍNDICE DE RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LIQUIDO

LQ = Lucro Líquido
PL = Patrimônio Líquido
IRPL = (LQ/PL) * 100

$$\text{IRPL} = \frac{6.063.484,61}{8.398.777,15} = 72,19$$

São Luís – MA, 31 Maio de 2023

ERISVALTON
DINIZ
ARAUJO:896300
92387

Assinado de forma
digital por ERISVALTON
DINIZ
ARAUJO:89630092387
Dados: 2023.05.31
13:24:04 -03'00'

Erisvalton Diniz Araújo
Sócio - Gerente
CPF: 896.300.923-87

CARACIOLO
SARDINHA
ROCHA:40159949300

Assinado de forma digital por
CARACIOLO SARDINHA
ROCHA:40159949300
Dados: 2023.05.31 13:29:42 -03'00'

Caraciolo Sardinha Rocha
Reg. no CRC - MA sob o No. 8703/O-8
CPF: 401.599.493-00





**Notas Explicativas Relativas às Demonstrações Financeiras Divulgadas em 01/01/2022 a 31/12/2022
(Valores em R\$ 1,00)**

NE 01 - Contexto Operacional

A empresa **MED SUL PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA** é uma sociedade limitada, constituída em 11/02/2005, com sede na Rua Trinta e Seis, Quadra 55, nº 18, Cohapam, São Luís, MA, tem como principal objeto social sua atividade de Comércio Atacadista de Medicamentos e Drogas de Uso Humano.

NE 02 - Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas em conformidade total com as práticas contábeis adotadas no Brasil de acordo com a Resolução CFC 1.255 de 2009 que aprovou a Interpretação Técnica NBC TG 1.000 (R1) Aplicável as PMEs – Pequenas e Médias Empresas.

NE 03 – Resumo das Principais Práticas Contábeis

As principais práticas adotadas pela empresa **MED SUL PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA** na elaboração das demonstrações contábeis foram:

a) Regime de Escrituração Contábil

Foi adotado o regime de competência para o registro das mutações patrimoniais. A aplicação desse regime implica no reconhecimento das receitas realizadas e despesas incorridas, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento, quando se correlacionarem.

b) Reconhecimento das Receitas e Despesas

Todas as receitas de vendas recebidas pela empresa são reconhecidas no momento da emissão do documento fiscal respectivo. As despesas da empresa são reconhecidas através do regime de competência em conformidade com as exigências legais fiscais.

c) Instrumentos Financeiros Básicos

As disponibilidades, as contas a receber, as aplicações financeiras, as contas a pagar, e outras obrigações a pagar, foram reconhecidos pelo seu valor recuperável (valor justo), sendo as operações vinculadas a disposições legais ou contratuais atualizadas com base nos índices previstos e reconhecidos no resultado.

d) Estoques

Os estoques são avaliados com base no preço específico, preço médio.

e) Disponibilidades Imediatas

Compreendem os saldos de Disponibilidades Imediatas, o Caixa, os depósitos bancários a vista e as aplicações financeiras, que foram adquiridas com o propósito de auferir ganhos a curto prazo. Os juros e correções monetárias, quando aplicáveis, são reconhecidos no resultado quando de seu efetivo recebimento.

f) Imobilizado

O Ativo Não-Circulante Imobilizado foi reconhecido pelo seu custo histórico, deduzido da respectiva depreciação acumulada. Os encargos de depreciação foram calculados pelo método linear, mediante a



aplicação de taxas que levam em conta o prazo de vida útil econômica dos bens.

A Resolução CFC 1.255 de 2009 requer que seja realizada análise para medição da recuperabilidade dos itens integrantes do Ativo Não-Circulante Imobilizado e sempre que houver indício de perda, reconhecer essa irrecuperabilidade no resultado. A empresa avaliou os itens do Ativo Não-Circulante Imobilizado e não identificou perdas a serem registradas por valor realizável menor do que o valor contábil.

g) Outras Informações Relevantes

- No exercício social de 2020:
- Possui certidão negativa ou certidão positiva com efeito de negativa de débitos relativos aos tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS;
- Mantém sua escrituração contábil regular que registre as receitas e despesas, bem como a aplicação em gratuidade de forma segregada, em consonância com as normas emanadas do Conselho Federal de Contabilidade;
- Conserva em boa ordem, pelo prazo de 10 (dez) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovem a origem e a aplicação de seus recursos e os relativos a atos ou operações realizadas que impliquem modificação da situação patrimonial;
- Cumpre as obrigações acessórias estabelecidas na legislação tributária;

NE 04 – Imobilizado

A composição do imobilizado é a seguinte:

Bens	31/12/2022		
	Custo de Aquisição	(-) Depreciação Acumulada	Valor Líquido
Terrenos	6.124,95	6.124,95	0,00
Máquinas e Equipamentos	134.224,31	134.224,31	0,00
Veículos	1.019.902,87	127.792,08	654.557,43
Total	1.160.252,13	(268.141,34)	654.557,43

NE 05 – Capital Social

A composição do Capital Social é a seguinte:

Sócios	Capital Realizado (R\$)	Capital a Realizar (R\$)	Total (R\$)
Erisvalton Diniz Araújo	500.000,00		500.000,00
Total	500.000,00	500.000,00	500.000,00

ERISVALTON DINIZ
ARAÚJO:89630092387

Assinado de forma digital por
ERISVALTON DINIZ
ARAÚJO:89630092387
Data: 2023.05.25 08:40:31 -03'00'

Erisvalton Diniz Araújo
Sócio - Administrador
CPF: 896.300.923-87

CARACIOLO SARDINHA
ROCHA:40159949300

Assinado de forma digital por
CARACIOLO SARDINHA
ROCHA:40159949300
Data: 2023.05.25 08:40:50 -03'00'

Caraciolo Sardinha Rocha
Reg. no CRC - MA sob o No. 8703/O-8
CPF: 401.599.493-00



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.1.8

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 21200573869	CNPJ 07.212.530/0001-42
NOME EMPRESARIAL MED SUL PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - DEMAIS	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 17
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 4D.D1.4E.40.4B.8D.88.7A.A1.98.94.8E.54.DE.68.CB.B7.5E.7B.C7	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
contabilista	40159949300	CARACIOLO SARDINHA ROCHA:40159949300	707181580262079184 2	20/01/2023 a 20/01/2024	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	07212530000142	MED SUL PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA:07212530000142	707181477600982369 8	20/12/2022 a 20/12/2023	Sim
Contador/Contabilista Responsável pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD	40159949300	CARACIOLO SARDINHA ROCHA:40159949300	707181580262079184 2	20/01/2023 a 20/01/2024	-

NÚMERO DO RECIBO:

4D.D1.4E.40.4B.8D.88.7A.A1.98.94.8E.
54.DE.68.CB.B7.5E.7B.C7-6

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 31/05/2023 às 11:45:50

7A.1E.45.C0.6B.BB.DB.46
0A.70.EC.F6.89.67.98.17

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: MED SUL PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - DEMAIS
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 07.212.530/0001-42
Número de Ordem do Livro: 17
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial MED SUL PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - DEMAIS
NIRE 21200573869
CNPJ 07.212.530/0001-42
Número de Ordem 17
Natureza do Livro Livro Diário
Município SAO LUIS
Data do arquivamento dos atos constitutivos 11/02/2005
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária
Data de encerramento do exercício social 31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital 23100

TERMO DE ENCERRAMENTO

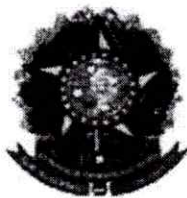
Nome Empresarial MED SUL PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - DEMAIS
Natureza do Livro Livro Diário
Número de ordem 17
Quantidade total de linhas do arquivo digital 23100
Data de inicio 01/01/2022
Data de término 31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4D.D1.4E.40.4B.8D.88.7A.A1.98.94.8E.54.DE.68.CB.B7.5E.7B.C7-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 1



MINISTÉRIO DA SAÚDE

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE

Considerando o disposto na Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, o Decreto n.º 3.029, de 16 de abril de 1999 e a publicação no Diário Oficial da União por meio da Resolução RE n.º 3.949 na data de 05/12/2022 certifico que a empresa, a seguir descrita, cumpre com a legislação sanitária vigente, quanto às Boas Práticas de Armazenamento e Distribuição de produtos para saúde exigidas pela autoridade sanitária brasileira, estando sujeita a inspeções periódicas.

Empresa: Med Sul Produtos Farmacêuticos Ltda. CNPJ: 07.212.530/0001-42

Endereço: Rua 36/Pedro Leal, Quadra 55, n. 19 - Jardim São Cristovão, São Luís - MA CEP: 65055-130

Autorização de Funcionamento: 8049457 Expediente: 4357237/22-0

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenamento: Produtos para Saúde.

Motivo: Subsidiado por relatório de inspeção, requisito necessário para decisão do ato.

Validade até: 05/12/2026



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Paixão Dias, Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária Substituto(a)**, em 21/12/2022, às 16:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2188077** e o código CRC **601C24ED**.

Consultas / Certificado de Boas Práticas - Medicamentos / Certificado de Boas Práticas - Medicamentos

Detalhes do Certificado

Empresa Certificada

MED SUL PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA

Endereço

RUA 36/PEDRO LEAL, QUADRA 55, N° 19

Empresa Solicitante

MED SUL PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA

Endereço

RUA 36/PEDRO LEAL, QUADRA 55, N° 19

Assunto

770 - MEDICAMENTOS - (Certificação de Boas Práticas) de DISTRIBUIÇÃO E/ OU ARMAGENAGEM do produto

Data de Validade

02/03/2026

Data da Resolução

24/02/2022

N.DOU

41

Cód. Único / CNPJ Certificada

07.212.530/0001-42

País

BRASIL

CNPJ

07.212.530/0001-42

Cidade / UF

SÃO LUÍS / MA

Tipo de Certificado

CBPDA

Data de Publicação

02/03/2022

Resolução

620

[Voltar](#)



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO MARANHÃO



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : CARACIOLO SARDINHA ROCHA
REGISTRO..... : MA-008703/O-8
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF..... : ***.599.493-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 01/06/2023 as 09:45:06.

Válido até: 30/08/2023.

Código de Controle: 477023.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NUMERO DE INSCRIÇÃO 07.212.530/0001-42 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/02/2005
NOME EMPRESARIAL MED SUL PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MED SUL	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R TRINTA E SEIS	NUMERO 19	COMPLEMENTO QUADRA55
CEP 65.055-970	BAIRRO/DISTRITO JARDIM SAO CRISTOVAO	MUNICÍPIO SAO LUIS
UF MA	ENDEREÇO ELETRÔNICO MEDSUL@OUTLOOK.COM.BR	
TELEFONE (98) 3245-3807		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/02/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/08/2023 às 09:13:34 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PAG. 319
Ass. 8

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS

CONTRATO Nº 076/2021



CONTRATO Nº. 076/2021
Processo Administrativo 056/2021

CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO, POR MEIO DA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARREIRINHAS/MA, E A EMPRESA MED SUL PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA -LPP.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARREIRINHAS - MA, por meio do Fundo Municipal de Saúde, Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.513.081/0001-40, Rua Inácio Lins, Centro - Barreirinhas - Ma - CEP.: 65.590-000.

REPRESENTANTE: Secretária Municipal de Saúde de BARREIRINHAS - MA, Sra. Karina Keise de Sousa Fragoso, portadora do CPF nº 509.380.293-04 residente nesta cidade.

CONTRATADA: MED SUL PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA -EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 07.212.530-0001-42, situada na Rua 36/Pedro Leal Qd.: 55 nº 19 - Bairro: Jardim São Cristóvão - São Luis/MA.

REPRESENTANTE: Senhor Ivo Gonçalves Araújo, CPF nº 037.801.263-03, RG: 0284323520049 GEJUSPC/MA, residente à Rua 36 Qd 55 Casa 18, Jardim São Cristóvão - São Luis - Ma.

RESOLVEM celebrar o presente Contrato, que será regido pelo **Termo de Adesão 004/2021** - Referente ao Edital do Pregão Presencial Nº 002/2020 SRP - Urbanos Santos - Ma, pela Ata de Registro de Preço nº 003/2020 pelas disposições da Lei Federal Nº 10.520-2002, a Lei Federal nº 8.666/1993, do Decreto Federal nº 8.538/15, da Lei Complementar Nº 123 2006 modificada pela Lei Complementar 147/2014, pelos princípios do direito público e demais normas pertinentes à espécie, ajustando e reciprocamente aceitando as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada para Fornecimento de Medicamentos destinados a atender a Secretaria de Saúde do Município de Barreirinhas/MA.

Serão partes integrantes deste contrato o Ato Convocatório, o Termo de Referência (Anexo I do ato convocatório) e a proposta de preços apresentada pela CONTRATADA, independentemente de suas transcrições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR CONTRATUAL

Pelo fornecimento do objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de R\$ 89.425,50 (Oitenta e nove mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos), conforme descrição abaixo:

FARMACIA BASICA

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QTDE	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
65	ACIDO ASCORBICO 20ML GOTAS - VITAMINA C	FR	1600	NATULAB	R\$ 2,44	R\$ 976,00
66	ACIDO FÓLICO 5MG COMPRIMIDO	UND	28800	NATULAB	R\$ 0,10	R\$ 720,00
67	ALBENDAZOL 400MG COMPRIMIDO MASTIGÁVEL	UND	2800	GREEPHAR MA	R\$ 0,84	R\$ 588,00
68	ALBENDAZOL 40MG ML SUSPENSÃO ORAL	FR	1600	GREEPHAR MA	R\$ 2,80	R\$ 1.120,00
69	AMBROXOL 15MG/5ML XAROPE INFANTIL	FR	2000	NATULAB	R\$ 3,19	R\$ 1.595,00



320
6

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS

70	AMBROXOL 30MG 5ML XAROPE ADULTO	FR	2000	NATULAB	RS 3,19	RS 1.595,00
74	AMOXICILINA 250MG/5ML PO SUS FR 150ML	FR	1400	CIMED	RS 15,60	RS 5.460,00
77	ATENOLOL 50MG COMPRIMIDO	UND	14000	PRATI	RS 0,11	RS 385,00
78	AZITROMICINA 500MG COMPRIMIDO	UND	8000	GEOLAB	RS 2,25	RS 4.500,00
79	AZITROMICINA 600MG SUS PL 15ML+DIL	FR	1200	PRATI	RS 11,87	RS 3.561,00
82	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA 20ML GOTAS	FR	1600	FARMACE	RS 11,20	RS 4.480,00
83	CAPTOPRIL 25MG COMPRIMIDO	UND	40000	GEOLAB	RS 0,08	RS 800,00
85	CEFALEXINA 500MG COMPRIMIDO	UND	8000	ABL	RS 0,93	RS 1.860,00
86	CEFALEXINA 50MG/ML SUSPENSÃO ORAL	FR	960	TEUTO	RS 16,00	RS 3.840,00
87	CETOCONAZOL 200MG COMP	UND	8000	PRATI	RS 0,41	RS 820,00
88	CETOCONAZOL 20MG CREME 30G	TB	1600	SOBRAL	RS 4,24	RS 1.696,00
95	COMPLEXO B POLIVITAMINAS C/500COMP	UND	16000	NATULAB	RS 0,13	RS 520,00
97	DEXAMETASONA 0,1MG ML ELIXIR	FR	2800	SOBRAL	RS 3,20	RS 2.240,00
98	DEXAMETASONA 1MG G (0.1%) CREME	BIS	2000	SOBRAL	RS 2,70	RS 1.350,00
99	DICLOFENACO POTASSICO 50MG COMPRIMIDO	UND	28800	GEOLAB	RS 0,24	RS 1.728,00
103	DIPIRONA 500MG 10ML GOTAS	FR	4800	NATULAB	RS 1,55	RS 1.860,00
104	DIPIRONA 500MG COMPRIMIDO	UND	24000	SOBRAL	RS 0,20	RS 1.200,00
105	FENOTEROL 5ML/ML 20ML (BEROTEC)	FRA	960	PRATI	RS 5,90	RS 1.416,00
106	FLORAX ADULTO 5ML SUSPENSÃO ORAL	FR	1040	HEBRON	RS 9,80	RS 2.548,00
107	FLORAX PEDIATRICO 5ML SUSPENSÃO ORAL	FR	1200	HEBRON	RS 7,50	RS 2.250,00
108	FLUCONAZOL 150MG CÁPSULA	UND	8000	HEBRON	RS 0,82	RS 1.640,00
110	GLIBENCLAMIDA 5MG C/450 CPR	UND	40000	PRATI	RS 0,08	RS 800,00
112	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 61.5MG ML SUSPENSÃO ORAL	FR	1600	GEOLAB	RS 4,30	RS 1.720,00
113	IBUPROFENO 300MG COMPRIMIDO	UND	6400	SOBRAL	RS 0,41	RS 656,00
114	IBUPROFENO 50MG/ML 30ML	FR	1600	GEOLAB	RS 2,80	RS 1.120,00
115	IODETO DE POTASSIO 100ML	FR	1600	SOBRAL	RS 5,80	RS 2.320,00
116	IPRATROPIO 0,25MG/ML 20ML (ATROVENTE)	FRA	960	HIPOLABOR	RS 1,50	RS 360,00
118	LOSARTANA POTASSICA 50MG COMPRIMIDO	UND	20000	GEOLAB	RS 0,20	RS 1.000,00
119	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 0,4MG/ML SOL. ORAL	FR	2000	NATULAB	RS 2,20	RS 1.100,00



PAG. 321
Ass. *[Signature]*

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS

120	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 2MG COMPRIMIDO	UND	20000	GEOLAB	RS 0,20	RS 1.000,00
121	MALEATO DE ENALAPRIL 10MG COMPRIMIDO	UND	40000	SANVAL	RS 0,12	RS 1.200,00
122	MALEATO DE ENALAPRIL 20MG COMPRIMIDO	UND	40000	SANVAL	RS 0,17	RS 1.700,00
124	MEBENDAZOL 100MG/5ML SUSPENSÃO ORAL	FR	3200	GREEPHAR MA	RS 2,50	RS 2.000,00
129	METRONIDAZOL 250MG COMPRIMIDO	UND	16000	PRATI	RS 0,25	RS 1.000,00
130	METRONIDAZOL 50G GEL VAGINAL	BIS	1800	SOBRAL	RS 7,40	RS 3.330,00
131	NEOMICINA+BACITRACINA POMADA 10G	BIS	2400	SOBRAL	RS 3,50	RS 2.100,00
135	NIMESULIDA GTS 50MG/ML 15ML	FR	2000	GEOLAB	RS 3,21	RS 1.605,00
137	NISTATINA CREME VAGINAL 60G	BIS	1800	GREEPHAR MA	RS 7,65	RS 3.442,50
139	PARACETAMOL 200MG/ML 10 ML SOLUÇÃO ORAL	FR	4800	NATULAB	RS 1,52	RS 1.824,00
146	SALBUTAMOL 0,4MG/ML XAROPE	FR	1600	SOBRAL	RS 2,24	RS 896,00
147	SECNIDAZOL 1.000MG COMPRIMIDO	UND	6000	PHARLAB	RS 1,32	RS 1.980,00
148	SIMETICONA(DIMETICONA) 75MG/ML GOTAS 10ML	FR	2800	HIPOLABOR	RS 1,80	RS 1.260,00
151	SULFADIAZINA DE PRATA 1% 400G	PT	80	PRATI	RS 71,20	RS 1.424,00
152	SULFAMETOXAZOL +TRIMETROPINA 400MG + 80MG COMP	UND	19200	PRATI	RS 0,25	RS 1.200,00
153	SULFAMETOXAZOL +TRIMETROPINA 40MG/ML+8MG/ML SUSP.	FR	2400	SOBRAL	RS 4,40	RS 2.640,00
154	SULFATO FERROSO 40MG COMP.	UND	40000	NATULAB	RS 0,10	RS 1.000,00
VALOR						RS 89.425,50

Os preços permanecerão irrevogáveis durante a vigência do presente Contrato, SALVO PELO PREVISTO NA CLAUSULA SEGUNDA, PARÁGRAFO QUARTO DESTES INSTRUMENTO.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - DOS RECURSOS ORÇAMENTARIOS

As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão 02 Poder Executivo
Unidade: 23 Fundo Municipal de Saúde - FMS
Dotação: 10.301.0009.2068.0000
3.3.90.30.00 Material de Consumo
Saldo Orçamentário: R\$ 3.035.377,28

PARÁGRAFO SEGUNDO - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado pelo CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos após a assinatura do ateste que formalizar o recebimento definitivo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de nota fiscal/fatura devidamente atestada, acompanhada da respectiva Autorização de Fornecimento e dos seguintes documentos de regularidade fiscal:

a) Certidão Conjunta Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais, expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).



PAG: 322
Ass: E

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS

referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

b) Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, fornecido pela CEF – Caixa Econômica Federal, devidamente atualizado (Lei nº 8.036/90);

c) Certidão de Regularidade com a Justiça Trabalhista, CNDT (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas).

I – A nota fiscal/fatura será conferida e atestada pelo responsável pelo recebimento dos objetos licitados.

II – O pagamento será efetuado na Conta Corrente da CONTRATADA.

III – O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA.

IV – Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, pelo descumprimento deste Contrato, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

V – Não serão efetuados quaisquer pagamentos enquanto perdurar pendência de liquidação de obrigações em virtude de penalidades impostas ao contratado ou inadimplência contratual.

VI – É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.

PARÁGRAFO TERCEIRO – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato, de acordo com o constante no art.65, § 1º da Lei Federal n.º 8.666/1993.

PARÁGRAFO QUARTO – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Administração poderá restabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 65, inciso II, alínea d, da Lei nº 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do contratado.

CLAUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

PARÁGRAFO PRIMEIRO – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

I – Dentre outras atribuições decorrentes da celebração deste Contrato Administrativo para fornecimento do objeto licitado, a Contratada se obriga a:

a) fornecer o objeto licitado nas condições e no prazo estabelecido no Termo de Referência, contados a partir do recebimento da respectiva Autorização de Fornecimento expedida pelo CONTRATANTE, conforme especificações técnicas estabelecidas no Ato convocatório e em sua Proposta de Preços, observadas as respectivas quantidades, qualidade e preços;

b) substituir os objetos licitados reprovados no recebimento provisório, por estarem em desacordo com as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência ou com a Proposta de Preços, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da respectiva Notificação;

c) substituir os objetos licitados em que se verificarem vícios redibitórios após a assinatura do ateste que formalizar o recebimento definitivo, observado o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da constatação do vício e às suas expensas, a critério da CONTRATANTE;



PAG. 323
Ass.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS

- d) responsabilizar-se solidariamente com os fornecedores do objeto licitado (fabricante, produtor ou importador) pelos vícios de qualidade e/ou quantidade que os torne irrecuperáveis, impróprios ou inadequados à utilização a que se destinam;
- e) não transferir a terceiros, no todo ou em parte, o objeto do Contrato;
- f) identificar seu pessoal nos atendimentos de entrega dos objetos licitados;
- g) designar preposto para resolver todos os assuntos relativos à execução deste Contrato, indicando seus endereços físico e eletrônico (e-mail), telefone, celular e fac-símiles;
- h) comunicar imediatamente qualquer alteração no seu estatuto social, razão social, CNPJ, dados bancários, endereço, telefone, fax e outros dados que forem importantes;
- i) responsabilizar-se pela qualidade dos objetos fornecidos, sob pena de responder pelos danos causados à Administração ou a terceiros;
- j) arcar com as despesas de embalagem, frete, despesas com transporte, carga e descarga, encargos, tributos, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e quaisquer outras despesas decorrentes do fornecimento;
- k) respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança do local onde serão entregues os objetos licitados;
- l) respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança, higiene e medicina do trabalho;
- m) responder pela supervisão, direção técnica e administrativa e mão-de-obra necessárias à execução deste Contrato, como única e exclusiva empregadora;
- n) responsabilizar-se por quaisquer acidentes sofridos pelos empregados, quando em serviço, por tudo quanto as leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurem;
- o) responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando do fornecimento dos objetos licitados, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;
- p) Além das obrigações descritas no presente contrato, a contratada deverá cumprir todas obrigações estabelecidas no Termo de Referência;
- q) manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

PARÁGRAFO SEGUNDO – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

O Município de BARREIRINHAS/MA, pessoa jurídica de direito público, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde/MA obriga-se a:

- a) emitir as respectivas Autorizações de Fornecimento;
- b) acompanhar e fiscalizar o fornecimento dos objetos licitados;
- c) atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a entrega do objeto licitado, podendo recusar aquelas que não estejam de acordo com as especificações exigidas;
- d) notificar a CONTRATADA para a substituição dos objetos da licitação reprovados no recebimento provisório;
- e) notificar a CONTRATADA para a substituição dos objetos licitados que apresentarem vícios redibitórios após a assinatura do ateste que formalizar o recebimento definitivo;



PAG. 324
Ass: [assinatura]

**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS**

- f) efetuar os pagamentos à CONTRATADA, de acordo com a forma e prazo estabelecidos, observando as normas administrativas e financeiras em vigor;
- g) comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com o fornecimento do objeto da licitação;
- h) prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;
- i) Além das obrigações descritas no presente contrato, a contratante deverá cumprir todas obrigações estabelecidas no Termo de Referência;
- j) propor a aplicação das sanções administrativas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e findará em 31/12/2021, condicionada sua eficácia à publicação no Diário Oficial do Município.

Parágrafo único: A vigência deste termo poderá ser aditivada, desde que sejam cumpridos os dispostos no artigo 57 da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE ENTREGA

A CONTRATADA fica obrigada a entregar o objeto deste Contrato na forma e no prazo estabelecido no Termo de Referência, contados a partir da data de recebimento da Autorização de Fornecimento.

PARAGRAFO UNICO - O prazo de entrega poderá ser prorrogado, a critério do CONTRATANTE, desde que a CONTRATADA formalize o pedido por escrito e fundamentado em motivos de caso fortuito, sujeições imprevistas e/ou de força maior.

CLÁUSULA SEXTA - DO LOCAL DE ENTREGA

A CONTRATADA fica obrigada a entregar o objeto deste Contrato no local estabelecido no Termo de Referência, sem ônus para a CONTRATANTE.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO LICITADO

O recebimento do OBJETO LICITADO será efetuado por funcionário responsável pelo Almoxarifado Central da Prefeitura ou pelo responsável pela unidade solicitante, mediante atesto da nota fiscal.

PARAGRAFO PRIMEIRO - A entrega deverá ocorrer no prazo, forma e locais estabelecidos no Termo de Referência, mediante Autorização de Fornecimento.

PARAGRAFO SEGUNDO - O CONTRATANTE, observado o prazo de entrega, verificará se o OBJETO LICITADO atende às características especificadas no Termo de Referência e na Proposta da CONTRATADA.

PARAGRAFO TERCEIRO - Não serão aceitos os objetos licitados que apresentem avarias de qualquer natureza, inclusive arranhões; vícios de qualidade ou quantidade decorrentes de fabricação ou de transporte inadequado.

PARAGRAFO QUARTO - Não serão aceitos objetos licitados diferentes das especificações estabelecidas no Termo de Referência e na Proposta da CONTRATADA.

PARAGRAFO QUINTO - Os objetos licitados deverão ser apresentados em suas embalagens habituais de venda, sem nenhum tipo de violação.

PARAGRAFO SEXTO - Após verificação da qualidade e quantidade dos objetos licitados recebidos provisoriamente, havendo aceitação dos mesmos, o CONTRATANTE emitirá recebimento definitivo mediante ateste.

[assinatura]



PAG. 325
Ass. _____

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS

PARÁGRAFO SÉTIMO – O recebimento definitivo não isenta a empresa de responsabilidades futuras quanto à qualidade do objeto da licitação entregue, sendo que a data de assinatura do ateste inicia a contagem dos prazos de garantia e de pagamento.

CLAUSULA OITAVA – DA SUBSTITUIÇÃO DOS OBJETOS LICITADOS

Os objetos licitados reprovados no recebimento provisório serão devolvidos, devendo a CONTRATADA substituí-los no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da Notificação, arcando com todos os custos decorrentes.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A substituição e as despesas decorrentes da remoção e do transporte serão de inteira responsabilidade da CONTRATADA.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A substituição dos bens não exime a CONTRATADA da aplicação da penalidade por atraso na entrega.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Caso o prazo estipulado no parágrafo primeiro da cláusula sétima deste termo não seja observado, será considerada inexecução contratual.

CLAUSULA NOVA – DA RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA

A CONTRATADA responderá solidariamente com os fornecedores do objeto licitado (fabricante, produtor ou importador) pelos vícios de qualidade e/ou quantidade que os torne irreparáveis, impróprios ou inadequados à utilização a que se destinam, assim como por aqueles decorrentes da disparidade com as indicações constantes da embalagem, aplicando-se as disposições contidas no Código de Defesa do Consumidor – Lei Federal nº 8.078/1990.

CLAUSULA DÉCIMA – DA GARANTIA

As condições de garantia ofertadas pela Contratada serão obrigatoriamente as estabelecidas pelo Termo de Referência, ficando vedada qualquer supressão das cláusulas de garantia contidas no referido termo.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA MONTAGEM, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO

É de inteira responsabilidade da CONTRATADA a montagem, instalação e Manutenção do objeto licitado no período e nas condições estabelecidos no Termo de Referência, ficando sujeito às sanções no caso de descumprimento das condições estabelecidas.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA SUBCONTRATAÇÃO, CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS

A CONTRATADA não poderá subcontratar total ou parcialmente o objeto deste Contrato, bem como cedê-lo ou transferi-lo, no todo ou em parte, sob pena de imediata rescisão e aplicação das sanções administrativas cabíveis.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização deste Contrato será efetuada pelo órgão solicitante que poderá, a qualquer tempo, determinar o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, bem como propor a aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – As ocorrências verificadas durante a execução deste Contrato serão registradas em relatório, cuja cópia será encaminhada à CONTRATADA, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas, sem prejuízo da plena responsabilidade da CONTRATADA perante o CONTRATANTE.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, imperfeições técnicas ou vícios no objeto licitado, e na ocorrência destes, não implica co-responsabilidade do CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS PENALIDADES



PAG. 326
Ass. [Signature]

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS

O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a CONTRATADA às sanções previstas Lei Federal nº 10.520/2002, a Lei Federal nº 8.666/1993, do Decreto Federal nº 08.538/15, da Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes à espécie.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O atraso injustificado na entrega ou substituição dos objetos licitados sujeitará a Contratada as seguintes multas de mora:

a) multa moratória diária de 0,02% (dois centésimos por cento) do valor da respectiva Nota de Empenho, em caso de atraso na entrega do objeto licitado, a juízo da Administração, até o limite de 10% (dez por cento);

PARÁGRAFO SEGUNDO – Diante da inexecução total ou parcial do Contrato, o CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

a) advertência escrita;

b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato;

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

PARÁGRAFO TERCEIRO – As sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d” poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea “b”.

PARÁGRAFO QUARTO – Se a CONTRATADA ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficando garantido o direito prévio da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com o Município de BARREIRINHAS-MA, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo da aplicação das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais.

PARÁGRAFO QUINTO – Caberá ao CONTRATANTE propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

PARÁGRAFO SEXTO – Após a aplicação de qualquer penalidade será feita comunicação escrita à CONTRATADA e publicação no Diário Oficial do Estado, constando o fundamento legal, excluídas os casos de aplicação das penalidades de advertência e multa de mora.

PARÁGRAFO SÉTIMO – As multas deverão ser recolhidas no prazo de 15 (quinze) dias consecutivos contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pelo CONTRATANTE.

PARÁGRAFO OITAVO – Os valores das multas poderão ser descontados dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE ou cobrados diretamente da CONTRATADA, amigável ou judicialmente.

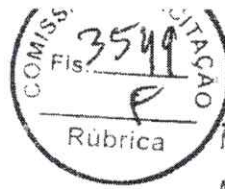
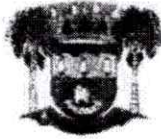
PARÁGRAFO NONO – Nenhum pagamento será feito à CONTRATADA antes de pagas ou relevadas as multas que lhe tenham sido aplicadas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA RESCISÃO

Constituem motivos ensejadores da rescisão do presente Contrato, os enumerados no Artigo 78 da lei federal 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do Processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a retenção dos créditos decorrentes do Contrato, até o limite dos prejuízos causados ao CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.



PAG. 327
Ass: _____

**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS**

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS COMUNICAÇÕES

Qualquer comunicação entre as partes a respeito do presente Contrato produzirá efeitos legais se processada por publicação na imprensa oficial ou por escrito mediante protocolo, e-mail eletrônico ou outro meio de registro, não sendo consideradas comunicações verbais.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

A CONTRATADA deverá manter durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

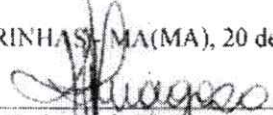
CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente Contrato será publicado pelo CONTRATANTE no Diário Oficial do Município, obedecendo ao prazo previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei Federal nº 8.666/1993, sendo a publicação condição indispensável à sua eficácia.

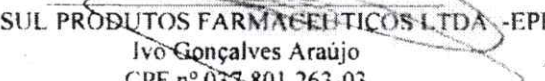
CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO

Fica eleito o foro da Justiça Estadual da Comarca de BARREIRINHAS/MA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

BARREIRINHAS, MA(MA), 20 de Abril de 2021.


Karina Weise de Sousa Fragoso
CPF: 509.380.293-04
Secretária Municipal de Saúde
CONTRATANTE

Karina Weise de Sousa Fragoso
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 005/2021


MED SUL PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA - EPP
Ivo Gonçalves Araújo
CPF nº 037.801.263-03
CONTRATADO

CONTRATADO

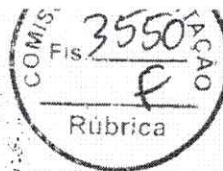
Testemunhas:

1. _____

CPF: _____

2. _____

CPF: _____



PAG. 329
Ass. *[Handwritten Signature]*

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS

CONTRATO Nº 084/2021

CONTRATO Nº. 084/2021
Processo Administrativo 056/2021

CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO, POR MEIO DA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARREIRINHAS-MA, E A EMPRESA MED SUL PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA -EPP.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARREIRINHAS - MA, por meio do Fundo Municipal de Saúde, Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ MF sob o nº 11.513.081/0001-40, Rua Inácio Lins, Centro - Barreirinhas - Ma - CEP.: 65.590-000.

REPRESENTANTE: Secretária Municipal de Saúde de BARREIRINHAS - MA, Sra. Karina Keise de Sousa Fragoso, portadora do CPF nº 509.380.293-04 residente nesta cidade.

CONTRATADA: MED SUL PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA -EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 07.212.530/0001-42, situada na Rua 36/Pedro Leal Qd.: 55 nº 19 - Bairro: Jardim São Cristóvão - São Luis/MA.

REPRESENTANTE: Senhor Ivo Gonçalves Araújo, CPF nº 037.801.263-03, RG: 0284323520049 GEJUSPC MA, residente a Rua 36 Qd 55 Casa 18, Jardim São Cristóvão - São Luis - Ma.

RESOLVEM celebrar o presente Contrato, que será regido pelo **Termo de Adesão 004/2021** - Referente ao Edital do Pregão Presencial Nº 002/2020 SRP - Urbanos Santos - Ma, pela Ata de Registro de Preço nº 003/2020 pelas disposições da Lei Federal Nº 10.520/2002, a Lei Federal nº 8.666/1993, do Decreto Federal nº 8.538/15, da Lei Complementar Nº 123/2006 modificada pela Lei Complementar 147/2014, pelos princípios do direito público e demais normas pertinentes à espécie, ajustando e reciprocamente aceitando as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada para Fornecimento de Medicamentos destinados a atender a Secretaria de Saúde do Município de Barreirinhas/MA.

Serão partes integrantes deste contrato o Ato Convocatório, o Termo de Referência (Anexo I do ato convocatório) e a proposta de preços apresentada pela CONTRATADA, independentemente de suas transcrições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR CONTRATUAL

Pelo fornecimento do objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de R\$ 357.702,00 (Trezentos e cinquenta e sete mil, setecentos e dois reais), conforme descrição abaixo:

FARMACIA BÁSICA

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QTDE	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
65	ACIDO ASCORBICO 20ML GOTAS - VITAMINA C	FR	1600	NATULAB	R\$ 2,44	R\$ 3.904,00
66	ACIDO FÓLICO 5MG COMPRIMIDO	UND	28800	NATULAB	R\$ 0,10	R\$ 2.880,00
67	ALBENDAZOL 400MG COMPRIMIDO MASTIGÁVEL	UND	2800	GREEPHARM A	R\$ 0,84	R\$ 2.352,00
68	ALBENDAZOL 40MG/ML SUSPENSÃO ORAL	FR	1600	GREEPHARM A	R\$ 2,80	R\$ 4.480,00
69	AMBROXOL 15MG/5ML XAROPE INFANTIL	FR	2000	NATULAB	R\$ 3,19	R\$ 6.380,00



PAG. 330
Ass. 6

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS

70	AMBROXOL 30MG/5ML XAROPI ADULTO	FR	2000	NATULAB	R\$ 3,19	R\$ 6.380,00
74	AMOXICILINA 250MG/5ML PO SUS FR 150ML	FR	1400	CIMED	R\$ 15,60	R\$ 21.840,00
77	ATENOLOL 50MG COMPRIMIDO	UND	14000	PRATI	R\$ 0,11	R\$ 1.540,00
78	AZITROMICINA 500MG COMPRIMIDO	UND	8000	GEOLAB	R\$ 2,25	R\$ 18.000,00
79	AZITROMICINA 600MG SUS PL 15ML+DIL	FR	1200	PRATI	R\$ 11,87	R\$ 14.244,00
82	BUTILBROMETO DE ESCOPIAMINA + DIPIRONA 20ML GOTAS	FR	1600	FARMACE	R\$ 11,20	R\$ 17.920,00
83	CAPTOPRIIL 25MG COMPRIMIDO	UND	40000	GEOLAB	R\$ 0,08	R\$ 3.200,00
85	CEFALEXINA 500MG COMPRIMIDO	UND	8000	ABI	R\$ 0,93	R\$ 7.440,00
86	CEFALEXINA 50MG/ML SUSPENSÃO ORAL	FR	960	TEUTO	R\$ 16,00	R\$ 15.360,00
87	CETOCONAZOL 200MG COMP	UND	8000	PRAII	R\$ 0,41	R\$ 3.280,00
88	CETOCONAZOL 20MG CREME 30G	TB	1600	SOBRAL	R\$ 4,24	R\$ 6.784,00
95	COMPLEXO B POLIVITAMINAS C/500COMP	UND	16000	NATULAB	R\$ 0,13	R\$ 2.080,00
97	DEXAMETASONA 0,1MG/ML ELIXIR	FR	2800	SOBRAL	R\$ 3,20	R\$ 8.960,00
98	DEXAMETASONA 1MG/G (0,1%) CREME	BIS	2000	SOBRAL	R\$ 2,70	R\$ 5.400,00
99	DICLOFENACO POTÁSSICO 50MG COMPRIMIDO	UND	28800	GEOLAB	R\$ 0,24	R\$ 6.912,00
103	DIPIRONA 500MG 10ML GOTAS	FR	4800	NATULAB	R\$ 1,55	R\$ 7.440,00
104	DIPIRONA 500MG COMPRIMIDO	UND	24000	SOBRAL	R\$ 0,20	R\$ 4.800,00
105	FENOTEROL 5ML/ML 20ML (BEROTEC)	FRA	960	PRATI	R\$ 5,90	R\$ 5.664,00
106	FLORAX ADULTO 5ML SUSPENSÃO ORAL	FR	1040	HEBRON	R\$ 9,80	R\$ 10.192,00
107	FLORAX PEDIÁTRICO 5ML SUSPENSÃO ORAL	FR	1200	HEBRON	R\$ 7,50	R\$ 9.000,00
108	FLUCONAZOL 150MG CÁPSULA	UND	8000	HEBRON	R\$ 0,82	R\$ 6.560,00
110	GLIBENCLAMIDA 5MG C/450 CPR	UND	40000	PRATI	R\$ 0,08	R\$ 3.200,00
112	HIDROXIDO DE ALUMÍNIO 61,5MG/ML SUSPENSÃO ORAL	FR	1600	GEOLAB	R\$ 4,30	R\$ 6.880,00
113	IBUPROFENO 300MG COMPRIMIDO	UND	6400	SOBRAL	R\$ 0,41	R\$ 2.624,00
114	IBUPROFENO 50MG/ML 30ML	FR	1600	GEOLAB	R\$ 2,80	R\$ 4.480,00
115	IODETO DE POTASSIO 100MI	FR	1600	SOBRAL	R\$ 5,80	R\$ 9.280,00
116	IPRATROPIO 0,25MG/ML 20ML (ATROVENTE)	FRA	960	HIPOLABOR	R\$ 1,50	R\$ 1.440,00
118	LOSARTANA POTÁSSICA 50MG COMPRIMIDO	UND	20000	GEOLAB	R\$ 0,20	R\$ 4.000,00
119	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 0,4MG/ML SOL. ORAL	FR	2000	NATULAB	R\$ 2,20	R\$ 4.400,00
120	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 2MG COMPRIMIDO	UND	20000	GEOLAB	R\$ 0,20	R\$ 4.000,00
121	MALEATO DE ENALAPRIL 10MG COMPRIMIDO	UND	40000	SANVAL	R\$ 0,12	R\$ 4.800,00
122	MALEATO DE ENALAPRIL 20MG COMPRIMIDO	UND	40000	SANVAL	R\$ 0,17	R\$ 6.800,00



PAG. 331
Ass.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS

124	MI BENDAZOL 100MG 5ML SUSPENSÃO ORAL	FR	3200	GREEPHARM A	R\$ 2,50	RS 8.000,00
129	METRONIDAZOL 250MG COMPRIMIDO	UND	16000	PRATI	R\$ 0,25	RS 4.000,00
130	METRONIDAZOL 50G GEL VAGINAL	BIS	1800	SOBRAL	R\$ 7,40	RS 13.320,00
131	NLOMICINA+BACITRACINA POMADA 10G	BIS	2400	SOBRAL	R\$ 3,50	RS 8.400,00
135	NIMESULIDA GTS 50MG/ML 15ML	FR	2000	GEOLAB	R\$ 3,21	RS 6.420,00
137	NISTATINA CREME VAGINAL 60G	BIS	1800	GREEPHARM A	R\$ 7,65	RS 13.770,00
139	PARACETAMOL 200MG/ML 10 ML SOLUÇÃO ORAL	FR	4800	NATULAB	R\$ 1,52	RS 7.296,00
146	SALBUTAMOL 0.4MG/ML XAROPÉ	FR	1600	SOBRAL	R\$ 2,24	RS 3.584,00
147	SECNIDAZOL 1.000MG COMPRIMIDO	UND	6000	PHARLAB	R\$ 1,32	RS 7.920,00
148	SIMETICONA(DIMETICONA) 75MG/ML GOTAS 10ML	FR	2800	HIPOLABOR	R\$ 1,80	RS 5.040,00
151	SULFADIAZINA DE PRATA 1% 400G	PT	80	PRATI	R\$ 71,20	RS 5.696,00
152	SULFAMETOXAZOL +TRIMETROPINA 400MG + 80MG COMP	UND	19200	PRATI	R\$ 0,25	RS 4.800,00
153	SULFAMETOXAZOL +TRIMETROPINA 40MG/ML+8MG/ML SUSP.	FR	2400	SOBRAL	R\$ 4,40	RS 10.560,00
154	SULFATO FERROSO 40MG COMP.	UND	40000	NATULAB	R\$ 0,10	RS 4.000,00
VALOR					RS	357.702,00

Os preços permanecerão irrevogáveis durante a vigência do presente Contrato, SALVO PELO PREVISTO NA CLÁUSULA SEGUNDA, PARÁGRAFO QUARTO DESTE INSTRUMENTO.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
Órgão 02 Poder Executivo
Unidade: 23 Fundo Municipal de Saúde – FMS
Dotação: 10.301.0040.2072.0000
3.3.90.30.00 Material de Consumo
Saldo Orçamentário: R\$ 830.000,00

PARÁGRAFO SEGUNDO – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado pelo CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos após a assinatura do ateste que formalizar o recebimento definitivo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de nota fiscal/fatura devidamente atestada, acompanhada da respectiva Autorização de Fornecimento e dos seguintes documentos de regularidade fiscal:

- Certidão Conjunta Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais, expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional;
- Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, fornecido pela CEF – Caixa Econômica Federal, devidamente atualizado (Lei nº 8.036/90);
- Certidão de Regularidade com a Justiça Trabalhista, CNDT (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas).



332
E

**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS**

- I** - A nota fiscal/fatura será conferida e atestada pelo responsável pelo recebimento dos objetos licitados.
- II** - O pagamento será efetuado na Conta Corrente da CONTRATADA.
- III** - O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA.
- IV** - Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, pelo descumprimento deste Contrato, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.
- V** - Não serão efetuados quaisquer pagamentos enquanto perdurar pendência de liquidação de obrigações em virtude de penalidades impostas ao contratado ou inadimplência contratual.
- VI** - É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.

PARÁGRAFO TERCEIRO - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato, de acordo com o constante no art.65, § 1º da Lei Federal n.º 8.666/1993.

PARÁGRAFO QUARTO - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Administração poderá restabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 65, inciso II, alínea d, da Lei nº 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do contratado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

PARÁGRAFO PRIMEIRO - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

I- Dentre outras atribuições decorrentes da celebração deste Contrato Administrativo para fornecimento do objeto licitado, a Contratada se obriga a:

- a) fornecer o objeto licitado nas condições e no prazo estabelecido no Termo de Referência, contados a partir do recebimento da respectiva Autorização de Fornecimento expedida pelo CONTRATANTE, conforme especificações técnicas estabelecidas no Ato convocatório e em sua Proposta de Preços, observadas as respectivas quantidades, qualidade e preços;
- b) substituir os objetos licitados reprovados no recebimento provisório, por estarem em desacordo com as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência ou com a Proposta de Preços, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da respectiva Notificação;
- c) substituir os objetos licitados em que se verificarem vícios redibitórios após a assinatura do ateste que formalizar o recebimento definitivo, observado o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da constatação do vício e às suas expensas, a critério da CONTRATANTE;
- d) responsabilizar-se solidariamente com os fornecedores do objeto licitado (fabricante, produtor ou importador) pelos vícios de qualidade e/ou quantidade que os torne irrecuperáveis, impróprios ou inadequados à utilização a que se destinam;
- e) não transferir a terceiros, no todo ou em parte, o objeto do Contrato;
- f) identificar seu pessoal nos atendimentos de entrega dos objetos licitados;



PAG. 333
Ass: [assinatura]

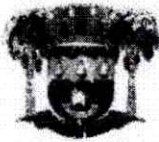
**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS**

- g) designar preposto para resolver todos os assuntos relativos à execução deste Contrato, indicando seus endereços físico e eletrônico (e-mail), telefone, celular e fac-símiles;
- h) comunicar imediatamente qualquer alteração no seu estatuto social, razão social, CNPJ, dados bancários, endereço, telefone, fax e outros dados que forem importantes;
- i) responsabilizar-se pela qualidade dos objetos fornecidos, sob pena de responder pelos danos causados à Administração ou a terceiros;
- j) arcar com as despesas de embalagem, frete, despesas com transporte, carga e descarga, encargos, tributos, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e quaisquer outras despesas decorrentes do fornecimento;
- k) respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança do local onde serão entregues os objetos licitados;
- l) respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança, higiene e medicina do trabalho;
- m) responder pela supervisão, direção técnica e administrativa e mão-de-obra necessárias à execução deste Contrato, como única e exclusiva empregadora;
- n) responsabilizar-se por quaisquer acidentes sofridos pelos empregados, quando em serviço, por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurem;
- o) responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando do fornecimento dos objetos licitados, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;
- p) Além das obrigações descritas no presente contrato, a contratada deverá cumprir todas as obrigações estabelecidas no Termo de Referência;
- q) manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

PARÁGRAFO SEGUNDO – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

O Município de BARREIRINHAS/MA, pessoa jurídica de direito público, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde/MA obriga-se a:

- a) emitir as respectivas Autorizações de Fornecimento;
- b) acompanhar e fiscalizar o fornecimento dos objetos licitados;
- c) atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a entrega do objeto licitado, podendo recusar aquelas que não estejam de acordo com as especificações exigidas;
- d) notificar a CONTRATADA para a substituição dos objetos da licitação reprovados no recebimento provisório;
- e) notificar a CONTRATADA para a substituição dos objetos licitados que apresentarem vícios redibitórios após a assinatura do ateste que formalizar o recebimento definitivo;
- f) efetuar os pagamentos à CONTRATADA, de acordo com a forma e prazo estabelecidos, observando as normas administrativas e financeiras em vigor;
- g) comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com o fornecimento do objeto da licitação;
- h) prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;



PAG. 334
Ass: [Signature]

**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS**

- i) Além das obrigações descritas no presente contrato, a contratante deverá cumprir todas obrigações estabelecidas no Termo de Referência;
- j) propor a aplicação das sanções administrativas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e findará em 31/12/2021, condicionada sua eficácia à publicação no Diário Oficial do Município.

Parágrafo único: A vigência deste termo poderá ser aditivada, desde que sejam cumpridos os dispostos no artigo 57 da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE ENTREGA

A CONTRATADA fica obrigada a entregar o objeto deste Contrato na forma e no prazo estabelecido no Termo de Referência, contados a partir da data de recebimento da Autorização de Fornecimento.

PARÁGRAFO ÚNICO – O prazo de entrega poderá ser prorrogado, a critério do CONTRATANTE, desde que a CONTRATADA formalize o pedido por escrito e fundamentado em motivos de caso fortuito, sujeições imprevistas e/ou de força maior.

CLÁUSULA SEXTA – DO LOCAL DE ENTREGA

A CONTRATADA fica obrigada a entregar o objeto deste Contrato no local estabelecido no Termo de Referência, sem ônus para a CONTRATANTE.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO RECEBIMENTO DO OBJETO LICITADO

O recebimento do OBJETO LICITADO será efetuado por funcionário responsável pelo Almoxarifado Central da Prefeitura ou pelo responsável pela unidade solicitante, mediante atesto da nota fiscal.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A entrega deverá ocorrer no prazo, forma e locais estabelecidos no Termo de Referência, mediante Autorização de Fornecimento.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O CONTRATANTE, observado o prazo de entrega, verificará se o OBJETO LICITADO atende às características especificadas no Termo de Referência e na Proposta da CONTRATADA.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Não serão aceitos os objetos licitados que apresentem avarias de qualquer natureza, inclusive arranhões, vícios de qualidade ou quantidade decorrentes de fabricação ou de transporte inadequado.

PARÁGRAFO QUARTO – Não serão aceitos objetos licitados diferentes das especificações estabelecidas no Termo de Referência e na Proposta da CONTRATADA.

PARÁGRAFO QUINTO – Os objetos licitados deverão ser apresentados em suas embalagens habituais de venda, sem nenhum tipo de violação.

PARÁGRAFO SEXTO – Após verificação da qualidade e quantidade dos objetos licitados recebidos provisoriamente, havendo aceitação dos mesmos, o CONTRATANTE emitirá recebimento definitivo mediante ateste.

PARÁGRAFO SÉTIMO – O recebimento definitivo não isenta a empresa de responsabilidades futuras quanto à qualidade do objeto da licitação entregue, sendo que a data de assinatura do ateste inicia a contagem dos prazos de garantia e de pagamento.

CLÁUSULA OITAVA – DA SUBSTITUIÇÃO DOS OBJETOS LICITADOS

Os objetos licitados reprovados no recebimento provisório serão devolvidos, devendo a CONTRATADA substituí-los no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da Notificação, arcando com todos os custos decorrentes.



PAG. 355
Ass. E

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS

PARAGRAFO PRIMEIRO – A substituição e as despesas decorrentes da remoção e do transporte serão de inteira responsabilidade da CONTRATADA.

PARAGRAFO SEGUNDO – A substituição dos bens não exime a CONTRATADA da aplicação da penalidade por atraso na entrega.

PARAGRAFO TERCEIRO – Caso o prazo estipulado no parágrafo primeiro da cláusula sétima deste termo não seja observado, será considerada inexecução contratual.

CLÁUSULA NONA – DA RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA

A CONTRATADA responderá solidariamente com os fornecedores do objeto licitado (fabricante, produtor ou importador) pelos vícios de qualidade e/ou quantidade que os torne irrecuperáveis, impróprios ou inadequados à utilização a que se destinam, assim como por aqueles decorrentes da disparidade com as indicações constantes da embalagem, aplicando-se as disposições contidas no Código de Defesa do Consumidor – Lei Federal nº 8.078/1990.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA GARANTIA

As condições de garantia ofertadas pela Contratada serão obrigatoriamente as estabelecidas pelo Termo de Referência, ficando vedada qualquer supressão das cláusulas de garantia contidas no referido termo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA MONTAGEM, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO

É de inteira responsabilidade da CONTRATADA a montagem, instalação e Manutenção do objeto licitado no período e nas condições estabelecidos no Termo de Referência, ficando sujeito às sanções no caso de descumprimento das condições estabelecidas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA SUBCONTRATAÇÃO, CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS

A CONTRATADA não poderá subcontratar total ou parcialmente o objeto deste Contrato, bem como cedê-lo ou transferi-lo, no todo ou em parte, sob pena de imediata rescisão e aplicação das sanções administrativas cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização deste Contrato será efetuada pelo órgão solicitante que poderá, a qualquer tempo, determinar o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, bem como propor a aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

PARAGRAFO PRIMEIRO – As ocorrências verificadas durante a execução deste Contrato serão registradas em relatório, cuja cópia será encaminhada à CONTRATADA, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas, sem prejuízo da plena responsabilidade da CONTRATADA perante o CONTRATANTE.

PARAGRAFO SEGUNDO – A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, imperfeições técnicas ou vícios no objeto licitado, e na ocorrência destes, não implica co-responsabilidade do CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS PENALIDADES

O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a CONTRATADA às sanções previstas Lei Federal nº 10.520/2002, a Lei Federal nº 8.666/1993, do Decreto Federal nº 08.538/15, da Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes à espécie.

PARAGRAFO PRIMEIRO – O atraso injustificado na entrega ou substituição dos objetos licitados sujeitará a Contratada às seguintes multas de mora:

a) multa moratória diária de 0,02% (dois centésimos por cento) do valor da respectiva Nota de Empenho, em caso de atraso na entrega do objeto licitado, a juízo da Administração, até o limite de 10% (dez por cento);



PAC. _____ 326
Ass. _____

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS

PARÁGRAFO SEGUNDO – Diante da inexecução total ou parcial do Contrato, o CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

- a) advertência escrita;
- b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

PARÁGRAFO TERCEIRO – As sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d” poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea “b”.

PARÁGRAFO QUARTO – Se a CONTRATADA ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficando garantido o direito prévio da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com o Município de BARREIRINHAS/MA, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo da aplicação das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais.

PARÁGRAFO QUINTO – Caberá ao CONTRATANTE propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

PARÁGRAFO SEXTO – Após a aplicação de qualquer penalidade será feita comunicação escrita à CONTRATADA e publicação no Diário Oficial do Estado, constando o fundamento legal, excluídas os casos de aplicação das penalidades de advertência e multa de mora.

PARÁGRAFO SÉTIMO – As multas deverão ser recolhidas no prazo de 15 (quinze) dias consecutivos contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pelo CONTRATANTE.

PARÁGRAFO OITAVO – Os valores das multas poderão ser descontados dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE ou cobrados diretamente da CONTRATADA, amigável ou judicialmente.

PARÁGRAFO NONO – Nenhum pagamento será feito à CONTRATADA antes de pagas ou relevadas as multas que lhe tenham sido aplicadas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA RESCISÃO

Constituem motivos ensejadores da rescisão do presente Contrato, os enumerados no Artigo 78 da lei federal 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do Processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a retenção dos créditos decorrentes do Contrato, até o limite dos prejuízos causados ao CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS COMUNICAÇÕES

Qualquer comunicação entre as partes a respeito do presente Contrato produzirá efeitos legais se processada por publicação na imprensa oficial ou por escrito mediante protocolo, e-mail eletrônico ou outro meio de registro, não sendo consideradas comunicações verbais.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

A CONTRATADA deverá manter durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.



PAG. 337
Ass.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS

CLAUSULA DECIMA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente Contrato será publicado pelo CONTRATANTE no Diário Oficial do Município, obedecendo ao prazo previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei Federal nº 8.666/1993, sendo a publicação condição indispensável à sua eficácia.

CLAUSULA DECIMA NONA - DO FORO

Fica eleito o foro da Justiça Estadual da Comarca de BARREIRINHAS/MA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.
E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

BARREIRINHAS - MA(MA), 20 de Abril de 2021.

Karina Keise de S. Fragoso
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 005/2021

Karina Keise de Sousa Fragoso
CPF: 509.380.293-04
Secretária Municipal de Saúde
CONTRATANTE

MED SUL PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA -EPP
Iva Gonçalves Araujo
CPF nº 037.801.263-03
CONTRATADO

CONTRATADO

Testemunhas:

1. _____

CPF: _____

2. _____

CPF: _____



PAG. 339
Ass. [Signature]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS

CONTRATO Nº 085/2021

CONTRATO Nº. 085/2021
Processo Administrativo 056/2021

CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO, POR MEIO DA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARREIRINHAS/MA, E A EMPRESA MED SUL PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA -EPP.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARREIRINHAS - MA, por meio do Fundo Municipal de Saúde, Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.513.081/0001-40, Rua Inácio Lins, Centro - Barreirinhas - Ma - CEP.: 65.590-000.

REPRESENTANTE: Secretária Municipal de Saúde de BARREIRINHAS - MA, Sra. Karina Keisi de Sousa Frago, portadora do CPF nº 509.380.293-04 residente nesta cidade.

CONTRATADA: MED SUL PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA -EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 07.212.530/0001-42, situada na Rua 36/Pedro Leal Qd.: 55 nº 19 - Bairro: Jardim São Cristovão - São Luis/MA.

REPRESENTANTE: Senhor Ivo Gonçalves Araújo, CPF nº 037.801.263-03, RG: 0284323520049 GEJUSPC/MA, residente à Rua 36 Qd 55 Casa 18, Jardim São Cristovão - São Luis - Ma.

RESOLVEM celebrar o presente Contrato, que será regido pelo **Termo de Adesão 004/2021** - Referente ao Edital do Pregão Presencial Nº 002/2020 SRP - Urbanos Santos - Ma, pela Ata de Registro de Preço nº 003/2020 pelas disposições da Lei Federal Nº 10.520/2002, a Lei Federal nº 8.666/1993, do Decreto Federal nº 8.538/15, da Lei Complementar Nº 123/2006 modificada pela Lei Complementar 147/2014, pelos princípios do direito público e demais normas pertinentes à espécie, ajustando e reciprocamente aceitando as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada para Fornecimento de Medicamentos, Material Hospitalar destinados a atender a Secretaria de Saúde do Município de Barreirinhas/MA.

Serão partes integrantes deste contrato o Ato Convocatório, o Termo de Referência (Anexo I do ato convocatório) e a proposta de preços apresentada pela CONTRATADA, independentemente de suas transcrições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR CONTRATUAL

Pelo fornecimento do objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de R\$ 941.515,50 (Novecentos e quarenta e um mil, quinhentos e quinze reais e cinquenta centavos), conforme descrição abaixo:

MEDICAMENTO HOSPITALAR

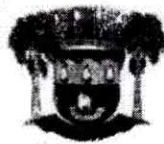
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QTDE	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	ACIDO ASCORBICO 100MG/ML INJ. 5ML - VITAMINA C	AMP	8.500	FARMACE	R\$ 1,26	R\$ 10.710,00
2	ÁCIDO TRANEXAMICO 250MG 5ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	1.750	HIPOLABO R	R\$ 7,25	R\$ 12.687,50
3	ÁGUA P/INJEÇÃO 500ML	AMP	3.000	PRESENIUS	R\$ 5,50	R\$ 16.500,00
4	AMIODARONA 150MG/3ML	AMP	500	HIPOLABO R	R\$ 3,15	R\$ 1.575,00
6	AMPICILINA SODICA 1G SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	1.500	BLAU	R\$ 6,22	R\$ 9.330,00
7	AMPICILINA SODICA 500 MG SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	1.500	BLAU	R\$ 7,20	R\$ 10.800,00
8	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000UI PÓ P/	AMP	1.000	TEUTO	R\$	R\$



PAG. 340
Ass. [Signature]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS

	SUSP. INJ.					23.00	23.000,00
9	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000U.I PÓ P/ SUSP. INJ.	AMP	1.000	TEUTO	R\$ 20,51	R\$ 20.510,00	
11	BUPIVACAÍNA + GLICOSE 8% (NEOCAÍNA 0.50% PESADA) 4ML	AMP	1.500	HIPOLABO R	R\$ 6,17	R\$ 9.255,00	
12	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA 5MG INJETÁVEL	AMP	8.000	FARMACE	R\$ 3,65	R\$ 29.200,00	
14	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA GTS 20ML	AMP	900	FARMACE	R\$ 11,25	R\$ 10.125,00	
17	CEFTRIAXONA 1G PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	1.250	ABL	R\$ 25,26	R\$ 31.575,00	
18	CETOPROFENO 100MG I.V.	AMP	750	HIPOLABO R	R\$ 3,90	R\$ 2.925,00	
20	CLORETO DE POTÁSSIO 10% 10ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	1.000	FARMACE	R\$ 0,48	R\$ 480,00	
22	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% (20MG/G) GEL 30G	TB	750	HIPOLABO R	R\$ 5,79	R\$ 4.342,50	
23	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% S/V 20ML	AMP	500	HIPOLABO R	R\$ 5,55	R\$ 2.775,00	
25	COMPLEXO B 2ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	7.500	HYPOFARMA	R\$ 1,75	R\$ 13.125,00	
26	DEXAMETASONA 4MG/ 2.5ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	7.500	FARMACE	R\$ 1,32	R\$ 9.900,00	
28	DICLOFENACO DE SÓDIO 75MG/3ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	7.500	FARMACE	R\$ 1,54	R\$ 11.550,00	
29	DIPIRONA 1G 2ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	7.500	FARMACE	R\$ 1,23	R\$ 9.225,00	
30	EPINEFRINA (ADRENALINA) 1G 1ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	1.000	HIPOLABO R	R\$ 4,21	R\$ 4.210,00	
31	ERGOMETRINA INJ. 0,2MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	2.000	U.QUIMICA	R\$ 4,32	R\$ 8.640,00	
33	FENOTEROL 5ML/ML 20ML (BEROTEC)	FR	750	PRATI	R\$ 6,57	R\$ 4.927,50	
34	FITOMENADIONA (VITAMINA K) 100MG	AMP	1.000	HIPOLABO R	R\$ 2,35	R\$ 2.350,00	
35	FLORAX ADULTO 5ML SUSPENSÃO ORAL	FR	1.000	HEBRON	R\$ 9,49	R\$ 9.490,00	
36	FLORAX PEDIATRICO 5ML SUSPENSÃO ORAL	FR	1.000	HEBRON	R\$ 7,30	R\$ 7.300,00	
37	FUROSEMIDA 20MG/ML INJETÁVEL	AMP	3.750	FARMACE	R\$ 1,23	R\$ 4.612,50	
40	HIDROCORTISONA 100MG INJETÁVEL	AMP	1.500	NOVA FARMA	R\$ 6,02	R\$ 9.030,00	
41	HIDROCORTISONA 500MG INJETÁVEL	AMP	1.500	NOVA FARMA	R\$ 12,30	R\$ 18.450,00	
45	METOCLOPRAMIDA 10MG 2ML INJETÁVEL	AMP	2.500	FARMACE	R\$ 1,04	R\$ 2.600,00	
46	METRONIDAZOL INJ. 100ML S/FECHADO	AMP	1.250	FARMACE	R\$ 6,28	R\$ 7.850,00	
47	OMEPRAZOL 40MG/10ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	1.000	EUROFARMA	R\$ 14,27	R\$ 14.270,00	
49	OCTOCINA INJ. 1ML INJETÁVEL	AMP	2.000	U.QUIMICA	R\$ 3,75	R\$ 7.500,00	
50	PIRACETAM 200MG INJ - NOOTROPI	AMP	1.000	SANOFIAVENTIS	R\$ 4,70	R\$ 4.700,00	
51	PROMETAZINA 50MG/2ML INJETÁVEL	AMP	2.000	SANVAL	R\$ 1,37	R\$ 2.740,00	
53	RINGER C/LACTATO 500ML S/FECHADO	AMP	3.750	FRESENIUS	R\$ 6,74	R\$ 25.275,00	
54	SORO FISIOLÓGICO - CLORETO DE SÓDIO 0,9% 100ML S/FECHADO	AMP	2.500	FRESENIUS	R\$ 4,05	R\$ 10.125,00	
55	SORO FISIOLÓGICO - CLORETO DE SÓDIO 0,9% 250ML S/FECHADO	AMP	2.500	FRESENIUS	R\$ 4,59	R\$ 11.475,00	



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS

56	SORO FISIOLÓGICO - CLORETO DE SÓDIO 0,9% 500ML S/FECHADO	AMP	3.500	FRESENIUS	R\$ 6,32	R\$ 22.120,00
57	SORO GLICO-FISIOLÓGICO 5% 500ML S/FECHADO	AMP	3.500	FRESENIUS	R\$ 6,75	R\$ 23.625,00
59	SULFADIAZINA DE PRATA 1% 400G	PJ	75	PRATI	R\$ 70,10	R\$ 5.257,50
62	SULFATO DE GENTAMICINA 80MG 2ML	AMP	3.500	SANTISA	R\$ 1,98	R\$ 6.930,00
VALOR TOTAL						R\$ 453.067,50

MATERIAL HOSPITALAR

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QTDE	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
159	AGULHA DESCARTÁVEL 25 X 0,7	UND	25.000	SR	R\$ 0,17	R\$ 4.250,00
161	AGULHA DESCARTÁVEL 30 X 0,8	UND	25.000	SR	R\$ 0,17	R\$ 4.250,00
163	AGULHA SPINAL Nº 25	UND	500	SR	R\$ 14,30	R\$ 7.150,00
164	ÁLCOOL ETIL. 70% 1000ML	LT	350	ITAJA	R\$ 11,05	R\$ 3.867,50
166	APARELHO P/GLICEMIA	UND	40	ONCALLPL US	R\$ 86,78	R\$ 3.471,20
167	APARELHO DE PRESSÃO C/ESTETO ADULTO	KIT	40	INCOTERM	R\$ 141,00	R\$ 5.640,00
168	APARELHO DE NEBULIZAÇÃO	UND	25	INCOTERM	R\$ 244,00	R\$ 6.100,00
173	ATADURA DE CREPE 13FIOS 10CM PCT C/12DZ	PCT	500	ORTOCRE M	R\$ 11,72	R\$ 5.860,00
174	ATADURA DE CREPE 13FIOS 12CM PCT C/12DZ	PCT	600	ORTOCRE M	R\$ 13,72	R\$ 8.232,00
175	ATADURA DE CREPE 13FIOS 15CM PCT C/12DZ	PCT	600	ORTOCRE M	R\$ 15,72	R\$ 9.432,00
176	ATADURA DE CREPE 13FIOS 20CM PCT C/12DZ	PCT	500	ORTOCRE M	R\$ 19,01	R\$ 9.505,00
178	BALANCA DIGITAL	UND	30	INCOTERM	R\$ 89,80	R\$ 2.694,00
179	BISTURI DESC. C/CABO N. 24 ACO CARBONO	UND	1.000	HELTHMED	R\$ 3,20	R\$ 3.200,00
182	CATETER INTRAVENOSO(JELCO) Nº 20	UND	3.000	TKL	R\$ 1,15	R\$ 3.450,00
183	CATETER INTRAVENOSO(JELCO) Nº 22	UND	2.500	TKL	R\$ 1,29	R\$ 3.225,00
184	CATETER INTRAVENOSO(JELCO) Nº 24	UND	2.500	TKL	R\$ 1,29	R\$ 3.225,00
185	CATETER NASAL TIPO OCULOS	UND	1.000	MEDSOND A	R\$ 1,70	R\$ 1.700,00
187	CLOREXIDINA 0,5% ALCOOLICA 1LT	FR	60	RIOQUIMIC A	R\$ 24,10	R\$ 1.446,00
188	CLOREXIDINA GLIC. 2% 1LT	FR	60	RIOQUIMIC A	R\$ 33,25	R\$ 1.995,00
190	COLETOR MAT.PERF.CORT. 20LT	UND	400	MEDIX	R\$ 11,98	R\$ 4.792,00
191	COLETOR UNIVERSAL BRANCO 80ML	UND	5.000	SR	R\$ 0,95	R\$ 4.750,00
192	COLETOR URINÁRIO SISTEMA FECHADO	UND	1.250	SOLIDOR	R\$ 7,54	R\$ 9.425,00
193	COMPRESSA DE GAZE 09FIOS 7,5X7,5 C/500UN	PCT	500	KASMED	R\$ 14,98	R\$ 7.490,00
194	DETERG. DEGERMANTE - IODOPOLIVIDONA SOL.	FR	60	RIOQUIMIC	R\$	R\$



342
Ass: _____

**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS**

	CTENS. ILT			A	52,98	3.178,80
195	DETERG. TÓPICO - IODOPOLIVIDONA SOL. AQUOSA ILT	FR	60	RIOQUIMIC A	R\$ 52,45	R\$ 3.147,00
196	ESCOVA 2% 22ML C/CLOREXIDINA	UND	600	RIOQUIMIC A	R\$ 6,47	R\$ 3.882,00
197	EQUIPO MACRO C/ FILTRO/INJETOR LATERAL	UND	10.000	TKL	R\$ 1,75	R\$ 17.500,00
198	ESPARADRAPO 10X4,5M	UND	1.100	MISSNER	R\$ 12,75	R\$ 14.025,00
200	FIO ALGODÃO N. 0-0 C/AGULHA	CX	50	SHALON	R\$ 76,20	R\$ 3.810,00
201	FIO ALGODÃO N. 2-0 C/AGULHA	CX	50	SHALON	R\$ 75,80	R\$ 3.790,00
202	FIO CATGUT CROMADO KIT OBSTET. N.0 C/AG	CX	40	SHALON	R\$ 251,00	R\$ 10.040,00
203	FIO CATGUT CROMADO KIT OBSTET. N.2 C/AG	CX	40	SHALON	R\$ 251,00	R\$ 10.040,00
204	FIO CATGUT CROMADO N. 0 C/AGULHA	CX	75	SHALON	R\$ 195,00	R\$ 14.625,00
206	FIO CATGUT CROMADO N. 2-0 C/AGULHA	CX	50	SHALON	R\$ 195,00	R\$ 9.750,00
209	FIO CATGUT SIMPLES N. 0 C/AGULHA	CX	50	SHALON	R\$ 195,00	R\$ 9.750,00
211	FIO CATGUT SIMPLES N. 2-0 C/AGULHA	CX	50	SHALON	R\$ 195,00	R\$ 9.750,00
212	FIO CATGUT SIMPLES N. 3-0 C/AGULHA	CX	50	SHALON	R\$ 195,00	R\$ 9.750,00
214	FIO NYLON N. 0 C/AGULHA	CX	70	SHALON	R\$ 56,90	R\$ 3.983,00
216	FIO NYLON N. 2-0 C/AGULHA	CX	70	SHALON	R\$ 56,80	R\$ 3.976,00
217	FIO NYLON N. 3-0 C/AGULHA	CX	70	SHALON	R\$ 56,90	R\$ 3.983,00
219	FIO POLIGLACTINA N.0 C/AGULHA	CX	40	SHALON	R\$ 400,00	R\$ 16.000,00
226	FIXADOR AUTOMATICO P/38LTS	GL	13	FUJI	R\$ 420,00	R\$ 5.460,00
229	FRALDA GERIATRICA TAM. G	PCT	60	ADULTMA X	R\$ 27,00	R\$ 1.620,00
231	GAZE EM ROLO 13FIOS 91X91	RL	500	ECOMAX	R\$ 50,63	R\$ 25.315,00
233	INFUSOR MULT 2 VIAS C/CLAMP - POLIFIXO	UND	10.000	TKL	R\$ 1,58	R\$ 15.800,00
237	LAMINA DE BISTURI N.24 ACO CARBONO C/100UN	CX	75	MASXCOR	R\$ 54,65	R\$ 4.098,75
238	LANCETA P/PUNCAO MANUAL	CX	150	MEDLEVEN SOHN	R\$ 8,80	R\$ 1.320,00
239	LUVAS ESTÉREIS CIRÚRGICAS 7.5	PAR	4.000	MEDIX	R\$ 2,38	R\$ 9.520,00
241	LUVAS PROCEDIMENTO G C/100	CX	250	MEDIX	R\$ 44,97	R\$ 11.242,50
242	LUVAS PROCEDIMENTO M C/100	CX	750	MEDIX	R\$ 44,97	R\$ 33.727,50
244	MÁSCARA PARA OXIGÊNIO ADULTO	UND	100	ROMED	R\$ 18,00	R\$ 1.800,00
252	PRO-PÉ (SAPATILHA) DESCARTEVEL PCT/100	PCT	200	HARBO	R\$ 24,27	R\$ 4.854,00
253	REVELADOR AUTOMATICO P/38LTS	GL	11	SHOSPITAL AR	R\$ 585,00	R\$ 6.435,00
256	SCALP N. 23	UND	10.000	SOLIDOR	R\$ 0,48	R\$ 4.800,00
257	SCALP N. 25	UND	10.000	SOLIDOR	R\$ 0,47	R\$ 4.700,00
259	SFRINGA DESCARTÁVEL 10ML SEM AGULHA	UND	25.000	SR	R\$	R\$

[Handwritten signature]



PAG. 343
Ass. E

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS

260	SERINGA DESCARTÁVEL IML COM AGULHA	UND	20.000	SR	0,64	R\$ 16.000,00
261	SERINGA DESCARTÁVEL 20ML SEM AGULHA	UND	25.000	SR	0,47	R\$ 9.400,00
262	SERINGA DESCARTÁVEL 3ML SEM AGULHA	UND	30.000	SR	0,95	R\$ 23.750,00
263	SERINGA DESCARTÁVEL 5ML SEM AGULHA	UND	30.000	SR	0,33	R\$ 9.900,00
264	SONDA ASP.TRAQUEAL Nº08	UND	480	MEDSOND A	0,41	R\$ 12.300,00
265	SONDA ASP.TRAQUEAL Nº10	UND	480	MEDSOND A	1,37	R\$ 657,60
266	SONDA FOLEY Nº 12 2 VIAS	UND	300	SOLIDOR	1,40	R\$ 672,00
267	SONDA FOLEY Nº 14 2 VIAS	UND	300	SOLIDOR	5,65	R\$ 1.695,00
268	SONDA FOLEY Nº 16 2 VIAS	UND	300	SOLIDOR	5,65	R\$ 1.695,00
269	SONDA FOLEY Nº 18 2 VIAS	UND	300	SOLIDOR	5,68	R\$ 1.704,00
270	SONDA URETRAL Nº 12	UND	480	MEDSOND A	5,65	R\$ 1.695,00
272	TERMOMETRO CLINICO DIGITAL	UND	100	MEDSOND A	1,49	R\$ 715,20
273	TERMOMETRO DIGITAL COM CABO	UND	35	INCOTERM	20,26	R\$ 2.026,00
275	TOUCA DESCARTAVEL C/ ELASTICO C/100	PCT	240	SHOSPITAL AR	89,00	R\$ 3.115,00
276	TUBO PORTA LÂMINA (BORREL)	UND	2.401	SR	16,75	R\$ 4.020,00
						R\$ 2.280,95
VALOR TOTAL						R\$ 488.448,00
VALOR GLOBAL						R\$ 941.515,50

Os preços permanecerão irrevogáveis durante a vigência do presente Contrato, SALVO PELO PREVISTO NA CLÁUSULA SEGUNDA, PARÁGRAFO QUARTO DESTE INSTRUMENTO.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão 02 Poder Executivo

Unidade: 23 Fundo Municipal de Saúde – FMS

Dotação: 10.301.0009.2068.0000

3.3.90.30.00 Material de Consumo

Saldo Orçamentário: R\$ 3.035.377,28

PARÁGRAFO SEGUNDO – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado pelo CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos após a assinatura do ateste que formalizar o recebimento definitivo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de nota fiscal/fatura devidamente atestada, acompanhada da respectiva Autorização de Fornecimento e dos seguintes documentos de regularidade fiscal:

a) Certidão Conjunta Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais, expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS**

b) Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, fornecido pela CEF – Caixa Econômica Federal, devidamente atualizado (Lei nº 8.036/90);

c) Certidão de Regularidade com a Justiça Trabalhista, CNDT (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas).

I – A nota fiscal/fatura será conferida e atestada pelo responsável pelo recebimento dos objetos licitados.

II – O pagamento será efetuado na Conta Corrente da CONTRATADA.

III – O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA.

IV – Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, pelo descumprimento deste Contrato, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

V – Não serão efetuados quaisquer pagamentos enquanto perdurar pendência de liquidação de obrigações em virtude de penalidades impostas ao contratado ou inadimplência contratual.

VI – É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.

PARAGRAFO TERCEIRO – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato, de acordo com o constante no art.65, § 1º da Lei Federal n.º 8.666/1993.

PARAGRAFO QUARTO – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Administração poderá restabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 65, inciso II, alínea d, da Lei nº 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do contratado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

PARAGRAFO PRIMEIRO – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

I – Dentre outras atribuições decorrentes da celebração deste Contrato Administrativo para fornecimento do objeto licitado, a Contratada se obriga a:

a) fornecer o objeto licitado nas condições e no prazo estabelecido no Termo de Referência, contados a partir do recebimento da respectiva Autorização de Fornecimento expedida pelo CONTRATANTE, conforme especificações técnicas estabelecidas no Ato convocatório e em sua Proposta de Preços, observadas as respectivas quantidades, qualidade e preços;

b) substituir os objetos licitados reprovados no recebimento provisório, por estarem em desacordo com as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência ou com a Proposta de Preços, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da respectiva Notificação;

c) substituir os objetos licitados em que se verificarem vícios redibitórios após a assinatura do ateste que formalizar o recebimento definitivo, observado o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da constatação do vício e às suas expensas, a critério da CONTRATANTE;

d) responsabilizar-se solidariamente com os fornecedores do objeto licitado (fabricante, produtor ou importador) pelos vícios de qualidade e ou quantidade que os torne irreparáveis, impróprios ou inadequados à utilização a que se destinam;

e) não transferir a terceiros, no todo ou em parte, o objeto do Contrato;



PAG. 345
Ass. E

**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS**

- f) identificar seu pessoal nos atendimentos de entrega dos objetos licitados;
- g) designar preposto para resolver todos os assuntos relativos à execução deste Contrato, indicando seus endereços físico e eletrônico (e-mail), telefone, celular e fac-símiles;
- h) comunicar imediatamente qualquer alteração no seu estatuto social, razão social, CNPJ, dados bancários, endereço, telefone, fax e outros dados que forem importantes;
- i) responsabilizar-se pela qualidade dos objetos fornecidos, sob pena de responder pelos danos causados à Administração ou a terceiros;
- j) arcar com as despesas de embalagem, frete, despesas com transporte, carga e descarga, encargos, tributos, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e quaisquer outras despesas decorrentes do fornecimento;
- k) respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança do local onde serão entregues os objetos licitados;
- l) respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança, higiene e medicina do trabalho;
- m) responder pela supervisão, direção técnica e administrativa e mão-de-obra necessárias à execução deste Contrato, como única e exclusiva empregadora;
- n) responsabilizar-se por quaisquer acidentes sofridos pelos empregados, quando em serviço, por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhes assêgurem;
- o) responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando do fornecimento dos objetos licitados, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;
- p) Além das obrigações descritas no presente contrato, a contratada deverá cumprir todas obrigações estabelecidas no Termo de Referência;
- q) manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

PARÁGRAFO SEGUNDO - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

O Município de BARREIRINHAS/MA, pessoa jurídica de direito público, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde/MA obriga-se a:

- a) emitir as respectivas Autorizações de Fornecimento;
- b) acompanhar e fiscalizar o fornecimento dos objetos licitados;
- c) atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a entrega do objeto licitado, podendo recusar aquelas que não estejam de acordo com as especificações exigidas;
- d) notificar a CONTRATADA para a substituição dos objetos da licitação reprovados no recebimento provisório;
- e) notificar a CONTRATADA para a substituição dos objetos licitados que apresentarem vícios redibitórios após a assinatura do ateste que formalizar o recebimento definitivo;
- f) efetuar os pagamentos à CONTRATADA, de acordo com a forma e prazo estabelecidos, observando as normas administrativas e financeiras em vigor;
- g) comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com o fornecimento do objeto da licitação;



PAG. 346
Ass: [assinatura]

**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS**

- h) prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;
- i) Além das obrigações descritas no presente contrato, a contratante deverá cumprir todas obrigações estabelecidas no Termo de Referência;
- j) propor a aplicação das sanções administrativas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e findará em 31/12/2021, condicionada sua eficácia à publicação no Diário Oficial do Município.

Parágrafo único: A vigência deste termo poderá ser aditivada, desde que sejam cumpridos os dispostos no artigo 57 da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE ENTREGA

A CONTRATADA fica obrigada a entregar o objeto deste Contrato na forma e no prazo estabelecido no Termo de Referência, contados a partir da data de recebimento da Autorização de Fornecimento.

PARAGRAFO ÚNICO – O prazo de entrega poderá ser prorrogado, a critério do CONTRATANTE, desde que a CONTRATADA formalize o pedido por escrito e fundamentado em motivos de caso fortuito, sujeições imprevistas e ou de força maior.

CLÁUSULA SEXTA – DO LOCAL DE ENTREGA

A CONTRATADA fica obrigada a entregar o objeto deste Contrato no local estabelecido no Termo de Referência, sem ônus para a CONTRATANTE.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO RECEBIMENTO DO OBJETO LICITADO

O recebimento do OBJETO LICITADO será efetuado por funcionário responsável pelo Almojarifado Central da Prefeitura ou pelo responsável pela unidade solicitante, mediante atesto da nota fiscal.

PARAGRAFO PRIMEIRO – A entrega deverá ocorrer no prazo, forma e locais estabelecidos no Termo de Referência, mediante Autorização de Fornecimento.

PARAGRAFO SEGUNDO – O CONTRATANTE, observado o prazo de entrega, verificará se o OBJETO LICITADO atende às características especificadas no Termo de Referência e na Proposta da CONTRATADA.

PARAGRAFO TERCEIRO – Não serão aceitos os objetos licitados que apresentem avarias de qualquer natureza, inclusive arranhões; vícios de qualidade ou quantidade decorrentes de fabricação ou de transporte inadequado.

PARAGRAFO QUARTO – Não serão aceitos objetos licitados diferentes das especificações estabelecidas no Termo de Referência e na Proposta da CONTRATADA.

PARAGRAFO QUINTO – Os objetos licitados deverão ser apresentados em suas embalagens habituais de venda, sem nenhum tipo de violação.

PARAGRAFO SEXTO – Após verificação da qualidade e quantidade dos objetos licitados recebidos provisoriamente, havendo aceitação dos mesmos, o CONTRATANTE emitirá recebimento definitivo mediante ateste.

PARAGRAFO SÉTIMO – O recebimento definitivo não isenta a empresa de responsabilidades futuras quanto à qualidade do objeto da licitação entregue, sendo que a data de assinatura do ateste inicia a contagem dos prazos de garantia e de pagamento.

CLÁUSULA OITAVA – DA SUBSTITUIÇÃO DOS OBJETOS LICITADOS



PAG. 347
Ass. [Signature]

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS

Os objetos licitados reprovados no recebimento provisório serão devolvidos, devendo a CONTRATADA substituí-los no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da Notificação, arcando com todos os custos decorrentes.

PARAGRAFO PRIMEIRO – A substituição e as despesas decorrentes da remoção e do transporte serão de inteira responsabilidade da CONTRATADA.

PARAGRAFO SEGUNDO – A substituição dos bens não exime a CONTRATADA da aplicação da penalidade por atraso na entrega.

PARAGRAFO TERCEIRO – Caso o prazo estipulado no parágrafo primeiro da cláusula sétima deste termo não seja observado, será considerada inexecução contratual.

CLÁUSULA NONA – DA RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA

A CONTRATADA responderá solidariamente com os fornecedores do objeto licitado (fabricante, produtor ou importador) pelos vícios de qualidade e/ou quantidade que os torne irrecuperáveis, impróprios ou inadequados à utilização a que se destinam, assim como por aqueles decorrentes da disparidade com as indicações constantes da embalagem, aplicando-se as disposições contidas no Código de Defesa do Consumidor – Lei Federal nº 8.078/1990.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA GARANTIA

As condições de garantia ofertadas pela Contratada serão obrigatoriamente as estabelecidas pelo Termo de Referência, ficando vedada qualquer supressão das cláusulas de garantia contidas no referido termo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA MONTAGEM, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO.

É de inteira responsabilidade da CONTRATADA a montagem, instalação e Manutenção do objeto licitado no período e nas condições estabelecidos no Termo de Referência, ficando sujeito às sanções no caso de descumprimento das condições estabelecidas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA SUBCONTRATAÇÃO, CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS.

A CONTRATADA não poderá subcontratar total ou parcialmente o objeto deste Contrato, bem como cedê-lo ou transferi-lo, no todo ou em parte, sob pena de imediata rescisão e aplicação das sanções administrativas cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização deste Contrato será efetuada pelo órgão solicitante que poderá, a qualquer tempo, determinar o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, bem como propor a aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

PARAGRAFO PRIMEIRO – As ocorrências verificadas durante a execução deste Contrato serão registradas em relatório, cuja cópia será encaminhada à CONTRATADA, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas, sem prejuízo da plena responsabilidade da CONTRATADA perante o CONTRATANTE.

PARAGRAFO SEGUNDO – A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, imperfeições técnicas ou vícios no objeto licitado, e na ocorrência destes, não implica co-responsabilidade do CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS PENALIDADES

O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a CONTRATADA às sanções previstas Lei Federal nº 10.520/2002, a Lei Federal nº 8.666/1993, do Decreto Federal nº 08.538/15, da Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes à espécie.

PARAGRAFO PRIMEIRO – O atraso injustificado na entrega ou substituição dos objetos licitados sujeitará a Contratada às seguintes multas de mora:



PAG. 348
Ass. [Signature]

**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS**

a) multa moratória diária de 0.02% (dois centésimos por cento) do valor da respectiva Nota de Empenho, em caso de atraso na entrega do objeto licitado, a juízo da Administração, até o limite de 10% (dez por cento):

PARAGRAFO SEGUNDO – Diante da inexecução total ou parcial do Contrato, o CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

a) advertência escrita;

b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato;

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

PARAGRAFO TERCEIRO – As sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d” poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea “b”.

PARAGRAFO QUARTO – Se a CONTRATADA ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficando garantido o direito prévio da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com o Município de BARREIRINHAS/MA, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo da aplicação das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais.

PARAGRAFO QUINTO – Caberá ao CONTRATANTE propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

PARAGRAFO SEXTO – Após a aplicação de qualquer penalidade será feita comunicação escrita à CONTRATADA e publicação no Diário Oficial do Estado, constando o fundamento legal, excluídas os casos de aplicação das penalidades de advertência e multa de mora.

PARAGRAFO SETIMO – As multas deverão ser recolhidas no prazo de 15 (quinze) dias consecutivos contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pelo CONTRATANTE.

PARAGRAFO OITAVO – Os valores das multas poderão ser descontados dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE ou cobrados diretamente da CONTRATADA, amigável ou judicialmente.

PARAGRAFO NONO – Nenhum pagamento será feito à CONTRATADA antes de pagas ou relevadas as multas que lhe tenham sido aplicadas.

CLAUSULA DECIMA QUINTA – DA RESCISÃO

Constituem motivos ensejadores da rescisão do presente Contrato, os enumerados no Artigo 78 da lei federal 8.666/93.

PARAGRAFO PRIMEIRO – Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do Processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

PARAGRAFO SEGUNDO – A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a retenção dos créditos decorrentes do Contrato, até o limite dos prejuízos causados ao CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

CLAUSULA DECIMA SEXTA – DAS COMUNICAÇÕES

Qualquer comunicação entre as partes a respeito do presente Contrato produzirá efeitos legais se processada por publicação na imprensa oficial ou por escrito mediante protocolo, e-mail eletrônico ou outro meio de registro, não sendo consideradas comunicações verbais.

CLAUSULA DECIMA SETIMA – DA MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO



PAG. 319
Ass. *[Signature]*

**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS**

A CONTRATADA deverá manter durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente Contrato será publicado pelo CONTRATANTE no Diário Oficial do Município, obedecendo ao prazo previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei Federal nº 8.666/1993, sendo a publicação condição indispensável à sua eficácia.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DO FORO

Fica eleito o foro da Justiça Estadual da Comarca de BARREIRINHAS/MA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

BARREIRINHAS (MA), 20 de Abril de 2021.

[Signature]
Karina Keisi de Sousa Fragoso
Secretária Municipal de Saúde
Participação nº 005/2021

Karina Keisi de Sousa Fragoso
CPF: 509.380.293-04
Secretária Municipal de Saúde
CONTRATANTE

[Signature]
MED SUL PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA -EPP
Ivo Gonçalves Araújo
CPF nº 037.801.263-03
CONTRATADO

CONTRATADO
Testemunhas:

1. _____

CPF: _____

2. _____

CPF: _____

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento



Dados da Empresa Nacional

Razão Social

MED SUL PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA

CNPJ

07.212.530/0001-42

Nome Fantasia

DIMED HOSPITALAR

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo

RUA 36/PEDRO LEAL, QUADRA 55, Nº 19 - JARDIM SÃO CRISTOVÃO CEP: 65.055-130

Cidade/UF

SÃO LUÍS/MA

Responsável Técnico

ADNA ESTER GONÇALVES PEREIRA

Responsável Legal

ERISVALTON DINIZ ARAUJO

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.04945-7 (UM8694L4H01H)

Data do Cadastro

12/01/2009

Situação

Ativa

Nº do Processo

25014.017537/2008-40

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Transportar

- Correlatos

Voltar



Documento em formato PDF

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento



Dados da Empresa Nacional

Razão Social

MED SUL PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA

CNPJ

07.212.530/0001-42

Nome Fantasia

DIMED HOSPITALAR



Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo

RUA 36/PEDRO LEAL, QUADRA 55, Nº 19 - JARDIM SÃO CRISTOVÃO CEP: 65.055-130

Cidade/UF

SÃO LUÍS/MA

Responsável Técnico

ADNA ESTER GONÇALVES PEREIRA

Responsável Legal

ERISVALTON DINIZ ARAUJO

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.12562-1

Data do Cadastro

17/11/2014

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.662776/2014-54

Cadastro

1 - Medicamento

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Transportar

- Medicamento

[Voltar](#)





PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2023

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
53610005	07.212.530/0001-42	92120232675982

RAZÃO SOCIAL

MED SUL PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA

NOME FANTASIA

MED SUL

LOCALIZAÇÃO

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

R TRINTA E SEIS QUADRA55 Nº 19, JARDIM SAO CRISTOVAO
65055970 -SAO LUIS-MA

CNAE Principal e Secundários

464430100 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

VALIDADE: 31/12/2023

2B1060D7EC94440E84D709B60F0D96EC



MUNICÍPIO DE LAGO DA PEDRAMA
ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2023
PROCESSO LICITATÓRIO 222/2023



As 09:00:05 horas do dia 23 de Agosto de 2023 reuniram-se no site www.licitanet.com.br, o(a) Pregoeiro(a) Oficial e respectivos membros da Equipe de Apoio, abaixo relacionados, com a finalidade de realizar todos os procedimentos relativos ao referido pregão eletrônico que tem como objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGO DA PEDRA - MA.**

O(a) Pregoeiro(a) conduziu a sessão de PREGÃO ELETRÔNICO, conforme disposições contidas na Lei Federal nº 10.520/02; na Lei Complementar nº 123/06, no(a) subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e pelas disposições fixadas no edital e anexos, realizar os procedimentos relativos ao aludido processo.

Iniciando os trabalhos o(a) Pregoeiro(a) abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Fornecedor(es) participante(s)

Participou(aram) deste processo o(s) fornecedor(es) abaixo relacionado(s):

Fornecedor	CNPJ	Enquadramento
BENTES SOUSA & CIA LTDA	63.424.121/0001-80	Microempresa
M. A. M. COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33.836.848/0001-04	Grande Porte
E. M. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.748.673/0001-12	Grande Porte
HIPER HOSPITALAR LTDA	43.603.314/0001-91	Microempresa
CUNHA COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	69.420.040/0001-99	Microempresa
T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29.042.618/0001-04	Microempresa
DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	28.868.821/0001-63	Grande Porte
OTIMA DISTRIBUIDORA MÉDICA HOSPITALAR LTDA	05.577.401/0001-22	Grande Porte
W SEREJO E MUNIZ LTDA	19.043.776/0001-17	Grande Porte
NEW LIFE COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	29.316.592/0001-37	Microempresa
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	08.516.958/0001-41	Grande Porte
PHARMAPLUS LTDA	03.817.043/0001-52	Grande Porte
HOSPITALMED LTDA	29.868.059/0001-88	Microempresa
BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	31.842.120/0001-60	Microempresa
M. J. L. PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	07.212.530/0001-42	Microempresa
RECOPREL COMERCIAL LTDA	63.568.984/0001-21	Grande Porte
GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI	08.353.510/0001-54	Microempresa
GRAN MEDH - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	10.653.892/0001-83	Microempresa
I9 SAUDE EQUIPAMENTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA	26.571.648/0001-01	Grande Porte
SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01.721.446/0001-78	Microempresa
CONSAUDE DISTRIBUIDORA LTDA	10.956.557/0001-54	Microempresa
J. P. A. JUNIOR ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	22.140.414/0001-59	Microempresa

Propostas

A participação na presente disputa do(s) lote(s) ou item(ns) evidencia(m) ter o proponente examinado todos os termos deste edital e seus anexos aceitando irrevogavelmente suas exigências por declaração aceita quando do envio de sua proposta inicial pela plataforma eletrônica. Termo aceito: **"DECLARO QUE TENHO PLENO CONHECIMENTO E ATENÇÃO A TODAS AS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PREVISTAS NO EDITAL"**.

Histórico de propostas, lances e mensagens

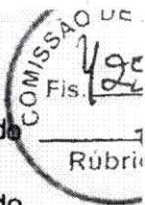
ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
23107	BENTES SOUSA & CIA LTDA	63424121000180	Teuto	cx c/ 120 amp	R\$ 4.618.985,25	Classificada	-
48451	M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33836848000104	HYPOFARMA	AMP	R\$ 4.390.560,30	Classificada	-
76470	ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03748673000112	FARMACE/FARMACE	Descrição/Tipo/Modelo: ÁCIDO ASCÓRBICO INJETÁVEL 100MG 5ML - Anvisa:110850028 - Procedência Nacional - Validade e Garantia 24 meses - Armazenado na sua embalagem original, protegido da luz e umidade e conservado em temperatura ambiente (entre 15°C e 30°C)	R\$ 4.618.985,25	Classificada	-
79811	HIPER HOSPITALAR LTDA	43603314000191	SANTISA/SANTISA	AMP	R\$ 1.847.217,00	Classificada	-
65384	CUNHA COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	69420040000199	HYPOFARMA	AMP	R\$ 2.078.759,55	Classificada	-
36019	T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29042618000104	FARMACE	AMP	R\$ 4.618.985,25	Classificada	-
34361	DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	28868821000163	SANTISA/SANTISA	ÁCIDO ASCÓRBICO INJETÁVEL 100MG 5ML - Registro Anvisa:101860031 - Procedência Nacional - 15-30°C - Validade 2 anos	R\$ 4.618.985,25	Classificada	-
31111	ÓTIMA DISTRIBUIDORA MÉDICA HOSPITALAR LTDA	05577401000122	FARMACE	FARMACE	R\$ 3.235.363,35	Classificada	-
71545	W SEREJO E MUNIZ LTDA	19043776000117	FARMACE	AMP	R\$ 4.480.365,00	Classificada	-
12604	NEW LIFE COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	29316592000137	HYPOFARMA	HYPOFARMA	R\$ 4.487.554,20	Classificada	-
69092	DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	08516958000141	HYPOFARMA / HYPOFARMA	AMPOLA 5ML / 103870065	R\$ 4.618.985,25	Classificada	-
29349	PHARMAPLUS LTDA	03817043000152	FARMACE	AMP	R\$ 4.618.985,25	Classificada	-
36734	BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	31842120000160	HIPOLABOR	AMP	R\$ 3.239.062,20	Classificada	-
98439	MED SUL PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	07212530000142	FARMACE	AMPOLA	R\$ 2.311.597,05	Classificada	-
25284	GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI	08353510000154	FARMACE	AMP	R\$ 4.618.985,25	Classificada	-
	GRAN MEDH - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	10653892000183	Farmace	Farmace	R\$ 3.626.256,00	Classificada	-
28577	I9 SAUDE EQUIPAMENTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA	26571648000101	FARMACE	FARMACE	R\$ 3.233.776,50	Classificada	-
78521	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01721446000178	HYPOFARMA	HYPOFARMA	R\$ 4.487.554,20	Classificada	-



Lances do Lote 1

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
BENTES SOUSA & CIA LTDA	63.424.121/0001-80	R\$ 4.618.985,25	21/08/2023 11:37:46	Classificado
ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.748.673/0001-12	R\$ 4.618.985,25	22/08/2023 11:23:35	Classificado
T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29.042.618/0001-04	R\$ 4.618.985,25	22/08/2023 15:59:47	Classificado

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	28.868.821/0001-63	R\$ 4.618.985,25	22/08/2023 16:09:44	Classificado
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	08.516.958/0001-41	R\$ 4.618.985,25	22/08/2023 17:18:16	Classificado
PHARMAPLUC LTDA	03.817.043/0001-62	R\$ 4.618.985,25	22/08/2023 17:37:30	Fornecedor Desclassificado
GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI	08.353.510/0001-54	R\$ 4.618.985,25	22/08/2023 18:59:30	Classificado
NEW LIFE COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	29.316.592/0001-37	R\$ 4.487.554,20	22/08/2023 17:06:05	Classificado
SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01.721.446/0001-78	R\$ 4.487.554,20	22/08/2023 22:51:00	Classificado
W SEREJO E MUNIZ LTDA	19.043.776/0001-17	R\$ 4.480.365,00	22/08/2023 16:23:40	Classificado
M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33.836.848/0001-04	R\$ 4.390.560,30	21/08/2023 17:05:26	Classificado
BENTES SOUSA & CIA LTDA	63.424.121/0001-80	R\$ 4.234.985,25	23/08/2023 09:13:06	Intermediario
BENTES SOUSA & CIA LTDA	63.424.121/0001-80	R\$ 4.234.700,00	23/08/2023 09:17:05	Intermediario
GRAN MEDH - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	40.653.802/0001-83	R\$ 3.626.256,00	22/08/2023 10:52:24	Fornecedor Desclassificado
DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	28.868.821/0001-63	R\$ 3.626.255,99	23/08/2023 09:03:54	Intermediario
W SEREJO E MUNIZ LTDA	19.043.776/0001-17	R\$ 3.464.238,94	23/08/2023 09:08:33	Intermediario
GRAN MEDH - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	40.653.802/0001-83	R\$ 3.263.630,04	23/08/2023 09:06:39	Fornecedor Desclassificado
BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	31.842.120/0001-60	R\$ 3.239.062,20	22/08/2023 18:12:47	Classificado
ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.748.673/0001-12	R\$ 3.239.062,19	23/08/2023 09:04:09	Intermediario
M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33.836.848/0001-04	R\$ 3.236.177,10	23/08/2023 09:05:12	Intermediario
ÓTIMA DISTRIBUIDORA MÉDICA HOSPITALAR LTDA	05.577.401/0001-22	R\$ 3.235.363,35	22/08/2023 16:15:04	Classificado
SAÚDE EQUIPAMENTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA	26.571.648/0001-04	R\$ 3.233.776,50	22/08/2023 21:55:46	Fornecedor Desclassificado
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	08.516.958/0001-41	R\$ 3.233.776,49	23/08/2023 09:03:06	Intermediario
T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29.042.618/0001-04	R\$ 3.233.776,48	23/08/2023 09:10:20	Intermediario
GRAN MEDH - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	40.653.802/0001-83	R\$ 2.937.267,03	23/08/2023 09:00:22	Fornecedor Desclassificado
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	08.516.958/0001-41	R\$ 2.937.267,02	23/08/2023 09:09:30	Intermediario
GRAN MEDH - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	40.653.802/0001-83	R\$ 2.406.676,07	23/08/2023 09:11:20	Fornecedor Desclassificado
MED SUL PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	07.212.530/0001-42	R\$ 2.311.597,05	22/08/2023 18:42:32	Classificado



Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
GRAN MEDH - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	40.653.992/0001-83	R\$ 2.247.009,27	23/08/2023 09:15:08	Fornecedor Rúbrica Desclassificado
CUNHA COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	60.429.040/0001-00	R\$ 2.078.759,55	22/08/2023 15:43:52	Fornecedor Desclassificado
PHARMAPLUS LTDA	03.817.043/0001-52	R\$ 1.954.990,20	23/08/2023 09:02:55	Fornecedor Desclassificado
HIPER HOSPITALAR LTDA	43.603.314/0001-04	R\$ 1.600.000,00	23/08/2023 16:11:07	Fornecedor Desclassificado
I9 SAUDE EQUIPAMENTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA	26.571.648/0001-04	R\$ 1.662.495,30	23/08/2023 09:02:41	Fornecedor Desclassificado
HIPER HOSPITALAR LTDA	43.603.314/0001-04	R\$ 1.600.000,00	23/08/2023 09:03:18	Fornecedor Desclassificado



COMISSÃO
Fis. nº 4953
P

Objetos do Lote 1

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/08/2023 09:02:16	O LOTE 1 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	23/08/2023 09:02:32	O LOTE 1 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o LOTE 1 será encerrado automaticamente!
Sistema	23/08/2023 09:12:34	A etapa de envio de lances do LOTE 1 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	23/08/2023 09:19:08	A prorrogação automática do LOTE 1 está encerrada.
Sistema	23/08/2023 10:18:05	O LOTE 1 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	23/08/2023 10:28:05	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	23/08/2023 10:28:11	O fornecedor HIPER HOSPITALAR LTDA venceu o LOTE - 1 pelo valor de R\$1.600.000,00 .
Sistema	23/08/2023 14:03:16	Fornecedor: HIPER HOSPITALAR LTDA , com lance no valor de R\$ 1.600.000,00 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: A Licitante não enviou a comprovação de exequibilidade de sua proposta.
Sistema	23/08/2023 14:03:17	O fornecedor I9 SAUDE EQUIPAMENTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA venceu o LOTE - 1 pelo valor de R\$1.662.495,30 .
Sistema	23/08/2023 16:09:44	Fornecedor: I9 SAUDE EQUIPAMENTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA , com lance no valor de R\$ 1.662.495,30 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Licitante não enviou a comprovação de exequibilidade da sua proposta.
Sistema	23/08/2023 16:09:44	O fornecedor PHARMAPLUS LTDA venceu o LOTE - 1 pelo valor de R\$1.954.990,20 .
Sistema	29/08/2023 08:38:46	Fornecedor: PHARMAPLUS LTDA , com lance no valor de R\$ 1.954.990,20 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: A proposta ajustada no lote 1 contém itens com valores acima do valor estimado pela administração, a saber: itens 7, 9, 33, 40, 42, 69, 83. Tal prática é vedada pela jurisprudência do TCU vez que pode ser caracterizada como jogo de planilha.
Sistema	29/08/2023 08:38:46	O fornecedor CUNHA COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI venceu o LOTE - 1 pelo valor de R\$2.078.759,55 .
Sistema	29/08/2023 10:53:31	Fornecedor: CUNHA COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI , com lance no valor de R\$ 2.078.759,55 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Licitante não enviou a comprovação de exequibilidade da proposta.
Sistema	29/08/2023 10:53:31	O fornecedor GRAN MEDH - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA venceu o LOTE - 1 pelo valor de R\$2.247.009,27 .
Sistema	31/08/2023 09:23:01	Fornecedor: GRAN MEDH - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA , com lance no valor de R\$ 2.247.009,27 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Não apresentou a composição (notas fiscais) para todos os itens do lote 1, v itens: 13,14, 35, 44, etc...!

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	31/08/2023 09:23:02	O fornecedor MED SUL PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA venceu o LOTE - 1 pelo valor de R\$2.311.597,05 .
Sistema	20/09/2023 09:06:09	Empresa: T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI - 29042618000104, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho não apresentou documento(s) que certifica o vínculo da Profissional LIDIA NOBRE SOUSA com a empresa, conforme prevê o subitem 9.4.10 do edital.
Sistema	20/09/2023 09:06:39	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor MED SUL PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA -07.212.530/0001-42 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Fornecedor 36019	20/09/2023 09:12:34	Sr. Pregoeiro, o edital só exige uma comprovação de vínculo, e apresentamos tanto a certidão de regularidade que comprova o vínculo, como a consulta de estabelecimento, pedimos que reitere sua decisão e nos reclassifique.
Fornecedor 36019	20/09/2023 09:13:20	9.4.10. A comprovação de vínculo entre o profissional responsável técnico e a empresa licitante pode se dar por meio da apresentação de documento que comprove a condição de: a) sócio(a); empregado celetista; prestador de serviço regido pela legislação civil comum;
Sistema	20/09/2023 09:55:18	O fornecedor: T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI - 29042618000104, foi HABILITADO , conforme despacho: Para realização de diligência a fim de complementar a instrução da documentação da licitante.
Sistema	20/09/2023 14:45:24	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	20/09/2023 14:50:52	O fornecedor ÓTIMA DISTRIBUIDORA MÉDICA HOSPITALAR LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo. <i>Manifestamos intenção de recurso, haja visto que a empresa arrematante não apresentou de forma fidedigna as composições de custos solicitadas, apresentando divergências que serão demonstradas em peça recursal. Em consonância ao Acórdão 5847/2017 - Primeira Câmara - TCU, que acorda que o pregoeiro não pode julgar o mérito de antemão, aguardamos a abertura de prazo para envio das razões. Informamos ainda que em caso de negativa da intenção de recurso, tomaremos as medidas cabíveis perante os órgãos de controle.</i>
Sistema	20/09/2023 14:55:25	Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso
Sistema	20/09/2023 14:57:07	A manifestação de Intenção de Recurso de ÓTIMA DISTRIBUIDORA MÉDICA HOSPITALAR LTDA foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Aberto prazo para envio das razões de recurso na forma prevista pelo DECRETO Nº 10.024, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 25/09/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 28/09/2023.</i>
Sistema	25/09/2023 18:03:51	O fornecedor ÓTIMA DISTRIBUIDORA MÉDICA HOSPITALAR LTDA acabou ENVIAR o arquivo recurso_administrativo_otima_x_lago_da_pedra_com_anexos_1695675831.pdf referente ao recurso e o mesmo será disponibilizado após o fim do prazo de envio de razões caso não seja excluído pelo fornecedor.
Sistema	28/09/2023 17:18:40	O fornecedor MED SUL PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA acabou ENVIAR o arquivo contrarrazoes_1695932320.rar referente ao recurso e o mesmo será disponibilizado após o fim do prazo de envio de contra razões caso não seja excluído pelo fornecedor.
Sistema	28/09/2023 17:54:27	O fornecedor GRAN MEDH - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA acabou ENVIAR o arquivo ao_illustrissimo_pregoeiro_da_prefeitura_municipal_de_lago_da_pedra_1695934467.pdf referente ao recurso e o mesmo será disponibilizado após o fim do prazo de envio de contra razões caso não seja excluído pelo fornecedor.
Sistema	05/10/2023 09:21:10	O recurso do ÓTIMA DISTRIBUIDORA MÉDICA HOSPITALAR LTDA foi indeferido pelo seguinte motivo: <i>Examinando cada ponto discorrido na peça recursal da empresa ÓTIMA DISTRIBUIDORA MEDICA HOSPITALAR LTDA, compulsando os autos e sopesando a matéria desenhada, entendo-se pelo seu conhecimento parcial. Quanto ao mérito, passa-se a análise dos fatos e fundamentos expostos. Referente ao ponto do lapso temporal exigido para apresentação das notas fiscais compreende período muito estendido de modo a não refletir os valores de mercado para o mês de setembro de 2023, entendo que, nesse ponto, o recurso não deve ser deferido. A justificativa pela opção do período de 24 meses se deu em razão da proporcionalidade do período, bem como pela elevada quantidade de itens da licitação. Restringir a período inferior a 24 meses poderia ocasionar perda de propostas vantajosas. Ainda sobre a recorrida haver apresentado notas fiscais emitidas fora do período exigido pelo pregoeiro, bem como haver apresentado orçamento por ela própria emitido em data posterior ao início da sessão, entendo que, nesse ponto, o recurso não deve ser deferido, posto que tais documentos não foram considerados para fins de aceitabilidade da proposta da licitante MED SUL PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, ou seja, tais documentos foram desconsiderados na análise. Informa-se que outras notas fiscais foram utilizadas para aceitabilidade, estas, estavam dentro do período solicitado. Ademais, sobre a omissão de alíquotas, bem como a respeito de suposto lucro irreal, entendo que o recurso deva ser considerado parcialmente deferido no que se refere ao lote 04. Cito que no lote 01 a recorrida MED SUL PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA apresentara contrarrazões de modo a ratificar os documentos enviados anteriormente, demonstrando que há margem de lucro a ser operacionalizada pela licitante, cite-se, por exemplo, margem de lucro global de 16,64%, que não pode ser considerada irreal. A jurisprudência do Tribunal de Contas da União leciona que "a proposta de licitante com margem de lucro mínima ou sem margem de lucro não conduz, necessariamente, à inexecuibilidade, pois tal fato depende da estratégia comercial da empresa". (Acórdão 3092/2014-Plenário) Por outro lado, no lote 04, entendo que o recurso deva ser parcialmente deferido. A empresa MED SUL PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA não apresentou contrarrazões referente ao aludido lote. No reexame, conclui-se pela deficiência da forma apresentada de composições de custos. A jurisprudência do Supremo Tribunal Federal (STF), consubstanciada na Súmula 473/STF, ratifica a posição, segundo a qual: "A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornem ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial". (Súmula 473/STF). Portanto, a Administração, com fundamento no seu poder de autotutela, pode anular e/ou revogar seus próprios atos, de modo a adequá-los aos preceitos legais. Pelo exposto, em face das razões expendidas acima, decido CONHECER PARCIALMENTE DAS RAZÕES DO RECURSO ADMINISTRATIVO interposto pela licitante OTIMA DISTRIBUIDORA MEDICA HOSPITALAR LTDA e DAR-LHE PROVIMENTO PARCIAL, dessa forma, a empresa MED SUL PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA será desclassificada no lote 04, e mantida como vencedora para o lote 01.</i>
Fornecedor 36019	05/10/2023 16:48:14	Foi feita a alteração Sr. Pregoeiro.
Sistema	24/10/2023 14:29:15	A disputa do LOTE 1 está encerrada. Despacho: Agradeço, em nome da prefeitura de Lago da Pedra-MA, a participação de todos no presente certame, bem como pelo elevado nível de profissionalismo de todos na condução e desenvolvimento deste Pregão.





Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta
1º	MED SUL PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	07.212.530/000	R\$ 2.311.597
2º	DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	08.516.958/000	R\$ 2.937.267
3º	T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29.042.618/0001-04	R\$ 3.233.776
4º	ÓTIMA DISTRIBUIDORA MÉDICA HOSPITALAR LTDA	05.577.401/0001-22	R\$ 3.235.363
5º	M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33.836.848/0001-04	R\$ 3.236.177
6º	ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.748.673/0001-12	R\$ 3.239.062
7º	BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	31.842.120/0001-60	R\$ 3.239.062
8º	W SEREJO E MUNIZ LTDA	19.043.776/0001-17	R\$ 3.464.239
9º	DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	28.868.821/0001-63	R\$ 3.626.255
10º	BENTES SOUSA & CIA LTDA	63.424.121/0001-80	R\$ 4.234.700
11º	NEW LIFE COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	29.316.592/0001-37	R\$ 4.487.554
12º	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01.721.446/0001-78	R\$ 4.487.554
13º	GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI	08.353.510/0001-54	R\$ 4.618.965

Recursos do Lote 1

Proceder	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tip
ÓTIMA DISTRIBUIDORA MÉDICA HOSPITALAR LTDA	05577401000122	20/09/2023 14:50:52	Manifestamos intenção de recurso, haja visto que a empresa arrematante não apresentou de forma fidedigna as composições de custos solicitadas, apresentando divergências que serão demonstradas em peça recursal. Em consonância ao Acórdão 5847/2017 - Primeira Câmara - TCU, que acorda que o pregoeiro não pode julgar o mérito de antemão, aguardamos a abertura de prazo para envio das razões. Informamos ainda que em caso de negativa de intenção de recurso, tomaremos as medidas cabíveis perante os órgãos de controle.	Examinando cada ponto discorrido na peça recursal da empresa ÓTIMA DISTRIBUIDORA MEDICA HOSPITALAR LTDA, compulsando os autos e sopesando a matéria desenhada, entende-se pelo seu conhecimento parcial. Quanto ao mérito, passa-se a análise dos fatos e fundamentos expostos. Referente ao ponto do lapso temporal exigido para apresentação das notas fiscais compreende período muito estendido de modo a não refletir os valores de mercado para o mês de setembro de 2023, entendo que, nesse ponto, o recurso não deve ser deferido. A justificação pela opção do período de 24 meses se deu em razão da proporcionalidade do período, bem como pela elevada quantidade de itens da licitação. Restringir a período inferior a 24 meses poderia ocasionar perda de propostas vantajosas. Ainda sobre a recorrida, haver apresentado notas fiscais emitidas fora do período exigido pelo pregoeiro, bem como haver apresentado orçamento por ela própria emitido em data posterior ao início da sessão, entendo que, nesse ponto, o recurso não deve ser deferido, posto que tais documentos não foram considerados para fins da aceitabilidade da proposta da licitante MED SUL PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, ou seja, tais documentos foram desconsiderados na análise. Informa-se que outras notas fiscais foram utilizadas para aceitabilidade, estas, estavam dentro do período solicitado. Ademais, sobre a omissão de alíquotas, bem como a respeito de suposto lucro irreal, entendo que o recurso deva ser considerado parcialmente deferido no que se refere ao lote 04. Cito que no lote 01 a recorrida MED SUL PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA apresentara contrarrazões de modo a ratificar os documentos enviados anteriormente, demonstrando que há margem de lucro a ser operacionalizada pela licitante, cite-se, por exemplo, margem de lucro global de 16,64%, que não pode ser considerada irreal. A jurisprudência do Tribunal de Contas da União leciona que "a proposta de licitante com margem de lucro mínima ou sem margem de lucro não conduz, necessariamente, à inexistência, pois tal fato depende da estratégia comercial da empresa". (Acórdão 3092/2014-Plenário) Por outro lado, no lote 04, entendo que o recurso deva ser parcialmente deferido. A empresa MED SUL PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA não apresentou contrarrazões referente ao aludido lote. No reexame, conclui-se pela deficiência da forma apresentada de composições de custos. A jurisprudência do Supremo Tribunal Federal (STF), consubstanciada na Súmula 473/STF, ratifica a posição, segundo a qual: "A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornem ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial". (Súmula 473/STF). Portanto, a Administração, com fundamento no seu poder de autotutela, pode anular e/ou revogar seus próprios atos, de modo a adequá-los aos preceitos legais. Peto exposto, em face das razões expendidas acima, decido CONHECER PARCIALMENTE DAS RAZÕES DO RECURSO ADMINISTRATIVO interposto pela licitante ÓTIMA DISTRIBUIDORA MEDICA HOSPITALAR LTDA e DAR-LHE PROVIMENTO PARCIAL, dessa forma, a empresa MED SUL PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA será desclassificada no lote 04 e mantida como vencedora para o lote 01.	Indefe

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
92555	BENTES SOUSA & CIA LTDA	63424121000180	Jalles Machado	is. nº 115 cx c/ 12 frsc	R\$ 452.394,75	Classificada	-
26282	M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33836848000104	ITAJA	UND	R\$ 429.849,75	Classificada	-
93477	ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03748673000112	SAFRA/SAFRA	Descrição/Tipo/Modelo:ALCOOL EM GEL 70% ,500ML - Anvisa:355060002 - Procedência Nacional - Validade e Garantia 24 meses - Armazenado na sua embalagem original, protegido da luz e umidade e conservado em temperatura ambiente (entre 15°C e 30°C)	R\$ 452.394,75	Classificada	-
41810	HIPER HOSPITALAR LTDA	43603314000191	PROLINK/PROLINK	UND	R\$ 180.969,00	Classificada	-
96055	CUNHA COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	69420040000199	ITAJA	UND	R\$ 203.542,50	Classificada	-
52506	T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29042618000104	START	UND	R\$ 452.394,75	Classificada	-
86973	DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	28868821000163	SAFRA/SAFRA	ALCOOL EM GEL 70% ,500ML - Registro Anvisa:355060002 - Procedência Nacional - 15-30°C - Validade 2 anos	R\$ 452.394,75	Classificada	-
6	ÓTIMA DISTRIBUIDORA MÉDICA HOSPITALAR LTDA	05577401000122	ITAJA	ITAJA	R\$ 452.181,00	Classificada	-
87739	W SEREJO E MUNIZ LTDA	19043776000117	START	UND	R\$ 438.832,50	Classificada	-
46858	NEW LIFE COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	29316592000137	CICLO FARMA	CICLO FARMA	R\$ 442.611,75	Classificada	-
87684	DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	08516958000141	COPERALCOOL / COMPANHIA NACIONAL DE ALCOOL	FRASCO 500G / 303020029	R\$ 452.394,75	Classificada	-
20830	PHARMAPLUS LTDA	03817043000152	ITAJA	UND	R\$ 452.394,75	Classificada	-
92299	BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	31842120000160	START	UND	R\$ 316.872,75	Classificada	-
53752	MED SUL PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	07212530000142	JALLES MACHADO S/A	UNIDADE	R\$ 290.217,00	Classificada	-
836	GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI	08353510000154	MEGA QUIMICA	UND	R\$ 452.394,75	Classificada	-
25295	GRAN MEDH - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	10653892000183	JALLES MARCHADO	JALLES MARCHADO	R\$ 438.491,25	Classificada	-
87071	19 SAUDE EQUIPAMENTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA	26571648000101	ITAJA	ITAJA	R\$ 316.639,50	Classificada	-
76955	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01721446000178	CICLO FARMA	CICLO FARMA	R\$ 442.611,75	Classificada	-

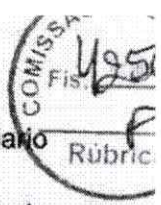
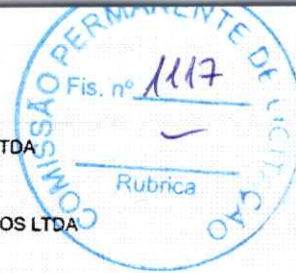


Lances do Lote 2

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
BENTES SOUSA & CIA LTDA	63.424.121/0001-80	R\$ 452.394,75	21/08/2023 11:37:46	Classificado
ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.748.673/0001-12	R\$ 452.394,75	22/08/2023 11:23:35	Classificado



Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29.042.618/0001-04	R\$ 452.394,75	22/08/2023 15:59:47	Classificado
DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	28.868.821/0001-63	R\$ 452.394,75	22/08/2023 16:09:44	Classificado
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	08.516.958/0001-41	R\$ 452.394,75	22/08/2023 17:18:16	Classificado
PHARMAPLUS LTDA	08.817.043/0001-62	R\$ 452.394,75	22/08/2023 17:37:39	Fornecedor Desclassificado
GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI	08.353.510/0001-54	R\$ 452.394,75	22/08/2023 18:59:31	Classificado
ÓTIMA DISTRIBUIDORA MÉDICA HOSPITALAR LTDA	05.577.401/0001-22	R\$ 452.181,00	22/08/2023 16:15:04	Classificado
BENTES SOUSA & CIA LTDA	63.424.121/0001-80	R\$ 452.000,00	23/08/2023 09:13:23	Intermediario
BENTES SOUSA & CIA LTDA	63.424.121/0001-80	R\$ 451.000,00	23/08/2023 09:16:42	Intermediario
NEW LIFE COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	29.316.592/0001-37	R\$ 442.611,75	22/08/2023 17:06:05	Classificado
ANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01.721.446/0001-78	R\$ 442.611,75	22/08/2023 22:51:00	Classificado
W SEREJO E MUNIZ LTDA	19.043.776/0001-17	R\$ 438.832,50	22/08/2023 16:23:40	Classificado
GRAN MEDH - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	10.653.892/0001-83	R\$ 438.491,25	22/08/2023 19:53:31	Classificado
M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33.836.848/0001-04	R\$ 429.849,75	21/08/2023 17:05:26	Classificado
ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.748.673/0001-12	R\$ 429.849,74	23/08/2023 09:06:15	Intermediario
DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	28.868.821/0001-63	R\$ 429.849,73	23/08/2023 09:06:17	Intermediario
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	08.516.958/0001-41	R\$ 429.849,72	23/08/2023 09:06:26	Intermediario
ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.748.673/0001-12	R\$ 429.649,74	23/08/2023 09:06:30	Intermediario
NAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	28.868.821/0001-63	R\$ 429.649,73	23/08/2023 09:06:33	Intermediario
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	08.516.958/0001-41	R\$ 429.649,72	23/08/2023 09:06:34	Intermediario
ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.748.673/0001-12	R\$ 429.449,74	23/08/2023 09:06:37	Intermediario
DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	28.868.821/0001-63	R\$ 429.449,73	23/08/2023 09:06:41	Intermediario
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	08.516.958/0001-41	R\$ 429.449,72	23/08/2023 09:06:42	Intermediario
ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.748.673/0001-12	R\$ 429.249,74	23/08/2023 09:06:45	Intermediario
DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	28.868.821/0001-63	R\$ 429.249,73	23/08/2023 09:06:56	Intermediario
ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.748.673/0001-12	R\$ 429.049,74	23/08/2023 09:07:00	Intermediario
DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	28.868.821/0001-63	R\$ 429.049,73	23/08/2023 09:07:04	Intermediario
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	08.516.958/0001-41	R\$ 429.049,72	23/08/2023 09:07:05	Intermediario



Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.748.673/0001-12	R\$ 428.849,74	23/08/2023 09:07:07	Intermediario
DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	28.868.821/0001-63	R\$ 428.849,73	23/08/2023 09:07:12	Intermediario
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	08.516.958/0001-41	R\$ 428.849,72	23/08/2023 09:07:14	Intermediario
ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.748.673/0001-12	R\$ 428.649,74	23/08/2023 09:07:15	Intermediario
DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	28.868.821/0001-63	R\$ 428.649,73	23/08/2023 09:07:19	Intermediario
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	08.516.958/0001-41	R\$ 428.649,72	23/08/2023 09:07:22	Intermediario
GRAN MEDH - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	10.653.892/0001-83	R\$ 394.642,12	23/08/2023 09:07:21	Intermediario
DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	28.868.821/0001-63	R\$ 394.642,11	23/08/2023 09:07:27	Intermediario
ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.748.673/0001-12	R\$ 394.642,10	23/08/2023 09:07:30	Intermediario
DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	28.868.821/0001-63	R\$ 394.442,11	23/08/2023 09:07:35	Intermediario
ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.748.673/0001-12	R\$ 394.442,10	23/08/2023 09:07:38	Intermediario
DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	28.868.821/0001-63	R\$ 394.242,11	23/08/2023 09:07:44	Intermediario
ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.748.673/0001-12	R\$ 394.242,10	23/08/2023 09:07:46	Intermediario
DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	28.868.821/0001-63	R\$ 394.042,11	23/08/2023 09:07:53	Intermediario
ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.748.673/0001-12	R\$ 394.042,10	23/08/2023 09:07:54	Intermediario
DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	28.868.821/0001-63	R\$ 393.842,11	23/08/2023 09:08:01	Intermediario
ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.748.673/0001-12	R\$ 393.842,10	23/08/2023 09:08:10	Intermediario
DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	28.868.821/0001-63	R\$ 393.642,11	23/08/2023 09:08:19	Intermediario
ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.748.673/0001-12	R\$ 393.642,10	23/08/2023 09:08:26	Intermediario
DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	28.868.821/0001-63	R\$ 393.442,11	23/08/2023 09:08:28	Intermediario
ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.748.673/0001-12	R\$ 393.442,10	23/08/2023 09:08:34	Intermediario
DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	28.868.821/0001-63	R\$ 393.242,11	23/08/2023 09:08:37	Intermediario
ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.748.673/0001-12	R\$ 393.242,10	23/08/2023 09:08:43	Intermediario
DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	28.868.821/0001-63	R\$ 393.042,11	23/08/2023 09:08:45	Intermediario
ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.748.673/0001-12	R\$ 393.042,10	23/08/2023 09:08:51	Intermediario
DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	28.868.821/0001-63	R\$ 392.842,11	23/08/2023 09:08:53	Intermediario
ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.748.673/0001-12	R\$ 392.842,10	23/08/2023 09:09:00	Intermediario



Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	28.868.821/0001-63	R\$ 392.642,11	23/08/2023 09:09:03	Intermediario
ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.748.673/0001-12	R\$ 392.642,10	23/08/2023 09:09:09	Intermediario
DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	28.868.821/0001-63	R\$ 392.442,11	23/08/2023 09:09:10	Intermediario
ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.748.673/0001-12	R\$ 392.442,10	23/08/2023 09:09:17	Intermediario
DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	28.868.821/0001-63	R\$ 392.242,11	23/08/2023 09:09:27	Intermediario
ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.748.673/0001-12	R\$ 392.242,10	23/08/2023 09:09:34	Intermediario
DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	28.868.821/0001-63	R\$ 392.042,11	23/08/2023 09:09:36	Intermediario
ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.748.673/0001-12	R\$ 392.042,10	23/08/2023 09:09:42	Intermediario
DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	28.868.821/0001-63	R\$ 391.842,11	23/08/2023 09:09:44	Intermediario
ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.748.673/0001-12	R\$ 391.842,10	23/08/2023 09:09:50	Intermediario
GRAN MEDH - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	10.653.892/0001-83	R\$ 355.177,90	23/08/2023 09:09:49	Intermediario
DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	28.868.821/0001-63	R\$ 355.177,89	23/08/2023 09:09:53	Intermediario
ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.748.673/0001-12	R\$ 355.177,88	23/08/2023 09:10:00	Intermediario
DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	28.868.821/0001-63	R\$ 354.977,89	23/08/2023 09:10:10	Intermediario
ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.748.673/0001-12	R\$ 354.977,88	23/08/2023 09:10:19	Intermediario
DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	28.868.821/0001-63	R\$ 354.777,89	23/08/2023 09:10:27	Intermediario
ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.748.673/0001-12	R\$ 354.777,88	23/08/2023 09:10:37	Intermediario
DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	28.868.821/0001-63	R\$ 354.577,89	23/08/2023 09:10:45	Intermediario
ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.748.673/0001-12	R\$ 354.577,88	23/08/2023 09:10:54	Intermediario
DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	28.868.821/0001-63	R\$ 354.377,89	23/08/2023 09:11:03	Intermediario
ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.748.673/0001-12	R\$ 354.377,88	23/08/2023 09:11:12	Intermediario
DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	28.868.821/0001-63	R\$ 354.177,89	23/08/2023 09:11:20	Intermediario
ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.748.673/0001-12	R\$ 354.177,88	23/08/2023 09:11:29	Intermediario
DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	28.868.821/0001-63	R\$ 353.977,89	23/08/2023 09:11:38	Intermediario
ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.748.673/0001-12	R\$ 353.977,88	23/08/2023 09:11:47	Intermediario
DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	28.868.821/0001-63	R\$ 353.777,89	23/08/2023 09:11:57	Intermediario
ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.748.673/0001-12	R\$ 353.777,88	23/08/2023 09:12:06	Intermediario

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	28.868.821/0001-63	R\$ 353.577,89	23/08/2023 09:12:15	Intermediario
ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.748.673/0001-12	R\$ 353.577,88	23/08/2023 09:12:20	Intermediario
DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	28.868.821/0001-63	R\$ 353.377,89	23/08/2023 09:12:26	Intermediario
ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.748.673/0001-12	R\$ 353.377,88	23/08/2023 09:12:30	Intermediario
DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	28.868.821/0001-63	R\$ 353.177,89	23/08/2023 09:12:35	Intermediario
ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.748.673/0001-12	R\$ 353.177,88	23/08/2023 09:12:47	Intermediario
DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	28.868.821/0001-63	R\$ 352.977,89	23/08/2023 09:12:52	Intermediario
ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.748.673/0001-12	R\$ 352.977,88	23/08/2023 09:12:59	Intermediario
DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	28.868.821/0001-63	R\$ 352.777,89	23/08/2023 09:13:11	Intermediario
ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.748.673/0001-12	R\$ 352.777,88	23/08/2023 09:13:20	Intermediario
DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	28.868.821/0001-63	R\$ 352.577,89	23/08/2023 09:13:29	Intermediario
ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.748.673/0001-12	R\$ 352.577,88	23/08/2023 09:13:38	Intermediario
DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	28.868.821/0001-63	R\$ 352.377,89	23/08/2023 09:13:48	Intermediario
ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.748.673/0001-12	R\$ 352.377,88	23/08/2023 09:13:59	Intermediario
DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	28.868.821/0001-63	R\$ 352.177,89	23/08/2023 09:14:08	Intermediario
ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.748.673/0001-12	R\$ 352.177,88	23/08/2023 09:14:16	Intermediario
DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	28.868.821/0001-63	R\$ 351.977,89	23/08/2023 09:14:26	Intermediario
ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.748.673/0001-12	R\$ 351.977,88	23/08/2023 09:14:32	Intermediario
DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	28.868.821/0001-63	R\$ 351.777,89	23/08/2023 09:14:42	Intermediario
ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.748.673/0001-12	R\$ 351.777,88	23/08/2023 09:14:53	Intermediario
DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	28.868.821/0001-63	R\$ 351.577,89	23/08/2023 09:14:59	Intermediario
ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.748.673/0001-12	R\$ 351.577,88	23/08/2023 09:15:05	Intermediario
DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	28.868.821/0001-63	R\$ 351.377,89	23/08/2023 09:15:22	Intermediario
ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.748.673/0001-12	R\$ 351.377,88	23/08/2023 09:15:32	Intermediario
DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	28.868.821/0001-63	R\$ 351.177,89	23/08/2023 09:15:44	Intermediario
ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.748.673/0001-12	R\$ 351.177,88	23/08/2023 09:15:49	Intermediario
DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	28.868.821/0001-63	R\$ 350.977,89	23/08/2023 09:16:02	Intermediario

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 Fis. nº 1119
 Tipo Intermediario
 Rubrica
 Fís. 4258
 Rúbrica



Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.748.673/0001-12	R\$ 350.977,88	23/08/2023 09:16:07	Intermediario
DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	28.868.821/0001-63	R\$ 350.777,89	23/08/2023 08:16:24	Intermediario
ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.748.673/0001-12	R\$ 350.777,88	23/08/2023 09:16:37	Intermediario
DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	28.868.821/0001-63	R\$ 350.577,89	23/08/2023 09:16:41	Intermediario
ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.748.673/0001-12	R\$ 350.577,88	23/08/2023 09:16:49	Intermediario
DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	28.868.821/0001-63	R\$ 350.377,89	23/08/2023 09:17:00	Intermediario
ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.748.673/0001-12	R\$ 350.377,88	23/08/2023 09:17:06	Intermediario
DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	28.868.821/0001-63	R\$ 350.177,89	23/08/2023 09:17:09	Intermediario
ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.748.673/0001-12	R\$ 350.177,88	23/08/2023 09:17:14	Intermediario
DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	28.868.821/0001-63	R\$ 349.977,89	23/08/2023 09:17:17	Intermediario
ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.748.673/0001-12	R\$ 349.977,88	23/08/2023 09:17:23	Intermediario
DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	28.868.821/0001-63	R\$ 349.777,89	23/08/2023 09:17:26	Intermediario
ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.748.673/0001-12	R\$ 349.777,88	23/08/2023 09:17:31	Intermediario
DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	28.868.821/0001-63	R\$ 349.577,89	23/08/2023 09:17:35	Intermediario
ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.748.673/0001-12	R\$ 349.577,88	23/08/2023 09:17:44	Intermediario
DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	28.868.821/0001-63	R\$ 349.377,89	23/08/2023 09:17:53	Intermediario
ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.748.673/0001-12	R\$ 349.377,88	23/08/2023 09:17:57	Intermediario
DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	28.868.821/0001-63	R\$ 349.177,89	23/08/2023 09:18:02	Intermediario
ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.748.673/0001-12	R\$ 349.177,88	23/08/2023 09:18:19	Intermediario
DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	28.868.821/0001-63	R\$ 348.977,89	23/08/2023 09:18:31	Intermediario
ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.748.673/0001-12	R\$ 348.977,88	23/08/2023 09:18:37	Intermediario
DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	28.868.821/0001-63	R\$ 348.777,89	23/08/2023 09:18:52	Intermediario
ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.748.673/0001-12	R\$ 348.777,88	23/08/2023 09:19:07	Intermediario
DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	28.868.821/0001-63	R\$ 348.577,89	23/08/2023 09:19:21	Intermediario
ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.748.673/0001-12	R\$ 348.577,88	23/08/2023 09:19:32	Intermediario
DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	28.868.821/0001-63	R\$ 348.377,89	23/08/2023 09:19:37	Intermediario
ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.748.673/0001-12	R\$ 348.377,88	23/08/2023 09:19:48	Intermediario

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	28.868.821/0001-63	R\$ 348.177,89	23/08/2023 09:20:00	Intermediario
ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.748.673/0001-12	R\$ 348.177,88	23/08/2023 09:20:11	Intermediario
DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	28.868.821/0001-63	R\$ 347.977,89	23/08/2023 09:20:20	Intermediario
ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.748.673/0001-12	R\$ 347.977,88	23/08/2023 09:20:32	Intermediario
DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	28.868.821/0001-63	R\$ 347.777,89	23/08/2023 09:20:36	Intermediario
ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.748.673/0001-12	R\$ 347.777,88	23/08/2023 09:20:48	Intermediario
DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	28.868.821/0001-63	R\$ 347.577,89	23/08/2023 09:21:05	Intermediario
ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.748.673/0001-12	R\$ 347.577,88	23/08/2023 09:21:13	Intermediario
DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	28.868.821/0001-63	R\$ 347.377,89	23/08/2023 09:21:19	Intermediario
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.748.673/0001-12	R\$ 347.377,88	23/08/2023 09:21:24	Intermediario
DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	28.868.821/0001-63	R\$ 347.177,89	23/08/2023 09:21:32	Intermediario
ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.748.673/0001-12	R\$ 347.177,88	23/08/2023 09:21:41	Intermediario
DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	28.868.821/0001-63	R\$ 346.977,89	23/08/2023 09:21:51	Intermediario
ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.748.673/0001-12	R\$ 346.977,88	23/08/2023 09:22:00	Intermediario
DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	28.868.821/0001-63	R\$ 346.777,89	23/08/2023 09:22:12	Intermediario
ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.748.673/0001-12	R\$ 346.777,88	23/08/2023 09:22:25	Intermediario
DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	28.868.821/0001-63	R\$ 346.577,89	23/08/2023 09:22:32	Intermediario
ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.748.673/0001-12	R\$ 346.577,88	23/08/2023 09:22:37	Intermediario
DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	28.868.821/0001-63	R\$ 346.377,89	23/08/2023 09:22:48	Intermediario
ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.748.673/0001-12	R\$ 346.377,88	23/08/2023 09:22:56	Intermediario
DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	28.868.821/0001-63	R\$ 346.177,89	23/08/2023 09:23:10	Intermediario
ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.748.673/0001-12	R\$ 346.177,88	23/08/2023 09:23:20	Intermediario
DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	28.868.821/0001-63	R\$ 345.977,89	23/08/2023 09:23:31	Intermediario
ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.748.673/0001-12	R\$ 345.977,88	23/08/2023 09:23:33	Intermediario
DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	28.868.821/0001-63	R\$ 345.777,89	23/08/2023 09:23:39	Intermediario
ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.748.673/0001-12	R\$ 345.777,88	23/08/2023 09:23:55	Intermediario
DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	28.868.821/0001-63	R\$ 345.577,89	23/08/2023 09:24:07	Intermediario





Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.748.673/0001-12	R\$ 345.577,88	23/08/2023 09:24:11	Intermediário
DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	28.868.821/0001-63	R\$ 345.377,89	23/08/2023 09:24:20	Intermediário
ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.748.673/0001-12	R\$ 345.377,88	23/08/2023 09:24:29	Intermediário
DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	28.868.821/0001-63	R\$ 345.177,89	23/08/2023 09:24:37	Intermediário
ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.748.673/0001-12	R\$ 345.177,88	23/08/2023 09:24:48	Intermediário
DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	28.868.821/0001-63	R\$ 344.977,89	23/08/2023 09:25:00	Intermediário
ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.748.673/0001-12	R\$ 344.977,88	23/08/2023 09:25:10	Intermediário
DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	28.868.821/0001-63	R\$ 344.777,89	23/08/2023 09:25:23	Intermediário
ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.748.673/0001-12	R\$ 344.777,88	23/08/2023 09:25:37	Intermediário
DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	28.868.821/0001-63	R\$ 344.577,89	23/08/2023 09:25:44	Intermediário
ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.748.673/0001-12	R\$ 344.577,88	23/08/2023 09:25:48	Intermediário
DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	28.868.821/0001-63	R\$ 344.377,89	23/08/2023 09:25:56	Intermediário
ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.748.673/0001-12	R\$ 344.377,88	23/08/2023 09:26:03	Intermediário
DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	28.868.821/0001-63	R\$ 344.177,89	23/08/2023 09:26:08	Intermediário
ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.748.673/0001-12	R\$ 344.177,88	23/08/2023 09:26:23	Intermediário
DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	28.868.821/0001-63	R\$ 343.977,89	23/08/2023 09:26:37	Intermediário
ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.748.673/0001-12	R\$ 343.977,88	23/08/2023 09:26:47	Intermediário
DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	28.868.821/0001-63	R\$ 343.777,89	23/08/2023 09:26:56	Intermediário
ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.748.673/0001-12	R\$ 343.777,88	23/08/2023 09:27:06	Intermediário
DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	28.868.821/0001-63	R\$ 343.577,89	23/08/2023 09:27:19	Intermediário
ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.748.673/0001-12	R\$ 343.577,88	23/08/2023 09:27:23	Intermediário
DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	28.868.821/0001-63	R\$ 343.377,89	23/08/2023 09:27:34	Intermediário
ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.748.673/0001-12	R\$ 343.377,88	23/08/2023 09:27:38	Intermediário
DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	28.868.821/0001-63	R\$ 343.177,89	23/08/2023 09:27:48	Intermediário
ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.748.673/0001-12	R\$ 343.177,88	23/08/2023 09:28:01	Intermediário
DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	28.868.821/0001-63	R\$ 342.977,89	23/08/2023 09:28:15	Intermediário
ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.748.673/0001-12	R\$ 342.977,88	23/08/2023 09:28:21	Intermediário

Fornecedor

DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA



CNPJ

28.868.821/0001-63

03.748.673/0001-12

28.868.821/0001-63

03.748.673/0001-12

28.868.821/0001-63

03.748.673/0001-12

28.868.821/0001-63

03.748.673/0001-12

28.868.821/0001-63

03.748.673/0001-12

28.868.821/0001-63

03.748.673/0001-12

28.868.821/0001-63

03.748.673/0001-12

28.868.821/0001-63

03.748.673/0001-12

28.868.821/0001-63

03.748.673/0001-12

28.868.821/0001-63

03.748.673/0001-12

28.868.821/0001-63

03.748.673/0001-12

28.868.821/0001-63

03.748.673/0001-12

28.868.821/0001-63

03.748.673/0001-12

28.868.821/0001-63

Valor Lance R\$

R\$ 342.777,89

R\$ 342.777,88

R\$ 342.577,89

R\$ 342.577,88

R\$ 342.377,89

R\$ 342.377,88

R\$ 342.177,89

R\$ 342.177,88

R\$ 341.977,89

R\$ 341.977,88

R\$ 341.777,89

R\$ 341.777,88

R\$ 341.577,89

R\$ 341.577,88

R\$ 341.377,89

R\$ 341.377,88

R\$ 341.177,89

R\$ 341.177,88

R\$ 340.977,89

R\$ 340.977,88

R\$ 340.777,89

R\$ 340.777,88

R\$ 340.577,89

R\$ 340.577,88

R\$ 340.377,89

R\$ 340.377,88

R\$ 340.177,89

Data/Hora

23/08/2023 09:28:27

23/08/2023 09:28:36

23/08/2023 09:28:42

23/08/2023 09:28:49

23/08/2023 09:28:54

23/08/2023 09:29:01

23/08/2023 09:29:07

23/08/2023 09:29:14

23/08/2023 09:29:23

23/08/2023 09:29:30

23/08/2023 09:29:33

23/08/2023 09:29:40

23/08/2023 09:29:46

23/08/2023 09:29:53

23/08/2023 09:29:59

23/08/2023 09:30:07

23/08/2023 09:30:13

23/08/2023 09:30:19

23/08/2023 09:30:26

23/08/2023 09:30:32

23/08/2023 09:30:39

23/08/2023 09:30:45

23/08/2023 09:30:52

23/08/2023 09:30:59

23/08/2023 09:31:05

23/08/2023 09:31:11

23/08/2023 09:31:15

Tipo

Intermediario

Intermediario

Intermediario

Intermediario

Intermediario

Intermediario

Intermediario

Intermediario

Intermediario

Intermediario

Intermediario

Intermediario

Intermediario

Intermediario

Intermediario

Intermediario

Intermediario

Intermediario

Intermediario

Intermediario

Intermediario

Intermediario

Intermediario

Intermediario

Intermediario

Intermediario

Intermediario





Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.748.673/0001-12	R\$ 340.177,88	23/08/2023 09:31:22	Intermediário
DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	28.868.821/0001-63	R\$ 339.977,89	23/08/2023 09:31:31	Intermediário
ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.748.673/0001-12	R\$ 339.977,88	23/08/2023 09:31:38	Intermediário
DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	28.868.821/0001-63	R\$ 339.777,89	23/08/2023 09:31:47	Intermediário
ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.748.673/0001-12	R\$ 339.777,88	23/08/2023 09:32:00	Intermediário
DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	28.868.821/0001-63	R\$ 339.577,89	23/08/2023 09:32:06	Intermediário
ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.748.673/0001-12	R\$ 339.577,88	23/08/2023 09:32:18	Intermediário
DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	28.868.821/0001-63	R\$ 339.377,89	23/08/2023 09:32:25	Intermediário
ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.748.673/0001-12	R\$ 339.377,88	23/08/2023 09:32:34	Intermediário
BIOFARMACIA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	31.842.120/0001-60	R\$ 316.872,75	22/08/2023 18:12:47	Classificado
M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33.836.848/0001-04	R\$ 316.858,50	23/08/2023 09:08:49	Intermediário
T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29.042.618/0001-04	R\$ 316.858,49	23/08/2023 09:11:15	Intermediário
W. SEREJO E MUNIZ LTDA	40.043.776/0001-47	R\$ 316.676,33	23/08/2023 09:11:14	Lance Excluído
IO SAUDE EQUIPAMENTOS MEDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA	26.571.648/0001-04	R\$ 316.639,60	22/08/2023 21:55:46	Fornecedor Desclassificado
GRAN MEDH - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	10.653.892/0001-83	R\$ 301.901,21	23/08/2023 09:12:13	Intermediário
PHARMAPLUS LTDA	03.817.043/0001-62	R\$ 283.686,75	23/08/2023 09:06:23	Fornecedor Desclassificado
MEDICINAL PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	07.212.530/0001-42	R\$ 290.217,00	22/08/2023 18:42:32	Classificado
PHARMAPLUS LTDA	03.817.043/0001-62	R\$ 280.650,00	23/08/2023 09:18:18	Fornecedor Desclassificado
GUNHA COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	60.420.040/0001-09	R\$ 263.542,60	22/08/2023 15:43:52	Fornecedor Desclassificado
HIPER HOSPITALAR LTDA	43.603.314/0001-04	R\$ 180.060,00	22/08/2023 16:11:07	Fornecedor Desclassificado
IO SAUDE EQUIPAMENTOS MEDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA	26.571.648/0001-04	R\$ 162.872,40	23/08/2023 09:06:22	Fornecedor Desclassificado
HIPER HOSPITALAR LTDA	43.603.314/0001-04	R\$ 160.000,00	23/08/2023 09:06:40	Fornecedor Desclassificado

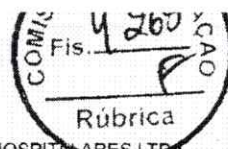
Mensagens do Lote 2

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/08/2023	O LOTE 2 foi ordenado e classificado. Boa sorte!

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/08/2023 09:06:09	O LOTE 2 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances no LOTE 2 após 10 minutos da fase competitiva o LOTE 2 será encerrado automaticamente!
Sistema	23/08/2023 09:16:10	A etapa de envio de lances do LOTE 2 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	23/08/2023 09:32:11	Sr(a). Conductor(a) do processo, o fornecedor 87739 solicitou o cancelamento de seu lance no valor de: R\$ 316.676,33 . Pelo motivo abaixo: erro digitação .
Sistema	23/08/2023 09:32:39	Fornecedor: 87739 , seu lance no valor de R\$ 316.676,33 , foi cancelado pelo motivo abaixo: Lance cancelado por motivo de solicitação do Fornecedor.
Sistema	23/08/2023 09:34:34	A prorrogação automática do LOTE 2 está encerrada.
Sistema	23/08/2023 10:18:05	O LOTE 2 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	23/08/2023 10:28:05	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	23/08/2023 10:28:11	O fornecedor HIPER HOSPITALAR LTDA venceu o LOTE - 2 pelo valor de R\$160.000,00
Sistema	23/08/2023 14:03:16	Fornecedor: HIPER HOSPITALAR LTDA , com lance no valor de R\$ 160.000,00 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: A Licitante não enviou a comprovação de exequibilidade de sua proposta.
Sistema	23/08/2023 14:03:17	O fornecedor I9 SAUDE EQUIPAMENTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA venceu o LOTE - 2 pelo valor de R\$162.872,10 .
Sistema	23/08/2023 16:09:44	Fornecedor: I9 SAUDE EQUIPAMENTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA , com lance no valor de R\$ 162.872,10 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Licitante não enviou a comprovação de exequibilidade da sua proposta.
Sistema	23/08/2023 16:09:44	O fornecedor CUNHA COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI venceu o LOTE - 2 pelo valor de R\$203.542,50 .
Sistema	24/08/2023 11:05:51	Fornecedor: CUNHA COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI , com lance no valor de R\$ 203.542,50 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Licitante não enviou a comprovação de exequibilidade da proposta.
Sistema	24/08/2023 11:05:51	ID: 53752 - Data Prop.: 22/08/2023 18:42:32 seu lance está dentro da margem de 5% (cinco por cento), conforme dispõe a LC 123/06, sendo assim será aberto a partir deste momento o prazo de 05 (cinco) minutos para cobrir o lance vencedor.
Sistema	24/08/2023 11:10:54	ID: 25295 - Data Prop.: 22/08/2023 19:53:31 seu lance está dentro da margem de 5% (cinco por cento), conforme dispõe a LC 123/06, sendo assim será aberto a partir deste momento o prazo de 05 (cinco) minutos para cobrir o lance vencedor.
Sistema	24/08/2023 11:15:54	O fornecedor PHARMAPLUS LTDA venceu o LOTE - 2 pelo valor de R\$289.650,00 .
Sistema	24/08/2023 11:15:54	Não há mais fornecedores na margem dos 5% a serem chamados para o cobrir a empresa grande porte no LOTE 2
Sistema	31/08/2023 09:14:09	Fornecedor: PHARMAPLUS LTDA , com lance no valor de R\$ 289.650,00 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: - A proposta ajusta no lote 2 contem item com valor unitário superior ao valor estimado pela administração, a saber: 6. Tal prática é vedada pela jurisprudência do TCU vez que pode ser caracterizada como jogo de planilha.
Sistema	31/08/2023 09:14:09	O fornecedor MED SUL PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA venceu o LOTE - 2 pelo valor de R\$290.217,00 .
Sistema	20/09/2023 09:06:09	Empresa: T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI - 29042618000104 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: apresentou documento(s) que certifica o vínculo da Profissional LIDIA NOBRE SOUSA com a empresa, conforme prevê o subitem 9.4.10 edital.
Sistema	20/09/2023 09:06:39	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor MED SUL PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA -07.212.530/0001-42 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	20/09/2023 09:55:18	O fornecedor: T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI - 29042618000104 , foi HABILITADO , conforme despacho: Para realização de diligência fim de complementar a instrução da documentação da licitante.
Sistema	20/09/2023 14:45:24	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	20/09/2023 14:55:25	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	24/10/2023 14:29:15	A disputa do LOTE 2 está encerrada. Despacho: <i>Agradeço, em nome da prefeitura de Lago da Pedra-MA, a participação de todos no presente certame, bem como pelo elevado nível de profissionalismo de todos na condução e desenvolvimento deste Pregão.</i>



Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta
1º	MED SUL PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	07.212.530/0001-42	R\$ 290.21
2º	GRAN MEDH - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MEDICÓ HOSPITALARES LTDA	10.653.892/0001-83	R\$ 301.90
3º	T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29.042.618/0001-04	R\$ 316.85
4º	M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33.836.848/0001-04	R\$ 316.85
5º	BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	31.842.120/0001-60	R\$ 316.87
6º	ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.748.673/0001-12	R\$ 339.37
7º	DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	28.868.821/0001-63	R\$ 339.37
8º	DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	08.516.958/0001-41	R\$ 428.64
9º	W SEREJO E MUNIZ LTDA	19.043.776/0001-17	R\$ 438.80
10º	NEW LIFE COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	29.316.592/0001-37	R\$ 442.61
11º	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01.721.446/0001-78	R\$ 442.61
12º	BENTES SOUSA & CIA LTDA	63.424.121/0001-80	R\$ 451.00
13º	ÓTIMA DISTRIBUIDORA MÉDICA HOSPITALAR LTDA	05.577.401/0001-22	R\$ 452.11
14º	GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI	08.353.510/0001-54	R\$ 452.35



Historico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Lote 3

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	M
53439	BENTES SOUSA & CIA LTDA	63424121000180	Theoto	pct c/ 100 unds	R\$ 1.767.628,91	Classificada	--
21591	M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33836848000104	ESTILO	PCT	R\$ 1.681.310,97	Classificada	--
75985	ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03748673000112	THEOTO/THEOTO	Descrição/Tipo/Modelo: ABAIXADOR DE LÍNGUA PCT/100 - Anvisa: 80002369003 - Procedência Nacional - Validade e Garantia 24 meses - Armazenado na sua embalagem original, protegido da luz e umidade e conservado em temperatura ambiente (entre 15°C e 30°C)	R\$ 1.767.628,91	Classificada	--
35273	HIPER HOSPITALAR LTDA	43603314000191	THEOTO/THEOTO S/A INDUSTRIA E COMERCIO	PCT	R\$ 706.662,37	Classificada	--
52050	CUNHA COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	69420040000199	TALGE	PCT	R\$ 795.407,05	Classificada	--
28431	T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29042618000104	ESTILO	PCT	R\$ 1.767.628,91	Classificada	--
92423	DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	28868821000163	LABOR IMPORT/LABOR IMPORT	ABAIXADOR DE LÍNGUA PCT/100 - Registro Anvisa: 10369469007 - Procedência Nacional - 15-30°C - Validade 2 anos	R\$ 1.767.628,91	Classificada	--
80841	ÓTIMA DISTRIBUIDORA MÉDICA HOSPITALAR LTDA	05577401000122	ESTILO	ESTILO	R\$ 1.751.829,72	Classificada	--
64798	W SEREJO E MUNIZ LTDA	19043776000117	THEOTO	PCT	R\$ 1.715.116,78	Classificada	--
59410	NEW LIFE COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	29316592000137	THEOTO	THEOTO	R\$ 1.721.151,65	Classificada	--
97467	DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	08516958000141	THEOTO / THEOTO	PACOTE C/100 / 80002369003	R\$ 1.767.628,91	Classificada	--
31808	BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	31842120000160	RIOQUIMICA	PCT	R\$ 1.242.675,60	Classificada	--
84378	MED SUL PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	07212530000142	ESTILLO	PACOTE	R\$ 1.044.932,37	Classificada	--

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
3802	GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI	08353510000154	CRAL	PCT	R\$ 1.767.628,91	Classificada	-
26326	GRAN MEDH - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	10653892000183	THEOTO	THEOTO	R\$ 1.291.379,39	Classificada	-
18176	I9 SAUDE EQUIPAMENTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA	26571648000101	THEOTO	THEOTO	R\$ 1.237.589,72	Classificada	-
51021	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01721446000178	THEOTO	THEOTO	R\$ 1.721.151,65	Classificada	-



Lances do Lote 3

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
BENTES SOUSA & CIA LTDA	63.424.121/0001-80	R\$ 1.767.628,91	21/08/2023 11:37:46	Classificado
EL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.748.673/0001-12	R\$ 1.767.628,91	22/08/2023 11:23:35	Classificado
T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29.042.618/0001-04	R\$ 1.767.628,91	22/08/2023 15:59:47	Classificado
DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	28.868.821/0001-63	R\$ 1.767.628,91	22/08/2023 16:09:44	Classificado
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	08.516.958/0001-41	R\$ 1.767.628,91	22/08/2023 17:18:16	Classificado
GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI	08.353.510/0001-54	R\$ 1.767.628,91	22/08/2023 18:59:31	Classificado
BENTES SOUSA & CIA LTDA	63.424.121/0001-80	R\$ 1.767.400,00	23/08/2023 09:13:47	Intermediario
BENTES SOUSA & CIA LTDA	63.424.121/0001-80	R\$ 1.767.000,00	23/08/2023 09:16:28	Intermediario
ÓTIMA DISTRIBUIDORA MÉDICA HOSPITALAR LTDA	05.577.401/0001-22	R\$ 1.751.829,72	22/08/2023 16:15:04	Classificado
N LIFE COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	29.316.592/0001-37	R\$ 1.721.151,65	22/08/2023 17:06:05	Classificado
SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01.721.446/0001-78	R\$ 1.721.151,65	22/08/2023 22:51:00	Classificado
W SEREJO E MUNIZ LTDA	19.043.776/0001-17	R\$ 1.715.116,78	22/08/2023 16:23:40	Classificado
M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33.836.848/0001-04	R\$ 1.681.310,97	21/08/2023 17:05:26	Classificado
DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	28.868.821/0001-63	R\$ 1.681.310,96	23/08/2023 09:06:17	Intermediario
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	08.516.958/0001-41	R\$ 1.681.310,95	23/08/2023 09:06:18	Intermediario
DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	28.868.821/0001-63	R\$ 1.681.110,96	23/08/2023 09:06:25	Intermediario
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	08.516.958/0001-41	R\$ 1.681.110,95	23/08/2023 09:06:26	Intermediario
DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	28.868.821/0001-63	R\$ 1.680.910,96	23/08/2023 09:06:34	Intermediario
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	08.516.958/0001-41	R\$ 1.680.910,95	23/08/2023 09:06:42	Intermediario

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	28.868.821/0001-63	R\$ 1.680.710,96	23/08/2023 09:06:49	Intermediario
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	08.516.958/0001-41	R\$ 1.680.710,95	23/08/2023 09:06:50	Intermediario
DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	28.868.821/0001-63	R\$ 1.680.510,96	23/08/2023 09:06:56	Intermediario
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	08.516.958/0001-41	R\$ 1.680.510,95	23/08/2023 09:06:57	Intermediario
DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	28.868.821/0001-63	R\$ 1.680.310,96	23/08/2023 09:07:04	Intermediario
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	08.516.958/0001-41	R\$ 1.680.310,95	23/08/2023 09:07:14	Intermediario
DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	28.868.821/0001-63	R\$ 1.680.110,96	23/08/2023 09:07:19	Intermediario
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	08.516.958/0001-41	R\$ 1.680.110,95	23/08/2023 09:07:22	Intermediario
DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	28.868.821/0001-63	R\$ 1.679.910,96	23/08/2023 09:07:27	Intermediario
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	08.516.958/0001-41	R\$ 1.679.910,95	23/08/2023 09:07:30	Intermediario
DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	28.868.821/0001-63	R\$ 1.679.710,96	23/08/2023 09:07:35	Intermediario
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	08.516.958/0001-41	R\$ 1.679.710,95	23/08/2023 09:07:38	Intermediario
DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	28.868.821/0001-63	R\$ 1.679.510,96	23/08/2023 09:07:43	Intermediario
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	08.516.958/0001-41	R\$ 1.679.510,95	23/08/2023 09:07:47	Intermediario
DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	28.868.821/0001-63	R\$ 1.679.310,96	23/08/2023 09:07:52	Intermediario
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	08.516.958/0001-41	R\$ 1.679.310,95	23/08/2023 09:07:55	Intermediario
DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	28.868.821/0001-63	R\$ 1.679.110,96	23/08/2023 09:08:01	Intermediario
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	08.516.958/0001-41	R\$ 1.679.110,95	23/08/2023 09:08:04	Intermediario
DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	28.868.821/0001-63	R\$ 1.678.910,96	23/08/2023 09:08:10	Intermediario
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	08.516.958/0001-41	R\$ 1.678.910,95	23/08/2023 09:08:13	Intermediario
DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	28.868.821/0001-63	R\$ 1.678.710,96	23/08/2023 09:08:19	Intermediario
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	08.516.958/0001-41	R\$ 1.678.710,95	23/08/2023 09:08:22	Intermediario
DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	28.868.821/0001-63	R\$ 1.678.510,96	23/08/2023 09:08:28	Intermediario
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	08.516.958/0001-41	R\$ 1.678.510,95	23/08/2023 09:08:30	Intermediario
DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	28.868.821/0001-63	R\$ 1.678.310,96	23/08/2023 09:08:37	Intermediario
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	08.516.958/0001-41	R\$ 1.678.310,95	23/08/2023 09:08:39	Intermediario
DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	28.868.821/0001-63	R\$ 1.678.110,96	23/08/2023 09:08:45	Intermediario



Fornecedor

CNPJ

Valor Lance
R\$

Data/Hora

Tipo

DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

08.516.958/0001-41

R\$
1.678.110,95

23/08/2023
09:08:48

Intermediario

DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

28.868.821/0001-63

R\$
1.677.910,96

23/08/2023
09:08:54

Intermediario

DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

08.516.958/0001-41

R\$
1.677.910,95

23/08/2023
09:08:56

Intermediario

DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

28.868.821/0001-63

R\$
1.677.710,96

23/08/2023
09:09:03

Intermediario

DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

08.516.958/0001-41

R\$
1.677.710,95

23/08/2023
09:09:13

Intermediario

DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

28.868.821/0001-63

R\$
1.677.510,96

23/08/2023
09:09:19

Intermediario

DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

08.516.958/0001-41

R\$
1.677.510,95

23/08/2023
09:09:22

Intermediario

DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

28.868.821/0001-63

R\$
1.677.310,96

23/08/2023
09:09:27

Intermediario

DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

08.516.958/0001-41

R\$
1.677.310,95

23/08/2023
09:09:30

Intermediario

DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

28.868.821/0001-63

R\$
1.677.110,96

23/08/2023
09:09:36

Intermediario

DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

08.516.958/0001-41

R\$
1.677.110,95

23/08/2023
09:09:39

Intermediario

DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

28.868.821/0001-63

R\$
1.676.910,96

23/08/2023
09:09:45

Intermediario

DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

08.516.958/0001-41

R\$
1.676.910,95

23/08/2023
09:09:48

Intermediario

DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

28.868.821/0001-63

R\$
1.676.710,96

23/08/2023
09:09:53

Intermediario

DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

08.516.958/0001-41

R\$
1.676.710,95

23/08/2023
09:09:57

Intermediario

DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

28.868.821/0001-63

R\$
1.676.510,96

23/08/2023
09:10:02

Intermediario

DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

08.516.958/0001-41

R\$
1.676.510,95

23/08/2023
09:10:05

Intermediario

DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

28.868.821/0001-63

R\$
1.676.310,96

23/08/2023
09:10:10

Intermediario

DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

08.516.958/0001-41

R\$
1.676.310,95

23/08/2023
09:10:15

Intermediario

DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

28.868.821/0001-63

R\$
1.676.110,96

23/08/2023
09:10:19

Intermediario

DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

08.516.958/0001-41

R\$
1.676.110,95

23/08/2023
09:10:25

Intermediario

DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

28.868.821/0001-63

R\$
1.675.910,96

23/08/2023
09:10:28

Intermediario

DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

08.516.958/0001-41

R\$
1.675.910,95

23/08/2023
09:10:34

Intermediario

DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

28.868.821/0001-63

R\$
1.675.710,96

23/08/2023
09:10:38

Intermediario

DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

08.516.958/0001-41

R\$
1.675.710,95

23/08/2023
09:10:43

Intermediario

DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

28.868.821/0001-63

R\$
1.675.510,96

23/08/2023
09:10:45

Intermediario

DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

08.516.958/0001-41

R\$
1.675.510,95

23/08/2023
09:10:52

Intermediario



Fornecedor

DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ

28.868.821/0001-63

Valor Lance
R\$

R\$
1.675.310,96

Data/Hora

23/08/2023
09:11:03

Tipo

Intermediario

DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

08.516.958/0001-41

R\$
1.675.310,95

23/08/2023
09:11:11

Intermediario

DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

28.868.821/0001-63

R\$
1.675.110,96

23/08/2023
09:11:17

Intermediario

DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

08.516.958/0001-41

R\$
1.675.110,95

23/08/2023
09:11:28

Intermediario

DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

28.868.821/0001-63

R\$
1.674.910,96

23/08/2023
09:11:38

Intermediario

DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

08.516.958/0001-41

R\$
1.674.910,95

23/08/2023
09:11:47

Intermediario

DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

28.868.821/0001-63

R\$
1.674.710,96

23/08/2023
09:11:57

Intermediario

DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

08.516.958/0001-41

R\$
1.674.710,95

23/08/2023
09:12:04

Intermediario

DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

28.868.821/0001-63

R\$
1.674.510,96

23/08/2023
09:12:07

Intermediario

DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

08.516.958/0001-41

R\$
1.674.510,95

23/08/2023
09:12:14

Intermediario

DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

28.868.821/0001-63

R\$
1.674.310,96

23/08/2023
09:12:26

Intermediario

DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

08.516.958/0001-41

R\$
1.674.310,95

23/08/2023
09:12:32

Intermediario

DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

28.868.821/0001-63

R\$
1.674.110,96

23/08/2023
09:12:35

Intermediario

DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

08.516.958/0001-41

R\$
1.674.110,95

23/08/2023
09:12:40

Intermediario

DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

28.868.821/0001-63

R\$
1.673.910,96

23/08/2023
09:12:53

Intermediario

DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

08.516.958/0001-41

R\$
1.673.910,95

23/08/2023
09:12:59

Intermediario

DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

28.868.821/0001-63

R\$
1.673.710,96

23/08/2023
09:13:10

Intermediario

DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

08.516.958/0001-41

R\$
1.673.710,95

23/08/2023
09:13:19

Intermediario

DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

28.868.821/0001-63

R\$
1.673.510,96

23/08/2023
09:13:35

Intermediario

DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

08.516.958/0001-41

R\$
1.673.510,95

23/08/2023
09:13:37

Intermediario

DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

28.868.821/0001-63

R\$
1.673.310,96

23/08/2023
09:13:48

Intermediario

DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

08.516.958/0001-41

R\$
1.673.310,95

23/08/2023
09:13:57

Intermediario

DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

28.868.821/0001-63

R\$
1.673.110,96

23/08/2023
09:14:08

Intermediario

DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

08.516.958/0001-41

R\$
1.673.110,95

23/08/2023
09:14:14

Intermediario

DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

28.868.821/0001-63

R\$
1.672.910,96

23/08/2023
09:14:17

Intermediario

DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

08.516.958/0001-41

R\$
1.672.910,95

23/08/2023
09:14:23

Intermediario

DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

28.868.821/0001-63

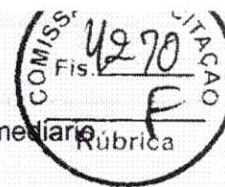
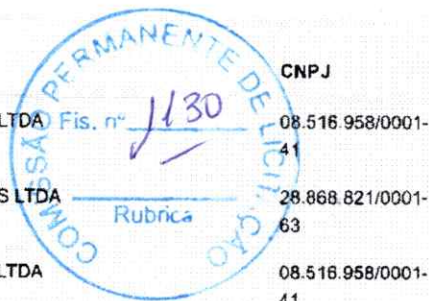
R\$
1.672.710,96

23/08/2023
09:14:32

Intermediario



Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	08.516.958/0001-41	R\$ 1.672.710,95	23/08/2023 09:14:41	Intermediario
DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	28.868.821/0001-63	R\$ 1.672.510,96	23/08/2023 09:14:50	Intermediario
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	08.516.958/0001-41	R\$ 1.672.510,95	23/08/2023 09:15:04	Intermediario
DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	28.868.821/0001-63	R\$ 1.672.310,96	23/08/2023 09:15:18	Intermediario
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	08.516.958/0001-41	R\$ 1.672.310,95	23/08/2023 09:15:27	Intermediario
DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	28.868.821/0001-63	R\$ 1.672.110,96	23/08/2023 09:15:36	Intermediario
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	08.516.958/0001-41	R\$ 1.672.110,95	23/08/2023 09:15:46	Intermediario
DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	28.868.821/0001-63	R\$ 1.671.910,96	23/08/2023 09:15:53	Intermediario
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	08.516.958/0001-41	R\$ 1.671.910,95	23/08/2023 09:16:00	Intermediario
DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	28.868.821/0001-63	R\$ 1.671.710,96	23/08/2023 09:16:10	Intermediario
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	08.516.958/0001-41	R\$ 1.671.710,95	23/08/2023 09:16:12	Intermediario
DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	28.868.821/0001-63	R\$ 1.671.510,96	23/08/2023 09:16:24	Intermediario
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	08.516.958/0001-41	R\$ 1.671.510,95	23/08/2023 09:16:29	Intermediario
DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	28.868.821/0001-63	R\$ 1.671.310,96	23/08/2023 09:16:33	Intermediario
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	08.516.958/0001-41	R\$ 1.671.310,95	23/08/2023 09:16:40	Intermediario
DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	28.868.821/0001-63	R\$ 1.671.110,96	23/08/2023 09:16:42	Intermediario
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	08.516.958/0001-41	R\$ 1.671.110,95	23/08/2023 09:16:48	Intermediario
DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	28.868.821/0001-63	R\$ 1.670.910,96	23/08/2023 09:17:04	Intermediario
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	08.516.958/0001-41	R\$ 1.670.910,95	23/08/2023 09:17:11	Intermediario
DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	28.868.821/0001-63	R\$ 1.670.710,96	23/08/2023 09:17:17	Intermediario
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	08.516.958/0001-41	R\$ 1.670.710,95	23/08/2023 09:17:31	Intermediario
DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	28.868.821/0001-63	R\$ 1.670.510,96	23/08/2023 09:17:35	Intermediario
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	08.516.958/0001-41	R\$ 1.670.510,95	23/08/2023 09:17:44	Intermediario
DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	28.868.821/0001-63	R\$ 1.670.310,96	23/08/2023 09:17:52	Intermediario
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	08.516.958/0001-41	R\$ 1.670.310,95	23/08/2023 09:18:02	Intermediario
DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	28.868.821/0001-63	R\$ 1.670.110,96	23/08/2023 09:18:11	Intermediario
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	08.516.958/0001-41	R\$ 1.670.110,95	23/08/2023 09:18:26	Intermediario



Fornecedor

DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA



CNPJ

28.868.821/0001-63

08.516.958/0001-41

28.868.821/0001-63

08.516.958/0001-41

28.868.821/0001-63

08.516.958/0001-41

28.868.821/0001-63

08.516.958/0001-41

28.868.821/0001-63

08.516.958/0001-41

28.868.821/0001-63

08.516.958/0001-41

28.868.821/0001-63

08.516.958/0001-41

28.868.821/0001-63

08.516.958/0001-41

28.868.821/0001-63

08.516.958/0001-41

28.868.821/0001-63

08.516.958/0001-41

28.868.821/0001-63

08.516.958/0001-41

28.868.821/0001-63

08.516.958/0001-41

28.868.821/0001-63

08.516.958/0001-41

28.868.821/0001-63

Valor Lance R\$

R\$ 1.669.910,96

R\$ 1.669.910,95

R\$ 1.669.710,96

R\$ 1.669.710,95

R\$ 1.669.510,96

R\$ 1.669.510,95

R\$ 1.669.310,96

R\$ 1.669.310,95

R\$ 1.669.110,96

R\$ 1.669.110,95

R\$ 1.668.910,96

R\$ 1.668.910,95

R\$ 1.668.710,96

R\$ 1.668.710,95

R\$ 1.668.510,96

R\$ 1.668.510,95

R\$ 1.668.310,96

R\$ 1.668.310,95

R\$ 1.668.110,96

R\$ 1.668.110,95

R\$ 1.667.910,96

R\$ 1.667.910,95

R\$ 1.667.710,96

R\$ 1.667.710,95

R\$ 1.667.510,96

R\$ 1.667.510,95

R\$ 1.667.310,96

Data/Hora

23/08/2023 09:18:36

23/08/2023 09:18:46

23/08/2023 09:18:52

23/08/2023 09:19:01

23/08/2023 09:19:16

23/08/2023 09:19:30

23/08/2023 09:19:37

23/08/2023 09:19:50

23/08/2023 09:20:05

23/08/2023 09:20:13

23/08/2023 09:20:24

23/08/2023 09:20:33

23/08/2023 09:20:43

23/08/2023 09:20:50

23/08/2023 09:20:52

23/08/2023 09:20:56

23/08/2023 09:21:01

23/08/2023 09:21:14

23/08/2023 09:21:23

23/08/2023 09:21:33

23/08/2023 09:21:48

23/08/2023 09:21:55

23/08/2023 09:22:00

23/08/2023 09:22:13

23/08/2023 09:22:29

23/08/2023 09:22:38

23/08/2023 09:22:46

Tipo

Intermediario

Intermediario

Intermediario

Intermediario

Intermediario

Intermediario

Intermediario

Intermediario

Intermediario

Intermediario

Intermediario

Intermediario

Intermediario

Intermediario

Intermediario

Intermediario

Intermediario

Intermediario

Intermediario

Intermediario

Intermediario

Intermediario

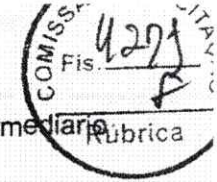
Intermediario

Intermediario

Intermediario

Intermediario

Intermediario



Fornecedor

DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA



CNPJ

08.516.958/0001-41

28.868.821/0001-63

08.516.958/0001-41

28.868.821/0001-63

08.516.958/0001-41

28.868.821/0001-63

08.516.958/0001-41

28.868.821/0001-63

08.516.958/0001-41

28.868.821/0001-63

08.516.958/0001-41

28.868.821/0001-63

08.516.958/0001-41

28.868.821/0001-63

08.516.958/0001-41

28.868.821/0001-63

08.516.958/0001-41

28.868.821/0001-63

08.516.958/0001-41

28.868.821/0001-63

08.516.958/0001-41

28.868.821/0001-63

08.516.958/0001-41

28.868.821/0001-63

08.516.958/0001-41

28.868.821/0001-63

08.516.958/0001-41

Valor Lance

R\$

1.667.310,95

1.667.110,96

1.667.110,95

1.666.910,96

1.666.910,95

1.666.710,96

1.666.710,95

1.666.510,96

1.666.510,95

1.666.310,96

1.666.310,95

1.666.110,96

1.666.110,95

1.665.910,96

1.665.910,95

1.665.710,96

1.665.710,95

1.665.510,96

1.665.510,95

1.665.310,96

1.665.310,95

1.665.110,96

1.665.110,95

1.664.910,96

1.664.910,95

1.664.710,96

1.664.710,95

Data/Hora

23/08/2023

23/08/2023

23/08/2023

23/08/2023

23/08/2023

23/08/2023

23/08/2023

23/08/2023

23/08/2023

23/08/2023

23/08/2023

23/08/2023

23/08/2023

23/08/2023

23/08/2023

23/08/2023

23/08/2023

23/08/2023

23/08/2023

23/08/2023

23/08/2023

23/08/2023

23/08/2023

23/08/2023

23/08/2023

23/08/2023

23/08/2023

Tipo

Intermediario

Intermediario

Intermediario

Intermediario

Intermediario

Intermediario

Intermediario

Intermediario

Intermediario

Intermediario

Intermediario

Intermediario

Intermediario

Intermediario

Intermediario

Intermediario

Intermediario

Intermediario

Intermediario

Intermediario

Intermediario

Intermediario

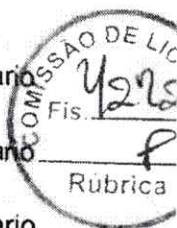
Intermediario

Intermediario

Intermediario

Intermediario

Intermediario



Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	28.868.821/0001-63	R\$ 1.664.510,96	23/08/2023 09:26:52	Intermediario
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	08.516.958/0001-41	R\$ 1.664.510,95	23/08/2023 09:27:00	Intermediario
DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	28.868.821/0001-63	R\$ 1.664.310,96	23/08/2023 09:27:06	Intermediario
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	08.516.958/0001-41	R\$ 1.664.310,95	23/08/2023 09:27:17	Intermediario
DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	28.868.821/0001-63	R\$ 1.664.110,96	23/08/2023 09:27:22	Intermediario
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	08.516.958/0001-41	R\$ 1.664.110,95	23/08/2023 09:27:30	Intermediario
DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	28.868.821/0001-63	R\$ 1.663.910,96	23/08/2023 09:27:38	Intermediario
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	08.516.958/0001-41	R\$ 1.663.910,95	23/08/2023 09:27:50	Intermediario
DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	28.868.821/0001-63	R\$ 1.663.710,96	23/08/2023 09:28:00	Intermediario
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	08.516.958/0001-41	R\$ 1.663.710,95	23/08/2023 09:28:05	Intermediario
DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	28.868.821/0001-63	R\$ 1.663.510,96	23/08/2023 09:28:12	Intermediario
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	08.516.958/0001-41	R\$ 1.663.510,95	23/08/2023 09:28:18	Intermediario
DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	28.868.821/0001-63	R\$ 1.663.310,96	23/08/2023 09:28:27	Intermediario
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	08.516.958/0001-41	R\$ 1.663.310,95	23/08/2023 09:28:30	Intermediario
DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	28.868.821/0001-63	R\$ 1.663.110,96	23/08/2023 09:28:35	Intermediario
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	08.516.958/0001-41	R\$ 1.663.110,95	23/08/2023 09:28:37	Intermediario
DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	28.868.821/0001-63	R\$ 1.662.910,96	23/08/2023 09:28:42	Intermediario
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	08.516.958/0001-41	R\$ 1.662.910,95	23/08/2023 09:28:50	Intermediario
DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	28.868.821/0001-63	R\$ 1.662.710,96	23/08/2023 09:28:54	Intermediario
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	08.516.958/0001-41	R\$ 1.662.710,95	23/08/2023 09:29:06	Intermediario
DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	28.868.821/0001-63	R\$ 1.662.510,96	23/08/2023 09:29:13	Intermediario
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	08.516.958/0001-41	R\$ 1.662.510,95	23/08/2023 09:29:23	Intermediario
DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	28.868.821/0001-63	R\$ 1.662.310,96	23/08/2023 09:29:33	Intermediario
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	08.516.958/0001-41	R\$ 1.662.310,95	23/08/2023 09:29:42	Intermediario
DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	28.868.821/0001-63	R\$ 1.662.110,96	23/08/2023 09:29:52	Intermediario
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	08.516.958/0001-41	R\$ 1.662.110,95	23/08/2023 09:29:55	Intermediario
DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	28.868.821/0001-63	R\$ 1.661.910,96	23/08/2023 09:29:59	Intermediario





Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	08.516.958/0001-41	R\$ 1.661.910,95	23/08/2023 09:30:06	Intermediário
DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	28.868.821/0001-63	R\$ 1.661.710,96	23/08/2023 09:30:16	Intermediário
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	08.516.958/0001-41	R\$ 1.661.710,95	23/08/2023 09:30:22	Intermediário
DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	28.868.821/0001-63	R\$ 1.661.510,96	23/08/2023 09:30:26	Intermediário
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	08.516.958/0001-41	R\$ 1.661.510,95	23/08/2023 09:30:29	Intermediário
DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	28.868.821/0001-63	R\$ 1.661.310,96	23/08/2023 09:30:39	Intermediário
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	08.516.958/0001-41	R\$ 1.661.310,95	23/08/2023 09:30:49	Intermediário
DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	28.868.821/0001-63	R\$ 1.661.110,96	23/08/2023 09:30:54	Intermediário
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	08.516.958/0001-41	R\$ 1.661.110,95	23/08/2023 09:31:05	Intermediário
DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	28.868.821/0001-63	R\$ 1.660.910,96	23/08/2023 09:31:13	Intermediário
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	08.516.958/0001-41	R\$ 1.660.910,95	23/08/2023 09:31:24	Intermediário
DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	28.868.821/0001-63	R\$ 1.660.710,96	23/08/2023 09:31:34	Intermediário
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	08.516.958/0001-41	R\$ 1.660.710,95	23/08/2023 09:31:46	Intermediário
DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	28.868.821/0001-63	R\$ 1.660.510,96	23/08/2023 09:31:56	Intermediário
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	08.516.958/0001-41	R\$ 1.660.510,95	23/08/2023 09:32:08	Intermediário
DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	28.868.821/0001-63	R\$ 1.660.310,96	23/08/2023 09:32:15	Intermediário
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	08.516.958/0001-41	R\$ 1.660.310,95	23/08/2023 09:32:23	Intermediário
DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	28.868.821/0001-63	R\$ 1.660.110,96	23/08/2023 09:32:31	Intermediário
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	08.516.958/0001-41	R\$ 1.660.110,95	23/08/2023 09:32:47	Intermediário
DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	28.868.821/0001-63	R\$ 1.659.910,96	23/08/2023 09:32:54	Intermediário
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	08.516.958/0001-41	R\$ 1.659.910,95	23/08/2023 09:33:00	Intermediário
DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	28.868.821/0001-63	R\$ 1.659.710,96	23/08/2023 09:33:08	Intermediário
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	08.516.958/0001-41	R\$ 1.659.710,95	23/08/2023 09:33:18	Intermediário
DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	28.868.821/0001-63	R\$ 1.659.510,96	23/08/2023 09:33:27	Intermediário
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	08.516.958/0001-41	R\$ 1.659.510,95	23/08/2023 09:33:41	Intermediário
DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	28.868.821/0001-63	R\$ 1.659.310,96	23/08/2023 09:33:50	Intermediário
W SEREJO E MUNIZ LTDA	19.043.776/0001-17	R\$ 1.427.000,00	23/08/2023 09:33:47	Intermediário

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	08.516.958/0001-41	R\$ 1.426.999,99	23/08/2023 09:33:53	Intermediario
DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	28.868.821/0001-63	R\$ 1.426.999,98	23/08/2023 09:34:02	Intermediario
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	08.516.958/0001-41	R\$ 1.426.799,99	23/08/2023 09:34:09	Intermediario
DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	28.868.821/0001-63	R\$ 1.426.799,98	23/08/2023 09:34:20	Intermediario
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	08.516.958/0001-41	R\$ 1.426.599,99	23/08/2023 09:34:26	Intermediario
DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	28.868.821/0001-63	R\$ 1.426.599,98	23/08/2023 09:34:33	Intermediario
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	08.516.958/0001-41	R\$ 1.426.399,99	23/08/2023 09:34:40	Intermediario
DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	28.868.821/0001-63	R\$ 1.426.399,98	23/08/2023 09:34:49	Intermediario
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	08.516.958/0001-41	R\$ 1.426.199,99	23/08/2023 09:34:56	Intermediario
DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	28.868.821/0001-63	R\$ 1.426.199,98	23/08/2023 09:35:02	Intermediario
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	08.516.958/0001-41	R\$ 1.425.999,99	23/08/2023 09:35:09	Intermediario
DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	28.868.821/0001-63	R\$ 1.425.999,98	23/08/2023 09:35:15	Intermediario
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	08.516.958/0001-41	R\$ 1.425.799,99	23/08/2023 09:35:23	Intermediario
DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	28.868.821/0001-63	R\$ 1.425.799,98	23/08/2023 09:35:28	Intermediario
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	08.516.958/0001-41	R\$ 1.425.599,99	23/08/2023 09:35:35	Intermediario
DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	28.868.821/0001-63	R\$ 1.425.599,98	23/08/2023 09:35:40	Intermediario
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	08.516.958/0001-41	R\$ 1.425.399,99	23/08/2023 09:35:48	Intermediario
DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	28.868.821/0001-63	R\$ 1.425.399,98	23/08/2023 09:35:53	Intermediario
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	08.516.958/0001-41	R\$ 1.425.199,99	23/08/2023 09:36:00	Intermediario
DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	28.868.821/0001-63	R\$ 1.425.199,98	23/08/2023 09:36:05	Intermediario
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	08.516.958/0001-41	R\$ 1.424.999,99	23/08/2023 09:36:14	Intermediario
DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	28.868.821/0001-63	R\$ 1.424.999,98	23/08/2023 09:36:17	Intermediario
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	08.516.958/0001-41	R\$ 1.424.799,99	23/08/2023 09:36:26	Intermediario
DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	28.868.821/0001-63	R\$ 1.424.799,98	23/08/2023 09:36:30	Intermediario
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	08.516.958/0001-41	R\$ 1.424.599,99	23/08/2023 09:36:40	Intermediario
DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	28.868.821/0001-63	R\$ 1.424.599,98	23/08/2023 09:36:42	Intermediario
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	08.516.958/0001-41	R\$ 1.424.399,99	23/08/2023 09:36:52	Intermediario





Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	28.868.821/0001-63	R\$ 1.424.399,98	23/08/2023 09:36:55	Intermediario
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	08.516.958/0001-41	R\$ 1.424.199,99	23/08/2023 09:37:05	Intermediario
DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	28.868.821/0001-63	R\$ 1.424.199,98	23/08/2023 09:37:08	Intermediario
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	08.516.958/0001-41	R\$ 1.423.999,99	23/08/2023 09:37:17	Intermediario
DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	28.868.821/0001-63	R\$ 1.423.999,98	23/08/2023 09:37:24	Intermediario
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	08.516.958/0001-41	R\$ 1.423.799,99	23/08/2023 09:37:30	Intermediario
DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	28.868.821/0001-63	R\$ 1.423.799,98	23/08/2023 09:37:34	Intermediario
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	08.516.958/0001-41	R\$ 1.423.599,99	23/08/2023 09:37:37	Intermediario
DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	28.868.821/0001-63	R\$ 1.423.599,98	23/08/2023 09:37:40	Intermediario
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	08.516.958/0001-41	R\$ 1.423.399,99	23/08/2023 09:37:44	Intermediario
DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	28.868.821/0001-63	R\$ 1.423.399,98	23/08/2023 09:37:53	Intermediario
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	08.516.958/0001-41	R\$ 1.423.199,99	23/08/2023 09:37:57	Intermediario
DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	28.868.821/0001-63	R\$ 1.423.199,98	23/08/2023 09:38:05	Intermediario
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	08.516.958/0001-41	R\$ 1.422.999,99	23/08/2023 09:38:09	Intermediario
DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	28.868.821/0001-63	R\$ 1.422.999,98	23/08/2023 09:38:18	Intermediario
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	08.516.958/0001-41	R\$ 1.422.799,99	23/08/2023 09:38:22	Intermediario
DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	28.868.821/0001-63	R\$ 1.422.799,98	23/08/2023 09:38:31	Intermediario
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	08.516.958/0001-41	R\$ 1.422.599,99	23/08/2023 09:38:35	Intermediario
DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	28.868.821/0001-63	R\$ 1.422.599,98	23/08/2023 09:38:43	Intermediario
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	08.516.958/0001-41	R\$ 1.422.399,99	23/08/2023 09:38:48	Intermediario
DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	28.868.821/0001-63	R\$ 1.422.399,98	23/08/2023 09:38:57	Intermediario
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	08.516.958/0001-41	R\$ 1.422.199,99	23/08/2023 09:39:02	Intermediario
DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	28.868.821/0001-63	R\$ 1.422.199,98	23/08/2023 09:39:10	Intermediario
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	08.516.958/0001-41	R\$ 1.421.999,99	23/08/2023 09:39:15	Intermediario
DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	28.868.821/0001-63	R\$ 1.421.999,98	23/08/2023 09:39:23	Intermediario
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	08.516.958/0001-41	R\$ 1.421.799,99	23/08/2023 09:39:28	Intermediario
DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	28.868.821/0001-63	R\$ 1.421.799,98	23/08/2023 09:39:36	Intermediario



Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	08.516.958/0001-41	R\$ 1.421.599,99	23/08/2023 09:39:41	Intermediário
DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	28.868.821/0001-63	R\$ 1.421.599,98	23/08/2023 09:39:48	Intermediário
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	08.516.958/0001-41	R\$ 1.421.399,99	23/08/2023 09:39:53	Intermediário
DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	28.868.821/0001-63	R\$ 1.421.399,98	23/08/2023 09:40:02	Intermediário
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	08.516.958/0001-41	R\$ 1.421.199,99	23/08/2023 09:40:08	Intermediário
DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	28.868.821/0001-63	R\$ 1.421.199,98	23/08/2023 09:40:14	Intermediário
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	08.516.958/0001-41	R\$ 1.420.999,99	23/08/2023 09:40:20	Intermediário
DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	28.868.821/0001-63	R\$ 1.420.999,98	23/08/2023 09:40:27	Intermediário
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	08.516.958/0001-41	R\$ 1.420.799,99	23/08/2023 09:40:34	Intermediário
DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	28.868.821/0001-63	R\$ 1.420.799,98	23/08/2023 09:40:41	Intermediário
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	08.516.958/0001-41	R\$ 1.420.599,99	23/08/2023 09:40:48	Intermediário
DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	28.868.821/0001-63	R\$ 1.420.599,98	23/08/2023 09:40:54	Intermediário
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	08.516.958/0001-41	R\$ 1.420.399,99	23/08/2023 09:41:01	Intermediário
DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	28.868.821/0001-63	R\$ 1.420.399,98	23/08/2023 09:41:07	Intermediário
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	08.516.958/0001-41	R\$ 1.420.199,99	23/08/2023 09:41:17	Intermediário
DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	28.868.821/0001-63	R\$ 1.420.199,98	23/08/2023 09:41:27	Intermediário
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	08.516.958/0001-41	R\$ 1.419.999,99	23/08/2023 09:41:34	Intermediário
DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	28.868.821/0001-63	R\$ 1.419.999,98	23/08/2023 09:41:39	Intermediário
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	08.516.958/0001-41	R\$ 1.419.799,99	23/08/2023 09:41:47	Intermediário
DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	28.868.821/0001-63	R\$ 1.419.799,98	23/08/2023 09:41:52	Intermediário
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	08.516.958/0001-41	R\$ 1.419.599,99	23/08/2023 09:42:01	Intermediário
DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	28.868.821/0001-63	R\$ 1.419.599,98	23/08/2023 09:42:04	Intermediário
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	08.516.958/0001-41	R\$ 1.419.399,99	23/08/2023 09:42:13	Intermediário
DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	28.868.821/0001-63	R\$ 1.419.399,98	23/08/2023 09:42:18	Intermediário
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	08.516.958/0001-41	R\$ 1.419.199,99	23/08/2023 09:42:27	Intermediário
DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	28.868.821/0001-63	R\$ 1.419.199,98	23/08/2023 09:42:31	Intermediário
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	08.516.958/0001-41	R\$ 1.418.999,99	23/08/2023 09:42:40	Intermediário



Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	28.868.821/0001-63	R\$ 1.418.999,98	23/08/2023 09:42:44	Intermediario
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	08.516.958/0001-41	R\$ 1.418.799,99	23/08/2023 09:42:53	Intermediario
DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	28.868.821/0001-63	R\$ 1.418.799,98	23/08/2023 09:42:57	Intermediario
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	08.516.958/0001-41	R\$ 1.418.599,99	23/08/2023 09:43:07	Intermediario
DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	28.868.821/0001-63	R\$ 1.418.599,98	23/08/2023 09:43:17	Intermediario
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	08.516.958/0001-41	R\$ 1.418.399,99	23/08/2023 09:43:27	Intermediario
DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	28.868.821/0001-63	R\$ 1.418.399,98	23/08/2023 09:43:36	Intermediario
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	08.516.958/0001-41	R\$ 1.418.199,99	23/08/2023 09:43:40	Intermediario
DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	28.868.821/0001-63	R\$ 1.418.199,98	23/08/2023 09:43:50	Intermediario
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	08.516.958/0001-41	R\$ 1.417.999,99	23/08/2023 09:43:53	Intermediario
DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	28.868.821/0001-63	R\$ 1.417.999,98	23/08/2023 09:44:03	Intermediario
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	08.516.958/0001-41	R\$ 1.417.799,99	23/08/2023 09:44:12	Intermediario
DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	28.868.821/0001-63	R\$ 1.417.799,98	23/08/2023 09:44:21	Intermediario
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	08.516.958/0001-41	R\$ 1.417.599,99	23/08/2023 09:44:26	Intermediario
DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	28.868.821/0001-63	R\$ 1.417.599,98	23/08/2023 09:44:34	Intermediario
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	08.516.958/0001-41	R\$ 1.417.399,99	23/08/2023 09:44:38	Intermediario
DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	28.868.821/0001-63	R\$ 1.417.399,98	23/08/2023 09:44:47	Intermediario
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	08.516.958/0001-41	R\$ 1.417.199,99	23/08/2023 09:44:51	Intermediario
DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	28.868.821/0001-63	R\$ 1.417.199,98	23/08/2023 09:44:59	Intermediario
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	08.516.958/0001-41	R\$ 1.416.999,99	23/08/2023 09:45:05	Intermediario
DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	28.868.821/0001-63	R\$ 1.416.999,98	23/08/2023 09:45:13	Intermediario
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	08.516.958/0001-41	R\$ 1.416.799,99	23/08/2023 09:45:18	Intermediario
DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	28.868.821/0001-63	R\$ 1.416.799,98	23/08/2023 09:45:29	Intermediario
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	08.516.958/0001-41	R\$ 1.416.599,99	23/08/2023 09:45:38	Intermediario
DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	28.868.821/0001-63	R\$ 1.416.599,98	23/08/2023 09:45:45	Intermediario
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	08.516.958/0001-41	R\$ 1.416.399,99	23/08/2023 09:45:51	Intermediario
DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	28.868.821/0001-63	R\$ 1.416.399,98	23/08/2023 09:45:59	Intermediario



Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	08.516.958/0001-41	R\$ 1.416.199,99	23/08/2023 09:46:05	Intermediário
DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	28.868.821/0001-63	R\$ 1.416.199,98	23/08/2023 09:46:15	Intermediário
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	08.516.958/0001-41	R\$ 1.415.999,99	23/08/2023 09:46:19	Intermediário
DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	28.868.821/0001-63	R\$ 1.415.999,98	23/08/2023 09:46:25	Intermediário
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	08.516.958/0001-41	R\$ 1.415.799,99	23/08/2023 09:46:32	Intermediário
DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	28.868.821/0001-63	R\$ 1.415.799,98	23/08/2023 09:46:40	Intermediário
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	08.516.958/0001-41	R\$ 1.415.599,99	23/08/2023 09:46:45	Intermediário
DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	28.868.821/0001-63	R\$ 1.415.599,98	23/08/2023 09:46:57	Intermediário
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	08.516.958/0001-41	R\$ 1.415.399,99	23/08/2023 09:47:07	Intermediário
DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	28.868.821/0001-63	R\$ 1.415.399,98	23/08/2023 09:47:19	Intermediário
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	08.516.958/0001-41	R\$ 1.415.199,99	23/08/2023 09:47:26	Intermediário
DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	28.868.821/0001-63	R\$ 1.415.199,98	23/08/2023 09:47:36	Intermediário
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	08.516.958/0001-41	R\$ 1.414.999,99	23/08/2023 09:47:45	Intermediário
DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	28.868.821/0001-63	R\$ 1.414.999,98	23/08/2023 09:47:55	Intermediário
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	08.516.958/0001-41	R\$ 1.414.799,99	23/08/2023 09:48:05	Intermediário
DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	28.868.821/0001-63	R\$ 1.414.799,98	23/08/2023 09:48:14	Intermediário
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	08.516.958/0001-41	R\$ 1.414.599,99	23/08/2023 09:48:24	Intermediário
DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	28.868.821/0001-63	R\$ 1.414.599,98	23/08/2023 09:48:34	Intermediário
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	08.516.958/0001-41	R\$ 1.414.399,99	23/08/2023 09:48:47	Intermediário
DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	28.868.821/0001-63	R\$ 1.414.399,98	23/08/2023 09:48:54	Intermediário
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	08.516.958/0001-41	R\$ 1.414.199,99	23/08/2023 09:49:07	Intermediário
DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	28.868.821/0001-63	R\$ 1.414.199,98	23/08/2023 09:49:15	Intermediário
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	08.516.958/0001-41	R\$ 1.413.999,99	23/08/2023 09:49:24	Intermediário
DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	28.868.821/0001-63	R\$ 1.413.999,98	23/08/2023 09:49:31	Intermediário
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	08.516.958/0001-41	R\$ 1.413.799,99	23/08/2023 09:49:37	Intermediário
DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	28.868.821/0001-63	R\$ 1.413.799,98	23/08/2023 09:49:41	Intermediário
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	08.516.958/0001-41	R\$ 1.413.599,99	23/08/2023 09:49:52	Intermediário



Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	28.868.821/0001-63	R\$ 1.413.599,98	23/08/2023 09:50:00	Intermediario
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	08.516.958/0001-41	R\$ 1.413.399,99	23/08/2023 09:50:11	Intermediario
DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	28.868.821/0001-63	R\$ 1.413.399,98	23/08/2023 09:50:19	Intermediario
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	08.516.958/0001-41	R\$ 1.413.199,99	23/08/2023 09:50:28	Intermediario
DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	28.868.821/0001-63	R\$ 1.413.199,98	23/08/2023 09:50:41	Intermediario
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	08.516.958/0001-41	R\$ 1.412.999,99	23/08/2023 09:50:50	Intermediario
DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	28.868.821/0001-63	R\$ 1.412.999,98	23/08/2023 09:50:58	Intermediario
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	08.516.958/0001-41	R\$ 1.412.799,99	23/08/2023 09:51:08	Intermediario
DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	28.868.821/0001-63	R\$ 1.412.799,98	23/08/2023 09:51:17	Intermediario
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	08.516.958/0001-41	R\$ 1.412.599,99	23/08/2023 09:51:21	Intermediario
DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	28.868.821/0001-63	R\$ 1.412.599,98	23/08/2023 09:51:29	Intermediario
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	08.516.958/0001-41	R\$ 1.412.399,99	23/08/2023 09:51:34	Intermediario
DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	28.868.821/0001-63	R\$ 1.412.399,98	23/08/2023 09:51:42	Intermediario
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	08.516.958/0001-41	R\$ 1.412.199,99	23/08/2023 09:51:49	Intermediario
DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	28.868.821/0001-63	R\$ 1.412.199,98	23/08/2023 09:51:55	Intermediario
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	08.516.958/0001-41	R\$ 1.411.999,99	23/08/2023 09:52:02	Intermediario
DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	28.868.821/0001-63	R\$ 1.411.999,98	23/08/2023 09:52:07	Intermediario
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	08.516.958/0001-41	R\$ 1.411.799,99	23/08/2023 09:52:13	Intermediario
DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	28.868.821/0001-63	R\$ 1.325.721,66	23/08/2023 09:52:14	Intermediario
GRAN MEDH - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	40.663.893/0001-83	R\$ 4.204.370,30	22/08/2023 10:53:34	Fornecedor Desclassificado
BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	31.842.120/0001-60	R\$ 1.242.675,60	22/08/2023 18:12:47	Classificado
ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.748.673/0001-12	R\$ 1.242.675,59	23/08/2023 09:06:15	Intermediario
M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33.836.848/0001-04	R\$ 1.240.778,36	23/08/2023 09:09:37	Intermediario
ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.748.673/0001-12	R\$ 1.240.778,35	23/08/2023 09:09:42	Intermediario
10 SAUDE EQUIPAMENTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA	26.671.648/0001-04	R\$ 4.237.680,72	22/08/2023 21:56:46	Fornecedor Desclassificado
T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29.042.618/0001-04	R\$ 1.237.589,70	23/08/2023 09:11:53	Intermediario



Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
GRAN MEDH - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	10.653.892/0001-88	R\$ 1.162.241,46	23/08/2023 09:07:60	Fornecedor Desclassificado
W SEREJO E MUNIZ LTDA	10.043.776/0001-47	R\$ 1.137.340,24	23/08/2023 09:13:11	Lance Excluído
GRAN MEDH - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	10.653.892/0001-88	R\$ 1.046.017,06	23/08/2023 09:10:34	Fornecedor Desclassificado
MED SUL PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	07.212.530/0001-42	R\$ 1.044.932,37	22/08/2023 18:42:32	Classificado
W SEREJO E MUNIZ LTDA	10.043.776/0001-47	R\$ 986.450,00	23/08/2023 09:14:26	Lance Excluído
GRAN MEDH - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	10.653.892/0001-88	R\$ 889.114,49	23/08/2023 09:12:67	Fornecedor Desclassificado
GUNHA COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	60.420.040/0001-99	R\$ 795.407,06	22/08/2023 15:43:62	Fornecedor Desclassificado
HIPER HOSPITALAR LTDA	43.693.314/0001-04	R\$ 706.662,37	22/08/2023 15:11:07	Fornecedor Desclassificado
IO SAUDE EQUIPAMENTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA	26.571.648/0001-04	R\$ 635.095,80	23/08/2023 09:07:65	Fornecedor Desclassificado
IO SAUDE EQUIPAMENTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA	26.571.648/0001-04	R\$ 624.000,00	23/08/2023 09:07:38	Fornecedor Desclassificado
HIPER HOSPITALAR LTDA	43.693.314/0001-04	R\$ 630.000,00	23/08/2023 09:07:28	Fornecedor Desclassificado

Mensagens do Lote 3

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/08/2023 09:02:16	O LOTE 3 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	23/08/2023 09:06:09	O LOTE 3 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o LOTE 3 será encerrado automaticamente!
Sistema	23/08/2023 09:16:10	A etapa de envio de lances do LOTE 3 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	23/08/2023 09:30:36	Sr(a). Conductor(a) do processo, o fornecedor 64798 solicitou o cancelamento de seu lance no valor de: R\$ 986.450,00 . Pelo motivo abaixo: erro digitacao.
Sistema	23/08/2023 09:31:03	Sr(a). Conductor(a) do processo, o fornecedor 64798 solicitou o cancelamento de seu lance no valor de: R\$ 1.137.340,24 . Pelo motivo abaixo: erro digitação.
Sistema	23/08/2023 09:32:16	Fornecedor 64798 , seu lance no valor de R\$ 986.450,00 , foi cancelado pelo motivo abaixo: Lance cancelado por motivo de solicitação do Fornecedor.!
Sistema	23/08/2023 09:32:30	Fornecedor: 64798 , seu lance no valor de R\$ 1.137.340,24 , foi cancelado pelo motivo abaixo: Lance cancelado por motivo de solicitação do Fornecedor.!
Sistema	23/08/2023 09:52:10	Sr(a). Conductor(a) do processo, o fornecedor 26326 solicitou o cancelamento de seu lance no valor de: R\$ 889.114,49 . Pelo motivo abaixo: Lance c desconto acima de 30%.
Sistema	23/08/2023 09:54:18	A prorrogação automática do LOTE 3 está encerrada.
Sistema	23/08/2023 10:18:05	O LOTE 3 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	23/08/2023 10:28:05	O tempo de negociação está encerrado .

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/08/2023 10:28:11	O fornecedor HIPER HOSPITALAR LTDA venceu o LOTE - 3 pelo valor de R\$630.000,00 .
Sistema	23/08/2023 14:03:16	Fornecedor: HIPER HOSPITALAR LTDA , com lance no valor de R\$ 630.000,00 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Licitante não enviou a comprovação de exequibilidade de sua proposta.
Sistema	23/08/2023 14:03:17	O fornecedor I9 SAUDE EQUIPAMENTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA venceu o LOTE - 3 pelo valor de R\$634.000,00 .
Sistema	23/08/2023 16:09:44	Fornecedor: I9 SAUDE EQUIPAMENTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA , com lance no valor de R\$ 634.000,00 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Licitante não enviou a comprovação de exequibilidade da sua proposta.
Sistema	23/08/2023 16:09:44	O fornecedor CUNHA COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI venceu o LOTE - 3 pelo valor de R\$795.407,05 .
Sistema	24/08/2023 11:05:51	Fornecedor: CUNHA COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI , com lance no valor de R\$ 795.407,05 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Licitante não enviou a comprovação de exequibilidade da proposta.
Sistema	24/08/2023 11:05:51	O fornecedor GRAN MEDH - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA venceu o LOTE - 3 pelo valor de R\$889.114,49 .
Sistema	04/09/2023 09:03:29	Fornecedor: GRAN MEDH - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA , com lance no valor de R\$ 889.114,49 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: LOTE 3: Não apresentou notas fiscais para uma série de itens que compõem o lote. Há item com o preço de aquisição superior ao valor do lance, por exemplo, o item 8, agulha 40x12; Item 143, seringa de 10 ML; item 141, seringa de 5 ML; Item 119, Luva cirúrgica 7; Item 120, Luva cirúrgica 7.5; item 145, seringa 20ML; 1
Sistema	04/09/2023 09:03:29	O fornecedor MED SUL PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA venceu o LOTE - 3 pelo valor de R\$1.044.932,37 .
Sistema	20/09/2023 09:06:09	Empresa: T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI - 29042618000104 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: não apresentou documento(s) que certifica o vínculo da Profissional LIDIA NOBRE SOUSA com a empresa, conforme prevê o subitem 9.4.10 do edital.
Sistema	20/09/2023 09:06:39	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor MED SUL PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA -07.212.530/0001-42 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	20/09/2023 09:55:18	O fornecedor: T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI - 29042618000104 , foi HABILITADO , conforme despacho: Para realização de diligência: fim de complementar a instrução da documentação da licitante.
Sistema	20/09/2023 14:45:24	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	20/09/2023 14:55:25	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	24/10/2023 14:29:15	A disputa do LOTE 3 está encerrada. Despacho: <i>Agradeço, em nome da prefeitura de Lago da Pedra-MA, a participação de todos no presente certame bem como pelo elevado nível de profissionalismo de todos na condução e desenvolvimento deste Pregão.</i>



Classificação Final do Lote 3

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta
1º	MED SUL PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	07.212.530/0001-42	R\$ 1.044.932,37
2º	T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29.042.618/0001-04	R\$ 1.237.585,00
3º	ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.748.673/0001-12	R\$ 1.240.776,00
4º	M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33.836.848/0001-04	R\$ 1.240.776,00
5º	BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	31.842.120/0001-60	R\$ 1.242.675,00
6º	DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	28.868.821/0001-63	R\$ 1.325.721,00
7º	DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	08.516.958/0001-41	RS 1.411.795,00
8º	W SEREJO E MUNIZ LTDA	19.043.776/0001-17	R\$ 1.427.000,00
9º	NEW LIFE COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	29.316.592/0001-37	R\$ 1.721.151,00
10º	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01.721.446/0001-78	R\$ 1.721.151,00
11º	ÓTIMA DISTRIBUIDORA MÉDICA HOSPITALAR LTDA	05.577.401/0001-22	R\$ 1.751.825,00
12º	BENTES SOUSA & CIA LTDA	63.424.121/0001-80	R\$ 1.767.000,00
13º	GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI	08.353.510/0001-54	R\$ 1.767.625,00

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo Fis. nº	Proposta R\$	Situação	Mot
99003	BENTES SOUSA & CIA LTDA	63424121000180	Theoto	1143 pct c/ 100 unds	979.907,13	Classificada	-
75695	M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33836848000104	ESTILO	PCT Rubrica	932.748,37	Classificada	-
73172	ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03748673000112	THEOTO/THEOTO	Descrição/Tipo/Modelo: ABAIXADOR DE LÍNGUA C/ 100 - Anvisa: 80002369003 - Procedência Nacional - Validade e Garantia 24 meses - Armazenado na sua embalagem original, protegido da luz e umidade e conservado em temperatura ambiente (entre 15°C e 30°C)	979.907,13	Classificada	-
78591	HIPER HOSPITALAR LTDA	43603314000191	THEOTO/THEOTO S/A INDUSTRIA E COMERCIO	PCT	391.809,06	Classificada	-
3113	CUNHA COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	69420040000199	TALGE	PCT	441.227,82	Classificada	-
75085	T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29042618000104	ESTILO	PCT	979.907,13	Classificada	-
9764	DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	28868821000163	LABOR IMPORT/LABOR IMPORT	ABAIXADOR DE LÍNGUA C/ 100 - Registro Anvisa: 10369469007 - Procedência Nacional - 15-30°C - Validade 2 anos	979.907,13	Classificada	-
69	ÓTIMA DISTRIBUIDORA MEDICA HOSPITALAR LTDA	05577401000122	ESTILO	ESTILO	687.776,31	Classificada	-
79507	W SEREJO E MUNIZ LTDA	19043776000117	ESTILO	PCT	979.907,13	Classificada	-
11318	NEW LIFE COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	29316592000137	THEOTO	THEOTO	953.918,43	Classificada	-
4028	DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	08516958000141	THEOTO / THEOTO	PACOTE C/100 / 80002369003	979.907,13	Classificada	-
19445	PHARMAPLUS LTDA	03817043000152	ESTILO	PCT	980.057,13	Classificada	-
66202	BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	31842120000160	LABOR IMPORT	PCT	689.856,84	Classificada	-
56912	MED SUL PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	07212530000142	ESTILLO	PACOTE	621.972,80	Classificada	-
264	GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI	08353510000154	CRAL	PCT	979.907,13	Classificada	-
97131	GRAN MEDH - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	10653892000183	THEOTO	THEOTO	725.216,74	Classificada	-
96554	I9 SAUDE EQUIPAMENTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA	26571648000101	THEOTO	THEOTO	686.012,90	Classificada	-
29631	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01721446000178	THEOTO	THEOTO	953.918,43	Classificada	-



Lances do Lote 4

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
PHARMAPLUS LTDA	03.817.043/0001-62	R\$ 980.057,13	22/08/2023 17:27:39	Fornecedor Desclassificado
BENTES SOUSA & CIA LTDA	63.424.121/0001-80	R\$ 979.907,13	21/08/2023 11:37:46	Classificado

Fornecedor

ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI

DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

W SEREJO E MUNIZ LTDA

DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI

BENTES SOUSA & CIA LTDA

BENTES SOUSA & CIA LTDA

NEW LIFE COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI

COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA

W SEREJO E MUNIZ LTDA

M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA



CNPJ

03.748.673/0001-12

29.042.618/0001-04

28.868.821/0001-63

19.043.776/0001-17

08.516.958/0001-41

08.353.510/0001-54

63.424.121/0001-80

63.424.121/0001-80

29.316.592/0001-37

01.721.446/0001-78

19.043.776/0001-17

33.836.848/0001-04

28.868.821/0001-63

08.516.958/0001-41

28.868.821/0001-63

08.516.958/0001-41

28.868.821/0001-63

08.516.958/0001-41

28.868.821/0001-63

08.516.958/0001-41

28.868.821/0001-63

08.516.958/0001-41

28.868.821/0001-63

08.516.958/0001-41

28.868.821/0001-63

08.516.958/0001-41

28.868.821/0001-63

Valor Lance R\$

R\$ 979.907,13

R\$ 979.907,13

R\$ 979.907,13

R\$ 979.907,13

R\$ 979.907,13

R\$ 979.907,13

R\$ 979.700,00

R\$ 979.499,99

R\$ 953.918,43

R\$ 953.918,43

R\$ 945.000,00

R\$ 932.748,37

R\$ 932.748,36

R\$ 932.748,35

R\$ 932.548,36

R\$ 932.548,35

R\$ 932.348,36

R\$ 932.348,35

R\$ 932.148,36

R\$ 932.148,35

R\$ 931.948,36

R\$ 931.948,35

R\$ 931.748,36

R\$ 931.748,35

R\$ 931.548,36

R\$ 931.548,35

R\$ 931.348,36

Data/Hora

22/08/2023 11:23:35

22/08/2023 15:59:47

22/08/2023 16:09:44

22/08/2023 16:23:40

22/08/2023 17:18:16

22/08/2023 18:59:31

23/08/2023 09:14:03

23/08/2023 09:16:11

22/08/2023 17:06:05

22/08/2023 22:51:00

23/08/2023 09:13:37

21/08/2023 17:05:27

23/08/2023 09:07:44

23/08/2023 09:07:47

23/08/2023 09:07:53

23/08/2023 09:07:55

23/08/2023 09:08:01

23/08/2023 09:08:04

23/08/2023 09:08:10

23/08/2023 09:08:13

23/08/2023 09:08:19

23/08/2023 09:08:22

23/08/2023 09:08:29

23/08/2023 09:08:30

23/08/2023 09:08:37

23/08/2023 09:08:39

23/08/2023 09:08:53

Tipo

Classificado

Classificado

Classificado

Classificado

Classificado

Classificado

Intermediario

Intermediario

Classificado

Classificado

Intermediario

Classificado

Intermediario

Intermediario

Intermediario

Intermediario

Intermediario

Intermediario

Intermediario

Intermediario

Intermediario

Intermediario

Intermediario

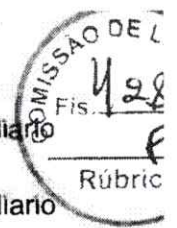
Intermediario

Intermediario

Intermediario

Intermediario





Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	08.516.958/0001-41	R\$ 931.348,35	23/08/2023 09:08:56	Intermediario
DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	28.868.821/0001-63	R\$ 931.148,36	23/08/2023 09:09:03	Intermediario
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	08.516.958/0001-41	R\$ 931.148,35	23/08/2023 09:09:13	Intermediario
DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	28.868.821/0001-63	R\$ 930.948,36	23/08/2023 09:09:19	Intermediario
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	08.516.958/0001-41	R\$ 930.948,35	23/08/2023 09:09:22	Intermediario
DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	28.868.821/0001-63	R\$ 930.748,36	23/08/2023 09:09:27	Intermediario
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	08.516.958/0001-41	R\$ 930.748,35	23/08/2023 09:09:30	Intermediario
DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	28.868.821/0001-63	R\$ 930.548,36	23/08/2023 09:09:35	Intermediario
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	08.516.958/0001-41	R\$ 930.548,35	23/08/2023 09:09:40	Intermediario
DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	28.868.821/0001-63	R\$ 930.348,36	23/08/2023 09:09:44	Intermediario
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	08.516.958/0001-41	R\$ 930.348,35	23/08/2023 09:09:48	Intermediario
DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	28.868.821/0001-63	R\$ 930.148,36	23/08/2023 09:09:53	Intermediario
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	08.516.958/0001-41	R\$ 930.148,35	23/08/2023 09:09:57	Intermediario
DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	28.868.821/0001-63	R\$ 929.948,36	23/08/2023 09:10:02	Intermediario
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	08.516.958/0001-41	R\$ 929.948,35	23/08/2023 09:10:05	Intermediario
DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	28.868.821/0001-63	R\$ 929.748,36	23/08/2023 09:10:10	Intermediario
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	08.516.958/0001-41	R\$ 929.748,35	23/08/2023 09:10:15	Intermediario
DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	28.868.821/0001-63	R\$ 929.548,36	23/08/2023 09:10:19	Intermediario
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	08.516.958/0001-41	R\$ 929.548,35	23/08/2023 09:10:30	Intermediario
DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	28.868.821/0001-63	R\$ 929.348,36	23/08/2023 09:10:42	Intermediario
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	08.516.958/0001-41	R\$ 929.348,35	23/08/2023 09:10:52	Intermediario
DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	28.868.821/0001-63	R\$ 929.148,36	23/08/2023 09:11:08	Intermediario
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	08.516.958/0001-41	R\$ 929.148,35	23/08/2023 09:11:19	Intermediario
DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	28.868.821/0001-63	R\$ 928.948,36	23/08/2023 09:11:30	Intermediario
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	08.516.958/0001-41	R\$ 928.948,35	23/08/2023 09:11:37	Intermediario
DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	28.868.821/0001-63	R\$ 928.748,36	23/08/2023 09:11:48	Intermediario
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	08.516.958/0001-41	R\$ 928.748,35	23/08/2023 09:11:56	Intermediario



Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	28.868.821/0001-63	R\$ 928.548,36	23/08/2023 09:12:12	Intermediario
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	08.516.958/0001-41	R\$ 928.548,35	23/08/2023 09:12:23	Intermediario
DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	28.868.821/0001-63	R\$ 928.348,36	23/08/2023 09:12:26	Intermediario
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	08.516.958/0001-41	R\$ 928.348,35	23/08/2023 09:12:33	Intermediario
DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	28.868.821/0001-63	R\$ 928.148,36	23/08/2023 09:12:40	Intermediario
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	08.516.958/0001-41	R\$ 928.148,35	23/08/2023 09:12:49	Intermediario
DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	28.868.821/0001-63	R\$ 927.948,36	23/08/2023 09:12:57	Intermediario
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	08.516.958/0001-41	R\$ 927.948,35	23/08/2023 09:13:14	Intermediario
DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	28.868.821/0001-63	R\$ 927.748,36	23/08/2023 09:13:20	Intermediario
...MED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	08.516.958/0001-41	R\$ 927.748,35	23/08/2023 09:13:34	Intermediario
DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	28.868.821/0001-63	R\$ 927.548,36	23/08/2023 09:13:38	Intermediario
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	08.516.958/0001-41	R\$ 927.548,35	23/08/2023 09:13:47	Intermediario
DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	28.868.821/0001-63	R\$ 927.348,36	23/08/2023 09:13:59	Intermediario
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	08.516.958/0001-41	R\$ 927.348,35	23/08/2023 09:14:06	Intermediario
DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	28.868.821/0001-63	R\$ 927.148,36	23/08/2023 09:14:12	Intermediario
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	08.516.958/0001-41	R\$ 927.148,35	23/08/2023 09:14:23	Intermediario
DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	28.868.821/0001-63	R\$ 926.948,36	23/08/2023 09:14:30	Intermediario
...MED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	08.516.958/0001-41	R\$ 926.948,35	23/08/2023 09:14:41	Intermediario
DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	28.868.821/0001-63	R\$ 926.748,36	23/08/2023 09:14:50	Intermediario
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	08.516.958/0001-41	R\$ 926.748,35	23/08/2023 09:14:59	Intermediario
DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	28.868.821/0001-63	R\$ 926.548,36	23/08/2023 09:15:08	Intermediario
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	08.516.958/0001-41	R\$ 926.548,35	23/08/2023 09:15:18	Intermediario
DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	28.868.821/0001-63	R\$ 926.348,36	23/08/2023 09:15:25	Intermediario
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	08.516.958/0001-41	R\$ 926.348,35	23/08/2023 09:15:36	Intermediario
DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	28.868.821/0001-63	R\$ 926.148,36	23/08/2023 09:15:44	Intermediario
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	08.516.958/0001-41	R\$ 926.148,35	23/08/2023 09:15:55	Intermediario
DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	28.868.821/0001-63	R\$ 925.948,36	23/08/2023 09:16:01	Intermediario



Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	08.516.958/0001-41	R\$ 925.948,35	23/08/2023 09:16:12	Intermediario
DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	28.868.821/0001-63	R\$ 925.748,36	23/08/2023 09:16:14	Intermediario
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	08.516.958/0001-41	R\$ 925.748,35	23/08/2023 09:16:26	Intermediario
DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	28.868.821/0001-63	R\$ 925.548,36	23/08/2023 09:16:33	Intermediario
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	08.516.958/0001-41	R\$ 925.548,35	23/08/2023 09:16:44	Intermediario
DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	28.868.821/0001-63	R\$ 925.348,36	23/08/2023 09:16:50	Intermediario
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	08.516.958/0001-41	R\$ 925.348,35	23/08/2023 09:16:56	Intermediario
DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	28.868.821/0001-63	R\$ 925.148,36	23/08/2023 09:17:09	Intermediario
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	08.516.958/0001-41	R\$ 925.148,35	23/08/2023 09:17:14	Intermediario
JO E MUNIZ LTDA	19.043.776/0001-17	R\$ 879.000,00	23/08/2023 09:17:15	Intermediario
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	08.516.958/0001-41	R\$ 878.999,99	23/08/2023 09:17:26	Intermediario
DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	28.868.821/0001-63	R\$ 878.999,98	23/08/2023 09:17:35	Intermediario
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	08.516.958/0001-41	R\$ 878.799,99	23/08/2023 09:17:49	Intermediario
W SEREJO E MUNIZ LTDA	19.043.776/0001-17	R\$ 835.000,00	23/08/2023 09:17:34	Intermediario
DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	28.868.821/0001-63	R\$ 834.999,99	23/08/2023 09:17:43	Intermediario
GRAN MEDH - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	40.663.802/0001-83	R\$ 726.216,74	22/08/2023 10:53:34	Fornecedor Desclassificado
BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	31.842.120/0001-60	R\$ 689.856,84	22/08/2023 18:12:47	Classificado
A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33.836.848/0001-04	R\$ 688.654,71	23/08/2023 09:10:11	Intermediario
ÓTIMA DISTRIBUIDORA MÉDICA HOSPITALAR LTDA	05.577.401/0001-22	R\$ 687.776,31	22/08/2023 16:15:04	Classificado
ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.748.673/0001-12	R\$ 687.776,30	23/08/2023 09:07:46	Intermediario
SAUDE EQUIPAMENTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA	26.571.648/0001-04	R\$ 686.012,90	22/08/2023 21:56:46	Fornecedor Desclassificado
T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29.042.618/0001-04	R\$ 686.012,89	23/08/2023 09:13:49	Intermediario
GRAN MEDH - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	40.663.802/0001-83	R\$ 662.606,06	23/08/2023 09:08:36	Fornecedor Desclassificado
MED-SUL PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	07.242.530/0001-42	R\$ 624.072,80	22/08/2023 18:42:32	Fornecedor Desclassificado
GRAN MEDH - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	40.663.802/0001-83	R\$ 687.426,66	23/08/2023 09:10:57	Fornecedor Desclassificado



Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
PHARMAPLUS LTDA	03.817.043/0001-52	R\$ 508.049,73	23/08/2023 09:07:46	Fornecedor Desclassificado
GRAN MEDH - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	10.653.892/0001-83	R\$ 499.311,71	23/08/2023 09:14:32	Fornecedor Desclassificado
CUNHA COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	09.420.040/0001-00	R\$ 441.227,82	23/08/2023 16:43:52	Fornecedor Desclassificado
HIPER HOSPITALAR LTDA	43.603.314/0001-04	R\$ 351.800,06	22/08/2023 16:11:07	Fornecedor Desclassificado
I9 SAUDE EQUIPAMENTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA	26.571.648/0001-01	R\$ 352.628,10	23/08/2023 09:08:26	Fornecedor Desclassificado
HIPER HOSPITALAR LTDA	43.603.314/0001-04	R\$ 350.000,00	23/08/2023 09:08:46	Fornecedor Desclassificado



Itens do Lote 4

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/08/2023 09:02:16	O LOTE 4 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	23/08/2023 09:07:34	O LOTE 4 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o LOTE 4 será encerrado automaticamente!
Sistema	23/08/2023 09:17:34	A etapa de envio de lances do LOTE 4 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	23/08/2023 09:19:50	A prorrogação automática do LOTE 4 está encerrada.
Sistema	23/08/2023 10:18:05	O LOTE 4 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	23/08/2023 10:28:05	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	23/08/2023 10:28:11	O fornecedor HIPER HOSPITALAR LTDA venceu o LOTE - 4 pelo valor de R\$350.000,00 .
Sistema	23/08/2023 14:03:16	Fornecedor: HIPER HOSPITALAR LTDA , com lance no valor de R\$ 350.000,00 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: A Licitante não enviou a comprovação de exequibilidade de sua proposta.
Sistema	23/08/2023 14:03:17	O fornecedor I9 SAUDE EQUIPAMENTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA venceu o LOTE - 4 pelo valor de R\$352.628,10 .
Sistema	23/08/2023 16:09:44	Fornecedor: I9 SAUDE EQUIPAMENTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA , com lance no valor de R\$ 352.628,10 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Licitante não enviou a comprovação de exequibilidade da sua proposta.
Sistema	23/08/2023 16:09:44	O fornecedor CUNHA COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI venceu o LOTE - 4 pelo valor de R\$441.227,82 .
Sistema	24/08/2023 11:05:51	Fornecedor: CUNHA COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI , com lance no valor de R\$ 441.227,82 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Licitante não enviou a comprovação de exequibilidade da proposta.
Sistema	24/08/2023 11:05:51	O fornecedor GRAN MEDH - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA venceu o LOTE - 4 pelo valor de R\$499.311,71 .
Sistema	31/08/2023 09:21:01	Fornecedor: GRAN MEDH - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA , com lance no valor de R\$ 499.311,71 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: - Não apresentou a composição de todos os itens do lote 4. !
Sistema	31/08/2023 09:21:01	O fornecedor PHARMAPLUS LTDA venceu o LOTE - 4 pelo valor de R\$508.049,73 .
Fornecedor 19445	05/09/2023 15:14:10	Sr. Pregoeiro, poderia estender o prazo, por gentileza? Visto que estamos com pessoal reduzido devido ao horário de almoço.
Pregoeiro	05/09/2023 15:16:48	ao final do prazo prorrogaremos o prazo a pedido do Fornecedor 19445.

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Pregoeiro	05/09/2023 15:16:49	ao final do prazo prorrogaremos o prazo a pedido do Fornecedor 19445.
Sistema	11/09/2023 09:14:38	Fornecedor: PHARMAPLUS LTDA , com lance no valor de R\$ 508.049,73 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Lote 4. A licitante não enviou nenhuma nota fiscal de modo a subsidiar a planilha de composição enviada.!
Sistema	11/09/2023 09:14:38	O fornecedor MED SUL PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA venceu o LOTE - 4 pelo valor de R\$621.972,80 .
Sistema	20/09/2023 09:06:09	Empresa: T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI - 29042618000104, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: não apresentou documento(s) que certifica o vínculo da Profissional LIDIA NOBRE SOUSA com a empresa, conforme prevê o subitem 9.4.10 do edital.!
Sistema	20/09/2023 09:06:39	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor MED SUL PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA -07.212.530/0001-42 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	20/09/2023 09:55:18	O fornecedor: T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI - 29042618000104, foi HABILITADO , conforme despacho: Para realização de diligência fim de complementar a instrução da documentação da licitante.!
Sistema	20/09/2023 14:45:24	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	20/09/2023 14:50:52	O fornecedor ÓTIMA DISTRIBUIDORA MÉDICA HOSPITALAR LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Manifestamos intenção de recurso, haja visto que a empresa arrematante não apresentou de forma fidedigna as composições de custos solicitadas, apresentando divergências que serão demonstradas em peça recursal. Em consonância ao Acórdão 5847/2017 - Primeira Câmara - TCU, que acorda que o pregoeiro não pode julgar o mérito de antemão, aguardamos a abertura de prazo para envio das razões. Informamos ainda que em caso de negativa da intenção de recurso, tomaremos as medidas cabíveis perante os órgãos de controle.</i>
	20/09/2023 14:55:25	Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso
Sistema	20/09/2023 14:57:07	A manifestação de Intenção de Recurso de ÓTIMA DISTRIBUIDORA MÉDICA HOSPITALAR LTDA foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Aberto prazo para envio das razões de recurso na forma prevista pelo DECRETO Nº 10.024, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 25/09/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 28/09/2023.</i>
Sistema	25/09/2023 18:03:51	O fornecedor ÓTIMA DISTRIBUIDORA MÉDICA HOSPITALAR LTDA acabou ENVIAR o arquivo <code>recurso_administrativo_otima_x_lago_da_pedra_com_anexos_1695675831.pdf</code> referente ao recurso e o mesmo será disponibilizado após o fim do prazo de envio de razões caso não seja excluído pelo fornecedor.
Sistema	05/10/2023 09:21:37	O recurso do ÓTIMA DISTRIBUIDORA MÉDICA HOSPITALAR LTDA foi deferido pelo seguinte motivo. <i>Examinando cada ponto discorrido na peça recursal da empresa ÓTIMA DISTRIBUIDORA MEDICA HOSPITALAR LTDA, compulsando os autos e sopesando a matéria desenhada, entende-se pelo seu conhecimento parcial. Quanto ao mérito, passa-se a análise dos fatos e fundamentos expostos. Referente ao ponto do lapso temporal exigido para apresentação das notas fiscais compreende período muito estendido de modo a não refletir os valores de mercado para o mês de setembro de 2023, entendo que, nesse ponto, o recurso não deve ser deferido. A justificação pela opção do período de 24 meses se deu em razão da proporcionalidade do período, bem como pela elevada quantidade de itens da licitação. Restringir a período inferior a 24 meses poderia ocasionar perda de propostas vantajosas. Ainda sobre a recorrida haver apresentado notas fiscais emitidas fora do período exigido pelo pregoeiro, bem como haver apresentado orçamento por ela própria emitido em data posterior ao início da sessão, entendo que, nesse ponto, o recurso não deve ser deferido posto que tais documentos não foram considerados para fins da aceitabilidade da proposta da licitante MED SUL PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, ou seja, tais documentos foram desconsiderados na análise. Informa-se que outras notas fiscais foram utilizadas para aceitabilidade, estas, estavam dentro do período solicitado. Ademais, sobre a omissão de aliquotas, bem como a respeito de suposto lucro irreal, entendo que o recurso foi considerado parcialmente deferido no que se refere ao lote 04. Cito que no lote 01 a recorrida MED SUL PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA apresentara contrarrazões de modo a ratificar os documentos enviados anteriormente, demonstrando que há margem de lucro a ser operacionalizada pela licitante, cite-se, por exemplo, margem de lucro global de 16,64%, que não pode ser considerada irreal. A jurisprudência do Tribunal de Contas da União leciona que "a proposta de licitante com margem de lucro mínima ou sem margem de lucro não conduz, necessariamente, à inexecutabilidade, pois tal fato depende da estratégia comercial da empresa". (Acórdão 3092/2014-Plenário) Por outro lado, no lote 04, entendo que o recurso deva ser parcialmente deferido. A empresa MED SUL PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA não apresentou contrarrazões referente ao aludido lote. No reexame, conclui-se pela deficiência da forma apresentada de composições de custos. A jurisprudência do Supremo Tribunal Federal (STF), consubstanciada na Súmula 473/STF, ratifica a posição, segundo a qual: "A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornem ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial". (Súmula 473/STF). Portanto, a Administração, com fundamento no seu poder de autotutela, pode anular e/ou revogar seus próprios atos, de modo a adequá-los aos preceitos legais. Pelo exposto, em face das razões expendidas acima, decido CONHECER PARCIALMENTE DAS RAZÕES DO RECURSO ADMINISTRATIVO interposto pela licitante ÓTIMA DISTRIBUIDORA MEDICA HOSPITALAR LTDA e DAR-LHE PROVIMENTO PARCIAL, dessa forma, a empresa MED SUL PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA será desclassificada no lote 04, e mantida como vencedora para o lote 01. .</i>
Sistema	05/10/2023 09:28:53	Fornecedor: MED SUL PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA , com lance no valor de R\$ 621.972,80 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: lote 4: empresa desclassificada conforme decisão de recurso administrativo. Excerto da decisão: Por outro lado, no lote 04, entendo que o recurso deva ser parcialmente deferido. A empresa MED SUL PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA não apresentou contrarrazões referente ao aludido lote. No reexame, conclui-se pela deficiência da forma apresentada de composições de custos. A jurisprudência do Supremo Tribunal Federal (STF), consubstanciada na Súmula 473/STF, ratifica a posição, segundo a qual: "A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornem ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial". (Súmula 473/STF) Portanto, a Administração, com fundamento no seu poder de autotutela, pode anular e/ou revogar seus próprios atos, de modo a adequá-los aos preceitos legais. !
Sistema	05/10/2023 09:28:53	O fornecedor T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI venceu o LOTE - 4 pelo valor de R\$686.012,89 .
Fornecedor 73172	05/10/2023 14:54:57	A proposta da empresa T.A A no LOTE 04 para alguns itens divergem o REG.ANVISA: Item 12 – Almotolia 250ml, a anvisa na proposta não condiz c o Produto ofertado, produto do registro que a empresa apresentou é do produto Removedor de Adesivo Limpcol 50ml Spray Helianto. Para os itens



Usuário	Data/Hora	Mensagem
Fornecedor 73172	05/10/2023 16:58:51	Boa tarde Sr pregoeiro, mais as informações fornecidas não constava na proposta inicial da empresa T.A.A sendo assim teria que ser DESCLASSIFICADA.
Sistema	05/10/2023 17:18:06	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI -29.042.618/0001-04 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Fornecedor 73172	05/10/2023 17:18:52	Lote 4. Item 12 não foi CORRIGIDO, continua com registro de outro produto
Fornecedor 73172	05/10/2023 17:19:36	Desde já, iremos entrar com RECURSO contra a empresa T.A. A santos
Sistema	05/10/2023 17:20:33	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	05/10/2023 17:24:12	O fornecedor ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Item 12 do lote 4 não é almotolia, é um removedor de adesivo, portanto a proposta está inválida. entre outras razões que serão explanadas no recurso.</i>
Sistema	05/10/2023 17:30:34	Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso
Sistema	05/10/2023 17:30:54	A manifestação de Intenção de Recurso de ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA foi recebida pelo seguinte motivo. . E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 10/10/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 13/10/2023 .
Sistema	09/10/2023 15:14:52	O fornecedor ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA acabou ENVIAR o arquivo recurso_lago_da_pedra_lote_4_1696875292.zip referente ao recurso e o mesmo será disponibilizado após o fim do prazo de envio de razões caso não seja excluído pelo fornecedor.
Sistema	11/10/2023 16:06:47	O fornecedor T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI acabou ENVIAR o arquivo contrarrazoes_pe_0452023_lago_da_pedra_1697051207.pdf referente ao recurso e o mesmo será disponibilizado após o fim do prazo de envio de contra razões caso não seja excluído pelo fornecedor.



Usuário Data/Hora Mensagem

Sistema 24/10/2023
10:14:25

O recurso do **ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** foi indeferido pelo seguinte motivo: III) DA ANÁLISE DAS RAZÕES RECURSAIS De início, cumpre destacar que os procedimentos adotados pela administração estão pautados na observância dos princípios que regem a Administração Pública, elucidados no art. 37, caput, da Constituição Federal e art. 3º da Lei Federal 8.666/93. Estando, ainda, o presente certame também disciplinado pelo que dispõe a Lei que rege a modalidade de licitação pregão (Lei nº 10.520/2022), assim, não restando dúvida quanto ao Processo Administrativo em comento, estar em total consonância com o que emana a lei. Acerca das fundamentações da Recorrente, esta, primordialmente, alega que a empresa recorrida, apresentou sua razão social de forma incorreta, usando o termo "EIRELI", uma vez que, segundo a Lei nº 14.195/2021. Todavia, conforme a empresa recorrida mencionou nas contrarrazões, a alteração, e, portanto, atualização contratual foi juntada nos documentos de habilitação, como pode ser constatado na imagem abaixo e verificado pela empresa recorrente, no próprio sistema Licitanet. A Recorrente, ainda, mencionou que a recorrida não se enquadra no porte de Microempresa, mas sim, de Empresa de Pequeno Porte, o que é verdade conforme documentação apresentada e declaração única fornecida pelo próprio sistema Licitanet, que abrange Microempresa e Empresa de Pequeno Porte na mesma cláusula. Vejamos: Assim sendo, fica constatado que houve um equívoco por parte da empresa recorrente, ficando esclarecida a questão em comento. Em razão dos questionamentos expostos pela recorrente ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, com a afirmativa de que a licitante T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA LTDA, não apresentou nenhum atestado de capacidade técnica de material hospitalar, está comissão logo se prontificou a fazer uma reanálise na habilitação, onde identificamos que a empresa recorrida apresentou atestado do município de Brejo de Areia - MA, referente ao Pregão Presencial 020/2020, cujo objeto é fornecimento de medicamentos hospitalares, medicamentos da farmácia básica, material hospitalar e material odontológico. A empresa ainda no documento de habilitação juntou contratos celebrados com o município de Brejo de Areia - MA, nos quais é possível confirmar que a empresa recorrida já fornecera materiais hospitalares para aquele município de Brejo de Areia - MA. A empresa apresentou ainda, em sede de diligência, via e-mail, notas fiscais de itens de materiais hospitalares, de modo a comprovar que é fornecedor habitual de produtos dessa natureza ao município de Brejo de Areia - MA. Diante do exposto, conclui-se que os argumentos trazidos pela recorrente em seu recurso, mostram-se insuficientes para comprovar a necessidade de reforma da decisão anteriormente proferida pelo Pregoeiro e sua comissão. Outra questão apontada pela empresa recorrente, afirma que a recorrida, não informou NENHUM valor por extenso na proposta final apresentada. Acontece, que no instrumento convocatório, subitem 10.1.5 deixa claro a necessidade do valor por extenso, apenas do "valor global". 10.1.5. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (5º da Lei nº 8.666/93); gnfo nosso Desta forma, basta verificar a proposta da recorrida, para visualizar que o valor global está em algarismos e por extenso, conforme exigência do dispositivo editalício e imagem anexada: Assim, fica comprovado mais uma vez, outro equívoco por parte da empresa recorrente. Quanto a ausência de rubrica na proposta vencedora, de fato foi confirmada a alegação. No entanto, embora os Processos Licitatórios devam seguir um rito embasado no formalismo e nos princípios legais constantes no artigo 3º da Lei 8.666/93, tal formalidade não se traduz em rigor excessivo, trata-se, portanto, de formalismo moderado, no qual se pretende obstar que minúcias e pormenores, não essenciais, conduza a atuação Administrativa, que não para sua real finalidade. Nesse contexto, a jurisprudência do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul (TJ-RS) é coerente acerca do tema: (...) PRINCÍPIO DO FORMALISMO MODERADO. PREPONDERÂNCIA DO PRINCÍPIO DA BUSCA PELA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA[1]. Aparentamentos com fundamento em formalidades excessivas sucumbem diante da preponderância do princípio da busca pela obtenção da maior vantagem para as contratações da administração pública. Observados os princípios da razoabilidade e da instrumentalidade das formas, bem como o interesse público, é de ser reconhecida a legalidade da habilitação da impetrante. (...) afigura-se descabido a inabilitação da apelante, sob pena de chancelar-se formalismo excessivo, em detrimento à proposta mais vantajosa para a Administração Pública. Apesar da formalidade que permeia o processo licitatório, não se mostra razoável que mera irregularidade seja suficiente para excluir do certame a impetrante, haja vista que a licitação deve dar-se sempre na busca da oferta mais vantajosa à Administração. 3. O formalismo exacerbado pode gerar danos não só ao Estado como às concorrentes, razão porque, o princípio do procedimento formal merece ser relativizado[2]. (...) Impossibilidade de inabilitação, com base em formalismo excessivo na interpretação do edital, sob pena de afastamento de proposta mais vantajosa à Administração Pública[3]. Ademais, conforme o art 47º do Decreto Nº 10.024/2019, é permitido ao pregoeiro, no julgamento da habilitação e das propostas, sanar erros ou falhas, desde que não alterem a substância das propostas. Assim, será aberto prazo para que a empresa recorrida possa corrigir a falha apontada na peça recursal, vez que o ajuste não refletirá na substância da proposta. No que se refere ao item 5 da peça recursal, esta comissão após análise do caso, relata que não padece da irrazoabilidade deste recurso uma vez que um erro meramente material é suscetivelmente sanável e o principal objetivo de um procedimento licitatório, como se sabe, é suprir demandas de serviços e bens no preço mais vantajoso possível, atendendo o princípio do interesse público. Desta forma entende-se que a desclassificação da empresa licitante deve ocorrer somente quando forem infringidos valores jurídicos relevantes, de modo a comprometer os fins visados e não quando podem ser supridos de forma imediata e sem qualquer prejuízo a demais participantes e à Administração Pública. Analisemos o acórdão 830/2018-Plenário (TCU): A mera existência de erro material ou de omissão na planilha de custos e de preços de licitante não enseja, necessariamente, a desclassificação antecipada da sua proposta, devendo a Administração promover diligência junto ao interessado para a correção das falhas, sem permitir, contudo, a alteração do valor global originalmente proposto. Acórdão 830/2018-Plenário. É importante ressaltar que eventuais erros de natureza material, no preenchimento da proposta, não devem implicar na exclusão automática do licitante do certame. Muito pelo contrário, uma vez verificado o equívoco na proposta, deve o órgão licitante conceder prazo para a regularização do erro, possibilitando, assim, o ajuste da proposta apresentada. Sobre o assunto, segue os entendimentos, abaixo: Licitação. Julgamento. Erros materiais. É possível o aproveitamento de propostas com erros materiais sanáveis, que não prejudicam o teor das ofertas, uma vez que isso não se mostra danoso ao interesse público ou aos princípios da isonomia e da razoabilidade. (Acórdão 187/2014 Plenário - Representação, Relator Ministro Valmir Campelo). Não restando configurada a lesão à obtenção da melhor proposta, não se configura a nulidade do ato. Erro no preenchimento da planilha de formação de preço do licitante não constitui motivo suficiente para a desclassificação da proposta, quando a planilha puder ser ajustada sem a necessidade de majoração do preço ofertado. (Acórdão 1811/2014-Plenário). Evidente, portanto, que um mero erro material não poderá ser argumento para a desclassificação de uma licitante, desde que seja um erro passível de correção e que não traga prejuízo aos demais licitantes e nem à Administração Pública. Em vista disso, abriremos prazo para o mesmo. Por último, a recorrente afirmou que a empresa deixou de fazer "declaração de fatos supervenientes", entretanto, como destacado alhures, o próprio sistema fornece declaração única nesse sentido, como se pode observar, abaixo, no item 1: Assim sendo analisados, minuciosamente e dentro dos ditames legais, todos os itens da peça recursal e contrarrazões, passe-se a decisão. IV) DA DECISÃO Isto posto, sem nada mais a evocar, CONHEÇO do Recurso Administrativo interposto, e no mérito, NEGO-LHE PROVIMENTO, optando por manter a CLASSIFICAÇÃO e HABILITAÇÃO da empresa T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI pelas razões já expostas.

Sistema 24/10/2023
14:29:15

A disputa do **LOTE 4** está encerrada. **Despacho:** Agradeço, em nome da prefeitura de Lago da Pedra-MA, a participação de todos no presente certame, bem como pelo elevado nível de profissionalismo de todos na condução e desenvolvimento deste Pregão.

Classificação Final do Lote 4

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta
1º	T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29.042.618/0001-04	R\$ 686.012
2º	ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.748.673/0001-12	R\$ 687.776
3º	ÓTIMA DISTRIBUIDORA MÉDICA HOSPITALAR LTDA	05.577.401/0001-22	R\$ 687.776

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta
4º	M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33.836.848/0001-04	R\$ 688.654
5º	BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	31.842.120/0001-58	R\$ 689.856
6º	DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	28.868.821/0001-88	R\$ 834.996
7º	W SEREJO E MUNIZ LTDA	19.043.776/0001-17	R\$ 835.000
8º	DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	08.516.958/0001-41	R\$ 878.796
9º	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01.721.446/0001-78	R\$ 953.911
10º	NEW LIFE COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	29.316.592/0001-37	R\$ 953.911
11º	BENTES SOUSA & CIA LTDA	63.424.121/0001-80	R\$ 979.491
12º	GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI	08.353.510/0001-54	R\$ 979.907



Recursos do Lote 4

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tip
ÓTIMA DISTRIBUIDORA MÉDICA HOSPITALAR LTDA	05577401000122	20/09/2023 14:50:52	Manifestamos intenção de recurso, haja visto que a empresa arrematante não apresentou de forma fidedigna as composições de custos solicitadas, apresentando divergências que serão demonstradas em peça recursal. Em consonância ao Acórdão 5847/2017 - Primeira Câmara - TCU, que acorda que o pregoeiro não pode julgar o mérito de antemão, aguardamos a abertura de prazo para envio das razões. Informamos ainda que em caso de negativa da intenção de recurso, tomaremos as medidas cabíveis perante os órgãos de controle.	Examinando cada ponto discorrido na peça recursal da empresa ÓTIMA DISTRIBUIDORA MEDICA HOSPITALAR LTDA, compulsando os autos e sopesando a matéria desenhada, entende-se pelo seu conhecimento parcial. Quanto ao mérito, passa-se a análise dos fatos e fundamentos expostos. Referente ao ponto do lapso temporal exigido para apresentação das notas fiscais compreende período muito estendido de modo a não refletir os valores de mercado para o mês de setembro de 2023, entendendo que, nesse ponto, o recurso não deve ser deferido. A justificativa pela opção do período de 24 meses se deu em razão da proporcionalidade do período, bem como pela elevada quantidade de itens da licitação. Restringir a período inferior a 24 meses poderia ocasionar perda de propostas vantajosas. Ainda sobre a recorrida haver apresentado notas fiscais emitidas fora do período exigido pelo pregoeiro, bem como haver apresentado orçamento por ela própria emitido em data posterior ao início da sessão, entendendo que, nesse ponto, o recurso não deve ser deferido, posto que tais documentos não foram considerados para fins de aceitabilidade da proposta da licitante MED SUL PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, ou seja, tais documentos foram desconsiderados na análise. Informa-se que outras notas fiscais foram utilizadas para aceitabilidade, estas, estavam dentro do período solicitado. Ademais, sobre a omissão de alíquotas, bem como a respeito de suposto lucro irreal, entendendo que o recurso deva ser considerado parcialmente deferido no que se refere ao lote 04. Cito que no lote 01 a recorrida MED SUL PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA apresentara contrarrazões de modo a ratificar os documentos enviados anteriormente, demonstrando que há margem de lucro a ser operacionalizada pela licitante, cite-se, por exemplo, margem de lucro global de 16,64%, que não pode ser considerada irreal. A jurisprudência do Tribunal de Contas da União leciona que "a proposta de licitante com margem de lucro mínima ou sem margem de lucro não conduz, necessariamente, à inexequibilidade, pois tal fato depende da estratégia comercial da empresa". (Acórdão 3092/2014-Plenário) Por outro lado, no lote 04, entendendo que o recurso deva ser parcialmente deferido. A empresa MED SUL PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA não apresentou contrarrazões referente ao aludido lote. No reexame, conduziu-se pela deficiência da forma apresentada de composições de custos. A jurisprudência do Supremo Tribunal Federal (STF), consubstanciada na Súmula 473/STF, ratifica a posição, segundo a qual: "A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornem ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial". (Súmula 473/STF). Portanto, a Administração, com fundamento no seu poder de autotutela, pode anular e/ou revogar seus próprios atos, de modo a adequá-los aos preceitos legais. Pelo exposto, em face das razões expendidas acima, decido CONHECER PARCIALMENTE DAS RAZÕES DO RECURSO ADMINISTRATIVO interposto pela licitante ÓTIMA DISTRIBUIDORA MEDICA HOSPITALAR LTDA e DAR-LHE PROVIMENTO PARCIAL, dessa forma, a empresa MED SUL PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA será desclassificada no lote 04, e mantida como vencedora para o lote 01.	Deferido

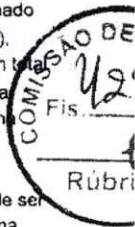
Fornecedor CNPJ Data/Hora Declaração Decisão Tipc

ELLO 03748673000112 05/10/2023
DISTRIBUIDORA 17:24:12
DE
MEDICAMENTOS
LTDA

Item 12 do lote 4 não é almotolia, é um removedor de adesivo, portanto a proposta está inválida, entre outras razões que serão explanadas no recurso.

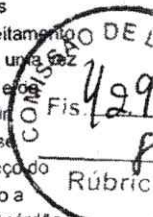
III) DA ANÁLISE DAS RAZÕES RECURSAIS De início, cumpre destacar que os procedimentos adotados pela administração estão pautados na observância dos princípios que regem a Administração Pública, elucidados no art. 37, caput, da Constituição Federal e art. 3º da Lei Federal 8.666/93. Estando, ainda, o presente certame, também disciplinado pelo que dispõe a Lei que rege a modalidade de licitação pregão (Lei nº 10.520/2022), assim, não restando dúvida quanto ao Processo Administrativo em comento, estar em total consonância com o que emana a lei. Acerca das fundamentações da Recorrente, esta primordialmente, alega que a empresa recorrida, apresentou sua razão social de forma incorreta, usando o termo "EIRELI", uma vez que foi extinto pela Lei nº 14.195/2021. Todavia, conforme a empresa recorrida mencionou nas contrarrazões, a alteração, e, portanto, atualização contratual foi juntada nos documentos de habilitação, como pode ser constatado na imagem abaixo e verificado pela empresa recorrente, no próprio sistema Licitanet. A Recorrente, ainda, mencionou que a recorrida não se enquadra no porte de Microempresa, mas sim, de Empresa de Pequeno Porte, o que é verdade, conforme documentação apresentada e declaração única fornecida pelo próprio sistema Licitanet, que abrange Microempresa e Empresa de Pequeno Porte na mesma cláusula. Vejamos: Assim sendo, fica constatado que houve um equívoco por parte da empresa recorrente, ficando esclarecida a questão em comento. Em razão dos questionamentos expostos pela recorrente ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, com a afirmativa de que a licitante T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA LTDA, não apresentou nenhum atestado de capacidade técnica de material hospitalar, está comissão logo se prontificou a fazer uma reanálise na habilitação, onde identificamos que a empresa recorrida apresentou atestado do município de Brejo de Areia – MA, referente ao Pregão Presencial 020/2020, cujo objeto e fornecimento de medicamentos hospitalares, medicamentos da farmácia básica, material hospitalar e material odontológico. A empresa ainda no documento de habilitação juntou contratos celebrados com o município de Brejo de Areia – MA, nos quais é possível confirmar que a empresa recorrida já fornecera materiais hospitalares para aquele município de Brejo de Areia – MA. A empresa apresentou ainda, em sede de diligência, via e-mail, notas fiscais de itens de materiais hospitalares, de modo a comprovar que é fornecedor habitual de produtos dessa natureza ao município de Brejo de Areia – MA. Diante do exposto, conclui-se que os argumentos trazidos pela recorrente em seu recurso, mostram-se insuficientes para comprovar a necessidade de reforma da decisão anteriormente proferida pelo Pregoeiro e sua comissão. Outra questão apontada pela empresa recorrente, afirma que a recorrida, não informou NENHUM valor por extenso na proposta final apresentada. Acontece, que no instrumento convocatório, subitem 10.1.5 deixa claro a necessidade do valor por extenso, apenas do "valor global": 10.1.5. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93); grifo nosso Desta forma, basta verificar a proposta da recorrida, para visualizar que o valor global está em algarismos e por extenso, conforme exigência do dispositivo editalício e imagem anexada: Assim, fica comprovado mais uma vez, outro equívoco por parte da empresa recorrente. Quanto a ausência de rubrica na proposta vencedora, de fato foi confirmada a alegação. No entanto, embora os Processos Licitatórios devam seguir um rito embasado no formalismo e nos princípios legais constantes no artigo 3º da Lei 8.666/93, tal formalidade não se traduz em rigor excessivo, trata-se, portanto, de formalismo moderado, no qual se pretende obstar que minúcias e pormenores, não essenciais, conduza a atuação Administrativa, que não para sua real finalidade. Nesse contexto, a jurisprudência do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul (TJ-RS) é coerente acerca do tema: (...) PRINCÍPIO DO FORMALISMO MODERADO. PREPONDERÂNCIA DO PRINCÍPIO DA BUSCA PELA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA[1]. Apontamentos com fundamento em formalidades excessivas sucumbem diante da preponderância do princípio da busca pela obtenção da maior vantagem para as contratações da administração pública. Observados os princípios da razoabilidade e da instrumentalidade das formas, bem como o interesse público, é de ser reconhecida a legalidade da habilitação da impetrante. (...) afigura-se descabida a inabilitação da apelante, sob pena de cancelar-se formalismo excessivo, em detrimento à proposta mais vantajosa para a Administração Pública. (...) Apesar da formalidade que permeia o processo licitatório, não se mostra razoável que mera irregularidade seja suficiente para excluir do certame a impetrante, haja vista que a licitação deve dar-se sempre na busca da oferta mais vantajosa à Administração. 3. O formalismo exacerbado pode gerar danos não só ao Estado como às concorrentes, razão porque, o princípio do procedimento formal merece ser relativizado[2]. (...) Impossibilidade de inabilitação, com base em formalismo excessivo na interpretação do edital, sob pena de afastamento de proposta mais vantajosa à Administração Pública[3]. Ademais, conforme o art 47º do Decreto Nº 10.024/2019, é permitido ao pregoeiro, no julgamento da habilitação e das propostas, sanar erros ou falhas, desde que não alterem a substância das propostas. Assim, será aberto prazo para que a empresa recorrida possa corrigir a falha apontada na peça recursal, vez que o ajuste não refletirá na substância da proposta. No que se refere ao item 5 da peça recursal, esta comissão após análise do caso, relata que não padece da irrazoabilidade deste recurso uma vez que um erro meramente material é suscetivelmente sanável e o principal objetivo de um procedimento licitatório, como se sabe, é suprir demandas de serviços e bens no preço mais vantajoso possível, atendendo o princípio do interesse público. Desta forma entende-se que a desclassificação da empresa licitante deve ocorrer somente quando forem infringidos valores jurídicos relevantes, de modo a comprometer os fins visados e não quando podem ser supridos de forma imediata e sem qualquer prejuízo aos demais participantes e à Administração Pública. Analisemos o acórdão 830/2018-Plenário (TCU). A mera existência de erro material ou de omissão na planilha de custos e de preços de licitante não enseja, necessariamente, a desclassificação antecipada da sua proposta, devendo a Administração promover diligência junto ao

Indefer





originalmente proposto. Acórdão 830/2018-Plenário. É importante ressaltar que eventuais erros de natureza material, no preenchimento da proposta, não devam implicar na exclusão automática do licitante do certame. Muito pelo contrário, uma vez verificado o equívoco na proposta, deve o órgão licitante conceder prazo para a regularização do erro, possibilitando, assim, o ajuste da proposta apresentada. Sobre o assunto, segue os entendimentos, abaixo: Licitação. Julgamento. Erros materiais. É possível o aproveitamento de propostas com erros materiais sanáveis, que não prejudicam o teor das ofertas, uma vez que isso não se mostra danoso ao interesse público ou aos princípios da isonomia e da razoabilidade. (Acórdão 187/2014 Plenário - Representação, Relator Ministro Valmir Campelo). Não restando configurada a lesão à obtenção da melhor proposta, não se configura a nulidade do ato. Erro no preenchimento da planilha de formação de preço do licitante não constitui motivo suficiente para a desclassificação da proposta, quando a planilha puder ser ajustada sem a necessidade de majoração do preço ofertado. (Acórdão 1811/2014-Plenário). Evidente, portanto, que um mero erro material não poderá ser argumento para a desclassificação de uma licitante, desde que seja um erro passível de correção e que não traga prejuízo aos demais licitantes e nem à Administração Pública. Em vista disso, abriremos prazo para o mesmo. Por último, a recorrente afirmou que a empresa deixou de fazer "declaração de fatos supervenientes", entretanto, como destacado alhures, o próprio sistema fornece declaração única nesse sentido, como se pode observar, abaixo, no item 1: Assim sendo analisados, minuciosamente e dentro dos ditames legais, todos os itens da peça recursal e contrarrazões, passe-se a decisão. IV) DA DECISÃO Isto posto, sem nada mais a evocar, CONHEÇO do Recurso Administrativo interposto, e no mérito, NEGO-LHE PROVIMENTO, optando por manter a CLASSIFICAÇÃO e HABILITAÇÃO da empresa T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI, pelas razões já expostas.



Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Lote 5

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Mo
81422	BENTES SOUSA & CIA LTDA	63424121000180	Prati	cx c/ 50 frcs	R\$ 3.354.854,25	Classificada	--
89289	M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33836848000104	GEOLAB	FR	R\$ 3.202.278,00	Classificada	--
10163	ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03748673000112	CIMED/CIMED	Descrição/Tipo/Modelo: ACEBROFILINA 5MG/ML- 120ML - Anvisa: 143810131 - Procedência Nacional - Validade e Garantia 24 meses - Armazenado na sua embalagem original, protegido da luz e umidade e conservado em temperatura ambiente (entre 15°C e 30°C)	R\$ 3.354.854,25	Classificada	--
97304	HIPER HOSPITALAR LTDA	43603314000191	PRATI DONADUZZI/PRATI DONADUZZI	FR	R\$ 1.342.101,00	Classificada	--
32	CUNHA COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	69420040000199	EUROFARMA	FR	R\$ 1.511.919,75	Classificada	--
19367	T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29042618000104	NEO QUIMICA	FR	R\$ 3.354.854,25	Classificada	--
12286	DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	28868821000163	PRATI/PRATI	ACEBROFILINA 5MG/ML- 120ML - Registro Anvisa: 125680159 - Procedência Nacional - 15-30°C - Validade 2 anos	R\$ 3.354.854,25	Classificada	--
21305	ÓTIMA DISTRIBUIDORA MÉDICA HOSPITALAR LTDA	05577401000122	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI	R\$ 3.330.705,00	Classificada	--
83148	W SEREJO E MUNIZ LTDA	19043776000117	GLOBO	FR	R\$ 3.354.854,25	Classificada	--
9375	NEW LIFE COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	29316592000137	CIMED	CIMED	R\$ 3.261.429,00	Classificada	--
65750	BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	31842120000160	PRATI	FR	R\$ 2.381.868,00	Classificada	--
65338	MED SUL PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	07212530000142	PRATI	FRASCO	R\$ 1.954.957,50	Classificada	--
29332	RECOPREL COMERCIAL LTDA	63568984000121	Geolab	1542301230016	R\$ 2.665.744,50	Classificada	--

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Moti
6149	GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI	08353510000154	GEOLAB	FR	R\$ 3.354.854,25	Classificada	-
92940	GRAN MEDH - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	10653892000183	NEOQUIMICA	NEOQUIMICA	R\$ 3.140.100,00	Classificada	-
91547	I9 SAUDE EQUIPAMENTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA	26571648000101	PRATI	PRATI	R\$ 2.349.233,25	Classificada	-
66684	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01721446000178	CIMED	CIMED	R\$ 3.261.429,00	Classificada	-



Lances do Lote 5

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
BENTES SOUSA & CIA LTDA	63.424.121/0001-80	R\$ 3.354.854,25	21/08/2023 11:37:46	Classificado
ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.748.673/0001-12	R\$ 3.354.854,25	22/08/2023 11:23:35	Classificado
T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29.042.618/0001-04	R\$ 3.354.854,25	22/08/2023 15:59:47	Classificado
DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	28.868.821/0001-63	R\$ 3.354.854,25	22/08/2023 16:09:44	Classificado
W SEREJO E MUNIZ LTDA	19.043.776/0001-17	R\$ 3.354.854,25	22/08/2023 16:23:40	Classificado
GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI	08.353.510/0001-54	R\$ 3.354.854,25	22/08/2023 18:59:31	Classificado
ÓTIMA DISTRIBUIDORA MÉDICA HOSPITALAR LTDA	05.577.401/0001-22	R\$ 3.330.705,00	22/08/2023 16:15:04	Classificado
NEW LIFE COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	29.316.592/0001-37	R\$ 3.261.429,00	22/08/2023 17:06:05	Classificado
SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01.721.446/0001-78	R\$ 3.261.429,00	22/08/2023 22:51:00	Classificado
A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33.836.848/0001-04	R\$ 3.202.278,00	21/08/2023 17:05:27	Classificado
GRAN MEDH - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	10.653.892/0001-83	R\$ 3.140.100,00	22/08/2023 19:53:31	Classificado
GRAN MEDH - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	10.653.892/0001-83	R\$ 3.000.000,00	23/08/2023 09:20:17	Intermediario
GRAN MEDH - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	10.653.892/0001-83	R\$ 2.700.000,00	23/08/2023 09:21:09	Intermediario
RECOPREL COMERCIAL LTDA	63.568.984/0001-21	R\$ 2.665.744,50	22/08/2023 18:44:01	Classificado
DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	28.868.821/0001-63	R\$ 2.665.744,49	23/08/2023 09:18:58	Intermediario
W SEREJO E MUNIZ LTDA	19.043.776/0001-17	R\$ 2.649.500,00	23/08/2023 09:20:18	Intermediario
DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	28.868.821/0001-63	R\$ 2.649.499,99	23/08/2023 09:20:20	Intermediario
W SEREJO E MUNIZ LTDA	19.043.776/0001-17	R\$ 2.649.300,00	23/08/2023 09:21:15	Intermediario
DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	28.868.821/0001-63	R\$ 2.649.299,99	23/08/2023 09:21:32	Intermediario



Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
RECOPREL COMERCIAL LTDA	63.568.984/0001-21	R\$ 2.444.598,75	23/08/2023 09:20:12	Intermediário
GRAN MEDH - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	10.853.892/0001-83	R\$ 2.381.946,51	23/08/2023 09:22:38	Intermediário
BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	31.842.120/0001-60	R\$ 2.381.868,00	22/08/2023 18:12:47	Classificado
ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.748.673/0001-12	R\$ 2.381.867,99	23/08/2023 09:18:56	Intermediário
IO SAUDE EQUIPAMENTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA	26.571.648/0001-04	R\$ 2.349.233,25	22/08/2023 21:55:46	Fornecedor Desclassificado
W SEREJO E MUNIZ LTDA	19.043.776/0001-17	R\$ 2.348.397,98	23/08/2023 09:21:30	Intermediário
T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29.042.618/0001-04	R\$ 2.348.397,97	23/08/2023 09:22:16	Intermediário
ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.748.673/0001-12	R\$ 2.348.397,95	23/08/2023 09:22:56	Intermediário
RECOPREL COMERCIAL LTDA	63.568.984/0001-21	R\$ 2.281.071,00	23/08/2023 09:21:41	Intermediário
SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01.721.446/0001-78	R\$ 2.151.990,75	23/08/2023 09:25:29	Intermediário
MED SUL PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	07.212.530/0001-42	R\$ 1.954.957,50	22/08/2023 18:42:32	Classificado
GUNHA COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	60.429.040/0001-99	R\$ 1.511.910,75	22/08/2023 15:43:52	Fornecedor Desclassificado
HIPER HOSPITALAR LTDA	43.603.314/0001-04	R\$ 1.342.101,00	22/08/2023 15:11:07	Fornecedor Desclassificado
IO SAUDE EQUIPAMENTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA	26.571.648/0001-04	R\$ 1.196.216,10	23/08/2023 09:20:49	Fornecedor Desclassificado
HIPER HOSPITALAR LTDA	43.603.314/0001-04	R\$ 1.100.000,00	23/08/2023 09:21:45	Fornecedor Desclassificado
IO SAUDE EQUIPAMENTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA	26.571.648/0001-04	R\$ 1.180.600,00	23/08/2023 09:23:40	Fornecedor Desclassificado

Mensagens do Lote 5

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/08/2023 09:02:16	O LOTE 5 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	23/08/2023 09:18:40	O LOTE 5 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o LOTE 5 será encerrado automaticamente!
Sistema	23/08/2023 09:28:41	ID: 97304 - Data Prop.: 22/08/2023 15:11:07 seu lance está dentro da margem de 5% (cinco por cento), conforme dispõe a LC 123/06, sendo assim, será aberto a partir deste momento o prazo de 05 (cinco) minutos para cobrir o lance vencedor.
Sistema	23/08/2023 09:28:41	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o LOTE 5 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	23/08/2023 09:33:41	Não há mais fornecedores na margem dos 5% a serem chamados para o cobrir a empresa grande porte no LOTE 5 .
Sistema	23/08/2023 10:18:05	O LOTE 5 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	23/08/2023 10:28:05	O tempo de negociação está encerrado .

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/08/2023 10:28:11	O fornecedor I9 SAUDE EQUIPAMENTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA venceu o LOTE - 5 pelo valor de R\$1.189.500,00 .
Sistema	23/08/2023 14:03:53	Fornecedor: I9 SAUDE EQUIPAMENTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA , com lance no valor de R\$ 1.189.500,00 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: A Licitante não enviou a comprovação de exequibilidade de sua proposta.
Sistema	23/08/2023 14:03:53	O fornecedor HIPER HOSPITALAR LTDA venceu o LOTE - 5 pelo valor de R\$1.190.000,00 .
Sistema	23/08/2023 16:10:36	Fornecedor: HIPER HOSPITALAR LTDA , com lance no valor de R\$ 1.190.000,00 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Licitante não enviou a comprovação de exequibilidade da sua proposta.
Sistema	23/08/2023 16:10:36	O fornecedor CUNHA COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI venceu o LOTE - 5 pelo valor de R\$1.511.919,75 .
Sistema	24/08/2023 11:05:51	Fornecedor: CUNHA COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI , com lance no valor de R\$ 1.511.919,75 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Licitante não enviou a comprovação de exequibilidade da proposta.
Sistema	24/08/2023 11:05:51	O fornecedor MED SUL PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA venceu o LOTE - 5 pelo valor de R\$1.954.957,50 .
Sistema	20/09/2023 09:06:09	Empresa: T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI - 29042618000104 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho não apresentou documento(s) que certifica o vínculo da Profissional LIDIA NOBRE SOUSA com a empresa, conforme prevê o subitem 9.4.10 do edital.
Sistema	20/09/2023 09:06:39	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor MED SUL PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA -07.212.530/0001-42 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	20/09/2023 09:55:18	O fornecedor: T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI - 29042618000104 , foi HABILITADO , conforme despacho: Para realização de diligência a fim de complementar a instrução da documentação da licitante.
Sistema	20/09/2023 14:45:24	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Fornecedor 29332	20/09/2023 14:47:23	A concorrente RECOPREL manifesta o interesse em interpor RECURSO em decorrência do referido ato, tendo em vista as propostas apresentadas serem manifestamente INEXEQUÍVEIS , o que há de ser discorrido em minuta de recurso.
Sistema	20/09/2023 14:49:39	O fornecedor RECOPREL COMERCIAL LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: A concorrente RECOPREL manifesta o interesse em interpor RECURSO em decorrência do referido ato, tendo em vista as propostas apresentadas serem manifestamente INEXEQUÍVEIS, o que há de ser discorrido em minuta de recurso
Sistema	20/09/2023 14:55:25	Srs. Licitantes. está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso
Sistema	20/09/2023 14:57:32	A manifestação de Intenção de Recurso de RECOPREL COMERCIAL LTDA foi recebida pelo seguinte motivo: Aberto prazo para envio das razões de recurso na forma prevista pelo DECRETO Nº 10.024, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 25/09/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 28/09/2023.
Sistema	05/10/2023 09:18:34	O recurso do RECOPREL COMERCIAL LTDA foi indeferido pelo seguinte motivo: Licitante não enviou as razões recursais.
Sistema	24/10/2023 14:29:15	A disputa do LOTE 5 está encerrada. Despacho: Agradeço, em nome da prefeitura de Lagoa da Pedra-MA, a participação de todos no presente certame, bem como pelo elevado nível de profissionalismo de todos na condução e desenvolvimento deste Pregão.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fis. nº 4297
P
Rubrica

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fis. nº 1137
Rubrica

Classificação Final do Lote 5

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta
1º	MED SUL PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	07.212.530/0001-42	R\$ 1.954.957,50
2º	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01.721.446/0001-78	R\$ 2.151.990,00
3º	RECOPREL COMERCIAL LTDA	63.568.984/0001-21	R\$ 2.281.070,00
4º	ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.748.673/0001-12	R\$ 2.348.397,00
5º	T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29.042.618/0001-04	R\$ 2.348.397,00
6º	W SEREJO E MUNIZ LTDA	19.043.776/0001-17	R\$ 2.348.397,00
7º	BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	31.842.120/0001-60	R\$ 2.381.868,00
8º	GRAN MEDH - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	10.653.892/0001-83	R\$ 2.381.948,00
9º	DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	28.868.821/0001-63	R\$ 2.649.298,00
10º	M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33.836.848/0001-04	R\$ 3.202.278,00
11º	NEW LIFE COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	29.316.592/0001-37	R\$ 3.261.428,00

Posição	Licitante
13º	BENTES SOUSA & CIA LTDA
14º	GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI



CNPJ	Melhor Oferta I
63.424.121/0001-80	R\$ 3.354.854,00
08.353.510/0001-54	R\$ 3.354.854,00

Recursos do Lote 5

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
RECOPREL COMERCIAL LTDA	63568984000121	20/09/2023 14:49:39	A concorrente RECOPREL manifesta o interesse em interpor RECURSO em decorrência do referido ato, tendo em vista as propostas apresentadas serem manifestamente INEXEQUÍVEIS, o que há de ser discorrido em minuta de recurso.	Licitante não enviou as razões recursais.	Indefen

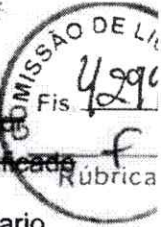
Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Lote 6

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Moti
28695	HIPER HOSPITALAR LTDA	43603314000191	SANTISA/SANTISA	AMP	R\$ 615.739,00	Classificada	--
4000	T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29042618000104	FARMACE	AMP	R\$ 1.539.661,75	Classificada	--
	W SEREJO E MUNIZ LTDA	19043776000117	FARMACE	AMP	R\$ 1.539.661,75	Classificada	--
69461	HOSPITALMED LTDA	29868059000188	FARMACE	AMP	R\$ 1.539.661,75	Classificada	--
10974	BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	31842120000160	HIPOLABOR	AMP	R\$ 1.079.687,40	Classificada	--
3315	GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI	08353510000154	FARMACE	AMP	R\$ 1.539.661,75	Classificada	--
74959	GRAN MEDH - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	10653892000183	Farmace	Farmace	R\$ 1.208.752,00	Classificada	--
44823	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01721446000178	HYPOFARMA	HYPOFARMA	R\$ 1.495.851,40	Classificada	--
73578	CONSAUDE DISTRIBUIDORA LTDA	10966557000154	FARMACE	ÁCIDO ASCÓRBICO INJETÁVEL 100MG 5ML	R\$ 1.185.778,40	Classificada	--
17033	J. P. A JUNIOR ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	22140414000159	SANTISA	AMP	R\$ 1.537.899,85	Classificada	--

Lances do Lote 6

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29.042.618/0001-04	R\$ 1.539.661,75	22/08/2023 15:59:47	Classificado
W SEREJO E MUNIZ LTDA	19.043.776/0001-17	R\$ 1.539.661,75	22/08/2023 16:23:40	Classificado
HOSPITALMED LTDA	29.868.059/0001-88	R\$ 1.539.661,75	22/08/2023 18:09:44	Fornecedor Desclassificado
GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI	08.353.510/0001-54	R\$ 1.539.661,75	22/08/2023 18:59:31	Classificado
GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI	08.353.510/0001-54	R\$ 1.539.461,75	23/08/2023 10:03:47	Intermediario
J. P. A JUNIOR ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	22.140.414/0001-69	R\$ 1.537.899,85	23/08/2023 04:04:04	Fornecedor Desclassificado
W SEREJO E MUNIZ LTDA	19.043.776/0001-17	R\$ 1.535.000,00	23/08/2023 10:02:03	Intermediario



Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01.721.446/0001-78	R\$ 1.406.851,40	22/08/2023 22:51:00	Fornecedor Desclassificado
GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI	08.353.510/0001-54	R\$ 1.462.678,66	23/08/2023 10:04:29	Intermediario
W SEREJO E MUNIZ LTDA	19.043.776/0001-17	R\$ 1.230.000,00	23/08/2023 10:03:37	Intermediario
GRAN MEDH - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	10.653.892/0001-83	R\$ 1.208.752,00	22/08/2023 19:53:31	Classificado
CONSAUDE DISTRIBUIDORA LTDA	40.956.557/0001-54	R\$ 1.186.778,40	22/08/2023 23:42:40	Fornecedor Desclassificado
CONSAUDE DISTRIBUIDORA LTDA	40.956.557/0001-54	R\$ 1.180.660,00	23/08/2023 09:57:10	Fornecedor Desclassificado
CONSAUDE DISTRIBUIDORA LTDA	40.956.557/0001-54	R\$ 1.090.460,46	23/08/2023 10:00:20	Fornecedor Desclassificado
BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	31.842.120/0001-60	R\$ 1.079.687,40	22/08/2023 18:12:47	Classificado
HOSPITALMED LTDA	29.868.050/0001-88	R\$ 1.079.487,40	23/08/2023 09:55:56	Fornecedor Desclassificado
T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29.042.618/0001-04	R\$ 1.079.487,39	23/08/2023 10:06:44	Intermediario
T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29.042.618/0001-04	R\$ 1.079.487,36	11/09/2023 09:50:26	Fornecedor Preterido
T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29.042.618/0001-04	R\$ 1.079.487,35	20/09/2023 11:18:31	Readequado
CONSAUDE DISTRIBUIDORA LTDA	40.956.557/0001-54	R\$ 1.060.447,12	23/08/2023 10:04:01	Fornecedor Desclassificado
SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01.721.446/0001-78	R\$ 876.167,36	23/08/2023 09:56:22	Fornecedor Desclassificado
HOSPITALMED LTDA	29.868.050/0001-88	R\$ 874.967,36	23/08/2023 09:56:26	Fornecedor Desclassificado
CONSAUDE DISTRIBUIDORA LTDA	40.956.557/0001-54	R\$ 726.663,43	23/08/2023 10:04:16	Fornecedor Desclassificado
HOSPITALMED LTDA	29.868.050/0001-88	R\$ 661.663,40	23/08/2023 09:56:46	Fornecedor Desclassificado
HIPER HOSPITALAR LTDA	43.603.314/0001-91	R\$ 616.730,00	22/08/2023 16:11:07	Fornecedor Desclassificado
J. P. A. JUNIOR ATAGADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	22.140.414/0001-69	R\$ 200,00	23/08/2023 09:56:24	Fornecedor Desclassificado

Mensagens do Lote 6

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/08/2023 09:02:16	O LOTE 6 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	23/08/2023 09:55:49	O LOTE 6 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o LOTE 6 será encerrado automaticamente!

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/08/2023 10:05:50	A etapa de envio de lances do LOTE 6 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	23/08/2023 10:08:47	A prorrogação automática do LOTE 6 está encerrada.
Sistema	23/08/2023 10:18:05	O LOTE 6 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	23/08/2023 10:28:05	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	23/08/2023 10:28:11	O fornecedor J. P. A JUNIOR ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI venceu o LOTE - 6 pelo valor de R\$200,00 .
Sistema	23/08/2023 14:04:09	Fornecedor: J. P. A JUNIOR ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI, com lance no valor de R\$ 200,00 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: A Licitante não enviou a comprovação de exequibilidade de sua proposta.
Sistema	23/08/2023 14:04:10	O fornecedor HIPER HOSPITALAR LTDA venceu o LOTE - 6 pelo valor de R\$615.739,00 .
Sistema	23/08/2023 16:10:36	Fornecedor: HIPER HOSPITALAR LTDA , com lance no valor de R\$ 615.739,00 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Licitante não enviou a comprovação de exequibilidade da sua proposta.
Sistema	23/08/2023 16:10:36	O fornecedor HOSPITALMED LTDA venceu o LOTE - 6 pelo valor de R\$651.663,40 .
Sistema	29/08/2023 08:40:35	Fornecedor: HOSPITALMED LTDA, com lance no valor de R\$ 651.663,40 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Emitiu a NFE no dia do certame, 23/8/2023. Notas fiscais emitidas em seguida à abertura do prazo de envio da comprovação de exequibilidade não serão aceitas para fins de comprovação de viabilidade da(s) proposta(s).- No lote 6: o valor dos itens 33, 40, 42, 83 estão superiores ao valor orçado pela administração. Tal prática é vedada pela jurisprudência do TCU vez que pode ser caracterizada como jogo de planilha.
Sistema	29/08/2023 08:40:35	O fornecedor CONSAUDE DISTRIBUIDORA LTDA venceu o LOTE - 6 pelo valor de R\$726.663,43 .
Fornecedor 73578	29/08/2023 12:25:47	Boa tarde, sr. Pregoeiro. Não estou conseguindo anexar a documentação.
Sistema	31/08/2023 09:45:13	Fornecedor: CONSAUDE DISTRIBUIDORA LTDA , com lance no valor de R\$ 726.663,43 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: A composição dos Lotes 6 e 9 não apresentou-se completa para todos os itens. Ausência de notas fiscais para uma série de itens, tais como Lote 06: itens 13, 14, 15, 17, 25, 26, 28. !
Sistema	31/08/2023 09:45:14	O fornecedor SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA venceu o LOTE - 6 pelo valor de R\$875.167,35
Sistema	11/09/2023 09:09:26	Fornecedor: SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA , com lance no valor de R\$ 875.167,35 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: A licitante apresentou uma série de notas fiscais emitidas após o início do pregão. Por exemplo: itens 6,7,8,9,13,14,16,20,26,27,28,29,31,33,35,39,46,47,48,50,59,61,62,64,66,69,71,87,88. Notas fiscais emitidas a partir do início do pregão não são consideradas válidas para comprovação de exequibilidade !
Sistema	11/09/2023 09:09:26	O fornecedor T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI venceu o LOTE - 6 pelo valor de R\$1.079.487,39 .
Sistema	11/09/2023 09:50:25	O fornecedor T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI teve o valor do seu lance readequado para R\$ 1.079.487,35 . Pelo próprio fornecedor.
Sistema	20/09/2023 09:06:09	Empresa: T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI - 29042618000104, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: não apresentou documento(s) que certifica o vínculo da Profissional LIDIA NOBRE SOUSA com a empresa, conforme prevê o subitem 9.4.10 do edital.
Sistema	20/09/2023 09:06:11	O fornecedor BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA venceu o LOTE - 6 pelo valor de R\$1.079.687,40 .
Sistema	20/09/2023 09:55:18	O fornecedor T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI venceu o LOTE - 6 pelo valor de R\$1.079.487,39 .
Sistema	20/09/2023 09:55:18	O fornecedor: T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI - 29042618000104 , foi HABILITADO , conforme despacho: Para realização de diligência a fim de complementar a instrução da documentação da licitante.
Sistema	20/09/2023 11:18:31	O fornecedor T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI teve o valor do seu lance readequado para R\$ 1.079.487,35 . Pelo próprio fornecedor.
Sistema	20/09/2023 14:45:15	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI -29.042.618/0001-04 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	20/09/2023 14:45:24	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	20/09/2023 14:55:25	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
Sistema	24/10/2023	A disputa do LOTE 6 está encerrada. Despacho: Agradeço, em nome da prefeitura de Lagoa da Pedra-MA, a participação de todos no presente



Classificação Final do Lote 6

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta
1º	T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29.042.618/0001-04	R\$ 1.079.487,
2º	BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	31.842.120/0001-60	R\$ 1.079.687,
3º	GRAN MEDH - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	10.653.892/0001-83	R\$ 1.208.752,
4º	W SEREJO E MUNIZ LTDA	19.043.776/0001-17	R\$ 1.230.000,
5º	GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI	08.353.510/0001-54	R\$ 1.462.678,



Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Lote 7

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motiv
52666	HÍPER HOSPITALAR LTDA	43603314000191	PROLINK/PROLINK	UND	R\$ 60.323,00	Classificada	--
98837	T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29042618000104	START	UND	R\$ 150.798,25	Classificada	--
12262	W SEREJO E MUNIZ LTDA	19043776000117	START	UND	R\$ 150.798,25	Classificada	--
38741	HOSPITALMED LTDA	29868059000188	ITAJA	UND	R\$ 150.798,25	Classificada	--
28076	BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	31842120000160	START	UND	R\$ 105.624,25	Classificada	--
87758	GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI	08353510000154	MEGA QUIMICA	UND	R\$ 150.798,25	Classificada	--
33884	GRAN MEDH - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	10653892000183	JALLES MARCHADO	JALLES MARCHADO	R\$ 146.163,75	Classificada	--
34817	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01721446000178	CICLO FARMA	CICLO FARMA	R\$ 147.537,25	Classificada	--
60347	CONSAUDE DISTRIBUIDORA LTDA	10956557000154	ITAJA	ALCOOL EM GEL 70% .500ML	R\$ 168.280,75	Classificada	--

Lances do Lote 7

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
CONSAUDE DISTRIBUIDORA LTDA	10.956.557/0001-54	R\$ 168.280,75	22/08/2023 23:12:11	Classificado
T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29.042.618/0001-04	R\$ 150.798,25	22/08/2023 15:59:47	Classificado
W SEREJO E MUNIZ LTDA	19.043.776/0001-17	R\$ 150.798,25	22/08/2023 16:23:40	Classificado
HOSPITALMED LTDA	29.868.059/0001-88	R\$ 150.798,25	22/08/2023 18:09:44	Fornecedor Desclassificado
GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI	08.353.510/0001-54	R\$ 150.798,25	22/08/2023 18:59:31	Classificado
SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01.721.446/0001-78	R\$ 147.537,25	22/08/2023 22:51:00	Classificado
GRAN MEDH - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	10.653.892/0001-83	R\$ 146.163,75	22/08/2023 19:53:31	Classificado
GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI	08.353.510/0001-54	R\$ 143.258,34	23/08/2023 10:05:09	Intermediario
CONSAUDE DISTRIBUIDORA LTDA	10.956.557/0001-54	R\$ 110.476,53	23/08/2023 09:57:40	Intermediario



Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	31.842.120/0001-60	R\$ 105.624,25	22/08/2023 18:12:47	Classificado
GRAN MEDH - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	10.653.892/0001-83	R\$ 105.573,85	23/08/2023 09:57:56	Intermediario
T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29.042.618/0001-04	R\$ 105.573,84	23/08/2023 10:07:00	Intermediario
T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29.042.618/0001-04	R\$ 105.573,75	29/08/2023 12:14:10	Fornecedor Preterido
T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29.042.618/0001-04	R\$ 105.573,75	20/09/2023 11:18:52	Readequado
HOSPITALMED LTDA	20.868.060/0001-88	R\$ 105.424,25	23/08/2023 09:55:55	Fornecedor Desclassificado
HIPER HOSPITALAR LTDA	43.603.314/0001-84	R\$ 60.323,00	23/08/2023 15:41:07	Fornecedor Desclassificado

Mensagens do Lote 7

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/08/2023 09:02:16	O LOTE 7 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	23/08/2023 09:55:49	O LOTE 7 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o LOTE 7 será encerrado automaticamente!
Sistema	23/08/2023 10:05:50	A etapa de envio de lances do LOTE 7 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	23/08/2023 10:09:02	A prorrogação automática do LOTE 7 está encerrada.
Sistema	23/08/2023 10:18:05	O LOTE 7 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	23/08/2023 10:28:05	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	23/08/2023 10:28:12	O fornecedor HIPER HOSPITALAR LTDA venceu o LOTE - 7 pelo valor de R\$60.323,00 .
Sistema	23/08/2023 14:03:16	Fornecedor: HIPER HOSPITALAR LTDA , com lance no valor de R\$ 60.323,00 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: A Licitante não enviou a comprovação de exequibilidade de sua proposta.
Sistema	23/08/2023 14:03:17	O fornecedor HOSPITALMED LTDA venceu o LOTE - 7 pelo valor de R\$105.424,25 .
Sistema	29/08/2023 08:41:24	Fornecedor: HOSPITALMED LTDA , com lance no valor de R\$ 105.424,25 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Emitiu a NFe no dia do certame, 23/8/2023. Notas fiscais emitidas em seguida à abertura do prazo de envio da comprovação de exequibilidade não serão aceitas para fins de comprovação de viabilidade da(s) proposta(s). - No lote 7: o valor do item 06 (clorexidina 2%) está acima do valor orçado pela administração. Tal prática é vedada pela jurisprudência do TCU vez que pode ser caracterizada como jogo de planilha!
Sistema	29/08/2023 08:41:24	O fornecedor T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI venceu o LOTE - 7 pelo valor de R\$105.573,84 .
Sistema	29/08/2023 12:14:10	O fornecedor T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI teve o valor do seu lance readequado para R\$ 105.573,75 . Pelo próprio fornecedor.
Sistema	20/09/2023 09:06:09	Empresa: T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI - 29042618000104 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: não apresentou documento(s) que certifica o vínculo da Profissional LIDIA NOBRE SOUSA com a empresa, conforme prevê o subitem 9.4.10 do edital.
Sistema	20/09/2023 09:06:11	O fornecedor GRAN MEDH - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA venceu o LOTE - 7 pelo valor de R\$105.573,85 .
Sistema	20/09/2023 09:55:18	O fornecedor T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI venceu o LOTE - 7 pelo valor de R\$105.573,84 .
Sistema	20/09/2023 09:55:18	O fornecedor: T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI - 29042618000104 , foi HABILITADO , conforme despacho: Para realização de diligência a de complementar a instrução da documentação da licitante.!

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/09/2023 11:18:52	O fornecedor T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI teve o valor do seu lance readequado para R\$ 105.573,75 . Pelo próprio fornecedor.
Sistema	20/09/2023 14:45:15	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI -29.042.618/0001-04, tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	20/09/2023 14:45:24	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	20/09/2023 14:53:14	O fornecedor GRAN MEDH - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Senhor pregoeiro, boa tarde! Solicitamos via email dilação de prazo para envio da Proposta Adequada para os respectivos lotes assinalados, por motivos técnicos, de manutenção da rede de internet. Sendo assim reiteramos o pedido para envio da proposta.</i>
Sistema	20/09/2023 14:55:25	Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso
Sistema	20/09/2023 14:58:01	A manifestação de Intenção de Recurso de GRAN MEDH - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA recebida pelo seguinte motivo: <i>Aberto prazo para envio das razões de recurso na forma prevista pelo DECRETO Nº 10.024, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 25/09/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 28/09/2023.</i>
Sistema	20/09/2023 17:27:35	O fornecedor GRAN MEDH - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA acabou ENVIAR o arquivo ao <i>ilustrissimo_pregoeiro_da_prefeitura_municipal_de_lago_da_pedra_1695241655.pdf</i> referente ao recurso e o mesmo será disponibilizado após o fim do prazo de envio de razões caso não seja excluído pelo fornecedor.
Sistema	05/10/2023 09:20:01	O recurso do GRAN MEDH - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA foi indeferido pelo seguinte motivo: <i>Concluo que a empresa GRAN MEDH -DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA só seria classificada nos lotes 7, 8, 9 e 10 apenas se a inabilitação da empresa T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI fosse mantida. O que não ocorreu. Pelo exposto, em face das razões expendidas acima, decido NÃO CONHECER DAS RAZÕES DO RECURSO ADMINISTRATIVO interposto pela licitante GRAN MEDH -DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.</i>
Sistema	24/10/2023 14:29:15	A disputa do LOTE 7 está encerrada. Despacho: <i>Agradeço, em nome da prefeitura de Lago da Pedra-MA, a participação de todos no presente certame bem como pelo elevado nível de profissionalismo de todos na condução e desenvolvimento deste Pregão..</i>



Classificação Final do Lote 7

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta
1º	T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29.042.618/0001-04	R\$ 105.573
2º	GRAN MEDH - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	10.653.892/0001-83	R\$ 105.573
3º	BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	31.842.120/0001-60	R\$ 105.624
4º	CONSAUDE DISTRIBUIDORA LTDA	10.956.557/0001-54	R\$ 110.476
5º	GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI	08.353.510/0001-54	R\$ 143.258
6º	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01.721.446/0001-78	R\$ 147.537
	W SEREJO E MUNIZ LTDA	19.043.776/0001-17	R\$ 150.798

Recursos do Lote 7

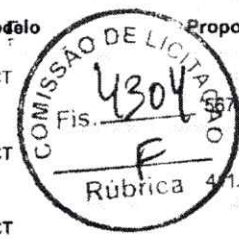
Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipc
GRAN MEDH - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	10653892000183	20/09/2023 14:53:14	Senhor pregoeiro, boa tarde! Solicitamos via email dilação de prazo para envio da Proposta Adequada para os respectivos lotes assinalados, por motivos técnicos, de manutenção da rede de internet. Sendo assim reiteramos o pedido para envio da proposta.	Concluo que a empresa GRAN MEDH -DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA só seria classificada nos lotes 7, 8, 9 e 10 apenas se a inabilitação da empresa T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI fosse mantida. O que não ocorreu. Pelo exposto, em face das razões expendidas acima, decido NÃO CONHECER DAS RAZÕES DO RECURSO ADMINISTRATIVO interposto pela licitante GRAN MEDH -DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.	Indefer

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Lote 8

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Mot
12122	HIPER HOSPITALAR LTDA	43603314000191	THEOTO/THEOTO S/A INDUSTRIA E COMERCIO	PCT	R\$ 233.746,04	Classificada	--
19997	T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29042618000104	ESTILO	PCT	R\$	Classificada	--

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Moti
47454	W SEREJO E MUNIZ LTDA	19043776000117	ESTILO	PCT	R\$ 567.321,04	Classificada	--
38476	BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	31842120000160	RIOQUIMICA	PCT	R\$ 411.060,69	Classificada	--
22282	GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI	08353510000154	CRAL	PCT	R\$ 584.689,48	Classificada	--
70781	GRAN MEDH - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	10653892000183	THEOTO	THEOTO	R\$ 428.564,45	Classificada	--
38834	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01721446000178	THEOTO	THEOTO	R\$ 569.327,43	Classificada	--
96374	CONSAUDE DISTRIBUIDORA LTDA	10956557000154	ESTILO	ABAIXADOR DE LINGUA PCT/100	R\$ 1.269.795,54	Classificada	--



Lances do Lote 8

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
DE DISTRIBUIDORA LTDA	10.956.557/0001-54	R\$ 1.269.795,54	22/08/2023 23:12:11	Classificado
CONSAUDE DISTRIBUIDORA LTDA	10.956.557/0001-54	R\$ 1.250.780,00	23/08/2023 09:58:40	Intermediario
CONSAUDE DISTRIBUIDORA LTDA	10.956.557/0001-54	R\$ 1.100.456,10	23/08/2023 10:01:32	Intermediario
CONSAUDE DISTRIBUIDORA LTDA	10.956.557/0001-54	R\$ 726.524,70	23/08/2023 10:04:39	Intermediario
T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29.042.618/0001-04	R\$ 584.689,48	22/08/2023 15:59:47	Classificado
GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI	08.353.510/0001-54	R\$ 584.689,48	22/08/2023 18:59:31	Classificado
SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01.721.446/0001-78	R\$ 569.327,43	22/08/2023 22:51:00	Classificado
W SEREJO E MUNIZ LTDA	19.043.776/0001-17	R\$ 567.321,04	22/08/2023 16:23:40	Classificado
DISTRIBUIDORA EIRELI	08.353.510/0001-54	R\$ 555.455,01	23/08/2023 10:05:41	Intermediario
W SEREJO E MUNIZ LTDA	19.043.776/0001-17	R\$ 485.000,00	23/08/2023 10:04:26	Intermediario
GRAN MEDH - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	10.653.892/0001-83	R\$ 428.564,45	22/08/2023 19:53:31	Classificado
BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	31.842.120/0001-60	R\$ 411.060,69	22/08/2023 18:12:47	Classificado
GRAN MEDH - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	10.653.892/0001-83	R\$ 409.341,10	23/08/2023 09:58:26	Intermediario
T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29.042.618/0001-04	R\$ 409.341,09	23/08/2023 10:07:18	Intermediario
HIPER HOSPITALAR LTDA	43.693.314/0001-94	R\$ 233.746,04	22/08/2023 16:11:07	Fornecedor Desclassificado

Mensagens do Lote 8

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/08/2023 09:02:16	O LOTE 8 foi ordenado e classificado. Boa sorte!

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/08/2023 09:55:49	O LOTE 8 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o LOTE 8 será encerrado automaticamente!
Sistema	23/08/2023 10:05:50	A etapa de envio de lances do LOTE 8 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	23/08/2023 10:09:18	A prorrogação automática do LOTE 8 está encerrada.
Sistema	23/08/2023 10:18:05	O LOTE 8 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	23/08/2023 10:28:05	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	23/08/2023 10:28:12	O fornecedor HIPER HOSPITALAR LTDA venceu o LOTE - 8 pelo valor de R\$233.746,04 .
Sistema	23/08/2023 14:03:17	Fornecedor: HIPER HOSPITALAR LTDA , com lance no valor de R\$ 233.746,04 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: A Licitante não enviou a comprovação de exequibilidade de sua proposta.
Sistema	23/08/2023 14:03:18	O fornecedor T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI venceu o LOTE - 8 pelo valor de R\$409.341,09 .
Sistema	20/09/2023 09:06:10	Empresa: T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI - 29042618000104 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: não apresentou documento(s) que certifica o vínculo da Profissional LIDIA NOBRE SOUSA com a empresa, conforme prevê o subitem 9.4.10 do edital.
Sistema	20/09/2023 09:06:11	O fornecedor GRAN MEDH - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA venceu o LOTE - 8 pelo valor de R\$409.341,10 .
Sistema	20/09/2023 09:55:18	O fornecedor T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI venceu o LOTE - 8 pelo valor de R\$409.341,09 .
Sistema	20/09/2023 09:55:18	O fornecedor: T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI - 29042618000104 , foi HABILITADO , conforme despacho: Para realização de diligência a fim de complementar a instrução da documentação da licitante.
Sistema	20/09/2023 14:45:15	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI - 29.042.618/0001-04 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	20/09/2023 14:45:24	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar
Sistema	20/09/2023 14:53:14	O fornecedor GRAN MEDH - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Senhor pregoeiro, boa tarde! Solicitamos via email dilação de prazo para envio da Proposta Adequada para os respectivos lotes assinalados, por motivos técnicos, de manutenção da rede de internet. Sendo assim reiteramos o pedido para envio da proposta.</i>
Sistema	20/09/2023 14:55:25	Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso
Sistema	20/09/2023 14:58:01	A manifestação de Intenção de Recurso de GRAN MEDH - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA recebida pelo seguinte motivo: <i>Aberto prazo para envio das razões de recurso na forma prevista pelo DECRETO Nº 10.024, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 25/09/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 28/09/2023.</i>
Sistema	20/09/2023 17:27:35	O fornecedor GRAN MEDH - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA acabou ENVIAR o arquivo ao_illustrissimo_pregoeiro_da_prefeitura_municipal_de_lago_da_pedra_1695241655.pdf referente ao recurso e o mesmo será disponibilizado após o fim do prazo de envio de razões caso não seja excluído pelo fornecedor.
Sistema	05/10/2023 09:20:01	O recurso do GRAN MEDH - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA foi indeferido pelo seguinte motivo: <i>Concluo que a empresa GRAN MEDH -DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA só seria classificada nos lotes 7, 8, 9 e 10 apenas se a inabilitação da empresa T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI fosse mantida. O que não ocorreu. Pelo exposto, em face das razões expendidas acima, decido NÃO CONHECER DAS RAZÕES DO RECURSO ADMINISTRATIVO interposto pela licitar GRAN MEDH -DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.</i>
Sistema	24/10/2023 14:29:15	A disputa do LOTE 8 está encerrada. Despacho: Agradeço, em nome da prefeitura de Lago da Pedra-MA, a participação de todos no presente certame bem como pelo elevado nível de profissionalismo de todos na condução e desenvolvimento deste Pregão.



Classificação Final do Lote 8

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta
1º	T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29.042.618/0001-04	R\$ 409.341
2º	GRAN MEDH - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	10.653.892/0001-83	R\$ 409.341
3º	BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	31.842.120/0001-60	R\$ 411.060
4º	W SEREJO E MUNIZ LTDA	19.043.776/0001-17	R\$ 485.000
5º	GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI	09.282.510/0001-54	R\$ 555.455

Posição	Licitante
6º	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
7º	CONSAUDE DISTRIBUIDORA LTDA



CNPJ	Valor	Meior Oferta
01.721.446/0001-78	R\$ 569.327	
10.956.557/0001-54	R\$ 726.524	



Recursos do Lote 8

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
GRAN MEDH - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	10653892000183	20/09/2023 14:53:14	Senhor pregoeiro, boa tarde! Solicitamos via email dilação de prazo para envio da Proposta Adequada para os respectivos lotes assinalados, por motivos técnicos, de manutenção da rede de internet. Sendo assim reiteramos o pedido para envio da proposta.	Concluo que a empresa GRAN MEDH -DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA só seria classificada nos lotes 7, 8, 9 e 10 apenas se a inabilitação da empresa T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI fosse mantida. O que não ocorreu. Pelo exposto, em face das razões expendidas acima, decido NÃO CONHECER DAS RAZÕES DO RECURSO ADMINISTRATIVO interposto pela licitante GRAN MEDH -DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.	Indefer

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Lote 9

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Mot
27922	HIPER HOSPITALAR LTDA	43603314000191	THEOTO/THEOTO S/A INDUSTRIA E COMERCIO	PCT	R\$ 130.422,26	Classificada	--
3514	T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29042618000104	ESTILO	PCT	R\$ 326.183,81	Classificada	--
42522	W SEREJO E MUNIZ LTDA	19043776000117	ESTILO	PCT	R\$ 316.540,72	Classificada	--
33345	HOSPITALMED LTDA	29868059000188	ESTILO	PCT	R\$ 326.233,81	Classificada	--
34676	BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	31842120000160	MEDSONDA	UND	R\$ 229.635,88	Classificada	--
42500	GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI	08353510000154	CRAL	PCT	R\$ 326.183,81	Classificada	--
37642	GRAN MEDH - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	10653892000183	THEOTO	THEOTO	R\$ 241.385,76	Classificada	--
363	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01721446000178	THEOTO	THEOTO	R\$ 317.534,47	Classificada	--
23491	CONSAUDE DISTRIBUIDORA LTDA	10956557000154	ESTILO	ABAIXADOR DE LINGUA C/ 100	R\$ 326.183,81	Classificada	--
22221	J. P. A JUNIOR ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	22140414000159	ESTILO	PCT	R\$ 324.902,56	Classificada	--

Lances do Lote 9

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
HOSPITALMED LTDA	29.868.059/0001-88	R\$ 326.233,81	22/08/2023 18:09:44	Fornecedor Desclassificado
T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29.042.618/0001-04	R\$ 326.183,81	22/08/2023 15:59:48	Classificado
GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI	08.353.510/0001-54	R\$ 326.183,81	22/08/2023 18:59:31	Classificado
CONSAUDE DISTRIBUIDORA LTDA	10.956.557/0001-54	R\$ 326.183,81	22/08/2023 22:12:44	Fornecedor Desclassificado